

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CLÉDINA MARIA FERNANDES

EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA: O SONHO DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E OS DESAFIOS DA GOVERNANÇA PÚBLICA LOCAL  
(MOSSORÓ/RN)

CURITIBA  
2024

CLÉDINA MARIA FERNANDES

EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA: O SONHO DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E OS DESAFIOS DA GOVERNANÇA PÚBLICA LOCAL  
(MOSSORÓ/RN)

Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito,  
Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do  
Paraná, como requisito à obtenção do título de Doutor em  
Direito.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Katya Regina Isaguirre-Torres

CURITIBA

2024

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Fernandes, Clédina Maria

Exploração petrolífera: o sonho do desenvolvimento sustentável e os desafios da governança pública local (Mossoró/RN) / Clédina Maria Fernandes. – Curitiba, 2024.

1 recurso on-line: PDF.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-graduação em Direito.  
Orientadora: Katya Regina Isaguirre-Torres

1. Petróleo. 2. Governança pública. 3. Sustentabilidade. 4. Justiça ambiental. I. Isaguirre-Torres, Katya Regina. II. Título. III. Universidade Federal do Paraná.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO -  
40001016017P3

ATA Nº425

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DOUTORADO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTORA EM DIREITO

No dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às 14:00 horas, na sala Online, Online, foram instaladas as atividades pertinentes ao rito de defesa de tese da doutoranda CLEDINA MARIA FERNANDES, intitulada: **EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA: O SONHO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS DESAFIOS DA GOVERNANÇA PÚBLICA LOCAL (MOSSORÓ/RN)**, sob orientação da Profa. Dra. KATYA REGINA ISAGUIRRE-TORRES. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação DIREITO da Universidade Federal do Paraná, foi constituída pelos seguintes Membros: KATYA REGINA ISAGUIRRE-TORRES (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), MARTA BOTTI CAPELLARI (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ), JOÃO PAULO DO VALE DE MEDEIROS (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE), LUÍS FERNANDO LOPES PEREIRA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), ÂNGELA CASSIA COSTALDELLO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ). A presidência iniciou os ritos definidos pelo Colegiado do Programa e, após exarados os pareceres dos membros do comitê examinador e da respectiva contra argumentação, ocorreu a leitura do parecer final da banca examinadora, que decidiu pela APROVAÇÃO. Este resultado deverá ser homologado pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais definidos pelo programa. A outorga de título de doutora está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, KATYA REGINA ISAGUIRRE-TORRES, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

CURITIBA, 21 de Fevereiro de 2024.

Assinatura Eletrônica  
23/02/2024 16:32:05.0  
KATYA REGINA ISAGUIRRE-TORRES  
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica  
25/02/2024 22:58:48.0  
MARTA BOTTI CAPELLARI  
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO  
PARANÁ)

Assinatura Eletrônica  
26/02/2024 15:40:26.0  
JOÃO PAULO DO VALE DE MEDEIROS  
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE)

Assinatura Eletrônica  
07/03/2024 13:26:57.0  
LUÍS FERNANDO LOPES PEREIRA  
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica  
24/03/2024 09:57:52.0  
ÂNGELA CASSIA COSTALDELLO  
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO -  
40001016017P3

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação DIREITO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da tese de Doutorado de **CLEDINA MARIA FERNANDES** intitulada: **EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA: O SONHO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS DESAFIOS DA GOVERNANÇA PÚBLICA LOCAL (MOSSORÓ/RN)**, sob orientação da Profa. Dra. **KATYA REGINA ISAGUIRRE-TORRES**, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua **APROVAÇÃO** no rito de defesa.

A outorga do título de doutora está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 21 de Fevereiro de 2024.

Assinatura Eletrônica  
23/02/2024 16:32:05.0

KATYA REGINA ISAGUIRRE-TORRES  
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica  
25/02/2024 22:58:48.0

MARTA BOTTI CAPELLARI  
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO  
PARANÁ)

Assinatura Eletrônica  
26/02/2024 15:40:26.0

JOÃO PAULO DO VALE DE MEDEIROS  
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE)

Assinatura Eletrônica  
07/03/2024 13:26:57.0

LUÍS FERNANDO LOPES PEREIRA  
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica  
24/03/2024 09:57:52.0

ÂNGELA CASSIA COSTALDELLO  
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

À minha família, pela atenção e carinho.

Aos meus alunos,  
pelo incentivo diário.

## AGRADECIMENTOS

A Professora Dra. Katya Regina Isaguirre-Torres pela gentileza de me aceitar como sua orientanda em um projeto como o DINTER diante das peculiaridades que o rodeia, mas, sobretudo um agradecimento pela sensibilidade e parceria. Os incentivos constantes, as etapas como uma escada a ser alcançadas a ter de atingir o último degrau, o “fechamento”; fizeram renovar forças em uma trajetória de mais de mais de quatro anos. Inúmeros encontros *on line*, foi essencial para o planejamento. Vários referenciais indicados, várias trocas, ideias, como um tabuleiro com várias peças, movidas, trocadas e algumas excluídas, até começar a aventura da escrita e suas descobertas. Obrigada professora, pelo carinho e os laços construídos.

A Fundação Vingt-un Rosado por abrir as portas e facilitar acesso a dados de pesquisa histórica, inclusive com empréstimo de material, mesmo estando em um momento de reestruturação. Uma obrigada pela confiança.

Aos Professores que se disponibilizaram pela orientação na fase de qualificação e defesa: Professor Dr. Luiz Fernando, pela constante presença. Entre projeto, aulas, mais aulas, pré-qualificação, qualificação e defesa final, sempre assertivo; Professora Dra. Angêla Cassia Costaldello, sempre disponível, disposta a contribuir, com refeições pontuais e uma elegância peculiar, sugere com leveza; Professora Dra. Marta Botti Cappellari, detalhista e generosa, uma cooperadora contributiva e Dr. João Paulo do Vale Medeiros, um colega de trabalho, dividimos o ambiente de trabalho, humanista, parceiro e sobretudo um excelente ouvinte.

Aos meus colegas do DINTER, pela coragem e pelo sucesso da conclusão de um projeto exitoso e desafiador. Parabéns a todos por mais uma etapa vitoriosa.

Um agradecimento a UFPR – Universidade Federal do Paraná, em especial ao Curso de Direito pelo desenvolvimento de um projeto bem-sucedido como Doutorado Interinstitucional, juntamente com a UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Aos mestres da pós-graduação, pelo louvável trabalho.

Enfim, a todos que contribuíram para este trabalho, secretários, colegas e familiares.

“Estamos condenados à civilização. Ou progredimos ou desaparecemos”

**Euclides da Cunha, Os sertões.**

“A desigualdade é antes de tudo uma construção social, histórica e política.”

**Thomas Piketty**

*Une brève histoire de l'égalité*

**(Uma breve história da igualdade)**

“Ações individuais e locais podem, sim, crescer ao ponto de se tornarem globais,  
e isso gera mudança uma positiva.”

**The guardian, sobre o Livro “Justiça Climática da Mary Robinson**

“Sempre parece impossível, até que alguém faz.”

**Nelson Mandela**

## RESUMO

A presente tese visa analisar o impacto da privatização do setor petrolífero e suas consequências para o município de Mossoró, considerando o histórico da exploração petrolífera na região diante do sonho local de ver o petróleo como alternativa econômica. Uma pesquisa teórica/histórica, com enfoque econômico, jurídico, ambiental e político. A presença da indústria petrolífera no Rio Grande do Norte, provocou no Estado, um crescimento, acima da média nacional e regional. O Campo de Mossoró, parte da Bacia Potiguar, desempenhou um papel importante nesse crescimento, desde a descoberta do primeiro poço comercializável em 1979. A produção de petróleo atingiu seu pico entre 1998 e 2000, com mais de 30 milhões de barris por ano extraídos na localidade. No entanto, a política de privatização do Estado brasileiro, provocou a saída da Petrobras, empresa pública estatal, da região, colocando à venda os campos de exploração & produção *onshore* e *offshore*, incluindo a Bacia Potiguar. Gerou-se um problema, decorrente da política energética petrolífera está sendo desenvolvida por uma empresa estatal e entre os anos de 2016 e 2022 ter os ativos transferidos para o setor privado, fato que teve impacto sobre os municípios que tem sua matriz econômica de base extrativista, como Mossoró, um dos maiores produtores de petróleo em terra do país. Deste questionamento problema, estabeleceu-se como objetivo geral da presente tese a questão se a venda dos campos terrestres da Bacia Potiguar, entre eles o Campo de Mossoró, está de conformidade com as diretrizes constitucionais de governança socioambiental, respeitando um modelo de desenvolvimento que envolve justiça social e proteção da natureza ou se a gestão do petróleo apenas reafirma o padrão extrativista colonial moderno. Para isto se analisou aspectos/objetivos específicos: a historicidade local, sob a perspectiva do combustível fóssil, desde o sonho mossoroense/potiguar até a descoberta do betume na região e o impacto no crescimento local; a política de privatização estabelecida pelo Estado brasileiro, inserindo o monopólio pela União da atividade econômica petrolífera até a transferência da propriedade do resultado da lavra das jazidas de petróleo e gás natural para terceiros; acoplando na análise o extrativismo de raízes colonizantes intrínseco a atividade petrolífera, observada sob o imaginário mossoroense do sonho de uma refinaria em seu solo até a realidade dos campos maduros; bem como a governação e sustentabilidade, tendo o Estado como indutor e sujeito ativo da transição energética, visto que, com a retirada da Petrobras S/A da região, abortou-se a possibilidade da empresa em âmbito local ser uma pioneira no processo de transição energética migrando de uma energia não renovável à energia limpas, assumindo o papel ativo frente a justiça climática, tendo o Rio Grande do Norte, dado seu potencial multienergético como Estado referência, e conseqüentemente contribuindo, como empresa pública para a implantação dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, observando os princípios da ordem econômica e garantindo um meio ambiente sustentável. Aplicando para desenvolvimento da pesquisa, o método indutivo, combinando tecnicamente pesquisa teórica, com a histórica, realizando análise de dados estatísticos, bibliografias e entrevistas de cunho qualitativo.

Palavras-chave: Petróleo; Extrativismo; Governança; Justiça climática; Sustentabilidade.

## ABSTRACT

This thesis aims to analyze the impact of the privatization of the oil sector and its consequences for the municipality of Mossoró, considering the history of oil exploration in the region in the face of the local dream of seeing oil as an economic alternative. This is a theoretical/historical study with an economic, legal, environmental and political focus. The presence of the oil industry in Rio Grande do Norte has led to growth in the state above the national and regional average. The Mossoró field, part of the Potiguar Basin, has played an important role in this growth since the discovery of the first marketable well in 1979. Oil production peaked between 1998 and 2000, with more than 30 million barrels per year extracted from the site. However, the Brazilian state's privatization policy led to the departure of Petrobras, a state-owned company, from the region, putting its onshore and offshore exploration and production fields, including the Potiguar Basin, up for sale. A problem has arisen as a result of the oil energy policy being developed by a state-owned company and, between 2016 and 2022, having the assets transferred to the private sector, a fact that has had an impact on municipalities whose economic matrix is based on extraction, such as Mossoró, one of the largest onshore oil producers in the country. The general objective of this thesis is to determine whether the sale of the onshore fields in the Potiguar Basin, including the Mossoró field, complies with the constitutional guidelines for socio-environmental governance, respecting a development model that involves social justice and the protection of nature, or whether oil management merely reaffirms the modern colonial extractivist pattern. To this end, specific aspects/objectives were analyzed: the local historicity, from the perspective of fossil fuel, from the Mossoroense/Potiguar dream to the discovery of bitumen in the region and the impact on local growth; the privatization policy established by the Brazilian state, inserting the monopoly by the Union of oil economic activity until the transfer of ownership of the results of the mining of oil and natural gas deposits to third parties; coupling in the analysis the extractivism of colonizing roots intrinsic to oil activity, observed under the imaginary of Mossoró from the dream of a refinery on its soil to the reality of mature fields; as well as governance and sustainability, with the state as the inducer and active subject of the energy transition, given that the withdrawal of Petrobras S/A from the region aborted the possibility of the company at a local level being a pioneer in the energy transition process, migrating from non-renewable energy to clean energy, taking an active role in climate justice, with Rio Grande do Norte, given its multi-energy potential, as a reference state, and consequently contributing, as a public company, to the implementation of the fundamental objectives of the Federative Republic of Brazil, observing the principles of the economic order and guaranteeing a sustainable environment. The research was carried out using the inductive method, technically combining theoretical and historical research, analyzing statistical data, bibliographies and qualitative interviews.

Keywords: Oil; Extractivism; Governance; Climate justice; Sustainability.

## RESUMEN

Esta tesis pretende analizar el impacto de la privatización del sector petrolífero y sus consecuencias para el municipio de Mossoró, considerando la historia de la exploración petrolífera en la región frente al sueño local de ver en el petróleo una alternativa económica. Se trata de un estudio teórico-histórico con enfoque económico, jurídico, ambiental y político. La presencia de la industria petrolera en Rio Grande do Norte ha provocado un crecimiento en el estado superior a la media nacional y regional. El yacimiento de Mossoró, que forma parte de la Cuenca Potiguar, ha desempeñado un papel importante en este crecimiento desde el descubrimiento del primer pozo comercial en 1979. La producción de petróleo alcanzó su máximo entre 1998 y 2000, con más de 30 millones de barriles anuales extraídos del yacimiento. Sin embargo, la política de privatización del Estado brasileño llevó a la petrolera estatal Petrobras a abandonar la región, poniendo a la venta sus yacimientos de exploración y producción en tierra y mar, incluida la cuenca del Potiguar. Surgió un problema como consecuencia de que la política energética petrolera fuera desarrollada por una empresa estatal y entre 2016 y 2022 los activos fueran transferidos al sector privado, hecho que repercutió en los municipios cuya matriz económica se basa en la extracción, como Mossoró, uno de los mayores productores de petróleo onshore del país. El objetivo general de esta tesis es determinar si la venta de los campos onshore de la Cuenca Potiguar, incluyendo el campo de Mossoró, cumple con las directrices constitucionales de gobernanza socioambiental, respetando un modelo de desarrollo que involucre la justicia social y la protección de la naturaleza, o si la gestión petrolera simplemente reafirma el patrón extractivista colonial moderno. Para ello, se analizaron aspectos/objetivos específicos: la historicidad local desde la perspectiva del combustible fósil, desde el sueño mossoroense/potiguar hasta el descubrimiento del betún en la región y el impacto en el crecimiento local; la política de privatización establecida por el Estado brasileño, insertando el monopolio por parte de la Unión de la actividad económica petrolera hasta la transferencia de la propiedad de los resultados de la explotación de los yacimientos de petróleo y gas natural a terceros; acoplando en el análisis el extractivismo de raíz colonizadora intrínseco a la actividad petrolera, observado bajo el imaginario de Mossoro desde el sueño de una refinería en su suelo hasta la realidad de campos maduros; así como la gobernanza y la sostenibilidad, con el Estado como inductor y sujeto activo de la transición energética, ya que la retirada de Petrobras S/A de la región abortó la posibilidad de que la empresa a nivel local fuera pionera en el proceso de transición energética, migrando de energías no renovables a energías limpias, asumiendo un papel activo en la justicia climática, con Rio Grande do Norte, dado su potencial multienergético, como estado de referencia, y consecuentemente contribuyendo, como empresa pública, a la implementación de los objetivos fundamentales de la República Federativa de Brasil, observando los principios del orden económico y garantizando un medio ambiente sostenible. La investigación se llevó a cabo utilizando el método inductivo, combinando técnicamente la investigación teórica e histórica, analizando datos estadísticos, bibliografías y entrevistas cualitativas.

Palabras clave: Petróleo; Extractivismo; Gobernanza; Justicia climática; Sostenibilidad.

## LISTA DE SIGLAS

ADI Ação Direta de Inconstitucionalidade

AIE Agência Internacional de Energia

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

ANM Agência Nacional de Mineração

ANP Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento

BNDESPar BNDES Participações S.A

BOE barril de óleo equivalente<sup>1</sup>

BPD barris de petróleo por dia

CADE Conselho Administrativo de Defesa Econômica

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CDM/RN Companhia de Desenvolvimento Mineral do Rio Grande do Norte

CEPAL Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CNP Conselho Nacional do Petróleo

CNPE Conselho Nacional de Política Energética

DIEESE Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

DNPM Departamento Nacional de Produção Mineral

EIA Energy Information Administration

EMC Estratégia Mundial de Conservação

EPE Empresa de Pesquisa Energética

ESG Environmental, *Social and Governance*

EU União Europeia

EUA Estados Unidos da América

FMI Fundo Monetário Internacional

FR Fator de Recuperação

FSM Fórum Social Mundial

FUR Fator de utilização das refinarias

---

<sup>1</sup>É uma unidade usada para comparar diferentes fontes de energia. Ele permite que as empresas convertam a produção de petróleo e gás natural em uma unidade comum. ([www.dicionariodopetroleo.com.br](http://www.dicionariodopetroleo.com.br))

GEE Gás de Efeito Estufa  
GSI<sup>2</sup> Iniciativa Global de Gás de Xisto  
IEMA Instituto de Energia e Meio Ambiente  
IFRN Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
INEEP Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
IPCC<sup>3</sup> Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas  
IRENA<sup>4</sup> Agência Internacional de Energia Renovável  
LAI Lei de Acesso à Informação  
LRF Lei de Responsabilidade Fiscal  
MME Ministério de Minas e Energia  
OCDE Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento  
ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
OGR óleos e gorduras residuais  
OIE Oferta Interna de Energia  
OMM Organização Meteorológica Mundial  
ONS Operador Nacional do Sistema Elétrico  
ONU Organização da Nações Unidas  
PAC Programa de Aceleração de Crescimento  
PBio Petrobras Biocombustível S.A  
PDE Plano Decenal de Expansão de Energia  
PE Plano Estratégico  
PIB Produto Interno Bruto  
PNB Produto Nacional Bruto  
PND Programa Nacional de Desestatização  
PNE Plano Nacional de Energia  
PNMC Política Nacional sobre Mudança do Clima  
PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PNUMA Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

---

<sup>2</sup> Sigla em inglês (*Global Shale Gas Initiative*)

<sup>3</sup> Sigla em inglês (*Intergovernmental Panel on Climate Change*)

<sup>4</sup> Sigla em inglês (*International Renewable Energy Agency*)

RPCC Refinaria Potiguar Clara Camarão

SGMB Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil

SIN Sistema Interligado Nacional

SINDIPETRO/RN Sindicato dos Petroleiros do Estado do Rio Grande do Norte

UERN Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UFRN Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFVA Usina Fotovoltaica do Alto de Rodrigues

UICN União Internacional para a Conservação da Natureza

UNCTAD Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento

UNFCCC *United Nations Framework Convention on Climate Change*

UTE-JSP Usina Termelétrica Jesus Soares Pereira

YPF *Yacimientos Petrolíferos Fiscales*

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Histórico da perfuração de poços exploratórios na Bacia Potiguar .....	24
Figura 2 - Descoberta do primeiro poço.....	30
Figura 3 - Primeiro poço comerciável - 9-MO-14-RN.....	41
Figura 4 - Teatro Municipal “Dix-Huit Rosado” .....	50
Figura 5 - Mapa dos municípios produtores de petróleo no RN.....	53
Figura 6 - Quatro décadas de privatização.....	79
Figura 7 - Ativos da Petrobras à venda .....	134
Figura 8 - Papel e atuação do Governo: Dez princípios para o setor de energia.....	178
Figura 9 - Diversificação rentável .....	184
Figura 10 - Usina Fotovoltaica do Alto de Rodrigues (UFVA).....	215

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de poços exploratórios.....	25
Gráfico 2 - Histórico de Produção do Campo Canto do Amaro.....	42
Gráfico 3 - Acumulado de <i>royalties</i> pagos ao Estado e municípios do RN.....	52
Gráfico 4 - Produção (boe/d) de petróleo e gás natural no RN por operadora.....	130
Gráfico 5 - Recolhimento de ISS (terceiros) aos municípios do RN (R\$ milhões) .....	131
Gráfico 6 - Comparativo do petróleo cru exportado, do petróleo nacional refinado e da capacidade de refino nacional (mil bbl/d) .....	132
Gráfico 7 - Número de contratos e valor contratado pela Petrobras na UN-RNCE.....	132
Gráfico 8 - Rateio dos ativos vendidos de acordo com a nacionalidade das empresas compradoras.....	133
Gráfico 9 - Histórico do CAPEX da Petrobras por área (US\$ Milhões) .....	137
Gráfico 10 - Preço mensal do petróleo bruto em real por barril.....	181
Gráfico 11 - Organograma Geral.....	183
Gráfico 12 - Comparação internacional da participação de fontes renováveis na Oferta Interna de Energia .....	186
Gráfico 13 - Oferta Interna de energia no Brasil em 2020.....	187
Gráfico 14 - Histórico dos empregos diretos (empregados próprios e terceirizados) no RN.....	193
Gráfico 15 - Recursos investidos e quantidade de contratos de convênios, patrocínios e termos de cooperação assinados pela Petrobras no RN.....	216
Gráfico 16 - Valor de investimento/contratos assinados com a FUNPEC em Reais (R\$) ..	218

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Pagamento de <i>royalties</i> do petróleo de 1996 a 2004 (R\$ Milhões) .....	48
Tabela 2 - Obras ou ações executadas com recursos dos <i>royalties</i> em parceria com a Petrobras.....	49
Tabela 3 - Pagamento de <i>royalties</i> do petróleo de 2005 a 2022 (R\$ Milhões) .....	52
Tabela 4 - Recursos e reservas em áreas terrestres (milhões de barris de óleo equivalente) .....	130
Tabela 5 - Balanço de energia elétrica no RN (em KWh/mês) .....	187

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>2</b>	<b>A BACIA POTIGUAR PETROLÍFERA: TERRA E MAR.....</b>	<b>23</b>
2.1	DO <i>WILDICAT AO PROVEN LAND</i> DO PETRÓLEO MOSSOROENSE: UMA ANÁLISE/TRAJETÓRIA A PARTIR DAS MEMÓRIAS LOCAL.....	25
2.2	HISTÓRIA DO PETRÓLEO MOSSOROENSE: FASES DE UMA DESCOBERTA.....	30
2.3	O PETRÓLEO COMO ALTERNATIVA ECONÔMICA PARA O MUNICÍPIO MOSSOROENSE: UMA EXPANSÃO DE 1980 A 2004.....	43
<b>3</b>	<b>POLÍTICA PÚBLICA DE PRIVATIZAÇÃO: DA REESTATIZAÇÃO A DESESTATIZAÇÃO.....</b>	<b>56</b>
3.1	A POLÍTICA NACIONAL ENERGÉTICA DO PETRÓLEO: DO MONOPÓLIO A PRIVATIZAÇÃO.....	81
<b>4</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E EXTRATIVISMO: MODELO DE EXPLORAÇÃO NA INDÚSTRIA PETROLÍFERA NACIONAL E SUAS RAÍZES COLONIZANTES.....</b>	<b>94</b>
4.1	UMA REFINARIA DE PETRÓLEO P/ MOSSORÓ: DO IMAGINÁRIO AO CAMPOS MADUROS TERRESTRES .....	122
<b>5</b>	<b>GOVERNAÇÃO PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE: O ESTADO COMO SUJEITO ATIVO E AGENTE INDUTOR FRENTE A URGÊNCIA CLIMÁTICA.....</b>	<b>140</b>
5.1	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: A DESCARBONIZAÇÃO COMO POLÍTICA DE ESTADO.....	165
5.2	SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO: UMA UTOPIA NECESSÁRIA PARA O SÉCULO XIX.....	201
<b>6</b>	<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>224</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>228</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende analisar a governação da exploração petrolífera no Brasil, usando como parâmetro a experiência local vivenciada pelo município Norte Rio-grandense de Mossoró, que por longos anos buscou como alternativa econômica a existência do betume. A cidade tem uma população estimada em 303.792 habitantes, densidade 123,76 (hab./km<sup>2</sup>), com uma área territorial de 2.009,33 km<sup>2</sup> e índice de desenvolvimento humano de 0,720 até 2010, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2023).

A razão da temática surge em decorrência da continuidade dos estudos, levando adiante a pesquisa que foi realizada no Programa Pós-Graduação de Mestrado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na área de petróleo, mais especificamente de transporte de combustíveis e por anos está atuando na área de Direito do Consumidor junto à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte<sup>5</sup>.

Em 1955, o município de Mossoró fez uma descoberta que mudou os rumos do “desenvolvimento” local: “a escavação de um poço com a finalidade de encontrar água fez com que, ontem, na Praça Padre Mota, no coração de Mossoró, jorrasse petróleo abundantemente, de uma profundidade de 645 e 650 metros”. Assim foi noticiado a primeira descoberta de petróleo na região (Femenick, 2014, não paginado).

Passados mais de sete décadas após o descobrimento do petróleo na localidade, outra notícia impacta o povo local da cidade potiguar, a Petrobras vende 34 campos de petróleo do RN por R\$ 1,5 bilhão: “Transação, que faz parte do programa de desinvestimentos da estatal, foi anunciada com outras duas nesta quinta-feira dia 25 de abril de 2019. Compradora é a Petroreconcavo S.A.” Entre as vendas, os campos da região de Mossoró estão inseridos na negociação (Petrobras, 2019, não paginado).

Duas notícias, dois momentos extremos, impactando o destino da cidade. O petróleo de fato como energia fóssil não renovável, tem intrínseco em sua própria formação a finitude. A sua exploração envolve uma estruturação complexa de exploração e produção, refino, distribuição, cujas fases são definidas como *upstream*; pós-produção de *downstream* e a de atividade de gás natural *Midstream*, que envolve toda uma cadeia de engenharia no seu processamento. Uma *expertise*, que atrai em geral uma mão de obra qualificada.

---

<sup>5</sup> Dissertação de mestrado sob título: A responsabilidade civil como função social na distribuição e revenda de combustíveis terrestres face ao Direito do Consumidor e ao Meio Ambiente, defendida na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Há algum tempo, já se murmurava que a estatal deixaria as terras potiguares; a locomotiva estaria perdendo forças, um esgotamento das fontes, não havendo até então um planejamento para o processo de transição.

Com o fim do monopólio pela empresa estatal sobre o resultado da lavra das jazidas de petróleo e gás natural, pois não afetaria o monopólio estatal da atividade, previsto constitucionalmente, posição firmada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3373-0/DF, com o voto da maioria ratificando a tese do então Ministro Eros Grau; abre-se espaço para terceiros ter a propriedade.

A Petrobras S/A entre os anos de 2016 e 2022, em um processo que começou em 1995, com a reforma administrativa do Estado, sob a presidência do Fernando Henrique Cardoso, através de abertura de processos de venda de seus ativos, se desfez dos ativos potiguares, e entre eles os que se localizavam no município de Mossoró.

Após sessenta e sete anos de descoberta de petróleo local e aproximadamente cinquenta anos instalada na região potiguar, a empresa estatal deixa de exercer suas atividades. Assumindo a exploração e produção a empresa privada 3R-Petroleum-Potiguar, juntamente com a Petrorecôncavo/RN.

Dos processos de privatizações em escala ascendente no país, gerou-se um problema, decorrente da política energética petrolífera está sendo desenvolvida por uma empresa estatal e entre os anos de 2016 e 2022 ter os ativos transferidos para o setor privado em escala local.

Deste questionamento problema, estabeleceu-se como objetivo geral da presente tese a questão se a venda dos campos terrestres da Bacia Potiguar, entre eles o Campo de Mossoró, estaria de conformidade com as diretrizes constitucionais de governança socioambiental, respeitando um modelo de desenvolvimento que envolve justiça social e proteção da natureza ou se a gestão do petróleo apenas reafirma o padrão extrativista colonial moderno.

Partindo do objetivo geral, se estabeleceram os seguintes objetivos específicos: a) analisar a historicidade local, sob a perspectiva da descoberta do combustível fóssil e impacto no crescimento local; b) averiguar a política de privatização estabelecida pelo Estado brasileiro, inserindo o monopólio pela União da atividade econômica petrolífera até a transferência da propriedade do resultado da lavra das jazidas de petróleo e gás natural para terceiros; c) apontar o extrativismo de raízes colonizantes intrínseco a atividade petrolífera, teve reflexos sobre a exploração e produção de petróleo e gás na região; d) observar se a governação da gestão petrolífera está de conformidade com justiça climática e parâmetros constitucionais de sustentabilidade.

Para o desenvolvimento da tese, no segundo capítulo foi feito um estudo da história do petróleo na cidade de Mossoró desde a perspectiva de sua existência até a descoberta do combustível fóssil. Que eles nominam do “*Wildicat ao prove land*” do petróleo, expressão mantida na íntegra no item textual do desenvolvimento.

A análise foi feita verticalizando todo o contexto histórico, voltando as origens, e averiguando a literatura local e especializada sobre o assunto. Uma coletânea de pequenas crônicas da época, escritas em formatos de notícias, algumas inclusive de transcrições de reportagens feitas as rádios locais, outras decorrentes de palestras realizadas em instituições públicas como a Câmara Municipal e encontros na Escola Superior de Agricultura de Mossoró, hoje Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA).

Também foi encontrado cartas enviadas a engenheiros, geólogos, políticos e empresários da região. Algumas delas se repetem na coletânea intitulada “Coleção Mossoroense”, composta por vários volumes que descrevem a saga local para confirmar ou não a existência do petróleo.

Os textos em regra, não estão organizados em uma ordem cronológica, daí a necessidade de catalogá-los. Uma viagem no tempo, que vai se fazendo o resgate das ações, dos personagens, das localidades. Descobre-se fatos surpreendentes envolvendo nomes como a escritora cearense Rachel de Queiroz, uma apoiadora e incentivadora, também acreditando na descoberta da substância. Naturalista francês Jacques Brunet, a quem eram enviadas amostras de rochas locais, pelo Padre Florêncio, o pioneiro, citado como o visionário, inclusive pelo Câmara Cascudo, ilustre folclorista potiguar.

A história da descoberta foi dividida em quatro fases: a) a primeira fase coincide com a História do Padre Florêncio e com suas descobertas amadoras, resgatadas pelo Geólogo Antônio Campos e Silva no livro “Louis Jacques Brunet – naturalista viajante”, no capítulo “Geologia e Geografia do Apodi – Século XIX”; b) No que concerne à segunda fase destaca-se John Casper Branner e Luciano Jacques de Moraes, que profetizaram a possibilidade da existência de petróleo em terras potiguares, a partir de estudos intitulados “*oil possibilites in Brazil*” e “Possível ocorrência de Petróleo no Rio Grande do Norte”, aquele pelo Branner, este último pelo Jacques; terceira fase do *Wildicat mossoroense*, considerando-se a suposição de existência do betume na região, por industriais locais e a quarta e definitiva etapa entre outubro de 1955<sup>6</sup> e anos seguintes, considerando a fase pós (estudos) geofísicos, a sondagem pioneira

---

<sup>6</sup>Registre-se que “entre 1949 e fevereiro de 1956, a cidade de Mossoró foi visitada por técnicos e cientistas, nacionais e estrangeiros, que vieram trazer a sua técnica e a sua ciência, os seus métodos mais modernos de Geofísica e Geologia, as suas viaturas, os seus equipamentos, a sua sonda, a torre monumental da Gangorra,

do poço de Gangorra, localizado no município de Grossos, região de Mossoró, definido pela Petrobras como (G1-RN).

A obstinação e o entusiasmo foram concretizados em 06 de janeiro de 1980 quando foi noticiado “Petróleo de Mossoró já está sendo comercializado”, o primeiro carregamento de petróleo produzido pelo poço existente na área do Hotel Termas – o Mossoró 14 (9-MO-14-RN).

Ainda se mantendo na trajetória local, foi feito um recorte do período considerado mais rentável para a região, que se deu entre os anos 1984 e 2004, considerada a fase áurea. Neste item descreve -se como a cidade se transformou rapidamente com a instalação da petrolífera. Um processo de urbanização crescente, geograficamente, que se estende a várias dimensões socioeconômicas.

No terceiro capítulo resgatou-se o processo da política pública de privatização do Estado brasileiro, desde a reestatização a desestatização, as conjunturas de cada época, quais agentes políticos se encontravam a frente do Estado e como agiram diante das imposições pela redução dos gastos públicos, e quais as justificativas e argumentos usados para as mudanças. Ocasão que foi inserido o processo de quebra do monopólio pela propriedade das jazidas de lavras do setor fóssil. Foi feito um resgate da história do petróleo brasileiro passando pela criação da Petrobras até as políticas adotadas pelos Presidentes Michel Temer e Jair Bolsonaro, período que ocorreram a venda dos ativos potiguares.

O recorte do trabalho é feito exatamente entre os anos 2016 e 2022, quando se muda de forma mais emblemática os planos estratégicos para as privatizações das empresas ligadas as Petrobras S/A.

No discorrer da tese intercala-se aspectos da realidade local, consequências de decisões nacionais, amparadas em conjunturas internacionais. Influências de epistemes do Norte sobre as epistemes do Sul, em um processo dialógico empírico da escrita.

Desenvolvendo o quarto capítulo, o extrativismo e desenvolvimento foi abordado e como este modelo poderia ter influenciado a exploração de energia fóssil na região. Foi usado diversos autores decoloniais de origem latino-americana, para se compreender como se processou e processa o modelo de extração de riquezas do subsolo, tendo como referenciais bibliográficos, Maristella Svampa; Horácio Aráoz; Albert Acosta; Eduardo Gudynas e diálogos construídos a partir de autores como Malcom Ferdinand e sua ecologia decolonial.

---

animando e enriquecendo, em cores sons e ritmos a cultura do antigo burgo de Souza Machado”. (Rosado, 2008, p. 207)

Ocasão em que mais uma vez é feito o resgate local, ao analisar o imaginário em torno da instalação de uma refinaria de petróleo da região. Uma articulação política que mexeu com peças do poder local e do Estado vizinho do Ceará. Faz-se uma descrição de como se processou as reivindicações, as transações e parcerias que convergiam em torno de um interesse comum.

Do imaginário aos campos maduros, é uma dura realidade da história do petróleo na região, foram juntados dados, mostrando o declínio dos investimentos, desde a produção a índices de contratações de trabalhadores.

No quinto e último capítulo, é feita uma análise da governação petrolífera e da sustentabilidade, a partir da justiça climática e o papel do Estado como sujeito ativo e indutor de políticas frente a urgência climática. Discorresse-se sobre Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, e como se pensa mundialmente a respeito da urgência climática.

Ao se introduzir a transição energética, pensando em uma descarbonização como política de Estado e não política de governo, o modelo de governação nacional é inserido não no sentido teórico do tema, mas uma demonstração como age governos frente a questão climática.

Mais uma vez se traz experiências em solo potiguar de práticas limpas que estava sendo desenvolvida pela Petrobras S/A antes da ruptura e desconexão com a região.

Uma estrutura de trabalho desenvolvida em diferentes escalas, internacional, nacional, local, mas que se conectam frente a justiça socioambiental.

Na construção do trabalho, foi feito o levantamento de um vasto referencial teórico, somados com levantamentos de dados, de entrevistas e visitas físicas a Prefeitura Municipal de Mossoró e a Fundação Vigtn -un Rosado, espaço que cedeu documentos disponíveis para se ter acesso a dados históricos. Através dos sistemas de buscas, foi encontrado trabalho atualizado junto a base de dados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que contribuiu imensamente para tese.

O tipo de pesquisa realizada foi teórica/aplicada, com enfoques históricos, políticos e econômicos, usando método de abordagem indutiva, aplicando preferencialmente a técnica de documentação indireta, através de pesquisa bibliográfica, dados estatístico e entrevistas, de cunho qualitativo.

## 2 A BACIA POTIGUAR PETROLÍFERA: TERRA E MAR

Para a Petrobrás o final do ano de 1955 era o marco temporal da história do petróleo na Bacia Potiguar, com exploração conduzida pelo Conselho Nacional de Petróleo (CNP) data questionada por conhecedores da existência da substância na região, mais especificamente no interior da região, que relatam desde os idos de 1853 da existência da “substância betuminosa, inflamável” em terras potiguares. Esses relatos locais encontram-se registrados em atas dos idos do século XVII, quando o Padre Florêncio documentalmente levanta a possibilidade de petróleo na região ao discorrer: “Em um dos recantos da lagoa desta vila, que está mais em contato com as substâncias minerais da serra, tem-se coalhado, em alguns anos, uma substância betuminosa, inflamável, e de boa luz, semelhante à cera, em quantidade tal que se pode carregar carros dela”. (Rosado, 2014, p. 36).<sup>7</sup>

Entre 1853 e 1949, existiam vários relatos da possibilidade da existência do hidrocarboneto na região, fato a ser explorado quando do desenvolvimento do “*Wildicat* mossoroense” para efeito de registro temporal dos indícios do betume na região e da perspectiva em torno da descoberta.

Registre-se que na década de 1950, pós criação da Petrobras e após o mapeamento da bacia potiguar no final da década de 1940, foram perfurados poços, para depois só retornarem as explorações na década de 1970 nas porções marinha e terrestre; exatamente nesse retorno foi descoberto o Campo de Mossoró no ano de 1979, na porção terrestre (Femenick, 2014, não paginado).

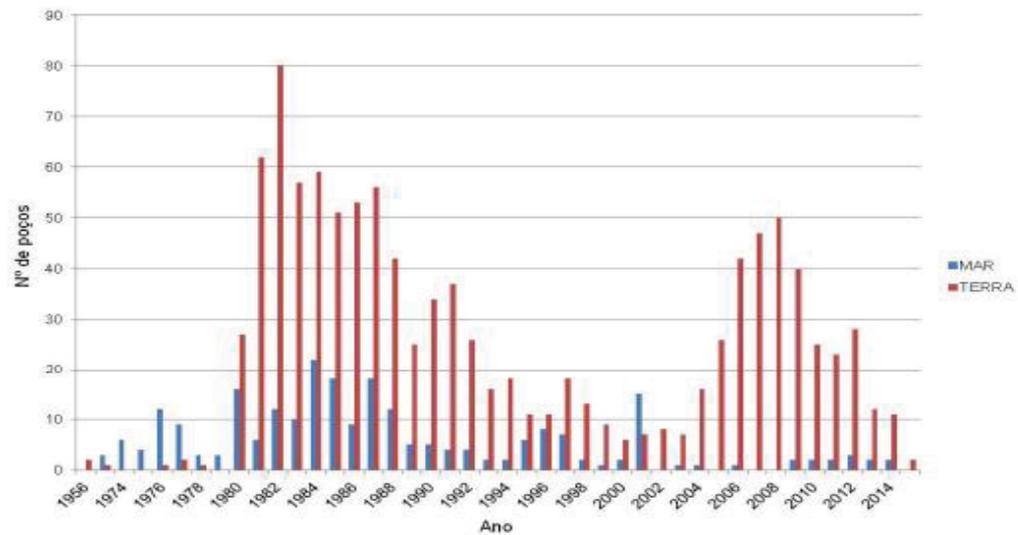
Geograficamente a Bacia Potiguar está localizada na porção mais oriental da Região Nordeste do Brasil, com área abrangendo Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, sendo a “área sedimentar na porção emersa é de cerca 26.700 km<sup>2</sup>, enquanto a porção submersa soma aproximadamente 195.400 km<sup>2</sup>”<sup>8</sup> (Morellato; Fabianovicz, s.d.).

---

<sup>7</sup>Em minhas memórias do petróleo mossoroense de 1853 a 2000, Vingt-un Rosado destaca que o Padre Florêncio Gomes de Oliveira, é definido pelo Câmara Cascudo, como o poeta do Partido Conservador, incansável de dedicação no pastoreio. Ele foi capelão de São Sebastião e ordenou-se em 1837, em Olinda. As atas de 1853 denunciavam a ciência geológica do sacerdote mossoroense e eram encaminhadas pelos vereadores de Apodi ao Presidente da Província, Antônio Francisco Pereira de Carvalho (Rosado, 2014, p. 36).

<sup>8</sup> Geologicamente, limita-se a Leste com a Bacia de Pernambuco-Paraíba pelo Alto de Touros, a noroeste com a Bacia do Ceará pelo Alto de Fortaleza e a sul com rochas do embasamento cristalino. Essas descrições geológicas são encontradas em um relatório desenvolvido pela Agência nacional do Petróleo intitulado Bacia Potiguar: Sumário Geológico e Setores em Oferta (Morellato; Fabianovicz, s.d.).

Figura 1 - Histórico da perfuração de poços exploratórios na Bacia Potiguar



Fonte: Batista (2017)

De 1980 e início de 1990 foi a fase de maior investimento exploratório da bacia, tendo sido 675 poços perfurados, que a termo de percentual correspondia a 50% dos poços exploratórios. Com a regulação da área, com a criação da Agência Nacional de Petróleo (ANP) pela Lei Federal n.º 9.478 de 1997, com o fim do monopólio da exploração do setor pela Petrobras, foram feitas descobertas na região, conforme dados catalogados destacando-se que os “levantamentos não exclusivos não realizados pelas empresas de aquisição de dados (EAD) e de licitações de petróleo e gás da ANP, com blocos ofertados em quase todas as rodadas de licitações, com exceção das rodadas 8 e 12” (Batista, 2017, p. 4).

Com as descobertas a Bacia Potiguar se consolidou como a quarta maior produtora do hidrocarboneto no país; quantitativamente em março de 2017 foi produzido um total de 51.476 bbl./dia (Barris)<sup>9</sup> de petróleo e 1.235 milhão de m<sup>3</sup>/dia de gás natural, correspondendo à quarta maior produção total do país, com 59.241 boe/dia (Barril de óleo equivalente)<sup>10</sup> decorrentes da exploração de 77 campos (Portella; Fabianovicz, 2017, p. 4).

<sup>9</sup>Bbl: Unidade de padrão de volume do Sistema Americano que, para o caso específico do petróleo, equivale a 158,9873 litros (fgvenergia.fgv.br).

<sup>10</sup>Boe: Unidade utilizada pela Indústria do petróleo para comparar volumes de petróleo e gás natural. tomando por base a equivalência energética entre o petróleo e o gás, medida pela relação entre o poder calorífico dos fluidos. Em geral, utiliza-se a seguinte relação aproximada: 1.000 m<sup>3</sup> de gás para 1 m<sup>3</sup> de petróleo (fgvenergia.fgv.br).

Gráfico 1: Número de poços exploratórios



Fonte: (Morellato; Fabianovicz, s.d.)

Observando o gráfico 1, percebe-se um decréscimo na quantidade de poços perfurados, havendo um declínio pós os anos noventa e retomando-se pós ano 2000. Em 1981 foram perfurados 481 poços; em 1983, 415 poços; em 1984, 359 poços; em 1985, 344 poços; em 1986, 355 poços; 1987, 287 poços; 1988, 281 poços; em 1990, 212 poços, somados terra e mar.

Até a descoberta de petróleo na região, existe todo um contexto histórico especulatório da possibilidade do petróleo no Campo de Mossoró, não apenas sob uma perspectiva temporal, mas sobretudo em uma busca persistente na confirmação da existência da substância na região e uma resiliência em torno da comprovação, mesmo diante dos resultados frustrados e das negativas da viabilidade econômica da exploração/produção.

## 2.1 DO *WILDICAT* AO *PROVEN LAND* DO PETRÓLEO NA REGIÃO MOSSOROENSE: UMA ANÁLISE/TRAJETÓRIA A PARTIR DAS MEMÓRIAS LOCAL<sup>11</sup>

O Padre Florêncio se destaca como o pioneiro na crença da existência do combustível fóssil na região. Os relatos históricos consolidam o sacerdote como um investigador visionário. Os registros em correspondências da época em particular para o naturalista francês Louis

<sup>11</sup>“*Wildicat*’ é a zona onde se supõe existir petróleo, por dados vagos ou informações superficiais, mas em que ainda não se provou a existência do combustível, caso em que teria um “*Proven land*”; a suposição citada se revela entre outras em uma afirmação feita em 1945 pelo entusiasta pesquisador local Vingt-un Rosado em seus comentários ao “Histórico da exploração na Bacia Potiguar emersa: “Convenci-me de que Mossoró tinha petróleo. Se me perguntassem a razão, talvez não soubesse explicá-la” (Rosado, 2014, p 168;169).

Jacques Brunet, revelados por Antônio Campos e Silva em seu livro “Louis Jacques Brunet – naturalista viajante”<sup>12</sup>, resgatam o legado florenciano. O sacerdote há época tomou conhecimento por meio dos jornais do desembarque e das excursões científicas do francês em terras brasileiras, mais especificamente pela Região Nordeste e encaminhou escritos relatando das suas desconfianças, bem como mostras de minerais da região, com a intenção do cientista pudesse desembarcar em terras potiguares, em particular na parte oeste da região. A carta convite é datada de 22 de fevereiro de 1854 e anexo foram encaminhadas atas da Câmara Municipal de Apodi, município que faz fronteira com município de Mossoró, onde se denunciavam a ciência geológica do citado sacerdote (Rosado, 2014, p 168;169).

De fato, o francês desembarcou no Brasil no ano de 1852, em que pese o objetivo inicial seria explorar a fauna e a flora dos países da América do Norte. Por razões não explicáveis objetivamente, o naturalista teria de forma aventureira, parece-nos que em um lampejo premonitório/intuitivo, embarcado em um navio à vela que fazia escala em Pernambuco, fato que levou após o desembarque nas terras pernambucanas a um encantamento pela paisagem local e a renúncia em conhecer as demais regiões. Posteriormente, em 1853, foi contratado pelo presidente da província, o Sá e Albuquerque, para fazer uma análise geográfica dos principais pontos província<sup>13</sup>(Brunet, 2010, p. 1).

A presença de Brunet no Brasil remete-nos aos escritos de Mary Pratt em “Os olhos do Império relatos de viagem e transculturação” onde a autora, a partir de uma crítica ideológica e desconstrutiva, reanalisa os textos naturalistas, reelaborando o conceito de natureza. Para Maria Helena Pereira Toledo de Machado (2000, p. 285), Pratt faz as seguintes observações sobre os escritos de viagem do período sobre natureza:

[...]natureza significa antes de tudo regiões e ecossistemas não dominados por europeus, embora incluindo muitas regiões da entidade geográfica conhecida como Europa. A história natural impôs uma autoridade urbana, letrada e masculina sobre todo o planeta, elaborando um entendimento racionalizador, extrativo e dissociativo, que suprimiu as relações funcionais e experienciais entre as pessoas, plantas e animais. O resultado deste processo concretizou-se na prefiguração de uma certa forma de hegemonia global, que deu origem a um paradigma descritivo e uma apropriação do planeta aparentemente benigna e totalmente abstrata, produzindo uma

<sup>12</sup> Nessas atas da Câmara Municipal de Apodi datadas de junho e agosto de 1853 relata Antônio Campos, geólogo local que existe uma agudeza nas informações de natureza geológica e geográfica que constituíam a própria “memória” denunciavam a origem florenciana. Campos destaca: “Os documentos afiguram-se como uma dessas notáveis contribuições que muitos homens de valor do século passado trouxeram ao conhecimento de uma região ainda virgem de pés desbravadores com mente científica, relegadas ao esquecimento pela pobreza cultural da província” (Rosado e Campos, 2001, p. 34).

<sup>13</sup> Clemildo Brunet (2010, p. 2;3) em seus relatos “Louis Jacques Brunet: O Francês aventureiro em suas expedições científicas” afirma que: “No desempenho dessa missão, que durou vinte meses, o Sr. Brunet atravessou toda a província da Paraíba e parte das de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, coletando amostras de espécimes nativas”.

visão utópica e inocente da autoridade mundial europeia, a qual a autora se refere como a de anti-conquista (Machado, 2000, p. 285).

Nesse contexto é possível ressaltar que os saberes produzidos pelos naturalistas, nada mais é do que uma apropriação do saber nativo. Esses trabalhos desenvolvidos no país, aos quais Karen Lisboa nomina como a “nova” descoberta do Brasil pela leva de viajantes que chegaram ao território no final do século XVIII e primeira metade do século XIX, tinham suas anotações de viagem publicadas na Europa. Na realidade eram missões traçadas em nome da ciência, algumas delas planejadas por academias e sociedades científicas, bem como por museus de História Natural e financiadas pôr monarcas, que ocupam no Velho Mundo, relevante papel na produção intelectual<sup>14</sup> sobre o Brasil: “Uma invenção discursiva e de práticas visando à reiteração das relações desiguais de dominação entre o Novo e o Velho Mundo, nas quais se omite o quanto a “periferia” marca indelevelmente os centros” (Lisboa, 2009, p. 190).

Retomando ao médico naturalista francês Louis Jacques Brunet, que desembarca em terras pernambucanas<sup>15</sup> e logo é contratado pelo presidente da província, constata-se empiricamente a sua missão de desvendar o território tropical, ratificando as análises históricas do pensamento de Karen Lisboa, em decorrência do próprio naturalista propor ao Sá e Albuquerque mapear a Província para “observar a posição geográfica dos principais pontos da Província; direção, curso, volume, temperatura das águas, sua composição química, quando elas apresentam propriedades particulares; estado higrométrico e temperatura da atmosfera. Inclinação e declinação da bússola, suas variações diárias” (Brunet, 2010, p. 2).

Duas categorias de viajantes podem ser distinguidas quando das viagens nos séculos XVIII e XIX; a primeira de exploradores, cuja literatura baseia-se em uma narrativa das aventuras e como sobreviveram a elas, figurando o colonizador e colonizado em uma perspectiva interativa a partir de um mesmo universo; a segunda dos viajantes naturalistas, com olhares descritivos, classificatórios de objetos e catalogadores da História natural a partir da

---

<sup>14</sup> Em uma crítica a essa literatura de viagem em um artigo intitulado “O olhar naturalista: entre a ruptura e a tradução”, Lilian M. Schwarcz (1992, p. 153), resume enfaticamente o discurso naturalista: “Os últimos anos do século XIX mostraram-se particularmente permeáveis ao pensamento europeu da época, trazendo de lá a inspiração para as novas teses da inteligência nacional. Tratava-se de objetivos realmente grandiosos dessas novas elites que pretendiam submeter toda a cultura do país a um processo integral de crítica adotando o modelo cientificista com seus condicionantes de meio, raça e evolução social como modelo de análise e avaliação”.

<sup>15</sup> A presença dos naturalistas também se deu na região norte do país, fato que ocorre na metade do século XIX, é o que relata Roberto Airon Silva no seu artigo “Das antiguidades americanas: arqueologia e relatos dos viajantes naturalistas no Nordeste do Brasil – séculos XVIII e XIX”: “O trabalho desses naturalistas não se resume somente àquelas províncias do Sul do país que durante o século XIX foram visitadas e exploradas a partir de suas viagens à província sede da corte imperial no Brasil - o Rio de Janeiro, mas se estendem especialmente do início da segunda metade do século XIX às províncias do Norte, parte do que hoje chamaríamos de região Nordeste. Território pouco conhecido pela ação dos naturalistas, e que a partir de então toma corpo, e ao conjunto de ideias e dados importantes para as ciências naturais somam-se às novas informações etnológicas coletadas (Silva, 2004-2005).

exuberância nativa; em que pese em ambos a figura humana ser alvo de interesse. Para estes últimos podemos adjetivá-los sob a uma perspectiva territorial, organizacional, documentada geograficamente a partir de um "mundo humano naturalizado" (Pratt, 1999).

Sobre a segunda categoria, dos viajantes naturalistas, destacam-se europeus, fora do eixo português, como os alemães Johann Baptist von Spix e Carl Friedrich Philipp von Martius, o francês Saint-Hilaire, o dinamarquês Peter Wilhelm Lund e o suíço Jean Louis Rodolphe Agassiz, que rompem com a hegemonia do império português em centralizar e em ocultar a colônia brasileira, após influência dos governos iluministas do final do século XVIII, passando a rever sua política com o Brasil:

Apesar de Portugal ter tentado esconder sua rica colônia americana das demais potências europeias, alguns relatos de viagens ao Brasil nos períodos de domínio holandês e francês geraram obras científicas. A partir do século XVIII, sob influência iluminista, Portugal mudou sua política em relação ao Brasil; promoveu pesquisas botânicas, estabeleceu algumas sociedades científicas e organizou expedições das quais participaram indivíduos da metrópole e da colônia. Entretanto, os viajantes oitocentistas mais conhecidos foram estrangeiros, como os alemães Spix e Martius, o francês Saint-Hilaire, o dinamarquês Lund e o suíço Agassiz. Suas observações tratavam da natureza e dos habitantes dos remotos interiores. Crenças, hábitos, práticas de cura, plantas e animais catalogados pelos viajantes renderam ao mundo alguns volumes de botânica e de zoologia que também refletiram o pensamento europeu sobre a condição de degeneração evolutiva dos indígenas do país (Guimarães, 2013, p. 332).<sup>16</sup>

O norte do país e aí se incorpora a Região Nordeste, na metade do século XIX, foi inserida em um projeto nacional que consistia na exploração de suas províncias, no sentido de ser esboçado um “quadro geral de conhecimento científico que se estendia desde a Etnologia até a Geologia sobre as províncias nortistas do país” a ser realizado pela Comissão Científica do Império, também conhecida como a primeira viagem científica brasileira (Silva, 2004-2005, p. 105).

---

<sup>16</sup>As observações feitas por Maria Regina Cotrim Guimarães (2013, p. 332), são decorrentes da análise descritiva do trabalho organizado pela Historiadora Lorelai Kury que derivou no livro “Comissões Científicas do Império: 1859 - 1861”, referente a primeira viagem científica brasileira, que tinha como objetivo explorar o norte do país: “O Império, influenciado tanto pelo iluminismo racionalista como pelo romantismo nacionalista, importou-se em conhecer, sob o prisma institucional, o Brasil que então (se) construía. O espírito romântico estimulava o encontro das raízes brasileiras no ‘bom selvagem’ local, o índio – até então associado ao atraso e à incivilidade. Assim, com a perspectiva de corrigir as impressões dos naturalistas estrangeiros e de buscar uma identidade nacional, o IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro) se encarregou de formar a primeira comissão nacional de cientistas brasileiros, juntamente com Imperial Observatório do Rio de Janeiro, a Academia Imperial de Medicina, as faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia e o Museu Histórico Nacional, são exemplos de espaços de apoio e de concretização de inúmeras pesquisas, que davam o caráter civilizador às ciências e aos cientistas do Brasil a fim de explorar as regiões pouco conhecidas do Brasil e obter um retrato da verdadeira condição dos indígenas à época”.

A presença do viajante naturalista Brunet<sup>17</sup> em terras pernambucanas, é anterior a criação da Comissão Científica do Império, visto a sua chegada em terras nordestinas ter se dado como dito no ano de 1852, com financiamentos próprios e em um momento em que as “instituições imperiais do Brasil nos meados oitocentistas fomentavam a produção de um conhecimento científico ao mesmo tempo, local e legitimado por pressupostos europeus”, o que justifica o interesse do presidente da Província pernambucana em sua pesquisa (Guimarães, 2013, p. 332).

Em terras potiguares, Câmara Cascudo defini o Padre Florêncio como “incansável de dedicação no pastoreio”, um curioso da geologia e geografia local, que após tomar conhecimento do naturalista francês envia uma carta convidando-o a fazer uma visita à região norte rio-grandense. O padre nunca recebeu a tão desejada visita, como nunca obteve resposta dos seus escritos. No entanto, posteriormente se descobriu que o naturalista francês encaminhou ao Museu Nacional amostras enviadas pelo sacerdote local. Entre essas amostras, foi juntado uma “pedra branca, muito transparente suscetível à rapidez, e brilho de vidro”, era o alabastro, assim como “também se acha na serra uma pedra que parece gesso”, enviadas no ano de 1853 pelo sacerdote e encaminhada em 1855 por Brunet ao Museu Nacional, a quem se atribuiu por um longo tempo a descoberta da amostra do gesso na região. Para o geólogo Antônio Campos e Silva estes são alguns exemplos citados da “curiosa viagem florenciana, no chão de algumas ciências” onde destaca que: “na história da ciência ficou Brunet, mas o seu coletador foi com certeza foi Padre Florêncio” (Rosado, 2008, p. 32).

As intenções do sacerdote era compartilhar com o naturalista francês as descobertas locais, trocar ideias e explorar a região, que como dito nunca se concretizou. A curiosidade florenciana, passava pela paleontologia, mineralogia, geologia, espeleologia, geomorfologia e climatologia. Aventurando-se, inclusive, em retratar manifestações da cultura local. A postura florentina, em que pese a sua curiosidade peculiar, entrelaça-se ao pensamento da época de inserir ao modelo de ciência nacional critérios europeus (Schwarcz, 1992, p. 153).

Historicamente Florêncio é considerado uma curiosa figura de sacerdote, político, poeta e geólogo amador; curioso de botânica, de zoologia e da geologia, como destacava o geólogo local Antônio Campos (Rosado e Campos, 2001, p. 81).

---

<sup>17</sup> Louis Jacques Brunet o francês e médico naturalista da cidade de Moulins, quando aportou aqui no Brasil em 1852, não era nenhum desconhecido na França, sua intenção inicial seria explorar a flora e a fauna dos países da América do Norte. Era uma viagem que pretendia fazer com um amigo na qual lhe custaria uma fortuna (Brunet, 2010, p. 1).

As afirmações do sacerdote datadas de 1853, inseridas em ata<sup>18</sup> como “substância betuminosa, inflamável”, como ao início do capítulo foi citado, tratada como exsudações de óleo, bancos de fossilíferos com odor de querosene que eram há muitos conhecidos na região; é considerado o primeiro sinalizador da existência de petróleo na região mossoroense, catapultando o padre como o pioneiro no contexto das quatro fases da História da descoberta do betume, onde a princípio, registra-se a primeira fase como a que abrangeu pesquisas geológicas e paleontológicas, que permitiram a caracterização do cretáceo, do terciário e da vasta região sedimentar local.

## 2.2 HISTÓRIA DO PETRÓLEO MOSSOROENSE: FASES DE UMA DESCOBERTA

O primeiro jorro de petróleo em solo mossoroense se deu no final do ano de 1955<sup>19</sup>, desde então a cidade acumula em sua trajetória várias descobertas de campos petrolíferos, estando entre um dos maiores produtores em campos terrestres do território nacional. Em 1991 o Rio Grande do Norte era o segundo maior produtor de petróleo do Brasil, o maior produtor em terra. O “Canto do Amaro” (a maior área produtora em terra), Região de Mossoró, produzia 40.000 barris diários de óleo entre 1982 e 1992 (ANP, 2018).

Figura 2 - Descoberta do primeiro poço



Fonte: Jornal Tribuna do Norte (2014)

<sup>18</sup> O documento se encontra disponível no Museu de Geologia Antônio Campos e Silva da ESAM (Escola Superior de Agronomia), atualmente UFERSA (Universidade Federal do Semiárido).

<sup>19</sup> “A escavação de um poço com a finalidade de encontrar água fez com que, ontem, na Praça Padre Mota, no coração de Mossoró, jorrasse petróleo abundantemente, de uma profundidade de 645 e 650 metros. O primeiro jorro de petróleo em Mossoró ocorreu em fins de 1955, julgando os técnicos de então (inclusive alguns norte-americanos) que as pesquisas deveriam ser abandonadas, estando a Petrobrás ausente daquele centro potiguar. A perfuração do poço estava, ontem à noite, em sua fase final, devendo hoje ocorrer a retirada dos aparelhos de escavação” (Femenick, 2014, não paginado).

No entanto, até a descoberta da substância fóssil na região, as narrativas persistentes da existência do betume colidem com um grupo de visionários de um lado e de outros a negação da possibilidade de tal descoberta. O esboço histórico estabelece quatro marcos temporais, sendo o primeiro de 1853; o segundo entre o ano 1922 e 1929; o terceiro entre os anos de 1951 e 1955 e quarta fase pós, descoberta do poço e a busca pelo reconhecimento de viabilidade exploratória de petróleo, para fins de comercialização.

A primeira fase<sup>20</sup> coincide com a História do Padre Florêncio e com suas descobertas amadoras, resgatadas pelo Geólogo Antônio Campos e Silva no livro “Louis Jacques Brunet – naturalista viajante”, no capítulo “Geologia e Geografia do Apodi – Século XIX” retratando as observações feitas pelo sacerdote quanto à existência do betume na região como discorrido acima (item 2.1). No que concerne à segunda fase destaca-se John Casper Branner e Luciano Jacques de Moraes, que profetizaram a possibilidade da existência de petróleo em terras potiguares, a partir de um estudo intitulado “*oil possibilities in Brazil*” e do outro sob o título “Possível ocorrência de Petróleo no Rio Grande do Norte”, aquele pelo Branner, este último pelo Jacques.

A importância do Branner, geólogo norte-americano, pelo seu prognóstico do petróleo da região, decorre da cientificidade de suas análises, onde considera que das cinco escalas de tempo geológicas que produzem óleo no mundo, chamados de devoniano, carbonífero, permiano, cretáceo e terciário, as três últimas são evidenciadas no Brasil. Dando ênfase a escala terciária teria destacado a possibilidade de existência de petróleo, mais especificamente em áreas que se alargam para o interior, como “na Bahia, até 300 milhas e Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte e Maranhão: mas em qualquer outra parte duvido de sua existência porque este horizonte é muito estreito, muito fragmentário e muito delgado, para fornecer solo para muito petróleo” (Rosado, 2008, p. 132).

---

<sup>20</sup> Ainda na primeira fase questiona-se o fato dos três geólogos Roderic Crandall autor de “Geografia, geologia, suprimento d’água transportes e açudagem” nos estados orientais do norte do Brasil, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, publicado no ano de 1910; Geraldo A. Waring, autor de “Suprimento D’água no nordeste do Brasil”, publicado em 1912 e Ralph H. Sopper, autor de “Geologia e suprimento d’água subterrânea no Rio Grande do Norte e Paraíba”, publicado em 1914, não terem mencionado a possibilidade de existência de petróleo na região, ante as pesquisas realizadas, em particular o Crandall que era um dos maiores conhecedores mundiais de assuntos do petróleo, desde os fundamentos geológicos até questões legais. A justificativa foi dada pelo geólogo brasileiro Othon Henry Leonardos, que no período em que o Crandall esteve no Brasil não se pensava em petróleo, mas unicamente em diamante, ferro, água e em problemas gerais de geologia. Destaca o Othon citado pelo Rosado (2008, p. 131) que “não se dispunha, então, de cartas geológicas do país, pois só em 1919, foi editado *Geological Society of América* o primeiro mapa geológico do Brasil organizado com supremo esforço pelo professor Branner”.

O cretáceo do Rio Grande do Norte, localizado na região de Mossoró também foi objeto de estudo do geólogo Luciano Jacques de Moraes, quando o compara ao cretáceo petrolífero do México. Para além do estudo da “Possível ocorrência de petróleo no Rio Grande do Norte” datado de 1929, o Jacques considerado o geólogo de “Serras e Montanhas do Nordeste” foi descobridor dos foraminíferos na Serra Mossoró, acentuando a correlação desses protozoários fósseis com a existência do petróleo, tendo indicado a época que essa região nordestina era merecedora de atenção, devendo ser efetuadas pesquisas minuciosas.<sup>21</sup>

A termo de marco temporal as observações feitas pelo John Casper Branner e Luciano Jacques de Moraes fomentaram a possibilidade de petróleo na região, tendo impulsionado as pesquisas nas décadas de trinta e quarenta<sup>22</sup>, assim como despertando o interesse local entre os anos de 1952 e 1954 após a descoberta de foraminíferos, historicamente definida como a terceira fase, que abrangeu pesquisas geológicas e paleontológicas, configurando o cretáceo e o terciário da região, a partir de ampla área sedimentar, como áreas possíveis de se encontrar o petróleo.

Ainda nos anos de 1947 e 1948, anterior a terceira fase do *Wildicat mossoroense*, considerando-se a suposição de existência do betume na região, o industrial local, Paulo Fernandes, sugeria que o Conselho Nacional de Petróleo conjugasse os seus esforços com os da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, procurando resolver dois problemas: o da pesquisa de petróleo e o do abastecimento de água. Conciliá-los favorecia o interesse local, diante da escassez do abastecimento de água na região, tendo à época ponderado: “Se for tecnicamente possível o aproveitamento dos poços da pesquisa petrolífera, na extração da água do subsolo, a pesquisa torna-se de qualquer modo, vantajosa nessa região” (Fernandes, 1947, não paginado).

---

<sup>21</sup> O terreno cretáceo do Rio Grande do Norte é particularmente interessante para a possibilidade da ocorrência de petróleo, por ser marinho, fossilífero e apresentar-se cortado por eruptivas. Podemos compará-los de um modo geral, com a formação petrolífera cretácea do México. É verdade que a daquele país difere um pouco da do Rio Grande do Norte: é cretácea inferior (Calcária do Tamasopo), enquanto a última é cretácea superior (Turoniano). Na contramão do elucidado pelo Jacques, no ano de 1938, para o Avelino Ignácio de Oliveira o Brasil e Uruguai eram os dois únicos países americanos que não apresentavam possibilidade de pesquisa do petróleo, assim como para o Euzébio Paulo de Oliveira no ano de 1939 afirmar que nenhuma indicação de petróleo era conhecida nas formações Natal e Mossoró, ambas de origem marinha (Rosado, 2008, 152-157).

<sup>22</sup> O geólogo Mac Naughton, em um relatório de 12 de novembro de 1945, ratifica as observações feitas pelo Luciano Jacques de Moraes no ano 1929, ao declarar que no Brasil existem dez áreas gerais que, pelos dados geológicos disponíveis, podem ser consideradas no desenvolvimento do programa de petróleo, destacando o Delta do Amazonas, Bacia do Baixo Amazonas, Bacia do Alto Amazonas, Área Andina do Acre, Bacia do Maranhão-Piauí, Planície Costeira do Nordeste, Fossa da Bahia, Planície Costeira Oriental, Sinclinal do Alto Araguaia e a Bacia do Paraná. A Planície Costeira do Nordeste, também foi inserida pelo geólogo norte-americano Everette L. de Golyer em trabalho “Reconhecimento geológico geral da pequena bacia sedimentar que se estende de Areia Branca para interior, nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte”. No centro dessa área, encontra-se a cidade de Mossoró (Rosado, 2008, p. 170).

A sugestão apresentada ao Conselho Nacional de Petróleo, objetivando sondar petróleo na região, onde estava localizado o município mossoroense, justificava-se a partir das possibilidades petrolíferas apresentadas por Branner e Luciano Jacques, mesmo que aparentemente vagas, diante dos terrenos terciários<sup>23</sup> entre a cidade e o oceano; e diante da comparação do cretáceo da região com o cretáceo petrolífero do México por este último. Os relatos da época demonstram que os interesses nas sondas do Conselho de Petróleo, como dito acima iam além da busca pelo petróleo, visto que em decorrência das mesmas atingirem grandes profundidade, haveria a possibilidade de revelarem água abundante e de boa qualidade. Teria dito o industrial local: “para o Nordeste descobrir água é algo tão valioso como o petróleo”<sup>24</sup>. (Rosado, 2008, p. 184).

A terceira fase como dito, permeada de estudos geofísicos, seguem períodos de perfurações de poços na região de Grossos e Areia Branca, municípios vizinhos a Mossoró. As perfurações nessas regiões nos remetem ao estudo já destacado do geólogo Mac Naughton baseado nas pesquisas do geólogo norte-americano Everette L. de Golyer quando indica entre outras áreas possíveis ao programa de pesquisa de petróleo a Planície Costeira do Nordeste, cuja área se estende de Areia Branca, passando pelo Ceará e Rio Grande do Norte. Considerando que as pesquisas apontavam para o litoral, o município de Areia Branca segue a linha litorânea, assim como Grossos, pois como citado pelo Sílvio Fróis Abreu haveria possibilidade de petróleo nessas regiões e inviável no sertão, onde se localiza o Município de Mossoró:

O cretáceo do Brasil tem uma grande importância no ponto de vista geográfico e econômico. As formações desta idade ocorrem em vários pontos do país em alguns já se tem evidência de óleo, v.g. na Bahia.

Uma longa faixa calcária ocorre no litoral nordestino apresentando-se rica em fósseis marinhos e com aspectos que fazem admitir a possibilidade de serem petrolíferos.

As áreas que mostram possibilidade do encontro desse precioso combustível não são abundantes: limitam-se a uma fimbria ao longo do litoral, pois o sertão tem em geral uma natureza geológica incompatível com a existência desse produto” (Abreu, 1947, não paginado).

<sup>23</sup> Também dando destaque ao terciário e ao cretáceo na região registra-se os trabalhos do geólogo Sílvio Fróis Abreu, tendo no ano de 1949, configurado em mapa do Brasil que “Costa do Nordeste – terciária e cretácea – Rio Grande do Norte e Alagoas”, como uma dentre as principais com possibilidade de petróleo. No entanto descartava a possibilidade no sertão por entender ter uma geologia incompatível (Abreu, 1949, não paginado).

<sup>24</sup> A justificativa de solicitações das sondas do Conselho Nacional do Petróleo teria se dado em decorrência das sondas do Departamento de Obras Contra as Secas atingirem pequenas profundidades e respaldada pelo trabalho desenvolvido pelo geólogo americano Ralph Sopper que visitou Mossoró e Nordeste, escrevendo sobre a geologia do local – Geologia e Suprimento D’água subterrânea no Rio Grande do Norte e Paraíba - prevendo a existência de água abundante e boa no arenito mossoroense em inspeções de obras contra as secas (Sopper, 1982).

Ainda sob a égide do Conselho Nacional de Petróleo, criado pelo Decreto-Lei n.º 395 de 29 de abril de 1938, em 1951, na região de Areia Branca a sonda enviada para perfuração acusou 1.960 metros do embasamento cristalino; por sua vez a perfuração no Município de Grossos, não correspondeu ao perfil sísmico e as duas turmas que estavam operando na costa do Nordeste foram descoladas para o Estado do Maranhão. Apenas em 1954, após a detonação incompleta de Areia Branca, aí já criada a Petrobras foi que houve o escalonamento de uma equipe sísmica para a região de Mossoró. A postura da empresa foi interpretada, como sendo as possibilidades remotas, como próximas:

O Conselho Nacional de Petróleo constatou, em 1951, uma profundidade para o cristalino de quase dois quilômetros, em Areia Branca. E se a Petrobras prosseguiu em 1954 e intensificou os trabalhos do seu antecessor, em nossa área sedimentar, com multiplicação da detonação dos perfis, é porque as possibilidades remotas já estão se tornando próximas, o *Wildcat mossoroense* será dentro em pouco o *proven land mossoroense* (Rosado, 2008, p. 192).

Conforme descreve Vingt-un Rosado (2008, p. 194-202), os estudos geofísicos entre os anos de 1951 e 1955 na região, era o limiar, na qual definiu como de uma nova época para os destinos econômicos da região. Considerando que as sondagens iniciadas descobrissem petróleo, foram colaboradores:

a) O trabalho escrito por John Cisper em 1922, publicado em Nova York como “*Oil Possibilities*” no Brasil; seguido por Luciano Jacques de Moraes em 1929, que escreve sobre “Possível ocorrência de petróleo no Rio Grande do Norte”, assim como autor de “Serras e Montanhas do Nordeste”<sup>25</sup> onde sugere este último um plano de trabalho que só foi executado a partir de 1951, levando a descoberta em 1952 de foraminíferos no Município de Governador Dix-sept Rosado, à margem do Rio Mossoró, na localidade de Poço das Pedras, correlacionando esses protozoários fósseis a existência do petróleo;

b) A publicação do geólogo Avelino Inácio Oliveira, autor de “Mapa demonstrativo das possibilidades geológicas do Petróleo no Brasil”<sup>26</sup> no ano de 1938; somados aos trabalhos de Mac Naughton e Everton de Golyer, no ano de 1945, onde aponta a Planície Costeira do

<sup>25</sup> Teria concluído o geólogo: “Nessas condições achamos que se deve voltar a atenção para essa Região Nordestina e efetuar minucias pesquisas para petróleo. Seria de grande vantagem a aplicação de métodos geofísicos de prospecção. Na Venezuela esses processos, particularmente os sismográficos têm sido praticados com muito êxito. Depois far-se-iam as sondagens com mais probabilidades de acertar (Rosado, 2008, p. 196)

<sup>26</sup> Para Avelino a região de Mossoró se enquadraria nas áreas de rochas sedimentares com maiores possibilidades de existência de petróleo. Áreas que predominam formações marinhas, mesozoicas e cenozoicas. Ocorrem no Alto do Amazonas, inclusive no território do Acre e na faixa litorânea do Rio Grande do Norte à Bahia. A superfície total dessas áreas é de 492.650 km<sup>2</sup>, ou seja, 5,7% do território brasileiro (Rosado, 2008, p. 197)

Nordeste entre dez área brasileiras possíveis de serem objeto de pesquisa para o petróleo, posteriormente delimitada pelo Golyer no sentido de se reconhecer na costa nordestina e ter um olhar específico da “pequena bacia sedimentar que se estende da Areia Branca para o interior, nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte”;

c) Os escritos do geólogo Sílvio Fróis de Abreu, no ano de 1949, que registrava em mapa do Brasil como possível ter petróleo a “costa do Nordeste, terciária e cretácea do Rio Grande do Norte a Alagoas”, destacando em conferência no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro que foi criado o termo “Província Petrolífera do Nordeste para a faixa sedimentar costeira que vai da barra do Jaguaribe, no Ceará, à barra do Macaé no Estado do Rio de Janeiro”, acentuando que essa área é, em geral estreita, tomando maior expansão para oeste apenas na Bahia do Itapicurú e na Bacia do Mossoró no Rio Grande do Norte.

Considerando como já relatado anteriormente as sondagens feitas pelo Conselho Nacional de Petróleo em 1951, onde descrevem em relatório que “os últimos perfis detonados na região de Areia Branca acusaram 1960 metros para profundidade do embasamento cristalino” e pela Petrobras com o encaminhamento de equipe sísmica para região potiguar, Mossoró entra na quarta fase da História do petróleo.

Começa a quarta e definitiva etapa entre outubro de 1955<sup>27</sup> e anos seguintes, considerando a fase pós (estudos) geofísicos, a sondagem pioneira do poço de Gangorra, localizado no município de Grossos, região de Mossoró, definido pela Petrobras como (G1-RN), tecnicamente tinha como função atravessar toda a área sedimentar e alcançar o cristalino, tendo a sonda usado capacidade de perfuração de 3.000 metros. O objetivo era testar a anomalia sísmica considerando as possibilidades oleíferas e conhecer o perfil geológico. Nacionalmente relata-se que no dia 18 de outubro de 1956, a hora do Brasil anunciava “que o Poço Pioneiro G1-RN estava apresentando sinais de óleo, na profundidade de 400 a 500 metros”. Em terras potiguares os dias eram considerados de emoção e justa expectativa (Rodrigues, 1990, p. 28-30).

---

<sup>27</sup>Registre-se que “entre 1949 e fevereiro de 1956, a cidade de Mossoró foi visitada por técnicos e cientistas, nacionais e estrangeiros, que vieram trazer a sua técnica e a sua ciência, os seus métodos mais modernos de Geofísica e Geologia, as suas viaturas, os seus equipamentos, a sua sonda, a torre monumental da Gangorra, animando e enriquecendo, em cores sons e ritmos a cultura do antigo burgo de Souza Machado” (Rosado, 2008, p. 207)

Entre as expectativas, projetava-se por líderes locais uma refinaria para o município de Mossoró, a que a Petrobras destinaria ao nordeste.<sup>28</sup> Teria dito Vingt-Un Rosado, engenheiro agrônomo:

“Será então a vez de Mossoró se bater com todas as forças pela localização de uma refinaria em nosso território. Podemos estar vivendo dias da mais alta significância para os destinos da região de Mossoró e da sua cultura, com a provável confirmação da existência de petróleo” (Rodrigues, 1990, p. 30).

Do sonho a frustração, o poço pioneiro de Gangorra - o G1-RN alcançou o cristalino a 1.000 m, em que pese a projeção seria de 1960 metros para revelação. As sondagens geofísicas, por processo sísmico e na profundidade de 435 a 500 metros apresentou a presença de óleo, mas a termo final não se constatou a existência do betume. A presença de óleo, antes de atingir o cristalino, foi comemorado, mesmo com certa cautela pela Petrobras que envia ao Presidente à época, Juscelino Kubitschek, os resultados decorrentes da perfuração, o que fez nos seguintes termos:

A Diretoria de Operação da Petrobras acaba de receber comunicação de que na sondagem pioneira de Gangorra [...], à profundidade compreendida entre 435 m e 500m, foi constatada, intercalada no folheto, uma formação arenítica com fraca impregnação do óleo.

Embora seja prematura qualquer apreciação quanto ao valor da ocorrência, é de ponderar a localização favorável, no que respeita às facilidades de aproveitamento e transporte, do possível depósito de óleo ali existente (Rosado, 2008, p. 205).

Após a frustração do poço G1-RN, Luciano Jacque de Moraes, um dos pioneiros do estudo da possibilidade do betume na região, observou que a Petrobras deveria ter tentado outras sondagens<sup>29</sup> na área sedimentar na região de Mossoró, tendo em 1958<sup>30</sup> reforçado sua crença na possibilidade da existência de petróleo ao considerar: “Há possibilidade da existência

<sup>28</sup> Esta afirmação foi feita quando da realização da terceira aula do Curso de Antropologia Cultural, da Prefeitura Municipal de Mossoró, proferida em 25 de fevereiro de 1956 sobre: Geologia da região de Mossoró e suas consequências culturais: petróleo. ((Rodrigues, 1990, p. 29).

<sup>29</sup> Na região potiguar, nas mesmas condições da sondagem realizada em Grossos, região de Mossoró, a Petrobras realizou sondagem em Macau, descendo até o cristalino, alcançando a 1240 metros, também não encontrou petróleo, mas revelou que a espessura do sedimento era superior à prevista pelo geólogo Sopper, que tinha previsto ser pouco superior a 150 metros. Em que pese a negativa do petróleo, foi positivo a noção real da espessura da camada (Rodrigues, 1990, p. 34).

<sup>30</sup> Curiosamente quem também referenciou o petróleo norte-rio-grandense, foi a escritora Rachel de Queiroz, considerando o momento histórico, teria ela louvado a descoberta local e ponderado: “Parece evidente que o Rio Grande do Norte não quer sair de cartaz. Primeiro, nos proporcionou um dos melhores presidente que já possuímos nesta tormentosa era republicana. E quando, como consequência daquela sombria história no novembro último me que é melhor não mexer muito, a chicana do Deputado Tarcílio e os tanques do General Lott subtilizaram o mandato do Sr. Café Filho – o Rio Grande do Norte a vingança que tomou foi nos dar petróleo!” (Queiroz, 1956, não paginado).

de petróleo em Mossoró. Acredito plenamente na possibilidade.”<sup>31</sup> Em terras potiguares, o mossoroense Vingt-un Rosado (2008, p. 215) teria festejado a fala do Luciano Jacques após o fracasso do poço pioneiro da Gangorra, considerando que não se deveria anular as esperanças de petróleo na região, pois considera: “É significativo que cientistas do porte de Luciano Jacques entendam que a Petrobras deveria ter tentando outras sondagens na área sedimentar da Região de Mossoró, cujas possibilidades petrolíferas têm sido apontadas desde Jonh Casper Branner em 1922 e Luciano Jacques, em 1929”.

Entre o ano de 1956, após o insucesso da sondagem do G1-RN na região de Mossoró e do MACAU1-RN e 1966, os registros locais demonstram um ceticismo por parte da Petrobras sobre a viabilidade de petróleo na região potiguar, visto a interrupção abruptamente das prospecções, fato observado nas tratativas locais junto a Petrobras, de que “os esforços realizados para ver coroado de êxito a operação teste de formação não deixam de ser louváveis, mas a categoria do vestígio de petróleo e a pequena extensão vertical da zona porosa (pobre) não justificavam, tecnicamente, mais demorada insistência”.<sup>32</sup> (Serejo, 1994, não paginado).

Nesse cenário, em 1960, Aziz Nacib Ab’Saber<sup>33</sup>, geomorfólogo brasileiro citado por Rosado (2008, p. 223), a partir da análise de mapas de levantamento aerofotogramétrico (método utilizado para mapeamento da superfície terrestre) da LASA/SA (Levantamentos Aerofotogramétricos Sociedade Anônima), teria feito as seguintes constatações sobre a região do poço G1-RN, tendo questionado a escolha da região:

A perfuração realizada em Grossos foi de todo infeliz em sua locação já que coincide com um ponto no eixo de uma das modestas sinclinais da bacia. Ali em qualquer hipótese não poderia haver condições para o encontro de óleo. Aproveitando o ensejo o geomorfólogo sugere duas áreas que nominou área A e área B, aquela delimitada entre o baixo Jaguaribe e o Mossoró-Apodi no entorno da Serra Mossoró, esta última entre Mossoró-Apodi e o Piranhas do Assú, na localidade da região de Trapiá (Rosado, 2008, p. 223).

<sup>31</sup> A afirmação feita pelo Luciano Jacques de Moraes se deu em 1958 em exposição patrocinada pelo Círculo de palestra do Museu Nacional quando discorre sobre diversos aspectos da Geologia da Região de Mossoró.

<sup>32</sup> Resposta dada através de ofício pelo General Nelson de Melo, Chefe do Gabinete Militar do Presidente Juscelino Kubitschek, baseado em informações da Petrobras ao telegrama encaminhado pelo Deputado Estadual Floriano Bezerra que indagava ao Governo Federal da definição do petróleo potiguar (Serejo, 1994, não paginado)

<sup>33</sup> Um fato curioso paira em torno de Aziz Nacib é que os apontamentos por ele elaborados foram publicados em 1965 sob o pseudônimo de Antônio Natércio de Almeida, por não ter permissão do autor. O objetivo era fomentar e, conseqüentemente, renovar o interesse da Petrobras na região potiguar, visto que no ano de 1962 em resposta ao requerimento enviado pela Câmara Municipal de Mossoró solicitando novos estudos geofísicos para pesquisa, a empresa estatal considerou fraco os indícios de petróleo na região, apontando o insucesso dos poços perfurados de Grossos e Macau e até aquela data, setembro de 1962, não teriam dados adicionais que os levassem a realização de novas pesquisas, ficando evidente o descrédito na exploração (Rosado, 2008, p. 223).

Em carta ao engenheiro agrônomo Vingt-un Rosado (2008, p. 234) o Industrial local Paulo Fernandes justifica que o pessimismo da estatal se daria em decorrência da pequena espessura das faixas de terrenos sedimentares e exemplifica que os estudos sísmicos apontavam para uma espessura de 2.440 metros na chapada, na prática, no poço da Gangorra esbarrou no granito a 1.000 metros, que seria considerado insuficiente para existência de jazidas de petróleo.

O ano de 1966, reacendeu a esperança local, a Companhia de Água do Rio Grande do Norte (CAERN) financia a CONESP (Companhia Nordestina de Sondagens e Perfurações) e perfuraram o poço de Belo Horizonte (Região de Mossoró), sendo o primeiro a produzir algum petróleo depois do poço Gangorra (G1-RN) perfurado pela Petrobras, constatando-se que existe petróleo, mas a princípio não passível de comercialização. O poço recebe a visita de técnicos da estatal brasileira que confirmam a presença de óleo, correlacionando com as descobertas encontradas nos poços da Gangorra e Macau. Independente da capacidade comercial, a Petrobras, com os indícios de óleos, deu continuidade aos estudos de extensão da Bacia Potiguar, inclusive, tendo ordenado aos técnicos da produção nordeste a perfilagem elétrica do poço aberto, bem como a abertura de poços adicionais, resultando na perfuração do Panela do Amaro (PA-1-RN), que também produziu petróleo. A verdade é que o retorno das prospecções, foi tímido e o interesse maior era para a plataforma continental<sup>34</sup> (Rosado, 1976).

A abertura dos poços citados confirmando a presença de óleo, mas sem potencial comercial, acabou levando a empresa estatal brasileira a estudos referentes a Bacia Potiguar, entre eles destaca-se o “Introdução a estratigrafia cretácea da Bacia Potiguar”, sob a curadoria dos Técnicos da Produção Nordeste - Departamento de Exploração e Produção (RPNE/DEXPRO), somados com estudos realizados pela Escola de Geologia da Universidade Federal de Pernambuco, sob a coordenação do Professor alemão Karl Beurlen, contribuindo com a primeira Geologia da bacia do Rio Grande do Norte. Com as descobertas, a Petrobras amplia estudos na região de Mossoró e entres outras justificativas apresentam os seguintes esclarecimentos:

[...]6) Enviou a Petrobras, em 1965, uma equipe de geologia de superfície à área, com o objetivo de estudá-la detalhadamente e colher dados em terra que pudessem ser estendidos para a plataforma continental, uma vez que os estudos anteriores mostravam que a Bacia Potiguar penetra para o mar.

7) A Petrobras, através da TG-6 (Turma de Geologia), já mapeou na área de Mossoró uma inversão no mergulho das rochas, indicando uma pequena estrutura anticlinal.

<sup>34</sup> Em escala estadual em setembro de 1976, o Rio Grande do Norte começa a produzir petróleo: “RN começa a produzir petróleo: 26 mil toneladas embargadas no Aracaju” – A primeira operação de embarque de petróleo na plataforma continental do Rio Grande do Norte será efetuada hoje, a 20 quilômetros da costa de Galinhos. São 26 mil toneladas de óleo bruto a serem embarcadas no navio-tanque Aracaju. O petróleo será transportado para o terminal de Carmópolis em Sergipe (Rio Grande do Norte [...]), 1976, não paginado)

8) Os técnicos que visitaram o poço da CONESP descrevem a presença de óleo (cuja amostra está sendo analisada) com proveniente da secção clástica, constituída de folhelhos e silícios, conhecidas na literatura como Formação Apodi e que se correlaciona com os mesmos horizontes encontrados pelos poços da Gangorra e Macau.

9) A Petrobras já providenciou medidas capazes de elucidar completamente o assunto, tendo ordenado a seus técnicos da Região de Produção Nordeste, com sede em Maceió, Alagoas, a perfilagem elétrica do poço, e a perfuração de um poço adicional, dentro das melhores características técnicas, com sonda apropriada e amostragem das rochas e a recuperação de fluidos.

10) Independente do resultado, esclarecedor, sem dúvida dos indícios de óleo encontrado no poço da CONESP, a Petrobras continuará os estudos em toda a extensão da Bacia Potiguar e executará trabalhos aeromagnéticos, gravimétricos e sísmicos na plataforma continental, fronteiriças aos estados do Rio Grande do Norte e seus vizinhos Pernambuco e Ceará (Petrobras [...], 1966, p. 12).

Em expectativa da descoberta de petróleo na região os estudos se prologaram, mas também a persistência da construção de uma refinaria no Nordeste<sup>35</sup>, independente da produção petrolífera, a ser implantada em Mossoró, que entre outras justificativas apontava-se a citada reivindicação, a localização estratégica da região entre Recife e Fortaleza, devendo considerar sua aproximação com a costa, numa área cujos estudos apontavam ser favorável a existência de óleo. Seria este um dos pleitos da região, considerando a extraordinária vocação industrial, de excepcional posição geográfica, de potentes recursos naturais (Rosado, 1998, p. 246). Aspecto a ser resgatado quando da análise do extrativismo como modelo de desenvolvimento.

Sequenciando a busca pelo petróleo diante da existência de óleos nos poços da CONESP e da Panela do Amaro, um fato chama a atenção local, assim noticiado “Petróleo volta a jorrar nas torneiras de Mossoró”, em alguns bairros da cidade pela segunda vez, várias casas constataram a saída de petróleo pelas torneiras, preocupando a população que estaria mais interessada em água potável do que petróleo. Em dias anteriores teria revelado o jornal local que um poço que abastecia a população de três bairros (Doze Anos, Santo Antônio e Nova Betânia) foi fechado por constatar a existência de petróleo. Em outubro de 1975, ineditamente o óleo negro teria jorrado pelas torneiras de várias residências da cidade (Petrobras[...], 1976, não paginado).

Mossoró estava fadada a ser uma região de exploração petrolífera, não à toa após o insucesso dos poços da Gangorra (G1-RN) e Macau (MACAU -1 - RN), os poços de Belo Horizonte e Panela do Amaro, resgatam a esperança local, a partir dos estudos de Aziz Nacib Ab’Saber, que direcionava, em 1960, possíveis locais onde seria possível encontrar o petróleo. Após cinco anos se comprovou estar correto as análises dos mapas da região através de

---

<sup>35</sup> “Uma Refinaria para Mossoró” foi um trabalho escrito pelo Vingt-un Rosado para o Jornal “O Poti” em 01 de julho de 1955.

levantamento aerofotogramétrico. Em que pese não ser passível de comercialização causou entusiasmo local, por parte de um dos principais pioneiros na crença do betume na região, o engenheiro-agrônomo e Deputado Federal o senhor Vingt-un Rosado (2008, p. 228; 229) que como grande entusiasta teria se expressado:

Um dia as torres voltarão ao sagrado chão de Mossoró e dirão muito alto que John Casper Branner, o sábio de Stanford, e Luciano Jacques de Moraes, o grande geólogo patricio, estavam certos, absolutamente certos, quando há quarenta e três anos e trinta e nove anos respectivamente, falaram do petróleo mossoroense.

Os sonhos da quinta-feira santa do ano de 1965: um dia, as torres voltarão ao sagrado do chão de Mossoró realizaram-se. Naquele ano os poços perfurados na Bacia Potiguar, para exploração e exploração, em terra e mar, somavam 17.

As sondas voltaram ao sagrado chão de Mossoró e até o ano de 1990 tinham sido perfurados no período iniciado em 1958, 3.401 poços. Anteriormente a 1965 somente três poços tinham sido perfurados.

Entre os sonhos mossoroense está o de que a sua terra virá um dia a ser um grande centro produtor de petróleo. Esta esperança tem sido estimulada por cem número de estudos científicos e pelos sinais evidentes (Obtidos em algumas perfurações de poços) de que a área tem franca possibilidade petrolíferas.

Eu sou, mesmo, um sonhador. Se não houvesse algo positivo – disse – a Petrobras não estaria insistindo (Rosado, 2008, p. 228; 229; 249; 255).

A obstinação e o entusiasmo foram concretizados em 06 de janeiro 1980 quando foi noticiado “Petróleo de Mossoró já está sendo comercializado”<sup>36</sup>, o primeiro carregamento de petróleo produzido pelo poço existente na área do Hotel Termas – o Mossoró 14 (9-MO-14-RN)<sup>37</sup>. Após várias décadas, foi provado a existência de petróleo comerciável na Região, também localizadas na Bacia Potiguar. O geólogo potiguar Francisco de Assis Melo<sup>38</sup> foi o responsável pela descoberta do poço, que na realidade tinha como objetivo no início de 1977, a viabilização de uma perfuração mais profunda para descoberta de água, mas que não fosse contaminado por óleo, visto que tinham ocorrido inúmeros contaminações em perfurações entre 1953 e 1975, entendendo a Petrobras que o óleo até então encontrado não tinha valor comercial.

A perfuração ficou sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Mineral do Rio Grande do Norte (CDM/RN), e administração da perfuração sob a responsabilidade do

<sup>36</sup> A notícia detalha que o Mossoró-14 foi primeiro poço aberto pela Petrobras a operar na bacia terrestre do Rio Grande do Norte. A primeira comercialização se deu com a Asfor – Fábrica de Asfalto de Fortaleza. Foram encaminhados 26 mil litros de fluidos dos quais 19 mil de óleo bruto. O restante é de água (Petróleo [...], 1980, não paginado)

<sup>37</sup> Após a descoberta do poço Mossoró-14, a Petrobras continuou fazendo prospecção na área, iniciou a escavação do Mossoró-15 (9-MO-15-RN), no antigo Saco, hoje Bairro Belo Horizonte, nas proximidades da chamada Barragem de Genésio. Na zona rural do município foram perfurados mais três poços (Rosado, 2008, p. 257).

<sup>38</sup> Francisco de Assis Melo, sempre foi omitido da História local, mas é considerado como o geólogo que convenceu e ensinou a Petrobras da economicidade do petróleo mossoroense.

próprio Estado através da CDM/RN.<sup>39</sup>A contaminação com óleo se deu novamente e em profundidade maior, levando a constatação que seria comerciável. Como o poço foi perfurado para fornecer água termal ao Hotel Thermas, projeto do governo do Estado do Rio Grande do Norte, para a cidade de Mossoró, a Petrobras interfere e passa a utilizar o poço como produtora de óleo, perfurando paralelamente outro poço para ser entregue ao hotel. Teria destacado Vingt-un Rosado (2008, p. 291) que se deve ressaltar que “o poço que a grande pista para a descoberta do petróleo comercial, isto é, o primeiro poço do hotel Thermas, foi perfurado pelo povo do Rio Grande do Norte por iniciativa de seu próprio governo”.

Figura 3 - Primeiro poço comerciável - 9-MÓ-14-RN



Fonte: [www.tyba.com.br](http://www.tyba.com.br) (2023)

O poço 9-MO-14-RN ainda se encontra em atividade desde 1980 e é localizado na propriedade do Hotel Thermas de Mossoró e antologicamente considerado “o primeiro poço aberto pela Petrobras a operar na bacia terrestre do Rio Grande do Norte”.<sup>40</sup>

<sup>39</sup> O objetivo do poço Mossoró 14, seria uma recomendação do governo do Rio Grande do Norte para a construção na cidade de Mossoró, de um hotel de apoio ao turismo e que tivesse como atração água quentes dos poços profundos utilizados no abastecimento da região. O hotel que resultou da viabilização do poço, foi denominado Hotel Thermas, que apenas em 1979 ficou pronto, quando a água passaria a ser utilizada. A se tentar inaugurar o hotel, constatou-se que o poço voltou a produzir óleo, inviabilizando a inauguração. Considerando a profundidade do poço, e pelo fato de ter ocorrido a cimentação entre os 650 m e 700 m de profundidade, chegou-se à conclusão que seria óleo de formações mais profundas, consequentemente comerciável (Rosado, 2008, 289-293; 299)

<sup>40</sup> A legenda se encontra no Museu que a Petrobras construiu na Estação das Artes Eliseu Ventania, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

O contexto da exploração petrolífera de Mossoró, na História local nos revelam questionamentos por parte dos pioneiros, quando ao mencionar a produção na Bacia Potiguar no “Canto do Amaro”<sup>41</sup>, trazem a seguinte reflexão:

Como uma área de maior produção terrestre em torno de 40.000 barris diários entre 1986 e 1992, conforme se averigua na análise do gráfico 2, faz doação a todos os Brasis, os ricos e os pobres, os pobres que vegetam na fome e na miséria, os ricos surrupiam num cochilo imperdoável da Constituição Federal de 1988, o direito sobre o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços) sobre o petróleo produzido (Rosado, 2008, 268).

Um registro a se fazer é que a produção de petróleo, conforme se observa no gráfico 2 vem decrescendo desde o ano de 2014, com produção de 10.000 (bbl./dia), semelhante ao gás natural, que teve uma queda considerável no ano de 2016.

Gráfico 2 - Histórico de Produção do Campo Canto do Amaro



Fonte: Agência Nacional de Petróleo (2023)

Na ocasião em que a Petrobras festejou vinte anos de exploração em subsolo mossoroense, um jornalista local ao comentar a “A Estória da Petrobras” com o “e” registre-se,

<sup>41</sup> A importância da produção do Canto do Amaro (CAM) fica entre os municípios de Areia Branca e Mossoró, cuja descoberta se deu no ano de 1985. Na atualidade existem 1.461 poços em operação com uma produção de aproximadamente 40.000 mil barris diários de petróleo, responsável por cerca da metade da produção do rio Grande do Norte. Em operação há dezenove anos, considerando a datada de 2004, Canto do Amaro é o campo de maior produção terrestre de petróleo do país. Sua contribuição é fundamental para a Petrobras e o Estado, pois a partir da sua descoberta, o Rio Grande do Norte passou ocupar o lugar de maior produtor em geral (terra e mar) com cerca de 5% da produção nacional, precedido apenas do estado do Rio de Janeiro com a Bacia de Campos; mantendo-se o Rio Grande do Norte com o primeiro lugar entre os estados produtores de petróleo em terra do país. Aí, está localizado o poço terrestre da Petrobras com maior produtividade, o CAM-883, com uma vazão de 2.600 barris de petróleo por dia (Rocha, 2009, 115).

teria comentado: “E como se não bastasse levar o petróleo potiguar para enriquecer cada vez mais as regiões abastadas do país, onde estão as refinarias, quer tirar nossos méritos históricos”. (Rosado, 2008, p. 294). A Petrobras erroneamente só reconhecia o início da História do petróleo na Bacia Potiguar a partir do ano de 1979, quando o óleo teria se tornado comerciável.

Vingt-un Rosado (2008, p. 286) profeticamente teria dito:

Há 90 milhões de anos a natureza gerou o petróleo potiguar, a doação generosa que fazemos a cada hora à estatal de petróleo de forma que sem ICMS e sem refinaria, daqui a vinte ou trinta anos, quando nos deixar a Petrobras, estaremos chorando sobre os 4.000 buracos que assinalarão os poços que a enriqueceram em troca de quase nada.

Pré-questionados esses aspectos, os seus resgastes serão feitos por ocasião da análise do neoextrativismo no semiárido mossoroense, quando se analisará o imaginário da região sob a perspectiva da implantação de uma refinaria em solo local.

### 2.3 O PETRÓLEO COMO ALTERNATIVA ECONÔMICA PARA O MUNICÍPIO MOSSOROENSE: UMA EXPANSÃO DE 1980 A 2004

A História do petróleo mossoroense é um processo dinâmico, com altos e baixos, mas sobretudo, alimentado por uma crença inexplicável da sua existência e idealismos pessoais marcados por épocas e nomes como: Padre Florêncio Gomes de Oliveira (1853); Jerônimo Rosado (1908); John Casper Branner (1922); Luciano Jacques de Moraes (1929); Avelino Ignácio de Oliveira (1938); Aziz Nacib Ab’Sáber (1961), entre outros que criam na existência do betume em Mossoró, na sua possibilidade de comercialização e na ânsia de encontrar alternativas econômicas para região, o que teria justificado Mossoró ter alimentado por longa a data o sonho do petróleo em seu território.

Em um breve resgaste vale reiterar o registro de que o sonho alimentado, passou a ganhar ressonância e fundamento lógico com as análises de John Casper Branner, em 1922, com seu estudo sobre o terciário da região e a consequente possibilidade de petróleo; assim como os métodos e fundamentos enunciados por Luciano Jacques de Moraes, em 1929, que consistiam em prospecção geofísica e sismográficas antes das perfurações e que foram observados pelo Conselho Nacional de Petróleo e pela Petrobras.

O ano de 1979<sup>42</sup>, após uma trajetória de decepções, com a descoberta do poço 9-MO-14-RN, coloca Mossoró na rota de um dos maiores produtores em terra do Brasil. Passada a

---

<sup>42</sup> Depois da descoberta do “9-MO-14-RN”, que deu origem ao campo petrolífero de Mossoró e a produção terrestre do Rio Grande do Norte, as pesquisas geológicas foram intensificadas e as novas descobertas não mais

fase de reconhecimento da existência do betume, a fase de amostragem se consolida com a descoberta do Campo de Mossoró e a necessidade de uma avaliação mais precisa da potencialidade da bacia, resultando na ocasião, entre o biênio 1980/1981, uma campanha de exploratória que resultou na perfuração de 93 poços exploratórios e 89 poços para desenvolvimento das novas descobertas, destacando-se as de Fazenda Belém e Alto do Rodrigues. Paralelamente foram desenvolvidos novos trabalhos de mapeamento geológico, paleontológico e geofísico (Roos e Alves, 1983, p. 99).

Já na fase exploratória sistemática em 1982, considerando os estudos regionais realizados pela Petrobras com base em dados geofísicos e perfuração razoável de poços, a bacia potiguar teve sua geologia melhor entendida e estruturalmente os seus principais aspectos reconhecidos, levando a empresa estatal direcionar melhor os trabalhos e conseqüentemente descobrindo mais poços.<sup>43</sup> Com a evolução da produção de óleo a empresa estatal constatou a necessidade de aproveitar o gás natural, que na maioria dos poços se encontrava associado ao óleo e que foi descoberto em fazimentos específicos das plataformas (Rosado, 2008, p. 292).

Nesse período Mossoró passou a sediar as instalações da Petrobras, base de apoio ao desenvolvimento das atividades de exploração de petróleo de gás natural; na época a cidade não oferecia infraestrutura para centralizar todo o aporte da empresa em único lugar, assim como receber o contingente de funcionários a ela vinculados. Como solução foram locados imóveis em várias áreas da cidade, em particular, salas comerciais no centro e no bairro Alto de São Manoel. A área estrategicamente escolhida para locação era um misto de área urbana e rural, portanto com áreas livres, para a mobilidade, assim como ficava próxima das rodovias (BR-304 e RN-117), facilitando acesso às áreas de produção e, conseqüentemente, sem necessidade de fazer traslado pelo centro de cidade. Para Rocha (2009, p. 103) “esta (re)produção do espaço urbano da cidade, com a expansão exemplificada do Alto de São Manoel, também se deu em outras áreas da cidade”. Em 1990 a empresa conclui a obra de sua sede, em um bairro fora da zona urbana, com acesso às rodovias, facilitando o fluxo de transporte.

A sede havia sido erguida em uma área desabitada e longe do centro, configurando-se uma grande construção isolada. Para que se tenha uma ideia, essa área não estava entre do perímetro urbano, ou seja, legalmente era uma área rural; não incidindo,

---

pararam de ocorrer, uma após a outra, em Alto do Rodrigues, Areia Branca, Gov. Dix-Sept Rosado, Macau, Grossos e outros municípios. Além dos campos terrestres, campos marítimos também foram descobertos – com plataformas oceânicas que confrontaram com municípios de Guamaré e Areia Branca (Rocha, 2009, p. 99).

<sup>43</sup> Inicialmente foram explorados os chamados prospectos rasos, quando foram descobertos os Campos de Estreito, Macau, fazenda Pocinho, Palmeira, Guamaré, Rio Panon. Com a descoberta do Campo de Serraria deu-se início à exploração de prospectos mais profundos, vindo então Janduí, Rio Mossoró, Trapiá, Livramento. Contudo os prospectos rasos não foram deixados de lado e importantes descobertas continuaram a acontecer: Redonda, Canto do Amaro, Alto da Pedra (Rosado, 2008, p. 278).

portanto, sobre ela o imposto territorial urbano (IPTU). Contudo, a partir da aquisição dessa considerável gleba de terras pela Petrobras, a Prefeitura Municipal determinou que a linha limite da área urbana avançasse para além da rodovia Wilson Rosado (estrada do contorno). Assim toda aquela que fazia parte da zona rural passou a inserir-se nos limites da área urbana do Município (Rocha, 2009, p. 103).

Constata-se que as modificações atingiram áreas urbanas, suburbanas, bem como áreas rurais em um verdadeiro processo de expansão, com limites dinâmicos para além de espaço, mas também tempo, conjugando uma história e diretrizes econômicas, sociais, políticas e ambientais, que determinaram novas formas e funções na cidade, provocando um intenso processo de urbanização que segundo Rocha (2009, p. 105) teria se desenvolvido com as seguintes características: “aumento da sua população, contínua e acelerada ampliação do perímetro urbano, intenso processo de incorporação e especulação imobiliária e crescimento significativo de favelas em sua periferia urbana.”

O município de Mossoró considerando a especificidade da descoberta de petróleo em seu subsolo, reflete que o espaço é produto das relações que se estabelecem, já que em diversos momentos do impacto, em particular na década de 80, verificou-se a expansão urbana no sentido noroeste, onde se instalou a sede da empresa estatal.

O último perímetro urbano datava-se de 1970, por meio do Decreto Municipal 09/75. Em 1980 através da Lei Municipal 44/80 outra Zona Urbana foi delimitada no Município de Mossoró, consolidando 23 bairros, com possível expansão pela incorporação de comunidades rurais, que estavam localizadas nas proximidades da sede da Petrobras, o que de fato aconteceu, acelerando a ocupação do espaço urbano que teriam sofrido mudanças estruturais em termos ocupacionais e sociais, decorrente das mudanças na estrutura econômica, quando houve diminuição economicamente ativa do setor primário, aumento do setor secundário, através da pressão por emprego e sobretudo do terciário. Como consequência, o surgimento de uma nova estrutura social caracterizada por uma nova categoria de sociedade, organização econômica, de *habitat*, de forma de ocupação e do uso do espaço. Uma constatação que rompe com formas pretéritas.

Um trabalho novo, que por vezes, causou a destruição de formas pretéritas, com tal intensidade, sem deixar memória espacial, pelas perdas das rugosidades que testemunhavam a existência de uma antiga área rural: tal é a análise inicial, subsidiada pelo testemunho dos que presenciaram e participaram desse processo ou que a análise dos registros nos órgãos públicos nos permitiram observar a respeito desses dois bairros [no caso o Alto de São Manoel e Sumaré, mas também a de considerar impacto da urbanização causados aos bairros Planalto 13 de Maio e Bom Jesus], cuja ampliação e consolidação dos seus espaços foram influenciadas diretamente pela inserção da Petrobras em seu interior ou nas suas imediações (Rocha, 2009, p. 106-108).

A configuração espacial foi notada pelo crescente número de residência e construções no entorno e proximidade da sede da empresa; assim como mudanças na sua infraestrutura com pavimentação das vias de acesso, iluminação pública, escolas e centro de saúde, influenciados diretamente pela presença da empresa estatal, ampliando-se com a construção definitiva de sua sede tendo, segundo Rocha (2009, p. 109), “firmado a ocupação mais intensa dos bairros no entorno da empresa, apresentando um maior contingente populacional. Além de um atrativo para a instalação de várias empresas por conta da proximidade da Petrobras”. Nesse contexto vale o resgate de um depoimento de um funcionário transferido para a região:

O funcionário da Petrobras Jorge Luís relata como era a cidade ao vir morar em Mossoró, em 1987, transferido de Natal-RN: “No Alto de São Manoel [...] o comércio era pouco, a iluminação pública precária. Para comprar a gente tinha que se valer do comércio do centro. Com a chegada da Petrobras aqui e das terceirizadas, e os funcionários das contratadas...tudo mudou”, e acrescentou ainda que não foi apenas o bairro “Alto de São Manoel” que mudou com a chegada da empresa, mas que “[...] a cidade de Mossoró depois da chegada da empresa mudou. Não dá para pensar Mossoró hoje sem a presença da Petrobras” (Rocha, 2009, p. 102).

A expansão urbana se deu, desde a década de oitenta e conjugando com o período considerado auge da produção, entre o final da década de 90 e ano 2000<sup>44</sup>, visto que a Bacia Potiguar era responsável pela maior produção terrestre do Brasil.

Com a instalação, em 1990, da Petrobras em Mossoró, diversas empresas do ramo petrolífero, prestadoras de serviços, de porte pequeno, médio e grande, com instalações e funcionamento que se deram em decorrência do processo de terceirização, contratadas em função da necessidade produtiva, também chegaram à cidade, visto que as atividades de exploração estavam intensificadas.

Nessas empresas a contratação passa por uma mão de obra especializada e de qualificação, face à atividade de complexidade, além da natureza temporária que leva a dispensa após a conclusão da área de atividade-foco.

As empresas terceirizadas – prestadoras de serviços, no caso contratadas em função das necessidades do processo produtivo, o que torna variável o número de unidades e o volume de mão de obra empregada ao longo do tempo. Em setembro de 1991, por exemplo, havia um total de 75 empresas que prestavam serviços na área terrestre da

<sup>44</sup> A Bacia Potiguar responde pela maior produção terrestre do Brasil. A unidade também detém 15 concessões de exploração. O município de Mossoró é o que apresenta o maior número de poços em produção do Estado, sendo responsável por um quarto dos poços em produção da unidade – Rio Grande do Norte/Ceará (UN-RNCE). A quantidade de poços em 18 de agosto de 2004 era: UN-RNCE (4.135), sendo o ativo de produção de Mossoró – ATP-MO (2.248) que gerencia a produção de óleo e gás da área oeste da Bacia Potiguar Terrestre e o Município de Mossoró (1.097). Parte considerável desta produção advém do Campo do Canto de Amaro – CAM, que entre tantas descobertas na Bacia Potiguar, é o de maior importância para a atividade petrolífera do Rio Grande do Norte (Rocha, 2009, 115).

Bacia Potiguar, proporcionando emprego a 3.015 trabalhadores. No ano de 2001, a Petrobras Unidade Ceará-Rio Grande do Norte – PETROBRAS/UM-RNCE gerou 4.137 empregos diretos terceirizados na região em aproximadamente 72 empresas contratadas para prestar algum tipo de serviço. Estima-se que somente no Ativo de Produção de Mossoró – ATP-MO existem atualmente 54 empresas contratadas, gerando 1.500 empregos (Rocha, 2009, p. 110).

Nas fases de estruturação dos campos, exigiu-se uma quantidade maior de mão de obra, em que pese o processo de automação no processo de produção. Para fins demonstrativos no ano de 2003 a PETROBRAS/UNIDADE – RN-CE, dispunha de 1.830 empregados efetivos, 5.100 contratados e 29.3000 indiretos. As empresas contratadas, leia-se, prestadoras de serviços, terceirizadas eram em torno de 190 (cento e noventa). Afunilando-se para os empregados no município de Mossoró, os efetivos chegavam a cerca de 700 (setecentos) (Rocha, 2009, p. 112).

Diante da quantidade de funcionários que vinham de outras cidades, a demanda por acomodações foi iminente. Os meios de hospedagens se expandiram por toda a cidade, tanto a procura por hotéis, pousadas, flats, locação de residências. Ampliou-se a demanda e a empresa estatal mantinha contratos de prestação de serviços com a rede hoteleira da cidade. Uma consequência foi uma diversidade na taxa de ocupação quando comparado a rede hoteleira do país, períodos de alta nas demais localidades (meses de dezembro e janeiro) eram consideradas em baixa no município de Mossoró, decorrentes das férias dos funcionários, evidenciando-se uma relação direta da atividade petrolífera e não-turística.

O custo de mercado imobiliário também acabou se elevando, tanto para compra de imóveis, como para locação. A cidade teve que se adaptar a modelos de construções que atendesse a demanda<sup>45</sup>. Os imóveis na cidade, a princípio, não se adequavam as necessidades, em particular, para solteiros ou casais sem filho que buscavam apartamento de pequeno porte e era uma raridade na cidade, gerando matéria nos jornais locais.<sup>46</sup>Intrínseco a relação entre mobilidade da força de trabalho da indústria do petróleo na cidade de Mossoró, como produto

---

<sup>45</sup> Em algumas avenidas do centro comercial, quase não se percebe as portas estreitas que dão para as calçadas cheias de compradores que transitam pelas lojas. No entanto, os moradores do centro não se cansam de falar do passado e de como tudo era diferente há anos. A avenida Augusto Severo ainda é uma das poucas que possui moradores. Mais recentemente várias lojas começaram também a construir apartamentos ou quitinetes em cima das lojas com finalidade de aluguel, aumentando assim um pouco a população que passou a residir na área (Jornal de Fato, 2004).

<sup>46</sup> As construtoras esqueceram esse segmento de mercado e precisam investir em empreendimentos para esse público. A procura deve ser longa. Solteiros ou casais sem filhos que buscam a segurança de um apartamento de pequeno porte, descobrem que isso é uma raridade em Mossoró. A cidade não tem um único condomínio com apartamentos de um quarto e, os de dois quartos, são pouquíssimos. Nos últimos 12 meses foram apenas dois lançamentos imobiliários. Para este tipo de inquilino as opções se limitam aos apartamentos construídos em das lojas. O problema é que a maioria fica no centro da cidade e oferecem pouca infraestrutura (Jornal de Fato, 2002).

de acumulação de capital, proveniente de inter-relações das atividades da construção civil e o desenvolvimento do espaço urbano (Rocha, 2009).

Outro aspecto a se destacar é o investimento a partir dos pagamentos dos *royalties* como forma de remuneração pela exploração de recursos não renováveis, pagos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios pelas empresas que exploram petróleo e gás natural. A incidência dos *royalties*, são recolhidos mensalmente pelas empresas concessionárias, conforme previsão da Lei Federal n.º 9.478 de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo e institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, prevendo em seu dispositivo 45, o regime de partições, *os royalties*, com os critérios de cálculos estabelecidos através de decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo, como dispõe o § 2º do art. 17.

Neste contexto a Lei Federal 7.990 de 28 de dezembro de 1989 instituiu, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva. Observando-se o previsto nas legislações federais, com base nos critérios estabelecidos nos Decretos nº 2.705/1998 e n.º 1/1991, o município de Mossoró teve como repasse as respectivas como participação por *royalties* no ano 1996 a 2004 a quantia acumulada de R\$ 73,36 milhões, conforme se observa da tabela 1.

Entre os municípios produtores de petróleo, Mossoró está entre os que tem mais recebido recursos na atividade de exploração e produção de petróleo.

	des								
PERÍODO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
MOSSORÓ	1,13	1,21	1,48	3,23	5,00	8,9	12,55	15,58	24,28

Fonte: Agência Nacional de Petróleo (2023)

A importância da indústria do petróleo no município de Mossoró se consolida a partir de 1985, quando atingiu a produção de R\$ 707.000 barris ao ano, alcançando em 1991, o patamar de 11.452.000 barris/dia, decorrentes de consideráveis somas de investimentos. A previsão para o ano de 2004, segundo Rocha (2009, p. 127) seria no montante de R\$ 2 bilhões, dos quais, R\$ 843 milhões destinados a investimento e R\$ 1,155 bilhão para custeio.

Analisando a tabela 1 de pagamento de *royalties*, observa-se um crescimento ano que se passa no período de 1996 a 2004, decorrente desses pagamentos em parceria com a empresa estatal o município de Mossoró executou diversos projetos, como os descritos a seguir:

Tabela 2 – Obras ou ações executadas com recursos dos *royalties* em parceria com a Petrobras

OBRA	LOCAL	VALOR (R\$)
Núcleo de apoio à criança Alto de São Manoel	Bairros: Planalto 13 de Maio e Alto de São Manoel	115.000,00
Restauração da Estação das Artes “Elizeu Ventania”	Centro	250.000,00
Iluminação central da Av. Presidente Dutra	Centro	125.000,00
Estação de captação e tratamento de água (dessalinizadores)	Sítio Espinheirinhos, Zona Rural	25.000,00
Restauração do Museu	Centro	136.000,00
Pavimentação a paralelepípedo da rua Joaquim Afonso	Bairros: Planalto 13 de Maio e Alto de São Manoel	141.800,00
Urbanização das margens do rio Mossoró	Centro	250.000,00
Unidade de apoio à criança	Favela Ouro Negro	115.000,00
Área de esporte e lazer “Dr. Vulpiano Cavalcante de Araújo”	Conj. Liberdade I e bairro Alto de São Manoel	135.000,00
Praça “Vigário Antônio Joaquim”	Centro	200.000,00
Portal do Saber	Biblioteca Virtual	55.000,00
Praça “Jornalista Gomes Filho”	Conj. Abolição I	135.000,00
Restauração da Igreja São Vicente	Centro	200.000,00
Praça da Redenção	Centro	90.000,00
Praça “Alípio Bandeira”	Centro	150.000,00
Teatro Municipal “Dix-Huit Rosado”	Centro	6.060.000,00
Restauração e adaptação do antigo prédio da escola União Caixerai para funcionamento da biblioteca pública municipal	Centro	965.474,20

Fonte: Aristotelina Pereira (2009)

Conforme se observa da tabela 2, os investimentos feitos no município se deram em áreas de infraestrutura, como saneamento, pavimentação e iluminação. Entre as obras de pequeno porte, destaca-se a de maior investimento, o Teatro Municipal, que foi realizado em um sistema de parceria, sendo 50% de recursos do município e 50% de recursos da Petrobras.

Figura 4 - Teatro Municipal “Dix-Huit Rosado”



Fonte: Foto de Ivanaldo Fernandes (Rocha, 2009, p. 213)

As razões de investimento em infraestrutura, partem de uma previsão legal quando da distribuição dos *royalties*, que injetam nos orçamentos (receita corrente) municipais valores a serem utilizados em determinados setores. Pela Lei Federal n.º 7.990 de 1989, que teve sua regulamentação pelo Decreto n.º 01 de 11 de janeiro de 1991, as receitas decorrentes da participação de *royalties* têm vedação para pagamentos de dívidas e no quadro permanente de pessoal, dando a essas receitas uma natureza residual, por não dizer onde aplicar, mas vedar expressamente onde não aplicar. A lei federal, que entrou em vigor após a Constituição Federal de 1988, foi clara no seu dispositivo 8º que a compensação financeira a ser paga se tratava de indenização e no artigo 7º<sup>47</sup> estabeleceu os critérios de pagamento.<sup>48</sup>

<sup>47</sup> Registre-se que Lei Federal n.º 7.990 de 1989 no seu artigo 7º, alterou o art. 27 e seus §§ 4º e 6º, da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pelas Leis n.º 3.257, de 2 de setembro de 1957, 7.453, de 27 de dezembro de 1985, e 7.525, de 22 de julho de 1986, cabendo a esta última estabelecer normas complementares para a execução do disposto no art. 27 da Lei n.º 2004 de 3 de outubro de 1953, com redação pela Lei Federal n.º 7.453 de 27 de dezembro de 1985.

<sup>48</sup> Art. 7º.: A sociedade e suas subsidiárias ficam obrigadas a pagar a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo bruto, do xisto betuminoso e do gás extraído de seus respectivos territórios, onde se fixar a lavra do petróleo ou se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque de óleo bruto ou de gás natural, operados pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, obedecidos os seguintes critérios:

I - 70% (setenta por cento) aos Estados produtores;

II - 20% (vinte por cento) aos Municípios produtores;

SI - 10% (dez por cento) aos Municípios onde se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque de óleo bruto e/ou gás natural.

[...]

Com a entrada em vigor da Lei Federal n.º 9.487 de 1997, chamada Lei do Petróleo, cria-se a Agência Nacional de Petróleo (ANP), entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que estabeleceu a forma de como deveria ser feito o repasse dos *royalties*.

Esta mesma legislação, revogou a Lei Federal n.º 2004 de 1953 e extinguiu o monopólio estatal do petróleo nas atividades relacionadas à exploração, produção, refino e transporte do petróleo no Brasil, e passou a permitir que, além da Petrobras, outras empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede no Brasil passassem a atuar em todos os elos da cadeia do petróleo, em regime de concessão ou mediante autorização do concedente - a União. Até o advento desta lei, outras empresas só podiam atuar no *downstream* (parte prática e operacional), apenas na venda dos derivados do petróleo. A Petrobras perdeu, assim, o monopólio da exploração e do refino de petróleo no Brasil.

Passados todas essas décadas de exploração petrolífera, considerando o ano de 1979, como marco exploratório de petróleo na região, Mossoró vivenciou a fase áurea do “ouro negro”, passando por várias mudanças de políticas no setor, que vão desde o monopólio até o processo de privatização. Entre os anos de 2016 e 2022 a Petrobras colocou à venda os campos maduros da Bacia Potiguar, decorrente de um projeto intitulado pela companhia de Topázio, que tem como objetivo o desinvestimento da Petrobras para as áreas terrestres e colocando em prática o Programa Nacional de Desestatização (PND), provocando impacto no desenvolvimento local.

---

§ 4º É também devida a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios confrontantes, quando o óleo, o xisto betuminoso e o gás forem extraídos da plataforma continental nos mesmos 5% (cinco por cento) fixados no caput deste artigo, sendo 1,5% (um e meio por cento) aos Estados e Distrito Federal e 0,5% (meio por cento) aos Municípios onde se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque; 1,5% (um e meio por cento) aos Municípios produtores e suas respectivas áreas geoeconômicas; 1% (um por cento) ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das atividades econômicas das referidas áreas de 0,5% (meio por cento) para constituir um fundo especial a ser distribuído entre os Estados, Territórios e Municípios.

[...]

§ 6º Os Estados, Territórios e Municípios centrais, em cujos lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres se fizer a exploração de petróleo, xisto betuminoso ou gás, farão jus à compensação financeira prevista no caput deste artigo."

Art. 8º.: O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do mês subsequente ao do fato gerador, vedada aplicação dos recursos em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal.

Tabela 3 - Pagamento de *royalties* do petróleo de 2005 a 2022 (R\$ Milhões)

PERÍODO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
MOSSORÓ	26,58	24,83	18,81	26,38	17,00	18,09	23,36	30,23	37,67
PERÍODO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
MOSSORÓ	37,33	22,17	13,63	19,24	29,29	21,02	16,01	23,13	29,15

Fonte: Agência Nacional de Petróleo (2023)

O repasse de *royalties*, após o ano de 2004 apresenta valores maiores, mas algumas variantes precisam ser consideradas, que equivale ao preço do barril em cada período e o quanto foi explorado e produzido em cada ano. Observam-se oscilações de ordem crescente a decrescente no tempo. Ao contrário do período de 1996 a 2004 como consta da tabela 1, que existia uma linha crescente nos valores dos repasses.

Gráfico 3 - Acumulado de *royalties* pagos ao Estado e municípios do RN

Fonte: G1 (2023)

O que acontece nos repasses de *royalties* para o município de Mossoró, que consta das oscilações de valores pós o ano de 2004, conforme da análise das tabelas 1 e 3 é reflexo do que ocorre nas compensações tanto para o Estado, como para os demais municípios quando se observa o repasse em sua totalidade, conforme demonstração do gráfico 3.

As razões são consequências da política adotada pela Petrobras de desinvestimento em região de produção *onshore*, atingindo diretamente a Bacia Potiguar, em especial o Campo de Mossoró que se consolidou como um dos maiores produtores em terra. Segundo dados da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) no ano de 2020 o Rio Grande do Norte recebeu menos de 22% (vinte e dois por cento) de *royalties*, considerando os valores acumulados de janeiro a setembro, o que causou um impacto de R\$ 67,7 milhões no orçamento do Estado e das prefeituras (Estado[...] 2020, não paginado).

Para o Sindicato dos Petroleiros do Estado do Rio Grande do Norte (SINDIPETRO/RN), o preço do barril afetou a queda nos valores repassados, conjugado com a produção e exploração reduzida pela Petrobras no Estado.

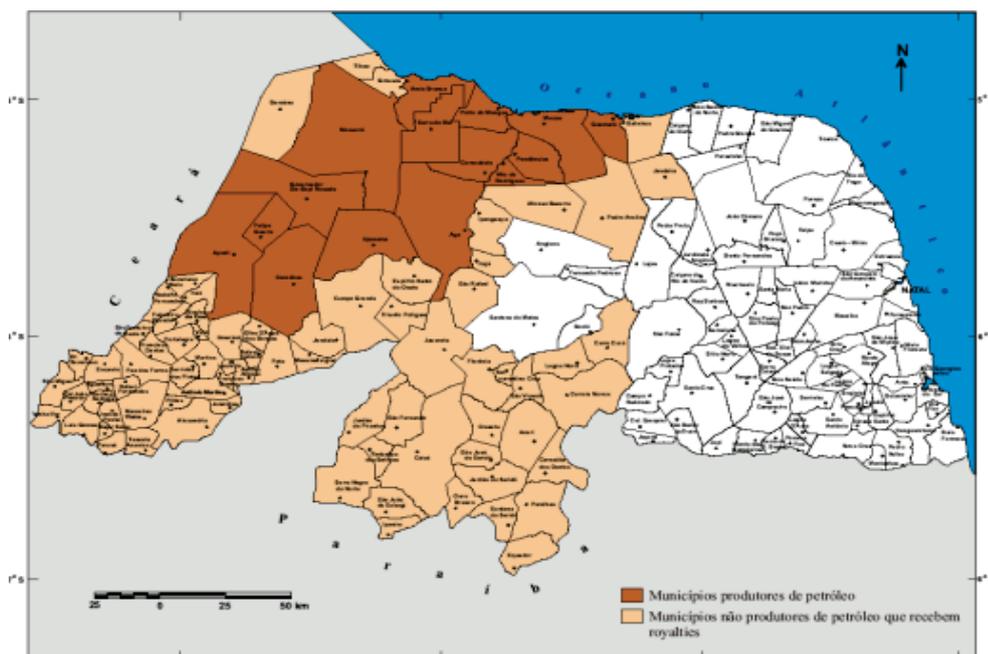
Considerado somente o período entre os meses de janeiro e setembro, o resultado foi o segundo pior dos últimos 10 anos, superando apenas o ano de 2016, quando os royalties chegaram a R\$ 210,7 milhões. Em 2019, os valores recebidos pelo estado e pelos municípios somaram R\$ 308,6 milhões.

Para o Ivis Corsino, coordenador-geral do (Sindipetro/RN) além da redução da produção “A queda em outros tributos como ICMS, ISS, também pode ser sentida. A atividade da Petrobras era integrada, com produção, refino e distribuição, mas ela vendeu a BR distribuidora e a Liquigás, a importação também tem aumentado. Tudo isso impacta”. (Estado[...], 2020, não paginado.).

Nos municípios o impacto é sentido no orçamento com a queda dos repasses nos últimos anos, em particular para municípios pequenos que tem nos *royalties* uma fonte de receita, como teria dito o presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, José Leonardo Cassimiro de Araújo: “É lamentável [...]. Muitos municípios têm diminuído suas estruturas na área de saúde e prestação de serviços públicos por causa dessa queda dos *royalties*”. (Estado..., 2020, não paginado)

As razões para o citado impacto são substanciais; para se ter uma dimensão da repercussão econômica da exploração e produção petrolífera (petróleo e gás) no Estado do Rio Grande do Norte, mais da metade dos municípios produzem petróleo ou recebem *royalties* não sendo produtores.

Figura 5 - Mapa dos municípios produtores de petróleo no RN



Fonte: Mapa Base IBGE (2000)

Já na visão da estatal a saída não é negativa, com ativos sendo vendidos em até dois anos a empresa deixaria o Rio Grande do Norte e abriria espaços para “entrar empresas, com mais dinamicidade, com mais vontade de trabalhar esses projetos menores, a Petrobras vai seguir projetos de outra natureza”, teria dito o diretor de Relacionamento Institucional da companhia, Roberto Ardenghy, que também pontuou:

Em entrevista ao G1 (2020), afirmou que normalmente o processo de venda dura de um a dois anos.

A Petrobras vai encerrar todas suas operações de exploração de petróleo em terra para focar nas águas profundas. A explicação? A lucratividade. Ele exemplifica: um único poço na Bacia de Santos, no pré-sal, produz 50 mil barris diários de petróleo - quase o dobro do que todos os campos colocados à venda no estado, juntos, produzem diariamente.

O polo colocado à venda compreende três subpolos (Canto do Amaro, Alto do Rodrigues e Ubarana), totalizando 26 concessões de produção, 23 terrestres e três marítimas, além de incluir acesso à infraestrutura de processamento, refino, logística, armazenamento, transporte e escoamento de petróleo e gás natural.

As concessões do subpolo Ubarana estão localizadas em águas rasas, entre 10 km e 22 km da costa do município de Guamaré. As demais concessões dos subpolos Canto do Amaro e Alto do Rodrigues são terrestres. Segundo a Petrobras, a produção média de janeiro a junho de 2020 foi de aproximadamente 23 mil barris de óleo por dia (bpd) e 124 mil m<sup>3</sup>/dia de gás natural (Jácome, 2020, não paginado).

A venda do polo potiguar envolveu três subpolos (Canto do Amaro, Alto do Rodrigues e Ubarana) regiões de produção terrestre e águas rasas, compreendendo:

26 concessões de produção, 23 terrestres e três marítimas, além de incluir acesso à infraestrutura de processamento, refino, logística, armazenamento, transporte e escoamento de petróleo e gás natural.

As concessões do subpolo Ubarana estão localizadas em águas rasas, entre 10 km e 22 km da costa do município de Guamaré. As demais concessões dos subpolos Canto do Amaro e Alto do Rodrigues são terrestres. Segundo a Petrobras, a produção média de janeiro a junho de 2020 foi de aproximadamente 23 mil barris de óleo por dia (bpd) e 124 mil m<sup>3</sup>/dia de gás natural.

Além das concessões e suas instalações de produção, está incluída na transação a Refinaria Clara Camarão, localizada em Guamaré, com capacidade instalada de refino de 39.600 bpd (barris de petróleo por dia) (Jácome, 2020, não paginado).

O processo de privatização do polo potiguar é decorrente do programa de desestatização que ganhou destaque na década de 90, consubstanciado na Lei Federal n.º 8.031 de 1990. A sua revogação se deu pela Lei Federal n.º 9.491 de 1997<sup>49</sup>, instituindo o “Programa

<sup>49</sup> Art. 1º da Lei n.º 9.491 de 1997 dispõe: O Programa Nacional de Desestatização – PND tem como objetivos fundamentais: I - Reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público; II - Contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida; III - Permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada; IV - Contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infraestrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito; V - Permitir que a Administração

Nacional de Desestatização”, fortalecido no governo do Fernando Henrique Cardoso que traçou o plano diretor da reforma do aparelho do Estado e sofreu desaceleração nos governos posteriores. Todavia após o ano de 2015, o modelo de governança resgata a política de privatização de empresas estatais, reduzindo a presença do Estado e reordenando sua estratégia na economia, transferindo para a iniciativa privada, setores considerados inadequadamente explorados pelo setor público, entre eles o petrolífero.

---

Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais; VI - Contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrem o Programa (Brasil, 1997).

### 3 POLÍTICA PÚBLICA DE PRIVATIZAÇÃO: DA REESTATIZAÇÃO A DESESTATIZAÇÃO

A política pública de desestatização, em que pese a sua repercussão na década de 90, seus antecedentes remontam ao período militar, tendo como destaque o Decreto n.º 83.740 de 1979 que implantou o Programa Nacional de Desburocratização, considerado normativamente o ato indicador da pauta geral pela desestatização. Uma análise do artigo 3º<sup>50</sup> do decreto desburocratizante, que traça os objetivos do programa constata-se uma similitude com os objetivos traçados no desestatizante, ao enfatizar as suas existências, a redução da presença do Estado na economia, fortalecendo o livre mercado com a finalidade de impedir nessas diretrizes o crescimento da máquina administrativa, contendo como se observa em um desses objetivos a criação indiscriminada de empresas públicas e recomendando a transferência do controle para o setor privado (Aguillar, 2012).

Esses modelos sincrônicos, que correlaciona proposições de estruturas estatais, se estenderam ao longo da década de 80, como se observa nas disposições previstas no Decreto n.º 91.991 de 1985, com reprivatizações de empresas que haviam sido absorvidas pelo Estado em decorrência de dificuldades financeiras e no Decreto n.º 95.886 de 1988 instituindo o Programa Federal de Desestatização que tinha como objetivos expressos, reduzir o déficit fiscal, de transferir para a iniciativa privada atividades de caráter econômico até então de responsabilidade estatal e normativamente estimular a competitividade, a partir da desregulação econômica, ambos no governo do José Sarney. Já no início dos anos 90, com a entrada em vigor o Decreto n.º 99.179 de 1990, sob a presidência de Fernando Collor de Melo, criou-se o

---

<sup>50</sup>Art. 3º: a) construir para a melhoria do atendimento dos usuários do serviço público; b) reduzir a interferência do Governo na atividade do cidadão e do empresário e abreviar a solução dos casos em que essa interferência é necessária, mediante a descentralização das decisões, a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco; c) agilizar a execução dos programas federais para assegurar o cumprimento dos objetivos prioritários do Governo; d) substituir, sempre que praticável, o controle prévio pelo eficiente acompanhamento da execução e pelo reforço da fiscalização dirigida, para a identificação e correção dos eventuais desvios, fraudes e abusos; e) intensificar a execução dos trabalhos da Reforma Administrativa de que trata o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, especialmente os referidos no Título XIII; f) fortalecer o sistema de livre empresa, favorecendo a empresa pequena e média, que constituem a matriz do sistema, e consolidando a grande empresa privada nacional, para que ela se capacite, quando for o caso, a receber encargos e atribuições que se encontram hoje sob a responsabilidade de empresas do Estado; g) impedir o crescimento desnecessário da máquina administrativa federal, mediante o estímulo à execução indireta, utilizando-se, sempre que praticável, o contrato com empresas privadas capacitadas e o convênio com órgãos estaduais e municipais; h) velar pelo cumprimento da política de contenção da criação indiscriminada de empresas públicas, promovendo o equacionamento dos casos em que for possível e recomendável a transferência do controle para o setor privado, respeitada a orientação do Governo na matéria (Brasil, 1979).

Programa Nacional de Desregulamentação do qual estava inserido o Programa Nacional de Desburocratização (BNDES, 2023).

O fato é que o início da privatização no Brasil embora remeta-se ao final da década de 70 e mais precisamente início da década de 80, com a criação da Comissão Especial de Desestatização, o seu impulso efetivo se deu com o governo de Collor de Mello. A fase que antecede (1981-1989) é marcada fundamentalmente pela "reprivatização" de empresas até então estatizadas de forma involuntária em decorrência de inadimplência junto às instituições financeiras públicas. Para ter o ressarcimento de parte dos recursos aplicados, considerando a política de fomento na década de 70, o Estado avocou para si a responsabilidade dessas empresas que abrangiam os mais variados setores da economia, como como hotelaria, têxteis, papel e celulose, processamento de dados, entre outros. Para Silvia Maria Paiva (s.d, p. 104) “a privatização que se iniciou nos anos 80 visava retornar à iniciativa privada empresas que passaram para as "mãos" do Estado de forma quase que compulsória”.<sup>51</sup>

A sequência do modelo de implementação do Estado mínimo, segue uma lógica estruturante considerando a cada década programas implantados para tais fins. Um programa desburocratizante, no final dos anos 70, sob o governo militar de João Batista Figueredo (1979-1985); reprivatizante e desestatizante na década de oitenta sob a égide do governo do José Sarney (1985-1990) e desreguladora e desestatizante a partir da década de 90 nas gestões Fernando Collor de Mello (1990-1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2003).

Registre-se que o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) se colocou como uma das principais agências de fomento desde início do processo de privatização, cujo interesse, segundo Paiva (s.d. p. 104) se daria em decorrência de sanear de sua carteira de investimentos.<sup>52</sup>

<sup>51</sup> Edilson Nobre Junior (2021, p. 60-62) em um resgate constitucional, constata que a presença do Estado sobre a economia é contemporânea da década de 1930, passando a ter atenção mais cuidadosa e densa pela Constituição de 1934 (Título IV, arts. 115 a 143), pela Constituição de 1937 (arts. 135 a 155), pela Constituição de 1946 (arts. 145 a 161) e pela Constituição de 1967 (Título III, arts. 160 a 174). Nesses períodos a presença do Estado não se deu apenas com a ampla intervenção de tentar regular a economia, mas sobretudo com a presença estatal na atividade estatal propriamente dita. Tal fato teria se dado em decorrência da ausência da capacidade de investimento por parte da iniciativa privada, levando o Estado na década de 1940 à criação de várias empresas públicas, suprimindo um vazio em vários segmentos do país. Ingressa na economia com a criação do Instituto de Resseguros do Brasil em 1939, com a Companhia Siderúrgica Nacional no ano de 1941 e a Companhia Vale do Rio Doce no ano de 1942, em 1943 a Companhia Siderúrgica Nacional de Álcalis, a Companhia Hidroelétrica do São Francisco em 1945 e a Fábrica Nacional de Motores em 1946. A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás em 1953 e em 1961 a Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras em 1961.

<sup>52</sup> Do ponto de vista do BNDES como órgão de fomento as justificativas das privatizações se dariam em razão das dívidas da empresa estatais, em particular o setor siderúrgico. No trabalho sobre “Privatização: mitos e falsas percepções”, Licínio Velasco Junior (s.d., p. 190) justifica: “No Programa Nacional de Desestatização (PND), instituído em 1990 no governo Collor, as dívidas vencidas das empresas estatais, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Nacional, passaram a ser aceitas como forma de pagamento. Para tanto, deveriam ser certificadas e renegociadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, processo esse conhecido como securitização de dívidas. O setor siderúrgico estatal foi um dos principais geradores dessas dívidas, em face da situação de insolvência da Siderbrás e da maior parte de suas empresas”

Já para Velasco Júnior (s.d. p. 190) “é importante frisar que o BNDES não era gestor do programa de desestatização federal do governo Sarney, como veio a ser, posteriormente, no governo Collor”. O fato é que as duas constatações se complementam, visto que fica evidente por parte do banco o saneamento dos débitos por parte das empresas.

Mesmo o BNDES não tendo se colocado como gestor, para Velasco Júnior (s.d. p. 189) “tem de se perceber o papel do banco como tendo sido um agente racional capaz de decisões estratégicas no seu interesse” independente de pressões externas ou motivações ideológicas.

No Governo Sarney, nota-se uma tentativa de ampliar o programa, criando-se o modelo Federal de Desestatização em 1988 com objetivos declarados de “diminuir o déficit fiscal, de transferir à iniciativa privada atividades econômicas desempenhadas pelo Estado e estimular a competitividade empresarial mediante a desregulamentação econômica.” (Aguillar, 2012, p. 189). Esse período é considerado como desfavorável, em que pese as mudanças pontuais na operacionalização do programa, transferindo o controle estatal através da execução de leilões em bolsa e a possibilidade de pagamento a prazo, com financiamento do BNDES.

Aspecto colocado em evidência por Licínio Velasco Junior (s.d. p. 186) é que as privatizações nesse período não teriam tido uma motivação ideológica, nem pressão externa, as desestatizações foram realizadas consoante ordem interna do BNDES, não estando em evidência aspectos reformistas. Citando Scheneider (1991 *apud* Velasco s.d.) desvincula a relação do Conselho de Desestatização com o Banco:

De uma forma mais genérica, essa visão sobre as razões das privatizações no período Sarney é endossada por Schneider (1991), para quem as privatizações tiveram menos a ver com o Conselho de Desestatização, criado à época pelo governo, do que com o desejo do BNDES de buscar uma reciclagem alocativa dos seus recursos. Segundo esse autor, dada a posição pouco privatizante do governo, o fato surpreendente é que tenha existido um programa de desestatizações e que tenha ido tão longe. De igual forma, o setor privado também não só não teria tido qualquer influência, como também, nos bastidores, teria lutado contra, apesar de professar publicamente o seu apoio ao programa (Velasco, s.d. p. 191).

Na perspectiva de Paiva (s.d., p. 114) “na contramão do esforço do governo não houve engajamento, leia-se falta de apoio político, ficando prejudicada as privatizações”. Somados ao desinteresse político, a sociedade civil ficou a margem do processo, e tanto o Executivo como o Legislativo não se posicionaram de forma decisiva. Nesse contexto, conforme dados obtidos

juntos ao BNDES (2023)<sup>53</sup> no período 1981-89, foram reprivatizadas 38 empresas, na sua maioria de pequeno porte, tendo sido arrecadados recursos somando pouco mais de US\$ 700 milhões, verificando-se uma forte participação do Banco, de forma que do total dos recursos arrecadados 98% foram obtidos pelo seu sistema de ação.<sup>54</sup>

Uma constatação feita por parte de Kaufman (1989 e 1990 *apud* Velasco Junior, s.d. p. 188) sobre o governo do José Sarney, se deu observando que as negociações internacionais a partir dos empréstimos contratados na década de 1980, não teve o condão de readequar a política de ajustes fiscais, mesmo diante das pressões pela coalizão heterogênea da base do governo, assim como do modelo desenvolvimentista do país. A pressão de fato internacional sob as bases políticas econômicas teria se dado no final da década de 1980, movendo-se para reformas estruturais. Até então aspectos de natureza interna embasaram as decisões desestatizantes do governo à época.

Formalmente em documento apresentado pelo BNDES sobre as privatizações ocorridas no período 1987-1989, foram descritas as motivações internas consideradas determinantes por parte do Estado:

a) o elevado número de empresas controladas pela BNDESPAR concentrava mais de 50% do volume de seus desembolsos no período 1982-1985, que se voltavam basicamente para custear gastos decorrentes das controladas, relegando a segundo plano os investimentos em participações minoritárias, conforme o objeto social dessa instituição; b) verificava-se um direcionamento de esforços no acompanhamento financeiro e operacional dessas empresas, tendo em vista que elas se encontravam, como regra, em situação extremamente crítica; c) os aportes de capital nas empresas controladas se revelavam ineficazes, em face do contexto que envolvia as empresas estatais: dificuldade em se garantir uma administração profissional, reduzida flexibilidade gerencial para operar em mercados competitivos e dificuldade em se manter uma política estável de reajustes de preços, em função da prática vigente de utilizar empresas estatais para combater a realimentação inflacionária; e d) a BNDESPAR passou a acusar sucessivos prejuízos no período 1982-1987, cujas causas eram atribuídas ao exposto nos itens anteriores (Desiderio, 2017, p. 45; 58; 61).

Os modelos normativos seguintes, estavam afinados com uma agenda internacional neoliberal, com ampla aceitação na década de 1980 e 1990, cujos pontos básicos ficaram

---

<sup>53</sup> "Essa fase caracterizou-se pela "reprivatização" de empresas que haviam sido absorvidas pelo Estado, na maioria dos casos, em função de dificuldades financeiras. Não havia ainda, por parte do governo, intenção de implementar um programa em larga escala. Foram privatizadas empresas de pequeno porte, e os resultados econômicos foram modestos (US\$ 780 milhões). O principal objetivo era evitar que o governo ampliasse ainda mais sua presença no setor produtivo, e não o de gerar receitas para o Tesouro". (BNDES, 2023).

<sup>54</sup> As justificativas formais em torno da participação do BNDES se deram em razão que dos 17 processos, 11 foram de empresas controladas pela BNDESPAR, subsidiária integral do BNDES, e dois, relativos às vendas da Siderbrás, conduzidos pela própria BNDESPAR, na qualidade de agente de privatização dessa holding. (Velasco Jr., s.d., p. 188). Registre-se que O BNDESPAR, nome fantasia da empresa BNDES Participações S.A., é uma holding ligada ao BNDES, que atua com um fundo financeiro de investimentos privados de interesse governamentais (O que é [...], 2023).

determinados como “Consenso de Washington”; entre eles padrões privatizantes incorporados a partir de países como França e Reino Unido<sup>55</sup>, por exemplo, em que pese o Brasil não tenha seguido modelos de venda, mas modelo de governança lá estabelecidos, que influenciaram países do sul global. No Reino Unido o processo de vendas se deu através de ações a preços fixos, na França se deu através de acionistas estáveis, selecionados pelo próprio governo fora do mercado de ações. No Brasil os leilões foram adotados como modelos fixos de venda. As escolhas não se deram aleatoriamente, mas condicionados aos objetivos a serem atingidos nos processos de vendas, podendo ser assim explicitados:

Pode-se entender o modelo de venda baseado nas “*large scale flotations*” como aquele julgado capaz de superar a rejeição da opinião pública e de criar uma rede de sustentação à implementação das privatizações no Reino Unido, e que a criação do GAS funcionou como a grande coalizão de sustentação do programa de privatizações francês. No Brasil a questão do déficit público tem forte apelo, a privatização caracteriza-se como uma política capaz de contribuir para a redução dos problemas de ordem financeira do Estado. E, nesse sentido, modelos tidos em algum nível como maximizadores são importantes para os casos brasileiros (Velasco Jr. s.d., p. 195).

Para entender o a construção do neoliberalismo e do seu consentimento, implícito em indução ao senso comum, necessário se atingisse um espectro amplo da população, para ter legitimado as transformações pretendidas. Os meios democráticos para legitimar o processo dependeriam do convencimento das ideias políticas, com apelos ao sustentado em comum. Citando Gramsci, David Harvey (2008, p. 49) enfatiza que a ideia de “senso comum” tipicamente fundamenta o consentimento; para ele “o senso comum é construído com base em práticas de longa data de socialização cultural que costumam fincar profundas raízes em tradições nacionais ou regionais” e questiona: Partindo da magnitude da mudança pretendida, como se instaurou a neoliberalização e quem o fez?

Em países como o Chile e a Argentina nos anos 1970 foi tão simples quanto rápida, brutal e segura: um golpe militar apoiado pelas classes altas tradicionais (assim como pelo governo americano) seguido pela cruel repressão de todas as solidariedades criadas no âmbito dos movimentos trabalhistas e sociais urbanos que tanto ameaçaram seu poder. Ademais o senso comum pode ser profundamente enganoso, escamoteado ou obscurecendo problemas reais sob preconceitos culturais. Mas a revolução neoliberal que se costuma atribuir a Thatcher e Reagan a partir de 1979 tinha de ser instaurada por meios democráticos<sup>56</sup> (Harvey, 2014, p. 49).

<sup>55</sup> As privatizações no Reino Unido estão fortemente associadas à venda de ações a preço fixo, de forma pulverizada, em larga escala, em bolsas de valores: as *large scale flotations*. Já na França as privatizações são invariavelmente associadas à constituição de um grupo de acionistas estáveis (GAS) selecionados pelo governo francês fora do mercado de ações. Essa venda se sucedia a uma oferta pública, nos moldes britânicos, com o grupo de acionistas selecionados pagando um preço adicional ao praticado na oferta pública (Velasco Jr., s.d. p. 194; 195).

<sup>56</sup> Como exemplo do “senso comum” Harvey (2014, p. 49) nos remete a valores culturais e tradicionais como (crença em Deus e no país ou concepções da posição das mulheres na sociedade) e temores (de comunistas,

Esta indução ao senso comum, pode ser observado nos modelos de vendas escolhidos pelo Governo do Reino Unido para implementação de suas privatizações. Os critérios que levaram a determinadas escolhas não apresentam clareza e se mostram de difícil identificação. Para Velasco Jr. (2012, p. 195), “os motivos que levam à escolha de um determinado modelo de privatização nem sempre são simples de ser detectados, porque eles se confundem, com frequência, com os ligados à formação da coalizão de sustentação necessária à implementação das privatizações”. Usando como referência o governo de Margaret Thatcher que criou um modelo pretendendo “levar o capitalismo ao povo” citando Richardson (1994) e Wright (1994) revela que a venda em larga escala representou fundamentalmente uma estratégia que tinha oculto a manutenção dos monopólios, inversa a divulgada de eficiência de alocação das vendas, para atingir o objetivo maior que seria as privatizações. A estratégia foi estabelecida:

acomodando interesses objetivando a implementação de uma privatização financeiramente atrativa para o público como um todo, aí se incluindo alguns atores-chave: os administradores e empregados das empresas estatais, o público consumidor, as instituições financeiras e os grandes investidores institucionais. Mais ainda: no caso das privatizações da British Telecom, British Gas e British Airports Authority<sup>57</sup>, essas empresas teriam sido mantidas intactas em suas estruturas de quase monopólio, de forma a garantir a rapidez e a atratividade das vendas. A ideologia do próprio governo, centrada na maior eficiência de um sistema de alocação de recursos baseada na competição econômica, cedia espaço ao objetivo maior, que era a implementação, em si, das privatizações (Velasco Jr., 2012, 194-195).

Ainda nesta toada, Harvey (2014, p. 49-50) afirma que a virada neoliberal, “fez uso do aparato estatal, usando poderes de persuasão, cooptação, chantagem e ameaça para manter o clima de consentimento necessário à persuasão de seu poder”, sendo o ponto forte de Thatcher e Reagan. Os canais usados foram os mais diversificados de grande amplitude para gerar a legitimidade popular, variando de influências ideológicas que passou pelas corporações, pelos meios de comunicação, bem como pelas instituições vinculadas a sociedade civil, criando um clima favorável, tendo como garante a liberdade. Consolidados com o domínio dos partidos políticos e com o poder do Estado, as tradições e os valores culturais foram englobados em um processo hegemônico.

---

imigrantes, estrangeiros ou “outros” em geral) podem ser mobilizados para mascarar outras realidades. Podem-se invocar *slogans* políticos que mascarem estratégias específicas por trás de vagos artificios retóricos. Citando a estratégia usada por Bush para justificar a guerra contra o Iraque, a palavra “liberdade” foi contextualizada a partir do senso comum, que ressoa amplamente entre norte-americanos, tornando-se “um botão que as elites podem pressionar para abrir a porta às massas” como forma de justificativa para qualquer coisa.

<sup>57</sup> A British Telecom, British Gas e British Airports Authority e empresas nas áreas do aço, da eletricidade e do gás, do petróleo, do carvão, da água, dos serviços de transportes, de estradas de ferro e muitas outras empresas estatais foram vendidas numa maciça onda de privatizações (Harvey, 2020, p. 70).

A proposta do contexto liberal tradicional precede ao neoliberalismo, retratado por Domenico Losurdo (2020, p. 156) quando vincula as suas origens a teoria do autogoverno, correlacionando as camadas da aristocracia e dos proprietários. O seu surgimento envolve a distinção entre espaços livres e espaços profanos. Para o primeiro, Domenico define como “aqueles que se reconhecem entre si como iguais e para os quais vale o governo da lei”; para o segundo “reserva-se as classes ou as raças inferiores”, cujas forças parecem não ter limites sobre os que se encontram a margem do sistema governamental. Para o rompimento da lógica imposta da universalização ocidental a partir da colisão histórico-política, configurada com a ascensão das classes mais baixas e o do início do processo de descolonização, juntamente com novos modelos não hegemônicos ocorre a “solicitação de uma mutação na chave democrática do liberalismo”.

Para substituir o liberalismo embutido, o neoliberalismo usou em alguns momentos da força (como no Chile) e em outros, coerção financeira a partir das operações do Fundo Monetário Internacional (como no Moçambique e nas Filipinas). Harvey (2020, p. 50-71) encaixa nesta concepção as percepções da Margareth Thatcher de que não haveria alternativa a partir de uma aceitação fatalista e abjeta do modelo. A primeira-ministra a partir do senso comum (consentimento consumado) teria cultivado o ideário da classe média que se alicerçava em padrões que levam em consideração o sonho ou manutenção da casa própria, da propriedade privada em geral, do individualismo e da liberação de oportunidades de empreendimento<sup>58</sup>. O objetivo passava por uma mutação cultural política, ampliando o campo da responsabilidade pessoal e corporativa, estimulado pela eficiência e inovação (Harvey, 2020 p. 70).

A Grã-Bretanha se colocou como uma mostra dos processos privatizantes, pioneiramente mostrando ao mundo como auto regulamentar o mercado e ser lucrativo, reduzindo de forma contumaz a presença do Estado. David Harvey (2020, p. 70) diz: “Thatcher se apressou por estar convencida de que, uma vez realizadas, essas mudanças se tornariam irreversíveis”. De fato, a irreversibilidade foi sentida pelos seus sucessores como o presidente americano Bill Clinton e pelo primeiro-ministro inglês Tony Blair, que se viram em situações limitadas, sendo obrigados diante da conjuntura posta, manter o processo de restauração de poder de classe, mesmo que não os agradassem. O sucesso e forma como o modelo se expandiu

---

<sup>58</sup> Um exemplo citado pelo David Harvey (2020, p. 70-71) de como o processo de indução através do senso comum foi alcançado na Grã-Bretanha, legitimando o processo e alimentando o imaginário do ideário da classe média se deu com o sucesso da venda de habitações públicas a seus ocupantes, provocando um aumento vertiginoso de proprietários em uma década. Com esse modelo de política econômica Thatcher satisfaz os ideais tradicionais da propriedade privada, sonho alimentado pela classe trabalhadora e introduz no mercado imobiliário uma nova dinâmica. Os proprietários de imóveis puderam especular com o aumento de seus ativos.

sobre países da língua inglesa, e como Thatcher e Reagan se colocaram à frente, criou-se um legado e uma tradição difícil de ser rompida. Avaliação do sucesso da virada neoliberal foi enfatizada pelo modo como eles se apropriaram do que até então eram posições políticas, ideológicas e intelectuais minoritárias e as transformaram em majoritárias como enfatizou Harvey: “A aliança de forças que eles ajudaram a consolidar e as maiorias que lideraram tornaram-se um legado que uma geração ulterior de líderes políticos achou dificuldades para desalojar” (Harvey, 2020, p. 72).

Nas experiências americanas e britânicas constata-se como ponto comum as relações de trabalho e o combate à inflação como estopins para o giro político-governamental e instalação para práticas neoliberais. Do lado estadunidense a crise fiscal de *New York*<sup>59</sup>, em uma perspectiva interna para o presidente Reagan e internacionalmente para o Fundo Monetário Internacional (FMI) na década de 1980. Para os ingleses, a crise de acumulação de capital durante os anos 1970, com aumento da inflação e aumento da recessão (estagflação), que enfraqueceu o partido trabalhista e permitiu a ascensão do partido conservador, ao qual Thatcher era membro. Os reflexos das crises apontadas e a virada neoliberal, apresentaram práticas de naturezas assemelhadas dado o contexto político/social de cada país e as estratégias argumentativas como justificativa:

- a) Como princípio nos casos de conflitos entre instituições financeiras e os detentores de títulos de um lado e o bem-estar dos cidadãos do outro, deve prevalecer os primeiros, estabelecendo que o papel do governo americano é criar um clima de negócios favoráveis as corporações; para os britânicos por sua vez existia um incômodo do Estado do bem-estar social criado após a Segunda Guerra Mundial, com críticas na mídia por parte de alguns setores financeiros, concebendo que o individualismo, a liberdade de iniciativa e de expressão seriam antagônicos a inépcia burocrática estatal, colocando em cheque a eficiência do aparato estatal e do poder sindical;
- b) Doutrinariamente, fundamentaram-se em correntes de pensamento como a do naturalizado britânico Hayek (O caminho da servidão) com seus seguidores no espaço universitário e controlando o trabalho do *Institute of Economic Affairs* (Instituto de Assuntos Econômicos), tendo entre seus simpatizantes Keith Joseph,

---

<sup>59</sup> Uma explicação da crise fiscal ocorrida em Nova York e da crise de acumulação inglesa, base das informações do parágrafo inserido se encontra no capítulo 2 do livro Neoliberalismo: história e implicações do David Harvey (2020)

que tornar-se-ia um dos principais conselheiros de Thatcher. Nos EUA<sup>60</sup> Reagan se encanta com as ideias econômicas de monetarismo de Friedman (Livre para escolher: um depoimento pessoal); com as expectativas racionais de Robert Lucas; escolhas Públicas de James Buchanan e Gordon Tullock e o lado da oferta de Arthur Laffer. Em comum a alegação de que o suporte governamental era mais problema do que solução, induzindo a uma política monetária estável, com cortes de impostos nas faixas mais altas e mantendo uma linha de incentivo a empreendimento devidamente alinhados;

- c) Para a solução de todos os males econômicos, a imprensa especializada passa a defender abertamente a neoliberalização. Com o *Wall Street Journal* e o *Financial Times* respectivamente, para americanos e ingleses;
- d) A construção do consentimento, como forma de respaldo da opinião pública, dado as tradições políticas culturais foram distintas. Os americanos mobilizaram através do Partido Republicano a direita cristã, já os ingleses com já discorrido anteriormente teve apoio na classe média. Aqueles fomentando a mobilização sob o aspecto positivo religioso e nacionalista cultural da classe branca trabalhadora e ressentida moralmente<sup>61</sup> e sob aspecto negativo, mediante o racismo, a homofobia e antifeminismo, seja disfarçadamente, seja ostensivamente; estes últimos com influência sobre as redes de classe e privilégios<sup>62</sup> com líderes da indústria e das finanças;
- e) Por fim o enfraquecimento da classe trabalhadora com a flexibilização das normas trabalhistas. Reagan para desregular os negócios, neutralizou o trabalho e as organizações trabalhistas, transferindo atividades de determinadas regiões sindicalizadas para outra não sindicalizadas (consideradas boas para trabalhar) que recebiam subsídios pelos novos investimentos. Desindustrializou regiões e retirou o poder do trabalho. Apelou para o individualismo como forma de justificar as flexibilizações. Segundo David Harvey (2020, p. 68) Thatcher criou o que Marx denominou “exército industrial de reserva” (forças de trabalho que excedem a produção) gerando a inibição trabalhista para reivindicações e induzindo ao baixo

---

<sup>60</sup> Instalaram-se escolas de negócios (centro da ortodoxia neoliberal) de renome em universidades como Stanford e Harvard, com incentivos monetários de corporações e fundações (Harvey, 2020, p. 64).

<sup>61</sup> Esse ressentimento se dava segundo David Harvey (2020, p. 60) por essa classe viver sob condições de insegurança econômica crônica e se sentir excluída dos muitos benefícios distribuídos pelas ações afirmativas e outros programas de governo.

<sup>62</sup> Por rede de classe e privilégios entendam ingleses com vínculos com o governo, academia, poder judiciário e funcionalismo público estável.

salário. A governante provocou a greve dos mineiros em 1984 anunciando uma onda de reorganizações do trabalho e o fechamento das minas, considerando que o carvão exportado era mais barato. Neutralizou o movimento sindical e abriu no Reino Unido à competição a investimentos externos.

A proposta neoliberal considerando o escanteamento do bem-estar social, a construção de base doutrinária como justificativa retórica, o apoio através dos meios de comunicação como instrumento de validação, o senso comum linear como convencimento e forma de avocar apoio/legitimação e enfraquecimentos de setores criando instrumentos de competição para justificar o “preço de reserva”, consolidam-se como “exemplos” de pressuposto estruturais dir-se-ia, para fundamentar circunstâncias internas e externas influenciadoras de seu modelo em outras partes do mundo.

Resgatando o interesse local, dado as justificativas anteriores que levaram a consolidação do neoliberalismo e lincando no tempo com os anos 90, o Brasil legislativamente após a sucessão de decretos de natureza reprivatizante e desburocratizante, publiciza a Lei Federal n.º 8.031 de 1990, formalmente instalando o Programa Nacional de Desestatização e reiterando basicamente os fins estabelecidos nos programas antecedentes, todavia com leque de maior abrangência.

Um amplo projeto de liberação da economia encabeçado pelo governo da época, o então Presidente da República Fernando Collor de Mello, em que pese ter herdado o modelo dos anos 80, expandiu o PND, em um contexto de reformas do Estado, para além da “reprivatização”. Empresas públicas prestadoras de serviços públicos foram expressamente incluídas como passíveis de privatização<sup>63</sup>, com ressalva estabelecidas no artigo 8<sup>o</sup><sup>64</sup>, permitindo veto em determinadas matérias nos casos em que a União detivesse as ações de classe especial “*golden shares*”<sup>65</sup> do capital social de empresas privatizadas (Aguillar, 2012, p. 189-190).

O BNDES passa a ser o operacionalizador do programa. Enquanto gestor e com sua posição reforçada, temia resistência por parte de órgãos setorializados às vendas das estatais,

---

<sup>63</sup> Art. 7º A privatização de empresas que prestam serviços públicos, efetivada mediante uma das modalidades previstas no art. 4º, pressupõe a delegação, pelo Poder Público, da concessão ou permissão do serviço objeto da exploração, observada a legislação específica. (Brasil, 1990).

<sup>64</sup> Art. 8º Sempre que houver razões que o justifiquem, a União deterá, direta ou indiretamente, ações de classe especial do capital social de empresas privatizadas, que lhe confirmam poder de veto em determinadas matérias, as quais deverão ser caracterizadas nos estatutos sociais das empresas, de acordo com o estabelecido no art. 6º, inciso XIII e §§ 1º e 2º desta lei (Brasil, 1990).

<sup>65</sup> “Convém notar adicionalmente que o uso de ações do tipo “*golden share*”, de propriedade da União, instrumento interessante para garantir o poder de veto por parte do Governo em determinadas decisões da empresa privatizada (como, por exemplo, aquelas que atentem contra o interesse público), ficou restrito apenas à privatização da CELMA” (Silva, s.d., p. 107).

passando a centralizar as privatizações nos setores onde não figuravam obstáculos legais e onde a resistência política era menor, como na siderurgia, petroquímica e fertilizantes. Em seus relatos a economista Silvia Maria Paiva (s.d., p. 105) destaca que “a partir da venda bem-sucedida da USIMINAS<sup>66</sup>, em outubro de 1991, o programa passou a ter uma dinâmica própria, embora em ritmo muito mais lento do que o esperado”.

Com a perda do mandato do Presidente Collor de Mello, através de *impeachment*, ascende ao Governo o seu vice, Itamar Franco (1992-1994); período em que o programa de desestatização passou por questionamentos e indefinições, tendo pontos revistos, através de decretos e medidas provisórias, embora sem modificações profundas. Pretendeu-se com as revisões pontuais<sup>67</sup>, contornar as críticas e tornar o processo mais transparente. As alterações se deram na seara operacional de alguns dos seus mecanismos, visto que a legislação básica não sofreu revogação de nenhum dos seus dispositivos. Em uma análise das modificações Paiva (s.d.) sintetizou:

o Governo pretendeu sinalizar mudanças no sentido de incrementar os recursos arrecadados em moeda corrente, aumentar o poder do Presidente da República nas decisões da Comissão e propiciar a canalização de recursos arrecadados para a área social. Note-se, entretanto, que, a rigor, tais providências poderiam ser tomadas administrativamente, não necessitando de decreto presidencial — o aumento da interferência presidencial estava garantido na legislação pelo fato de que a Comissão sempre foi subordinada diretamente a ele, a definição de áreas para a transferência de recursos da privatização pode e deve ser feita no Orçamento da União, e o percentual de recursos em dinheiro já era definido pela Comissão Diretora subordinada diretamente ao Presidente. A medida mais drástica de vedação à participação dos fundos de pensão foi logo revogada pelo Decreto n° 786, de março de 1993, dada a conclusão de que a exclusão dos fundos de pensão das privatizações iria, na verdade, comprometer o sucesso dos leilões, por excluir um comprador potencial importante (Paiva, s.d, p. 110).

<sup>66</sup> Na realidade a escolha da USIMINAS, uma empresa estatal eficiente e de grande porte, segundo Paiva (s.d. p. 107) teria o condão de romper com o modelo desestatizante da década de 80 caracterizado em regra pelas reprivatizações de empresas incorporadas ao setor público de forma compulsória em decorrência de inadimplência, assim como criar um fato político para emplacar o programa.

<sup>67</sup> O governo do Itamar Franco por meio do Decreto n.º 724, de 19 de janeiro de 1993, alterou e consolidou a regulamentação da Lei n.º 8.031 de 1990, que criou o PND. Ambos revogados pela Lei Federal n.º 9.491 de 1997. Os mecanismos operacionais alterados foram: a) a Comissão Diretora passou a ser composta por 12 a 15 membros titulares, cinco dos quais representantes do Executivo e sete a 10 pessoas de notórios conhecimentos; b) previu-se a participação, sem direito a voto, nas reuniões da Comissão Diretora, do Presidente da empresa proprietária dos bens a serem alienados, bem como do representante dos empregados, quando da apreciação do laudo de avaliação da empresa e fixação do preço mínimo; c) estabeleceu-se a competência para a Comissão Diretora propor ao Presidente da República o percentual mínimo de pagamento, em moeda corrente, das ações, bens ou valores objeto de alienação, fixados, caso a caso, pelo Presidente; d) previu-se que o Presidente da República poderá avocar e decidir quaisquer matérias no âmbito do PND; e) determinou-se a aplicação, pela União, dos recursos recebidos no PND em programas de ciência e tecnologia, saúde, segurança pública, e meio ambiente, além da redução da dívida pública; f) ficou vedada a participação das entidades de previdência ou assistência social ou dos fundos de complementação previdenciária, vinculados às Administrações Públicas Direta ou Indireta nas privatizações (Brasil, 1993).

Ao final de 1992 as privatizações com o novo governo, diante da destituição do presidente eleito, seguiram praticamente a do antecessor. Para Fernando Herren Aguillar (2012) essa postura governamental dar-se-ia pela manutenção dos principais objetivos que antecederam ao novo PND:

Apesar de manter os princípios e objetivos das medidas que antecederam, o novo PND foi muito mais abrangente. Ao final de 1992, 68 empresas haviam sido incluídas no Programa, sendo 18 delas nos setores de siderurgia, fertilizantes e petroquímica. Foram arrecadados US\$ 4 bilhões, observando-se que títulos da dívida pública federal foi largamente utilizado como meio de pagamento aceito pelo governo, sendo chamados de “moedas de privatização”. Entre 1993 e 1994, outras 15 empresas foram privatizadas, concluindo-se a venda das empresas do setor siderúrgico e arrecadando-se US\$ 4,5 bilhões (Aguillar, 2012, p. 190).<sup>68</sup>

Analisando os objetivos traçados no Programa Nacional de Desestatização (PND), a partir da Lei Federal n.º 8.031 de 1990, aos quais replicados pela Lei Federal n.º 9.491 de 1997<sup>69</sup> e mantida a relação dialógica com os fins estabelecidos no Decreto nº 83.740 de 1979, este último precursor do movimento geral de desestatização (Aguillar, 2012, p. 188), em que toda a retórica oficial dá enfoque a modernização e competitividade, ao fim, ao cabo o objetivo central era a redução da dívida pública com ênfase Paiva (s.d.),

Note-se que os aprimoramentos e as modificações propostas pelo Governo na legislação tiveram como ponto central a questão da cesta de moedas; a ser utilizada nas vendas das empresas. Outra questão que merece destaque é o fato de que, embora o Programa seja chamado de desestatização, a própria lei que a cria acaba por tratar pura e simplesmente de privatizações, que, teoricamente, se constituiria numa das formas de desestatização (Paiva, s.d. p. 106).

---

<sup>68</sup> No histórico de destaque entre 1993/1994 disponibilizado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento projetou-se a intensificação do processo de transferência de empresas produtivas ao setor privado observando-se o término da privatização das empresas do setor siderúrgico. O intuito seria ampliar e democratizar o Programa introduzindo mudanças na legislação para permitir a ampliação do uso de créditos contra o Tesouro Nacional como meios de pagamento, a venda de participações minoritárias, detidas direta ou indiretamente pelo Estado, e a eliminação da discriminação contra investidores estrangeiros, permitindo sua participação em até 100% do capital votante das empresas a serem alienadas (BNDES, 2023).

<sup>69</sup> Art. 1º. I - reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público; II - contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida; III - permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada; IV - contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infraestrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito; V - permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais; VI - contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrem o Programa. (Brasil, 1997).

Centrada no modelo de privatização para implementação do Programa Nacional de Desestatização, o artigo 4º<sup>70</sup> da Lei Federal n.º 8.031 de 1990, previu além da participação societária outros modelos privatizantes. Em que pese em fase executória, a modalidade de alienação de participação societária foi praticamente a única utilizada, a preferência era dada através da modalidade de leilões. O esclarecimento surge para demonstrar uma consequência: “o Programa Nacional de Desestatização resumiu-se, basicamente, à privatização de empresas através de leilões públicos, tendo como preocupação básica o saneamento financeiro do setor público” (Paiva, s.d. p. 106).

Ao estabelecer o programa na década de 90, não foi feito um estudo das empresas e sua viabilidade a partir do mercado e seu retorno para Estado. O critério considerado foi que o modelo privado seria mais eficiente, conseqüentemente, não existiu justificativas para a escolha de determinados setores ou empresas a serem privatizadas. Na realidade os focos desestatizantes partiram de critérios formais não impeditivos legalmente, conciliados a “lobbies” junto ao Legislativo; rompendo possíveis barreiras normativas ordinárias e constitucionais. Não à toa o setor considerado pioneiro para o programa foi o siderúrgico.<sup>71</sup>

Não existia um projeto de desenvolvimento considerando as diretrizes locais e possíveis linhas de investimentos a partir das necessidades e interesses das estruturas estatais já instalados. Constatação que pode ser observada quando da indicação dos nomes para formar a Comissão Diretora do Programa, subordinada ao Presidente da República, que discricionariamente poderia nomear seus membros (titulares e suplentes) após a aprovação dos indicados pelo Congresso Nacional, conforme disposição expressa do art. 5º da Lei Federal n.º 8.031 de 1990; não constatava entre os nomes quaisquer representantes dos Ministérios da Indústria e Comércio e de Ciência e Tecnologia.

Silvia Maria Paiva (s.d., p. 106-107) ao criticar o modelo implantado resgata acontecimentos demonstrando a desconexão do programa, pontuando que: “[...] não havia qualquer preocupação com a política industrial, fato que os Ministérios da Indústria e Comércio e de Ciência e Tecnologia não tiveram assento na Comissão Diretora do Programa e não foram

---

<sup>70</sup> Art. 4º. Os Projetos de privatização serão executados mediante as seguintes formas operacionais: I - alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, preferencialmente mediante a pulverização de ações junto ao público, empregados, acionistas, fornecedores e consumidores; II - abertura de capital; III - aumento de capital com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição; IV - transformação, incorporação, fusão ou cisão; V - alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações; ou VI - dissolução de empresas ou desativação parcial de seus empreendimentos, com a conseqüente alienação de seus ativos (Brasil, 1990).

<sup>71</sup> A USIMINAS tornou-se a primeira estatal privatizada em 24 de outubro de 1991 pelo então presidente Fernando Collor de Mello.

consultados, mesmo quando recriados no Governo Itamar”. Outras situações<sup>72</sup> relatadas se deram com a venda da petroquímica do país e a compra da CONSINOR pelo grupo Gerdau. Naquela não teria sido considerado o efeito sobre a Petrobras, nesta última não houve preocupação com a concentração de uma linha de produção a um determinado grupo, que monopolizou o setor de “laminados não-planos” no Norte e no Nordeste. Indo além, fez as seguintes considerações:

Em nenhum momento houve uma explicitação de justificativas de ordem econômica e/ou estratégica para a escolha de determinado setor e/ou empresa a ser privatizada. Na verdade, a linha de atuação seguiu a lógica de incluir no Programa as empresas estatais de setores em que não havia qualquer impedimento legal para sua privatização (como siderurgia, petroquímica e fertilizantes), ao mesmo tempo em que o Governo fazia gestões junto ao Legislativo para suspender os obstáculos de ordem legal, em setores relativos aos serviços públicos (lei de concessões), e de ordem constitucional, referentes aos monopólios estatais (telecomunicações e petróleo), por meio de emendas constitucionais.

Dessa forma, o Programa Nacional de Desestatização resumiu-se, basicamente, à privatização de empresas através de leilões públicos, tendo como preocupação básica o saneamento financeiro do setor público. Na sua estratégia, o Programa não considerou qualquer orientação de política industrial, reestruturação do parque instalado e/ou estímulo aos investimentos produtivos (Paiva, s.d. p. 106-107).

Os exemplos citados pela autora têm um efeito demonstrativo da “*realpolitik*”<sup>73</sup>, sinalizando como a economia comanda a política, moldando decisões importantes e como

<sup>72</sup> A ilustração feita a partir da petroquímica brasileira, objetiva esclarecer as consequências sobre a Petrobras, visto que a privatização não teria levado em consideração o impacto na estrutural sobre a estatal, dado o setor de atuação, com possibilidade de expandir para áreas conexas, como a petroquímica, inclusive de fertilizantes. No caso CONSINOR, não teria ocorrido uma preocupação com a concentração do setor por parte da empresa compradora, reduzindo a competitividade. No processo estabelecido as concorrentes da própria estatal se valeram das privatizações para aumentar seu poder de mercado e obter lucros maiores com o monopólio. Em posição inversa Paiva (s.d., 107) evidencia: “[...] em alguns setores, as escalas mínimas de produção e os investimentos requeridos são de tal ordem, que é normal, e até desejável, que haja um grau de concentração elevado, com a formação de oligopólios e até mesmo monopólios”. O fato, é que dado a ressalva, alguns setores deveriam ter sofrido restrições evitando concentração excessiva indesejável do ponto de vista econômico e social.

<sup>73</sup> O termo empregado foi no contexto de realismo político, a partir de uma orientação externa moldando a política de interesse local. Nessa perspectiva vale o registro de Thomas W. McShane (2012, p. 47) citando Jack Snyder (2004) ao correlacionar idealismo e realismo: “Idealismo é um de vários termos empregados para descrever teorias distintas sobre as relações internacionais. Em seu emprego atual, “idealismo” engloba duas teorias diferentes: o liberalismo, baseado no pensamento democrático liberal clássico, instituições e capitalismo de livre mercado; e o construtivismo, que enfatiza a centralidade de valores e o ativismo íntegro nas relações internacionais. A título de simplicidade, comparei o idealismo com o “realismo” ou “*realpolitik*”, que enfatiza o papel do poder e dos interesses”; bem como Henry Kissinger (1994, p. 137; 804) que “define *realpolitik* como “a política externa baseada em cálculos de poder e do interesse nacional.”

Ainda sobre *realpolitik* Domenico Losurdo (2020, p. 157-158) ao tratar da exportação da democracia à mão armada, ocorre-lhe o contexto político da Primeira Guerra Mundial fazendo referência ao presidente estadunidense Wilson, que justifica o seu país a intervir belicamente sob o pretexto de contribuir essencialmente para a difusão em larga escala da “liberdade política” e da “democracia” e, conseqüentemente, a promoção da “paz definitiva do mundo”. Losurdo analisando essas razões as consideram como ideologicamente fundamentalista. No entanto, ocorre-lhe que após a intervenção em carta ao coronel House, Wilson teria assim se expressado sobre seus “aliados”: “Quando a guerra estiver terminada, poderemos submetê-los à nossa maneira de pensar pelo fato de que, entre outras coisas, estarão financeiramente em nossas mãos”. Para homens de Estado, o idealismo mais exaltado pode muito bem andar de mãos dadas com a *realpolitik*.

funciona a pressão externa, considerando o contexto das privatizações no Brasil a partir do Consenso de Washington, realizado em 1989, direcionador de uma série de recomendações a partir do cenário econômico internacional, como a adoção do neoliberalismo, em particular pelos países subdesenvolvidos. Thomas W. McShane (2012, p. 47) ao citar o cientista político John Mersheimer nos lembrou que as “grandes potências se portam conforme ditam seus interesses”. Nancy Fraser (2020, p. 59) ao dialogar com Rahel Jaeggi providencialmente enfatiza que a ordem política do capitalismo é inerente a geopolítica. Um evidente processo de subordinação entre Estados mantendo um status codificador de sujeição entre expropriação e exploração: “Historicamente o centro capitalista apareceu como o coração emblemático da exploração, enquanto a periferia parecia ser o local icônico da expropriação” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 60).

Adriana Fiorotti Campos (2014, p. 95; 290) ao discorrer sobre as medidas adotadas pelo Consenso de Washington, coloca em evidência o status de sujeição citado pela Nancy Fraser, ao considerar que as nominadas “economias em desenvolvimento”, ao impor entre outras medidas, em um típico processo de colonização, a liberalização do seu comércio, a flexibilização dos monopólios públicos e a privatização das estatais estratégicas, entres elas a do setor petrolífero. A agenda econômica imposta que englobou a indústria petrolífera sul-americana, após a crise da dívida externa e do consequente esgotamento do modelo de substituições de importações, quando da restrição de importação de determinados produtos industriais estrangeiros, priorizando produtos locais, consequente buscando promover a indústria nacional, levou a reorganização estrutural da economia na região na década de 1990.

A reforma imposta, apresentava como ideário, um novo conceito estratégico, retirando o Estado das funções interventoras e indutoras do desenvolvimento, tendo como agente ativo organismos multilaterais nas economias domésticas. O setor privado passaria a liderar o crescimento econômico, com o objetivo de se inserir de forma competitiva no processo de globalização. Ideário traduzido segundo Campos (2014, p. 95) “em uma agenda orgânica de políticas, comumente conhecida como “Consenso de Washington” destacando-se aquelas que impulsionaram barreiras institucionais ao capital estrangeiro, pondo fim ao monopólio público e privatizando estatais – estratégicas ou não”.

Coincidentemente o final da década de 80, com a queda do regime militar, é apontada como crise do Estado como regulador da economia, influenciando a opinião pública e o empresariado com ideias liberais econômicas e políticas a partir do contexto globalizante.

---

Com o argumento de enorme déficit fiscal, reduzindo a capacidade estatal de investimento, o que poderia ser ajustada com as privatizações, a partir dos programas desestatizantes, ocorreria a preservação e expansão da estrutura urbana e dos serviços públicos em geral, diante da deterioração estatal, passando a iniciativa privada como investidora de serviços públicos, e ao Estado o papel de regulação normativa através das agências reguladoras. Os organismos internacionais de financiamento entre eles o FMI (Fundo Monetário Internacional) e o Banco Mundial, são os condicionadores da mentalidade privatizante (Aguillar, 2012, p. 185-186).

Historicamente se pode sintetizar que a regulação estatal concentrada, sofreu uma perda progressiva, tendo como aportes, crise fiscal, alta inflação e crescimento da dívida externa. Do início do século XX ao final, o cenário assim se punha:

O período de regulação concentrada foi, portanto, um vasto e poucas vezes interrompido processo de predomínio estatal na regulação e atuação econômica no país, período esse que oscilou da década de 30 até a parte final dos anos 80 do século XX. Nesse período o país deixou de ser uma economia puramente agrária e rural, passando por um processo de industrialização e conseqüente urbanização. Esse processo se deu mediante a adoção de políticas de cunho nacionalista, visando à substituição de importações, e ao mesmo tempo protetivas da classe trabalhadora. Se no início do século XX era o Estado quem deveria prover recursos para o desenvolvimento econômico, no final do período a situação havia se invertido. A contrapartida dessas políticas, ao final da década de 1980, foi a crise fiscal (desequilíbrio nas contas governamentais), a alta inflação e o crescimento da dívida externa. Estas limitações econômicas condicionaram as políticas públicas subsequentes, confrontadas com a necessidade de proporcionar crescimento econômico em meio à progressiva perda de capacidade financeira estatal e o crescimento vertiginoso da inflação (Aguillar, 2012, p. 185).

Fernando Henrique Cardoso em 1995<sup>74</sup>, encabeça projeto de governo que altera estruturas estatais. Formalmente elabora plano diretor de reforma do aparelho de Estado, inserindo distinções regulatórias normativas e operacionais. Com esta subdivisão ele bifurca as competências: para a regulação normativa, o controle do Poder Executivo, considerando o núcleo estratégico responsável pela construção das políticas públicas; para a regulação operacional o processo de descentralização. Para Nobre Jr. (2021, p. 59)<sup>75</sup> “a nova alavanca à

<sup>74</sup> No período entre 1995 e 1996, na gestão de Fernando Henrique Cardoso, foram privatizadas 19 outras empresas, com arrecadação de US\$ 5,1 bilhões. A partir de 1997 intensificou-se o processo de desestatização, que passou a incluir empresas de grande envergadura, como Cia. Vale do Rio Doce e as grandes e tradicionais empresas de serviços públicos, como as dos sistemas Eletrobrás e Telebrás. Uma parte do capital da Petrobras, preservando o controle da União, também foi privatizada. Data dessa época também a intensificação das privatizações no âmbito estadual, particularmente no setor financeiro e de serviços públicos (Aguillar, 2012, p. 190).

<sup>75</sup> Edilson Nobre Junior (2021, p. 59-60) em uma releitura constitucional, contextualiza que até a instalação da agenda reguladora pelo Estado brasileiro em meados da década de 1990, de forma incisiva, o Brasil já flertava com Estado liberal. Considera durante o Império e a Primeira República, a dependência agrária da economia, o que poderia ser observado nas constituições de 1824 e 1891. Na primeira limitando os direitos fundamentais (nomeado de direitos civis e políticos), como garantia a salvaguarda da liberdade e da propriedade. A constituição

privatização – e muito mais ambiciosa – foi manejada na gestão Fernando Henrique Cardoso. Para tanto, apoiou-se em mudanças da tessitura constitucional de 1988 e num planejamento reformista do Estado Brasileiro”. A inserção do modelo independente de regulação no país, com a fuga do Estado do universo empresarial, coincidentemente ou não, são transferências de arquétipos norte-americanos e europeus, acompanhando tendências da década de 1970 com consolidação nos anos 90 (Nobre Jr., 2021, p. 63).

Os ditos objetivos específicos, dado a natureza exclusiva e especificidade contemplaram a transformação das autarquias e fundações que possuem poder de estado em agências autônomas, administradas segundo um contrato de gestão; com as escolhas dos dirigentes a partir de critérios técnicos, inclusive de fora do Estado, com ampla autonomia administrativa e orçamentária, com objetivos quantitativos e qualitativos como indicadores de desempenho.

A retirada do Estado da economia, consubstancia-se em um plano, cujo objetivo é dar continuidade ao processo de privatização através do Conselho de Desestatização e reorganizar e fortalecer os órgãos de regulação (agências reguladoras)<sup>76</sup> dos monopólios naturais que foram privatizados.

O Estado brasileiro projetou, portanto, uma progressiva desconcentração regulatória, sinalizando seu diagnóstico de que a concorrência é a melhor forma de gestão econômica, inclusive no que diz respeito aos serviços públicos.<sup>77</sup>

Aragão (2003, p. 340) ao correlacionar a concorrência na gestão das infraestruturas e a prestação de serviços públicos, considera compreensível a restrição ou até mesmo a ausência naquela em decorrência do alto custo, aperfeiçoamento e ampliação, visto a impossibilidade ou irracionalidade técnica, urbanística e econômica com sua duplicação; por sua vez ao analisar a

---

republicana, tem texto aproximado a do império, garantindo a plenitude da propriedade e assegurando o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual ou industrial. A intervenção estatal se reduzia praticamente à competência do Congresso Nacional, quando legislava sobre comércio exterior e interior, com possíveis limitações exigidas pelo bem público e a partir da criação de bancos de emissão de moeda.

<sup>76</sup> No Brasil, a regulação por meio de agências independentes foi, em muitos casos, instituída simultaneamente às privatizações. Em outros casos somente veio a ocorrer após a venda das estatais em leilão. Somente no setor das telecomunicações, excepcionalmente, houve a preocupação em se criar a agência reguladora e a lei setorial antes da privatização. Já no setor elétrico o processo de privatização iniciou-se antes da criação da agência reguladora. A regulação à brasileira teve pois como característica em regra, dada uma das exceções descrita, primeiro alienaram as empresas estatais para, em seguida, definir regras e metas de regulação, dificultando o processo. Coutinho (2014, p. 94-96) perante este cenário constata: “Diante da incerteza na definição de regras e políticas de regulação, a tendência é de que a concessionária privada de serviço escolha o caminho mais lucrativo e menos dispendioso, muitas vezes baseando-se em regras genéricas e dúbias para as quais faltam regulação concreta e definição de parâmetros de interpretação. Indefinições quanto às regras de regulação e investimentos permitem também comportamentos oportunistas e contenciosos judiciais infundáveis”.

<sup>77</sup> Diversas medidas foram adotadas no sentido de permitir a colaboração mais intensa da iniciativa privada em atividades de interesse público. Exemplos dessas medidas são a criação de regime das Organizações Sociais, das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), das Parcerias Público-Privadas.

concorrência sob a perspectiva do serviço público, entende uma maior elasticidade de transferência de competências, exceto aquelas sujeitas a obrigações universais “*uti universi*”, dado a indeterminação dos usuários e mensuração da utilização dos serviços, em que a necessidade de prestações deficitárias pode ser justificada. Eis as palavras do autor:

Assim, é que vimos que a concorrência nos serviços públicos faz com que as diversas atividades concernentes a um setor sejam divididas de acordo com a potencialidade de competição, com um regime jurídico diferenciado para cada grupo delas (assimetria regulatória). As mais sujeitas à concorrência ficam sujeitas a um regime mais aberto (relativa liberdade de entrada e de fixação de tarifas, ausência de obrigações de universalidade etc.). As demais, ao revés, permanecem em um regime jurídico tendencialmente monopolista e, por isso que o mercado não é suficiente para atender aos interesses públicos, sob forte regulação estatal (Aragão, 2003, p. 338).

Ricardo Rivero Ortega (2009, p. 25-26) diz que um “Estado Social e Democrático de Direito, a regulação indiscutivelmente deveria ser econômica e social”<sup>78</sup>, assim como deve se ajustar aos sistemas de funcionamento de normas com determinados fins e determinante de regras a seus reguladores e regulados. Sobre a categoria econômica em sentido estrito, com reflexos sobre a engrenagem do mercado, como forma de distribuição dos recursos eficientes considerando exemplificadamente (preços, livre concorrência, barreiras de controle para fluxo de negócios); sobre a social pensando os direitos sob ângulo difuso e coletivo (justiça ambiental, proteção da saúde, proteção do consumidor)<sup>79</sup>. Ambas sob o direcionamento da universalidade no acesso e garantia na prestação do serviço, atingindo o maior número de indivíduos.<sup>80</sup>

Caio Tácito (1986, p. 37-38) configura a ordem constitucional sobre a administrativa, estabelecendo a precedência daquela considerando “enquanto a primeira configura o código de

<sup>78</sup> Coutinho (2014, p. 99) diz que Anthony Ogus em um esforço para dar a regulação organicidade e roupagem disciplinar propõe uma tipologia segundo a qual existem “razões econômicas” e “razões não econômicas” para regular os mercados. Entre as justificativas econômicas estão, para ele, as conhecidas falhas do mercado: monopólios, bens públicos, externalidades, assimetrias de informação, racionalidades limitadas dos agentes econômicos e diferentes problemas de coordenação. Decorrente dessas falhas, estaria a justificativa da regulação pelo Estado em determinados mercados partindo da premissa de ser mais eficiente do que permitir a autorregulação pelo mercado. Para a regulação não econômica transcende para elementos além da eficiência pura (controle de tarifas, revisão tarifária, regulação por incentivos econômicos e mecanismos como *forward Looking costs* e *yardstick competition*).

<sup>79</sup> “Por eso digo que toda regulación es económica y social, o al menos debería serlo en un Estado Social y Democrático de Derecho. Debería ser económica, en el sentido de promover una distribución eficiente de los recursos, teniendo en cuenta las externalidades y respetando los legítimos derechos de propiedad. También debería ser social, pensando en favorecer el acceso del mayor número de individuos a aquellos bienes y servicios que resultan esenciales para la vida y la Integración en la comunidad”. (Ortega, 2009, p. 25-26)

<sup>80</sup> As justificativas de infraestruturas em rede devem condicionar a integração da comunidade. Aragão (2003, p. 338-339) delinea que: “Os serviços públicos, dada a sua essencial função de instrumento da coesão social, na grande maioria dos casos devem ser organizados em rede, já que só fazem sentido se propiciarem a integração da maioria da população. Para isto foram (e são) construídas vultosas infraestruturas através das quais são prestados (as redes de fios dos serviços de telecomunicações e de energia elétrica, dutos de água e gás, o conjunto dos aeroportos e das rodovias, as linhas férreas, o sistema de portos e armazéns portuários etc.)”

poder, definindo as funções que incumbe ao Estado, a segunda se traduz na materialização da ação prática e na efetividade das prestações estatais no cotidiano”. Como justificativa racional do *modus operandi* da regulação independente adota-se o padrão desgorvenalizante, despolutizante e despartidarizante, aos quais deve prevalecer valores da imparcialidade, da tecnicidade e da previsibilidade (Moreira, 2001).

Fazendo uma análise do Estado Regulador e da racionalidade que dele deriva, Karlos Navarro e Miguel García acreditam que a intervenção pública deve ser imprescindível a partir do modelo implantado, apontando duas finalidades:

- a) A necessidade de manter a concorrência, porque, uma vez liberada a atividade, a ausência de intervenção estatal que assim atue permitiria a substituição do monopólio público pelo monopolista privado;
- b) A salvaguarda dos interesses públicos que o mercado não está disposto a satisfazer, haja vista a existência de prestações que, por não se mostrarem rentáveis economicamente, ou por assim não serem nas condições demandadas pelo interesse coletivo, não seriam realizadas ou se realizariam em condições abaixo das almejadas pela sociedade. (Navarro; García, 2013, p. 577-578).

Vital Moreira em análise evolutiva da posição do Estado frente à economia, delimitou em três fases, estabelecendo equivalências aos modelos liberal, intervencionista e regulador ou garante. Na primeira fase que se estendeu até o final do século XIX, ficou marcado a separação entre o Estado e economia, configurado pela liberdade econômica e da empresa, com funções definidas a tarefa de polícia e de proteção a quadro institucionais econômicos. Na segunda fase compreendida entre o fim da Segunda Guerra Mundial<sup>81</sup> até o início da década de 1980, prevaleceu o intervencionismo na economia, seja diretamente, seja indiretamente através de planejamento diretivo, controle, disciplina e condicionamento a liberdade de iniciativa. Com a abertura das fronteiras entre os Estados, o modelo globalizante forçou mudanças em torno dos modelos até então postos (Moreira, 2001, p. 225).

---

<sup>81</sup> A substancial carga regulatória nos Estados Unidos era, até meados dos anos 1970, uma herança persistente do *New Deal* (novo acordo, novo trato ou novo pacto), conjunto de medidas econômicas e sociais, implementadas entre 1933 e 1937, como resolução para a crise de 1929 decorrente da superprodução e especulação financeira, induzindo ao desenvolvimento com o aumento do poder aquisitivo da classe assalariada e gerando empregos. O presidente democrata Roosevelt eleito em 1932, inspira-se no economista britânico John Maynard Keynes, que defendia a presença do Estado na economia como garante do bem-estar social (keynesianismo) e cria agências federais indutora de empregos e criadora de programas sociais. O programa já começa a ter resultado no ano de 1935 e atinge seu auge em 1940, consolidando o rompimento com liberalismo (*laissez faire*) clássico em vigor até então. O *New Deal* se estendeu até fins dos anos 1960-1970, quando o neoliberalismo passar a viger na maior parte das economias capitalistas do mundo. Coutinho (2014, p. 48-49) rememora o período anterior a 1970 ao constatar que entre o fim da Segunda Guerra e o fim dos anos 1960, deu-se a “era dourada” no desenvolvimento capitalista e da regulação, agora em um sentido amplo de atuação do Estado no domínio econômico.

Significativamente e para compreensão da virada regulatória, que precede a liberal e antecede a neoliberal, evidenciadas nas mudanças políticas e suas macro-tendências, historicamente tiveram os seguintes marcos representativos:

Entre 1945 e 1970 houve, de fato, uma notável guinada contra as políticas econômicas do liberalismo *laissez faire*. Depois da crise dos anos 1930, a busca do pleno emprego, a prevenção de flutuações macroeconômicas violentas e, principalmente, um amplo processo de nacionalização de empresas (exceção feita aos Estados Unidos que se esforçaram para regular mais intensamente seus monopólios naturais privados) foram traços marcantes desse período. Entretanto, os anos 1970 representaram uma nova mudança. Nessa década, a economia mundial experimentou os dissabores de dois choques do petróleo e de uma crise de dívida. Simultaneamente, o pêndulo das macro-tendências na política passa à direita liberal e um movimento pró-mercado passa a ganhar corpo. As vitórias eleitorais de Thatcher (sobre o trabalhista James Callaghan) e Reagan (sobre o democrata Jimmy Carter), em 1979 e 1980, respectivamente, e a derrota dos social-democratas suecos, cuja coalizão tinha maioria no parlamento desde 1932 (Coutinho, 2014, p. 49).

Defensor de um Estado mínimo e propondo um plano de reforma estatal, Fernando Henrique Cardoso, alterou o perfil estatal em evidência e de forma angular projetou-se sobre a Constituição Federal de 1988 através de emendas constitucionais, dialogando com modelos básicos de intervenção previsto constitucionalmente, quando primeiramente o Estado (intervenção direta) se coloca como agente da atividade econômica, sob as matizes apontadas no artigo 173<sup>82</sup> ao delimitar a presença direta na defesa da segurança nacional e esteja em pauta interesses coletivos; sob o relevo do planejamento estatal a partir dos princípios do art. 170<sup>83</sup>, I a IX (respeito a valorização do trabalho e livre iniciativa, sob os ditames da justiça social) e das diretrizes do art. 174 (intervenção indireta), ao atribuir três formas de ação estatal, por meio da fiscalização, incentivo e planejamento e intervenção por indução ao fazer uso das suas competências de políticas fiscais (incentivos setoriais e regionais), visando redução de custos e ativação da economia (Nobre Jr., 2021, p. 62).

---

<sup>82</sup> Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei. (Brasil, 1988)

<sup>83</sup> Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: I - soberania nacional; II - propriedade privada; III - função social da propriedade; IV - livre concorrência; V - defesa do consumidor; VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; VII - redução das desigualdades regionais e sociais; VIII - busca do pleno emprego; IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Os reflexos da reforma para ser objetivadas alteraram o texto constitucional consoante as seguintes emendas constitucionais: a) como a de n.º 5/95 que atingiu o gás canalizado, até então monopolizado pelos Estados da federação, passando a ser distribuídos por concessionários públicos; b) a de n.º 6/95 que retirou a exclusividade de empresas nacionais as vantagens em face das estrangeiras, ainda que constituída no país quanto a legislação nacional do serviço público, alterando o dispositivo 171 da lei maior; bem como alterou o art. 176, § 1.º permitindo que a pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica deixaram de ser exclusividade de empresas nacionais; c) a de n.º 7/95 que altera o *caput* do art. 178, retirou as restrições lá previstas, como a necessidade de norma regulamentadora para a predominância de armadores nacionais e navios de bandeira brasileira, a necessidade de ser de dois terços pelo menos de tripulantes de embarcações nacionais, assim como de ser nacionais armadores, proprietários e comandantes; d) a de n.º 8/95, que altera o inciso IX, do artigo 21 permitindo a empresas privadas tivesse acesso por meio de autorizações, permissões ou concessões ao mercado das telecomunicações, como permitiu ao mesmo ramo de atividade pudesse ser delegado a empresas sob controle acionário estatal.

Essas mudanças constitucionais impostas de ajustes fiscais combinadas com medidas reducionistas do Estado na economia, com o objetivo de atrair investimentos externos, foi uma forma de “constitucionalizar a globalização econômica” segundo David Schneiderman (2008, p. 3-17), explicitando-as:

Com a garantia dos investimentos constitucionalizadas e a retórica sobre “segurança jurídica”, “regras claras”, “respeito aos contratos”. “Estado de Direito” ou “*rule of law*” sendo utilizada contra qualquer atuação estatal que contrarie os interesses econômicos dominantes, institui-se um fenômeno denominado “blindagem da constituição financeira”, ou seja, a preponderância das regras vinculadas ao ajuste fiscal e à manutenção de política monetária ortodoxa que privilegia os interesses econômicos privados sobre a ordem constitucional econômica e as políticas distributivas e desenvolvimentistas (Schneiderman, 2008, p. 25-1083-17).<sup>84</sup>

Este tensionamento constitucional de acumulação é reflexo entre outros da relação política entre interesses liberais e sociais (Gargarella, 2018) que se percebe em reformas constitucionais para agregar interesse diversos, gerando contradições muitas vezes de princípio. Ao analisarmos por exemplo, os princípios da ordem econômica no texto constitucional, que vão da livre iniciativa a justiça social, com a permissão constitucional de modelos diversos de

---

<sup>84</sup> Estado de exceção permanente, assim é que ocorre o fenômeno citado, para Gilberto Bercovici e Luiz Massonetto (2008, p. 69-77) se concretiza em um contexto em que se utilizam de medidas emergenciais a todo momento para salvar os mercados, caracterizando uma subordinação do estado ao mercado, com a exigência constante de adaptação do direito interno às necessidades do capital financeiro, que busca reduzir a deliberação democrática ao mínimo necessário, como se esta fosse uma mera formalidade.

forma de intervenção do Estado na economia, a acumulação se torna evidente. Streck (2018) condiciona essas inserções diversificadas ao momento histórico e como eles são instrumentos preponderantes na construção de constituições diversas e coloca como alternativa a coerência do texto.

As premissas até então expostas fundamentaram quatro décadas de privatização no país, que como relatado anteriormente tiveram impacto interno a partir dos anos 1980 e 1990, decorrente da crise da dívida externa, influenciado pelo neoliberalismo e crise de financiamento do Estado, condicionaram ao abandono da política industrial autônoma ou soberana, como matizes para dar um salvo-conduto ao países latino-americanos para a nova política mundial globalizante.

Para exercer a pressão e aplicar as teses neoliberais no continente latino-americano estabeleceu-se uma agenda impositiva determinada a partir do “Consenso de Washington”, programada segundo Bercovici e Fontoura Costa (2021, p. 25-26) em dez instrumentos de política econômica e fiscal, com apoio das elites brasileiras em um discurso liberalizante, foram sintetizados pelo economista Jonh Willamson e José Luís Fiori respectivamente em:

Disciplina fiscal, reordenação e controle rígido dos gastos públicos, reforma tributária, liberalização das taxas de juros, liberalização das taxas de câmbio, liberalização do comércio, liberalização dos investimentos estrangeiros, privatização das empresas estatais, desregulação econômica e garantias efetivas do direito de propriedade, apoiadas internamente pelos grandes beneficiários da “ineficiência estatal” (Bercovici; Fontoura Costa, 2021, p. 25-26).

Para os associados ao Consenso de Washington a agenda era pautada em uma política de ajustes e privatizações, bem como na valorização financeira, que acabou redefinindo o Estado como um agente meta-regulador. O que se viu foi uma política neoliberal que operou uma espécie de homogeneização política na região, marcada pela identificação ou forte proximidade com as receitas do Banco Mundial (Svampa, 2019).<sup>85</sup>

As justificativas apresentadas pela Maristela Svampa de fato consolidou o discurso usado para as privatizações onde se inseriu redução da dívida pública como argumento, daí equiparação do governo privatizado com diminuição de custos e eficiência, numa

---

<sup>85</sup> Na América Latina, grande parte da esquerda e do progressivíssimos populista continuam a ter uma visão produtivista do desenvolvimento, que se alimenta de uma tendência a privilegiar exclusivamente uma leitura do conflito social em termos de oposição entre capitais e o trabalho, minimizando ou dando pouca atenção às relações capital-natureza, bem como às novas lutas sociais voltadas para a defesa do território e dos bens comuns. Apesar de um processo de revalorização da matriz comunidade-indígena, grande parte deles continua a aderir a uma visão produtivista e eficiente de desenvolvimento, intimamente ligada à ideologia hegemônica do progresso, baseado na confiança na expansão das forças produtivas (Svampa, 2019).

reconfiguração do Estado pró-mercado. Considerar esse governo como apolítico, parece ser um equívoco, o uso racional (tecnocracia) como instrumento de operacionalidade não retira do Estado, continuar sendo Estado. Pierre Bourdieu (2014, p. 401) analisa que “todos os discursos sobre o liberalismo são de grande ingenuidade, e o interesse do estudo do Estado é justamente mostrar a que ponto as sociedades diferenciadas são penetradas de um extremo a outro pela lógica estatal”.<sup>86</sup> Com a privatização não há uma retirada da função do Estado, a lógica do poder se insere, conseqüentemente o fenômeno das privatizações não é apenas econômico, mas sobretudo político.<sup>87</sup>

Pierre Bourdieu ao refletir sobre a “gênese do metacampo do poder: diferenciação e dissociação das autoridades dinásticas e burocráticas” estabelece uma conexão entre Estado e poder, sob a perspectiva de mudanças de governos e formas de agir distintas. Ao final recai sobre o significativo de manutenção de controle sobre o espaço do outro, ou sobre o seu mesmo, a partir do campo de poder. Por conseguinte, para se fazer entender ele conclui que as lutas de aparência universal, que define com transcampos, devem ser compreendidas a partir das implicações que representam dentro da lógica de cada campo (Bourdieu, 2014, p. 407).

No campo do poder das privatizações, dado as diferenciações entre alguns governantes, observa-se empresas diversas privatizadas, mas como elemento de fundo, elos de subordinação a uma agenda externa, como forma de legitimar o poder e manter a continuidade do modelo de desenvolvimento a partir de uma política de desregulação estatal.<sup>88</sup>

---

<sup>86</sup> “O paradoxo de muitas estratégias políticas atuais, que reivindicam, por exemplo, ser do liberalismo, é que são estratégias que visam garantir aos dominantes os proveitos do liberalismo, os proveitos da liberdade, e os proveitos da dependência estatal [...]” (Bourdieu, 2014, p. 401). Um Estado orientado para o mercado continua a ser um Estado como lembra Jon D. Michaels (2017, p. 10-11) citado por Bercovici (2021, p. 30).

<sup>87</sup> No contexto do “novo extrativismo”, os governos ditos progressistas que assumiram o poder no Brasil em 2003 não alteraram nada do que foi feito no período anterior em relação aos recursos minerais. Embora existissem reivindicações pela revisão das privatizações e até pela reestatização da Companhia Vale do Rio Doce, nada foi modificado. O debate sobre a apropriação do excedente das atividades de exploração de petróleo e recursos minerais só ganhou novo alento com as descobertas das jazidas petrolíferas do pré-sal, anunciadas em 2006 (Bercovici, 2021, p. 46).

<sup>88</sup> Di Pietro ensina que a desregulação constitui a diminuição do regramento da atividade privada, com o intuito de diminuir a intervenção do Estado na vida do cidadão. Do ponto de vista da desregulação econômica, apresentam-se outros conceitos como: desmonopolização, desestatização, privatização e a própria concessão de serviços públicos (Carvalho, 2003, p. 23-59).

Figura 6 - Quatro décadas de privatização

Venda de estatais começou nos anos 1980 de forma tímida, com Figueiredo, e atingiu o auge na década seguinte, com Fernando Henrique. Veja abaixo algumas das empresas privatizadas

	<b>João Baptista Figueiredo (1979-1985)</b> América Fabril Companhia Pernambucana de Borracha Sintética Livraria José Olympio Editora Riocel Celulose	
	<b>José Sarney (1985-1990)</b> Aracruz Celulose Cimental Computadores Brasileiros (Cobra) Siderúrgica Nossa Senhora Aparecida	
	<b>Fernando Collor de Mello (1990-1992)</b> Companhia Aços Especiais de Itabira (Acesita) Companhia Siderúrgica de Tubarão Fertilizantes Fosfatados (Fosfofertil) Usina Siderúrgica de Minas Gerais (Usiminas)	
	<b>Itamar Franco (1992-1994)</b> Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa) Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer) Petroquímica União	
	<b>Fernando Henrique Cardoso (1995-2022)</b> Companhia Vale do Rio Doce Light Serviços de Eletricidade Rede Ferroviária Federal (RFFSA) Sistema Telebrás	
	<b>Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010)</b> Rodovia Fernão Dias* Banco do Estado do Ceará Usina Hidrelétrica de Jirau Usina Hidrelétrica Santo Antônio	
	<b>Dilma Rousseff (2011-2016)</b> Aeroporto de Viracopos* Aeroporto do Galeão* Campo de Petróleo de Libra* Instituto de Resseguros do Brasil (IRB)	
	<b>Michel Temer (2016-2018)</b> Boa Vista Energia Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron) Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre) Companhia de Energia do Piauí (Cepisa)	
	<b>Jair Bolsonaro (2019-2022)</b> BR Distribuidora Companhia Docas do Espírito Santo Eletrobras Liquigás	

\*concessões à iniciativa privada

Fonte: Senado Federal

No campo das alterações constitucionais, também fez parte do projeto de reforma do aparelhamento estatal, a Emenda Constitucional n.º 9/95, que pôs fim ao regime de monopólio das pesquisa e lavra das jazidas de petróleo, gás natural e outro hidrocarbonetos fluidos, bem como seu refino, importação e exportação e transporte marítimo, alterando o dispositivo 177, que vedava qualquer contratação por particulares, passando a ser flexibilizado o monopólio estatal e criando a Lei Ordinária Federal n.º 9.478 de 1997 (Lei do Petróleo).

O então presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1995, propôs a flexibilização do monopólio da União sobre o petróleo, com o argumento de que o Estado não dispunha de recursos suficientes para investir na petrolífera. Teria exposto que, ampliar as reservas do país não deveria ficar sob a exclusividade da Petrobras. E como justificativa para a emenda constitucional, colocou a concorrência como premissa, visto a necessidade da petroleira, competir com outras empresas do ramo.

Em síntese a estatal deveria perder a exclusividade de prover o abastecimento de petróleo e derivados do mercado interno. Petrobras e União precisavam ter funções distintas, consequentemente separadas. O controle do setor deveria ser retomado, cabendo a empresa estabelecer a política nacional do petróleo. Quebrar-se-ia o monopólio da empresa como única executora por meio da emenda constitucional 9/95. No entanto manteve o monopólio da União sobre a atividade fóssil, podendo a estatal explorar diretamente ou por meio de concessões a outras empresas estatais ou privadas, inclusive de capital estrangeiro. Bercovici (2021, p. 41) diz que: “O legislador ordinário modificou assim, um dos princípios ideológicos originários estabelecidos pela Assembleia Nacional Constituinte”.

O Brasil antes da década de 1990, tinha uma forte presença do Estado na ordem econômica; as estatais compunham o cenário econômico de paternalismo público, por estatizar empresas com dificuldades financeiras e posteriormente reprivatizá-las, um processo tautócrono que perdurou por toda a década de 1980, no entanto um fato relevante é que essas empresas, em grande parte era voltada para a produção subsidiada de insumos, para companhias multinacionais instaladas no país (Coutinho, 2014, p. 87).

As privatizações sob o argumento de enxugar o Estado na realidade foram feitas para fazer caixa, e raramente por ineficiência, tanto que a Silvia Maria Paiva, afirmou que os processos de privatizações não eram transparentes. Não existe evidências de como foi investido os ganhos obtidos com as vendas, os menos abastados não tiveram acesso, em contrapartida os lucros auferidos pelas ex-estatais privatizadas se concentraram nas mãos dos novos proprietários, inclusive boa parte foi enviado para o exterior, o que se leva à conclusão de que não houve equidade no processo.<sup>89</sup>

---

<sup>89</sup>Segundo Diogo R. Coutinho (2014, p 87): Boa parte desses ganhos, foram remetidos para o mercado externo, que impacta fortemente o balanço de pagamentos. As remessas de lucro aumentaram de US\$ 1,6 bilhão em 1990 para US\$ 2,5 bilhões em 1994 e para US\$ 7,2 bilhões em 1998. Essa progressão, sem dúvida, reflete remessas de empresas privadas; ademais ele faz uma constatação “as privatizações não modificaram a má distribuição de renda no Brasil. Ao contrário, podem tê-la agravado. Isso leva à conclusão final de que a equidade não foi, indubitavelmente, uma prioridade na privatização brasileira (Coutinho, 2014, p. 87). Citando Macedo (2000), algumas revelações são feitas em relação privatização-distribuição de renda e ativos no Brasil: primeiro, com relação a distribuição de renda, conclui que esta foi agravada uma vez que os segmentos mais pobres não tiveram acesso aos ganhos decorrentes da privatização ao mesmo tempo em que tiveram de suportar os efeitos adversos

### 3.1 A POLÍTICA NACIONAL ENERGÉTICA DO PETRÓLEO: DO MONOPÓLIO A PRIVATIZAÇÃO

O produto extraído da decomposição de restos de animais e vegetais<sup>90</sup>, metaforicamente denominado de “ouro negro” dado a relevância de seu impacto energético mundial, a sua importância no desenvolvimento do capitalismo moderno, na política global e no cotidiano da sociedade, como revela Daniel Yergin (2020) em “O Petróleo: uma história mundial de conquistas, poder e dinheiro” transporta-nos para hegemonia do combustível fóssil por todo o século XX.

Resgatando o contexto hegemônico no prólogo do seu livro, o autor nos remete a decisão do Presidente Winston Churchill de substituir o uso do carvão (combustível tradicional) pelo petróleo como o combustível a ser usado pela marinha britânica para garantir à Inglaterra a “supremacia naval no petróleo”, mesmo reconhecendo o risco, visto que o petróleo a ser usado viria da Pérsia (atual Irã) geograficamente distante e de oferta instável. Esse marco histórico que nas palavras de Churchill não haveria escolha, diante dos benefícios estratégicos, considerando-se a necessidade de enfrentar o desafio alemão em alto-mar, haveria de ser consolidado e “às vésperas da I Guerra Mundial, captou uma verdade fundamental, aplicável não somente à conflagração que se seguiria como também às muitas décadas subsequentes. Pois, todo o século XX o petróleo significou hegemonia” (Yergin, 2020, p. 12).

Florotti Campos (2014, p. 93) remete ao século XIX, mais precisamente a metade, que os latinos-americanos desenvolveram a técnica para obter querosene e organizarem a primeiras companhias destinadas à extração e ao refino do petróleo. Com essa constatação histórica a descoberta do ouro negro pelos ingleses e norte-americanos é posterior a do continente sul-americano, já que os nativos da região usavam o betume com fins religiosos, medicinais e práticos.

A *Standard Oil Company*, fundada nos EUA em 1870, foi uma das maiores empresas de petróleo e gás do mundo, até sua dissolução em 1911, após a Suprema Corte Americana

---

do aumento do endividamento público; segundo, os segmentos de maior renda, ao contrário, colheram os frutos da privatização e também da prática dos juros altos; terceiro, a incidência de juros sobre juros sobre a dívida pública fez com que os recursos provenientes da privatizações (perto de UU\$ 100 bilhões) fossem drenados e uma mostra disso é o aumento da dívida pública entre 1997 e 1998, equivalente a US\$ 65 bilhões. Esse número corresponde a 73% de tudo o quanto a privatização arrecadou.

<sup>90</sup> Quintas Humberto e Quintans Luiz César (2009, p. 8), discorrendo sobre a história do petróleo no Brasil e no mundo faz um breve recorte, sem se aprofundar no assunto, dado a natureza da obra, que segundo os geólogos, o petróleo é gerado por processos físico-químicos que transformam a matéria orgânica oriunda de microrganismos predominantemente planctônicos, presentes em sedimentos antigos. Uma corrente minoritária de geólogos defende a hipótese de que o petróleo possui uma origem não-orgânica, tese que carece de apoio científico relevante.

considerar seu monopólio ilegal. Antes da sua dissolução e por monopolizar o mercado estadunidense, a empresa amplia seu mercado para a América Latina, o que acabou gerando uma concorrência desleal no continente, já que a indústria da região não tinha potencial para competir, o que acabou gerando o predomínio do capital externo na indústria petrolífera regional.

Em 1990, mais precisamente no início da década e as subsequentes, o mundo foi o testemunho de mais um conflito envolvendo o combustível fóssil. Desta vez no Iraque, o líder Saddam Hussein, invade o Kuwait, objetivando a conquista do território e suas riquezas, entre elas o petróleo, foi a histórica Guerra do Golfo, conflito ocorrido no Oriente Médio que se deu entre agosto de 1990 e fevereiro de 1991; potencial conquista do ditador transformaria o Iraque na maior potência petrolífera do mundo, alterando a política internacional e hegemonicamente colocando o Iraque no centro das negociações energéticas.

Yergin (2020, p. 12-13) cuja obra delimita como objeto central a busca hegemônica pelo petróleo, fez a seguinte observação sobre o conflito no Golfo Pérsico:

“Se bem-sucedido, o Iraque se converteria na maior potência petrolífera do mundo e dominaria tanto o mundo árabe quanto o Golfo Pérsico, onde se concentra a maior parte das reservas de petróleo existente. [...] O resultado disso seria uma transformação dramática do equilíbrio internacional do poder. A hegemonia como prêmio” (Yergin, 2020, p. 12-13).

O mesmo autor destaca que no século XIX, mais precisamente em sua última metade foi quando começou a história moderna do petróleo, no entanto, o século XX foi o que teve maior impacto como potencial energético com reflexos nas primeiras décadas do século XXI, estando no foco dos principais assuntos da internet e sobre a era da globalização onde entram em pauta a ascensão e o desenvolvimento do capitalismo moderno, tendo o petróleo como o negócio mais difundido e maior; o petróleo como produto estratégico nacionalmente e objeto de políticas globais de poder e a formação de uma sociedade do hidrocarboneto.

No século XXI, mesmo diante de todas as controvérsias em torno do petróleo, a sua indústria produz ecos. Desde o seu uso, substituindo o carvão no século XIX por máquinas de combustão na I Guerra Mundial, que a descoberta do “querosene” como a princípio o petróleo foi nominado, determina a sua supremacia como elemento de poder. Em 2008, por exemplo, das 500 empresas catalogadas pela revista *Fortune* com maior receita, entre as dez primeiras, seis eram do setor petrolífero. Em 2009, as duas primeiras foram a Royal Dutch Shell com receita de US\$ 458,361 bilhões e a Exxon Mobil com receita de US\$ 442,851 bilhões; nesse

ano a Petrobras foi a primeira entre as brasileiras e trigésima segunda mundialmente, com uma receita de US\$ 118,57 bilhões (www.infomoney.com.br).

Falando de Petrobrás, segundo a Forbes Global 2000, no ano de 2022, usando como critérios quatro métricas, quais sejam: vendas, lucros, ativos e valor de mercado, a empresa ocupou a sexagésima quinta posição no *ranking* com US\$ 83,89 bilhões em receitas, US\$ 19,77 bilhões em lucros, US\$ 174,68 bilhões em ativos e US\$ 83,98 bilhões em valor de mercado ocupando o Brasil a décima quinta colocação entre os países com maior reserva de petróleo do mundo, com estimativa de 12,999 bilhões de barris<sup>91</sup> (Murphy; Contreras, 2022, não paginado).

No Brasil até a criação da Petrobras, em 1953, pelo presidente Getúlio Vargas, instituindo o monopólio do setor pela Lei Federal n.º 2004 de 1953, os registros sobre as descobertas da substância viscosa de cor negra que se tem notícia são remetidos “à substância malcheirosa que saía das entranhas da terra e que eram utilizadas para acender fogueira”. Data-se 1850 como a década em que se começou as primeiras tentativas nacionais de extração do petróleo ou de gás para iluminação, em geral em torno das exsudações, líquido secretado pelas raízes no solo.<sup>92</sup>

O modelo para autorização se dava por meio de concessão solicitada à autoridade imperial, que poderia autorizar ou negar o pedido. Os dois primeiros decretos foram emitidos pelo Marquês de Olinda.<sup>93</sup> Fato curioso sobre os decretos é de que em um, o nome da substância a ser extraída era “*Bituminous Shalk*” no Decreto n.º 2266; enquanto no Decreto n.º 2267 a substância era nominada de “*Illuminating vegetable turf*”, ambos próprios para o fabrico de gás de iluminação. Os próprios requerentes nominavam a substância, daí a razão das terminações diversas, assim como delimitavam o tempo para exploração; somados o texto normativo dos decretos estabeleciam outorgas para além da extração da lavra, permitindo aos requerentes a

---

<sup>91</sup> Para fins informativos e elucidativos no artigo intitulado “10 países com as maiores reservas de petróleo do mundo” é destacado que as maiores reservas de petróleo do mundo nem sempre se traduz em fortes números de produção de petróleo, óleo e subprodutos. As reservas de petróleo servem simplesmente como uma estimativa da quantidade de petróleo bruto economicamente recuperável em uma determinada região. Para qualificar-se, essas reservas devem ter o potencial de serem extraídas sob as atuais restrições tecnológicas. (Alves, 2014, não paginado)

<sup>92</sup> Pedro de Moura e Felizberto Carneiro (1976, p. 48) citado por Quintas Humberto e Quintans Luiz César historicamente apontam a década de 1850, como o princípio da descoberta, visto que assim como em outras partes do mundo, o Brasil via crescer no território local o mercado de iluminantes, impulsionado pela criação de novos vilarejos e pela expansão das cidades da época. Em 1858, registre-se um ano antes do “Poço Drake”, nos EUA, foram concedidas no Brasil as primeiras concessões a extração do betume, às margens do Rio Maraú; e de turfa vegetal, perto do Rio Aracaí, localizados no Estado da Bahia, com objetivos de extrair e produzir substância para iluminação (Quintas e Quintans, 2009, p. 58).

<sup>93</sup> Decreto n.º 2.266, de 2 de Outubro de 1858 “Concede a José de Barros Pimentel faculdade para por meio de huma Companhia extrahir o mineral bitunioso, que denomina Bituminous Shalk, próprio para fabrico de gaz de iluminação, e carvão de pedra, em terrenos situados na margem do rio Marahú da Provincia da Bahia” e o Decreto n.º 2.267, de 2 de Outubro de 1858 “Concede a Frederico Hamilton Southworth faculdade para extrahir o mineral, que denomina Illuminating vegetable turf, proprio para o fabrico de gaz de Iluminação, em terrenos situadas nas margens do rio Aracahy da Provincia da Bahia.” Texto extraído sem alteração gráfica (Brasil, 1858).

exploração dos recursos minerais do subsolo, autorizando-os legalmente: a) poder desapropriar os terrenos particulares, onde tiver de verificar a mineração; b) ficar isentos durante cinco anos de pagar direitos pela importação das máquinas e utensílios destinados à mineração e pelos produtos que fossem extraídos.

As autorizações normativas concedidas por Decreto no segundo reinado (1840-1889), período do Brasil Imperial, permitiram aos requerentes fazer um extrativismo mineral do subsolo para exploração petróleo. Data-se o ano de 1864, século XIX, como sendo a primeira concessão dada para exploração, por noventa anos, na região de Camamu e Ilhéus, Província da Bahia<sup>94</sup>, ao inglês Thomas Denny Sargent. De fato, se considerarmos pela literalidade expressa o termo petróleo veio constar do Decreto n.º 3.352-A e não nos decretos anteriores citados. No entanto, o que se constata é que o betume e o vegetal iluminado constantes dos decretos 2266 e 2267 eram buscas pela descoberta do petróleo. De forma que o ano de 1858, pode ser considerado formalmente o marco temporal na corrida pela descoberta da substância definida popularmente como “fumos que saiam da terra”, “poças negras que pegavam fogo”. Está a se falar de um país não integrado externa e internamente, mas colonizado, cuja distância entre a capital e interior iam além dos quilômetros, não sendo ousado destacar-se a relação, colonizado/colonizador, dado o descrédito entre os ditos “centros de desenvolvimento” do sul e os subestimados norte e periferias brasileiras.

O fato é que mesmo diante da quase centenária concessão, o Thomas Denny Sargent não obteve sucesso, visto que a exploração se dava em uma geologia de superfície de extração de poucos metros. O descrédito amplificava em sentido inverso da indústria global do petróleo. Países como EUA, Rússia, Romênia estavam em pleno desenvolvimento, com o motor à combustão impulsionando ao mundo um novo ritmo, destilando petróleo para mover as máquinas, era 1890, duas décadas da deflagração da Primeira Guerra Mundial. Nesse intervalo no Brasil, em 1892 surge o engenheiro Eugênio Ferreira de Camargo, na região de Bofete, Bahia, fronteira com o Estado de São Paulo realizando a primeira sondagem profunda, um poço

---

<sup>94</sup> Decreto n.º 3.352-A, de 30 de novembro de 1864, concede a Thomaz Denny Sargent faculdade pelo prazo de noventa annos para, por si ou por meio de uma Companhia, estrahir turfa, petroleo e outros mineraes nas Comarcas do Camamú e Ilhéos, da Provincia da Bahia. Na cláusula primeira ficou disposto: “Fica concedida a Thomaz Denny Sargent faculdade pelo prazo de noventa annos para lavar, por si, ou por meio de uma Companhia que organizar, dentro ou fóra do Imperio, nas Comarcas de Camamú e Ilhéos, da Provincia da Bahia, e nos lugares que forem designados, medidos e demarcados, turfa, petroleo, ferro, cobre e, à excepção dos diamantes, quaesquer outros mineraes que descobrir, para que lhe é concedida licença por um anno, contado desta data, a fim de que possa fazer as necessarias explorações, por meio de sondagem, abertura de poços e galerias ou qualquer outro trabalho identico, com tanto, porém, que previamente se obrigue a indemnizar os proprietarios do solo dos prejuizos, perdas e damnos, que lhes possão resultar destes trabalhos. Texto extraído sem alteração gráfica (Brasil, 1864).

de 488 metros, que só conseguiu atingir uma água sulfurosa, mas que produziu históricos dois barris de petróleo (Quintas e Quintans, 2009, p. 60).

Enquanto o mundo saía de um conflito, em 1919 na região de Marechal Mallet, Estado do Paraná, foi feita mais uma tentativa frustrada, desta vez com investimento inteiramente estatal<sup>95</sup>. A Constituição em vigor no Brasil era a de 1891, cuja vigência se deu durante toda a República Velha, estabelecia no artigo 34, ao dispor sobre as atribuições do congresso, privativamente a competência estatal para legislar sobre terras e minas (§ 29º) que pertenciam aos proprietários do solo, como regra geral, exceto limites previstos na lei. A experiência frustrada no Paraná e as feitas no Amazonas em sua Bacia Sedimentar, assim como tentativas de mais de 60 (sessenta) poços perfurados em Estados como Pará, Alagoas, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, entre 1917 e 1940, pelo o Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil (SGMB), órgão estatal e pelo Governo do Estado de São Paulo (1928-1940), colocava o Brasil em um cenário pessimista como potencial explorador/produzidor de petróleo, já estávamos no século XX (Quintas e Quintans, 2009, p. 62).

Entre 1930 e 1937 o país vive momentos marcantes e pujantes com a descoberta do petróleo; com os empecilhos impostos pelo governo do Getúlio Vargas dificultando a exploração; bem como denúncias feitas por Monteiro Lobato através do “O Escândalo do Petróleo”, do livro por ele prefaciado “A luta pelo petróleo” de Essad Bey e o “Poço do Visconde”, assim como as discussões em torno da nacionalização dos recursos do subsolo.

Tudo começa quando o engenheiro Manoel Ignácio Bastos, após relatos sobre uma substância pegajosa que brotava da terra e era usada para aquecimento e iluminação, fora encontrada em Lobato, interior da Bahia. Em visita *in loco*, em 1930, o engenheiro coleta amostras e busca patrocínio com os investidores (políticos e comerciantes), não obtendo apoio, inclusive do Departamento Nacional de Produção Mineral, sob a alegação de inviabilidade. Ano seguinte, em 1931, chega dos EUA Monteiro Lobato, disposto a encontrar petróleo no país. Dois homens, um objetivo em comum, o desenvolvimento do país a partir do processo de industrialização. Bastos consegue uma reunião com o Presidente Getúlio Vargas e faz um relato minucioso sobre a substância que nominou de “lama inflamável”, os resultados da reunião não se transformaram em iniciativas concretas (Quintas e Quintans, 2009, p. 65).

Paralelamente na década de 30, Monteiro Lobato em parceria com Engenheiro Edson Carvalho a quem se associa, após a descoberta de reservas de petróleo na região de Alagoas, na

---

<sup>95</sup> Registre-se que o governo explorava por meio do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil (SGMB), fundada em 1907, sucessora da Comissão Geológica do Império, criada por D. Pedro II em 1875 e extinta dois após por falta de recursos (Quintas e Quintans, 2009, p. 61).

localidade de Riacho Doce, fundam a Companhia Petróleo Nacional. Consta que para começar as operações na região, tomaram emprestado a sonda do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil (SGMB), do governo de Alagoas. Após uma divergência entre o mexicano F. B. Romero, que sinalizava pela existência de lençóis petrolíferos na região e o geólogo Victor Oppenheim sinalizando em sentido contrário, isto no ano de 1933, Monteiro Lobato e o Engenheiro Edson Carvalho, elaboram um relatório tomando por base as pesquisas e análises do mexicano e encaminharam ao Presidente Getúlio Vargas de quem esperaram auxílio dada a descoberta e a importância para a nação. Não houve a reciprocidade esperada. O diretor da (SGMB), Euzébio de Oliveira, questionou a existência do petróleo na região e colocou em desconfiança o aparelho usado pelo mexicano, que detectava a existência da substância sem perfuração. Monteiro e Carvalho entusiasmados com a descoberta tinham aberto a venda das ações da companhia por eles criada para o público, no entanto as declarações do diretor da (SGMB) colocou a credibilidade dos diretores da companhia em xeque e as vendas foram um fracasso. Os efeitos das declarações renovaram os ânimos de Edson de Carvalho, que continua seu trabalho na região de Alagoas, usando aparelhos emprestados e investimentos próprio. Já Monteiro Lobato começa uma campanha na imprensa, para provar a existência de petróleo no Brasil, bem como denunciar um complô entre Ministério da Agricultura e companhias internacionais, que sabotavam as companhias privadas nacionais. O objetivo era esclarecer a nação e convencer potenciais investidores da existência de Petróleo no Brasil, usando a imprensa para publicações de artigos e argumentando que se nossos países vizinhos tinham petróleo, o Brasil também haveria de existir.<sup>96</sup>

Em 1936 o livro intitulado “O escândalo do Petróleo” dirige suas denúncias em face do Governo de Getúlio Vargas e aponta interesses ocultos no sentido do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) usar de manobras para impedir a exploração do petróleo, para favorecer *Standard Oil* no Brasil. Coube ao Ministro da Agricultura, Odilon Braga, elaborar “As bases para inquérito do petróleo”, documento em resposta as acusações feitas por Lobato.

---

<sup>96</sup> Celso Carvalho Junior em sua dissertação “A criação da Petrobras nas páginas dos jornais O Estado de S. Paulo e Diário de Notícias”, traz um apanhado de notícias da época e entre elas a importância do Monteiro Lobato na descoberta do Petróleo no país, através de denúncias e artigos. Destacou que “Em 1936, diante dos obstáculos impostos pelo governo Vargas à exploração, Monteiro Lobato lançou “O Escândalo do Petróleo”, que vendeu 20 mil exemplares em poucos meses. No livro, fazia diversos ataques ao governo. O livro foi censurado em 1937 por Getúlio Vargas, mesmo ano em que o escritor lançou “O Poço do Visconde”. Na obra supostamente infantil, diz que “ninguém acreditava na existência do petróleo nesta enorme área de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, toda ela circundada pelos poços de petróleo das repúblicas vizinhas”. Acaba sendo preso em 41. Além das obras citadas Lobato faz o prefácio do livro de Essad Bey, “A luta pelo petróleo”, denunciando a ineficiência do governo e sua convivência com os trustes internacionais, ou seja, não tirar petróleo e não deixar que ninguém tire” (Carvalho Junior, 2005, p. 32-34).

Três geólogos ligados ao DNPM; órgão que em 1934 substituiu o (SGMB)<sup>97</sup>, ligado ao Ministério de Minas e Energia e que no ano de 2018, depois de 84 anos de gerenciamento dos bens minerais do Brasil, além do petróleo, o DNPM foi substituído pela Agência Nacional de Mineração (ANM), por meio do Decreto 9.587, de 27 de novembro de 2018; Glycon de Paiva, Irnack Carvalho do Amaral e Silvio Fróes Abreu, lançaram um livro em 1936 “Contribuições para a geologia do petróleo no Recôncavo” que reacenderam as discussões em torno da existência do petróleo na região. O poço cavado por Manoel Bastos e sua credulidade, juntamente com seu sócio Oscar Cordeiro ganham manchetes e a ida dos geólogos à região de Lobato, na Bahia, sinaliza positivamente no sentido que fosse explorado a região, suporte dado naquela época pelo empresário carioca Guilherme Guingle, que privativamente contratara os geólogos.

Duas histórias interligadas no ano de 1936, forçaram o governo avocar para si a responsabilidade e começar a perfurar o poço DNPM-163 na cidade de Lobato na Bahia em 1938, ano em que é criado o Conselho Nacional do Petróleo (CNP). As jazidas minerais passam a ser consideradas propriedade estatal, estava em vigor a Constituição Federal de 1934, estabelecendo que compete privativamente a União: bens do domínio federal, riquezas do subsolo, mineração, metalurgia, águas, energia hidrelétrica, florestas, caça e pesca e a sua exploração. Em 1939 o poço perfurado vizinho ao de Manoel Bastos jorrou petróleo. Não viável economicamente, visto que a quantidade e qualidade do petróleo não cobriam os custos da perfuração e da extração. A Bacia do Recôncavo, tem o primeiro campo economicamente viável, o Campo de Cadeias, no ano de 1941. Para registro o Campo de Cadeias, no ano de 2021 foi vendido, juntamente com demais campos, quebrando a cadeia de exploração da lavra e derivados de petróleo no Nordeste pela Petrobrás.

No Brasil dos anos 30 estava em discursão a nacionalização dos recursos do subsolo, a saga em torno do petróleo coloca em evidência a questão da soberania nacional, sob a perspectiva de não dependência energética. Entra em vigor a Constituição Federal de 1937, estava instalado o Golpe de Estado, após a dissolução do Congresso, a supressão dos partidos políticos e a concentração do poder sob total responsabilidade do chefe do Executivo. A nacionalização dos recursos do subsolo, como já previsto na Constituição de 1934, é constitucionalizado e o artigo 143 passa a dispor que: As minas e demais riquezas do subsolo, bem como as quedas d'água constituem propriedade distinta da propriedade do solo para o efeito de exploração ou aproveitamento industrial. O aproveitamento industrial das minas e

---

<sup>97</sup> Em 1907, foi criado o Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, que existiu até a Revolução de 1930, quando foi substituído pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

das jazidas minerais, das águas e da energia hidráulica, ainda que de propriedade privada, depende de autorização federal. O parágrafo § 1º delimitou a brasileiros, ou empresas constituídas por acionistas brasileiros, o direito a autorização da exploração. Essas discussões levaram o Departamento Nacional de Produção Mineral autorizado pelo governo, com a pressão sobre a pauta da soberania que permeava a imprensa pelos idos das décadas de 30 a começar as perfurações no Recôncavo Baiano. Com o Decreto-Lei 395 de 1938 que cria o Conselho Nacional de Petróleo (CNP), as jazidas passaram para seu controle e por ele administrada. Empresas privadas que estavam explorando petróleo tiveram suas atividades interrompidas (Brasil, 1934; 1937).

O Campo de Candeias 1 (C-1) localizado no Recôncavo Baiano demonstrou ser um lugar fértil para o CNP realizar suas pesquisas e no ano de 1947 a região já produzia em torno de 2,5 mil barris dia, ainda não suficiente para garantir o consumo interno, visto que mesmo com 52 poços perfurados entre os anos de 39 e 53, o país importava, na década de cinquenta, 93% dos derivados que consumia. Com a produção crescendo e pauta dos interesses nacionais em evidência ligados a soberania, a discussão em torno de como o Brasil deveria resguardar suas reservas e ampliar suas metas levou a criação da campanha o “O Petróleo é nosso” no ano de 1946, patrocinada pelo Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e com vozes defendendo o Petróleo nacional, como Monteiro Lobato e o general Leônidas Cardoso. Reivindicava-se a criação de uma empresa nacional para exploração do petróleo. Não existia unanimidade, de um lado os nacionalistas e do outro os que defendiam a entrada de empresas estrangeiras no país.

Com a promulgação da Lei Federal n.º 2004 de 3 de outubro de 1953, Getúlio Vargas cria a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), uma sociedade de economia mista, que instituiu o monopólio estatal da exploração e do refino. A fiscalização era realizada pelo Conselho Nacional de Petróleo e a execução das operações era realizada pela Petrobrás<sup>98</sup>. O monopólio estatal que durou quatro décadas, foi flexibilizado em 16 de outubro de 1997, em decorrências das Emendas Constitucionais 06/95 e 09/95, permitindo a União contratar com empresas privadas e estatais, foi aprovada a Lei Federal n.º 9.478/97, que criou Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e a ANP (Agência Nacional do Petróleo), atualmente nominada de Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, órgão regulador da indústria do petróleo, abrindo possibilidades para a participação do setor privado na pesquisa, exploração, refino, exportação e importação.

---

<sup>98</sup>No ano de 1953 quando criada a empresa pela Lei Federal n.º 2004 de 3 de outubro de 1953, foi estabelecido o monopólio sobre exploração, produção, refino, transporte marítimo e de dutos. No ano de 1963 o monopólio se estendeu para as atividades de importação e derivados de petróleo.

A descoberta de petróleo na região de Mossoró em 1953, na Bacia Potiguar, coincide com a proximidade da criação da Petrobrás, no ano de 1953. A região acompanha todas as modificações políticas de investimento da empresa, que vão desde o monopólio a privatização.

Entre o monopólio, criado pela Lei n.º 2004 de 1953 e a entrada em vigor da Lei do Petróleo (Lei n.º 9.478/1997) a Constituição Federal de 1967 deu status constitucional ao monopólio, ratificado pela Constituição Federal de 1969; os contratos de riscos foram criados na década de 70 e o programa de desestatização regulado pela Lei Federal n.º 8.031 de 1990 instituiu o Programa Nacional de Desestatização (PND).

Após a Constituição Federal de 1988, com a emenda 9/1995 e a retirada da Petrobras como única executora do monopólio, a ANP (agência reguladora) criada sob a égide da lei do petróleo torna-se responsável pela gestão do monopólio. A primeira venda dos ativos da empresa dar-se-ia no governo de Fernando Henrique, ao promover parcialmente a venda de 180 milhões de ações da empresa que estavam sob controle da União, reduzindo sua participação que era de 82% para 51% com direito a voto. Mesmo mantendo o controle pela União, o interesse da empresa passa a ser mais comercial do que estratégico. A panorâmica da negociação final obteve o seguinte resultado:

Do montante das vendas, apenas 25% foram adquiridas no Brasil, por 310 mil optantes do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) o restante das ações foi vendido para investidores internacionais. Com essa operação, a Petrobras obteve a incorporação de uma série de acionistas minoritários vinculados ao capital estrangeiro, pagando segundo Carlos Lessa, dividendos a acionistas residentes no exterior em volume muitas vezes mais elevados do que os salários ou juros pagos pela empresa. Esta alteração societária tornou a atuação da Petrobras muito mais voltada para interesses comerciais, não necessariamente estratégicos, do que vinha sendo até então (Bercovici, 2021, p. 43).

Na sequência dos marcos regulatórios a Lei Federal n.º 13.365, de 29 de novembro de 2016 alterou dispositivos da Lei n.º 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, alterando o sistema de partilha.

O Decreto n.º 9.355, de 25 de abril de 2018, editado pelo então presidente da República, Michel Temer, institui processo especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e suas empresas subsidiárias ou controladas, permitindo a venda dos ativos da empresa.

O Decreto teve sua constitucionalidade questionada pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5942, sob o argumento de que caberia ao Congresso Nacional estabelecer as regras para o setor de exploração de petróleo e venda de ativos da Petrobras.<sup>99</sup>

A venda dos ativos da Bacia Potiguar, ocorre exatamente após a entrada em vigor do Decreto n.º 9.355, de 25 de abril de 2018, tendo se obtido a quantia de R\$ 1.5 bilhão (Petrobras..., 2022a, não paginado).

Em maio de 2022 boletim produzido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP, 2022), destacou os vintes maiores campos produtores terrestres e entre eles está como o terceiro maior produtor o Canto do Amaro da Bacia Potiguar, no Município de Mossoró, com a média 7 (Mboe/d) *Million Barrels of oil*, ou seja, uma média de sete mil barris de óleo por dia.

Registre-se que a exploração e produção de petróleo no Rio Grande do Norte pela Petrobras teve maior impacto no período que foi do ano de 1990 a 2000, transformando o Estado do Rio Grande do Norte em maior produtor bruto em terra e segundo produtor no fundo do mar. Com a modernização da indústria do petróleo houve um crescimento da economia estadual acima da média nacional e regional, tanto que nas observações do economista local Rufino de Aquino (2019, não paginado) no artigo intitulado a “Crise do Petróleo” no Rio Grande do Norte “nenhum outro estado nordestino o setor assumiu um peso relativo tão importante no conjunto do Produto Interno Bruto (PIB), quando no RN”, mas, no entanto, a locomotiva vem perdendo força, afirma.

Dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP) destacam que:

a) De 1998 a 2018, foram extraídos do subsolo potiguar 514 milhões de barris de petróleo, sendo 447 milhões (87%) retirados de campos terrestres e 67 milhões (13%) provenientes dos campos localizados em alto mar.

b) O ponto máximo da produção de petróleo no RN foi alcançado em 1998, 1999 e 2000, quando o Estado produziu acima de 30 milhões de barris por ano. Já o pior resultado foi obtido em 2018, uma vez que a produção de petróleo norte-rio-grandense (terra e mar) somou apenas 14,7 milhões de barris.

Ao analisarmos os dados acima (alíneas “a” e “b”) constata-se que a atividade petrolífera na região sofreu um declínio, quando comparados a produção de 1998 (34,5 milhões de barris) com a de 2018 (14,7 milhões de barris), registra-se uma significativa queda de aproximadamente 60%. Quais as razões para tal declínio? Seria exclusivamente a escassez de petróleo? Embora seja reconhecido que os campos já se encontram maduros, o problema não

---

<sup>99</sup> No Supremo Tribunal Federal a ADI 5942, foi apregoada em conjunto as ADI 5.624, ADI 5.846 e ADI 6.029.

se restringe a escassez, visto que conforme dados da ANP, basta dizer que as “reservas provadas” de petróleo no RN, em 2018 (ano de pior produção), totalizavam 198,4 milhões de barris, dos quais 128,5 milhões estavam em terra e 69,9 milhões no subsolo marítimo. Ora, se não faltou petróleo, indaga-se que a crise retratada decorre muito mais do desinvestimento da Petrobras na região da bacia potiguar (Aquino, 2019, não paginado).

O impacto se mostra maior nas áreas de exploração e produção, localizadas no interior do Estado, no caso os municípios do semiárido, onde se localiza o município de Mossoró, pertencente à mesorregião do Oeste Potiguar, com área de 2.100 km e sendo o maior município do Estado.

Mossoró vivenciou o auge da produção e exploração do “ouro negro”, passando por várias mudanças de políticas no setor, que vão desde o monopólio até o processo de privatização, quando ocorre o declínio da produção. A venda dos campos maduros pela Petrobras é decorrente de um projeto intitulado pela companhia de Projeto Topázio que tem como objetivo o desinvestimento da Petrobras para as áreas terrestres.

Interessante registro a ser feito decorre que a criação das estatais que se iniciou no governo de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, como estadistas pioneiros do desenvolvimento nacional brasileiro e foram viabilizadas pensando em um sistema produtivo que transformasse a economia local considerando “a) a baixa capacidade econômica ou técnica do empresariado nacional ou b) a assimetria funcional à tentativa de subjugação do Brasil por parte de outros países na condição periférica e materialmente colonial (agora não mais de Portugal), mas ainda de outras nações interessadas” (Octavianni e Nohara, 2019, p. 47).

Coincidentemente Maristella Svampa em as “novas fronteiras no neoextrativismo” na América Latina, coloca em cheque o modelo de desenvolvimento posto na região visto que a América Latina sempre foi pontencializadora do modelo extrativista e no novo (neo) modelo nascida em suas bases territoriais, ele se apresenta como categoria analítica quanto como conceito fortemente político, pois nos “fala” com eloquência sobre as relações de poder e as disputas em jogo e se refere, para além das assimetrias realmente existentes, a um conjunto de responsabilidades partilhadas e, ao mesmo tempo, diferenciadas entre o norte e o sul globais, entre os centros e as periferias, assim diz a autora. O que revela com isto padrões de desenvolvimento destoantes e insustentáveis que paradoxalmente releva problemas em multiescala projetando diferentes dimensões da crise atual. Nesse contexto Maristella insere as petroleiras ao afirmar:

“Meados do século XX, com a consolidação do Estado nacional se permitiu um certo controle das receitas extraordinárias, tanto da mineração quanto do petróleo. No século XXI, o extrativismo ganhou novas dimensões, onde se registra continuidades e rupturas, o conceito aparece recriado como neoextrativismo” (Svampa, 2019, p. 11-24).

O Plano Nacional de Energia (PNE) do Estado Brasileiro apresentado até o ano de 2050, pelo Ministério de Minas e Energia (MME) com o suporte da Empresa de Pesquisa Energética – EPE<sup>100</sup> ao qual é vinculada, tem como finalidade desenvolver estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético. Estudos estes cobrindo energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados e biocombustíveis.

O Governo Federal em exercício (2019- 2022) apresentou plano anual de energia com diretrizes decenais, em fevereiro de 2020, com metas estabelecidas até o ano de 2029, para o setor energético. Analisando o plano estratégico, o Ministério das Minas e Energia (MME), considerando a vigência do plano por dez anos, revisado anualmente, constatou que o: “Brasil vai canalizar mais de 70% dos investimentos em energia para a produção de petróleo e gás, 19,6% para o setor elétrico e 2,3% para a ampliação da oferta de biocombustíveis. Será empregado um total de R\$ 2,34 trilhões na cadeia energética até lá.”<sup>101</sup>.

Com a descoberta do pré-sal, William Nozaki, diretor técnico do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (INEEP) enfatiza ser justificável o investimento com foco no setor energético petrolífero, no entanto questiona a falta de planejamento a médio e longo prazo, considerando a natureza poluente das energias fósseis. Em uma dinâmica de exploração dos recursos naturais que não são renováveis, crucial se estabelecer alternativas energéticas menos poluentes como forma de atenuar os danos causados considerando a necessidade de pensar no futuro das novas gerações e para isto cita como exemplo empresas de exploradoras do petróleo como as “grandes petrolíferas de referência mundial, como Equinor (Noruega), Total S.A. (França), Shell (anglo-holandesa) e companhias asiáticas, fazem investimentos volumosos na transição energética, a partir da riqueza obtida com a produção de petróleo, gás e derivados”.<sup>102</sup>

<sup>100</sup>Uma empresa pública federal, 100% dependente do Orçamento Geral da União. A empresa foi criada por meio de medida provisória convertida em lei pelo Congresso Nacional - Lei 10.847, de 15 de março de 2004. E a efetivação se deu em um decreto de agosto de 2004 (EPE, 2020, não paginado).

<sup>101</sup> Governo aposta em modelo ultrapassado baseado no petróleo e ignora energia renovável. Especialistas ouvidos pelo B.f. analisam Plano Decenal de Energia (PDE) 2030, apresentado pela gestão Bolsonaro. ‘Ao priorizar a matriz energética de hidrocarbonetos, sem uma maior atenção com as energias alternativas e renováveis, o país fortalece o descompromisso com as metas ambientais e climáticas, que hoje são o tom dos debates em todo o mundo. É o que afirma o diretor técnico do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), William Nozaki (Sampaio, 2020, não paginado).

<sup>102</sup> O plano decenal de energia fomenta a exportação do petróleo bruto e desconsidera um potencial de industrialização do setor energético não considerando que o Brasil tem, ao todo, 17 refinarias de petróleo, sendo

Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o “Novo PAC” traz um eixo de atuação específico para a transição e segurança energética. Tem como objetivo chegar a 80% de acréscimo na capacidade de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, fomenta investimentos em ecocombustíveis, prioriza projetos que gerem empregos verdes e desenvolvimento tecnológico em bases sustentáveis, impulsionando uma nova industrialização, centrada na Bioeconomia. Esse eixo prevê um investimento de R\$ 540,3 bilhões, sendo R\$ 449,4 bilhões até 2026 e outros R\$ 90,9 bilhões pós 2026 (Dieese, 2023, p. 5).

Na contramão das diretrizes mundiais o Brasil fez um retrocesso na sua política energética estabelecendo raízes no século XX, não aderindo as diretrizes mundiais de uma política energética em tese menos poluente estabelecidas para o século XXI e indo de encontro as diretrizes constitucionais, bem como as metas estabelecidas para redução de gases de efeito estufa (GEE), não observando os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS 7) - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

---

12 delas da Petrobras, que respondem por 98,2% da capacidade total de refino do país. No atual ano de 2022 a capacidade de refino no Brasil vem operando com 75% da sua capacidade (Nozaki, 2018, não paginado).

#### 4 DESENVOLVIMENTO E EXTRATIVISMO: MODELO DE EXPLORAÇÃO NA INDÚSTRIA PETROLÍFERA NACIONAL E SUAS RAÍZES COLONIZANTES

“A lógica da periferização é tal que, frequentemente, não é possível que as sociedades não centrais construam aparatos de Estado fortes e centralizadores; onde existiam previamente, foram deixados coxos ou destruídos”. (Warwick, 2020, p. 140)<sup>103</sup>. Esse desnivelamento entre colonizador e colonizado retrata como após a viagem de Cristóvão Colombo se seguiu a conquista e a colonização dos povos de toda América. Acosta (2016a, p. 105) retrata que em nome do poder imperial e da fé instalou-se no continente um processo de exploração sem misericórdia dos recursos naturais, seguidos da destruição de muitas culturas e civilizações. Reiterando suas constatações históricas, resgata o autor uruguaio Eduardo Galeano:

Desde que a espada e a cruz desembarcaram em terras americanas, a conquista europeia castigou a adoração da natureza, que era pecado ou idolatria, com penas de açoite, força ou fogo. A comunhão entre a natureza e a gente, costume pagão, foi abolida em nome de Deus e depois em nome da civilização. Em toda América, e no mundo, seguimos sofrendo as consequências desse divórcio obrigatório (Galeano *apud* Acosta (2016a, p. 105).

Para forjar o modelo de colônias extrativistas, preceituaram esquema de exportação fundada em demandas de acumulação do capital das nações imperiais (atuais centros do então nascentes sistema capitalista), sentados em bases para inserção no mercado global<sup>104</sup>. Estabeleceu-se uma relação entre os ditos países perdedores como exportadores da natureza, enquanto os países dominantes como importadores.

---

<sup>103</sup> A citação é feita da compilação de textos organizados pelo Coletivo de Pesquisa de Warwick (WReC – *Warwick Research Collective*), analisando o conhecimento imposto a partir da literatura mundial e a forma como ela tem sido usado para enfraquecer os povos locais, uma consequência das epistemologias coloniais. E em um momento de crítica ao conhecimento “eurocêntrico” remete-nos ao que ela representa: “um *insight* para além do poder exercido pelo conhecimento produzido e imposto pelos “europeus” e pelas agências “europeias”, como registra a frustração de membros das classes médias por serem incapaz de desenvolver as instituições estatais a seu próprio benefício, sem interferência de interesses externos. Por um lado, agentes locais interessados em contestar sua dominação devem confrontar o Estado periféricos e suas instituições com cúmplices de sua dominação”. (Warwick 2020, p. 41). Sobre a colonialidade do poder e eurocentrismo ver Aníbal Quijano (Quijano, 2011).

<sup>104</sup> Acosta (2016a, p. 101-108) reconhece que pesquisar a natureza, como têm feito os seres humanos, usando cada vez mais os métodos de análise da ciência, é inevitável e indispensável. E aponta como problema, por questões ideológicas, científicas e técnicas, tentou-se separar brutalmente ser humano e natureza. Não nega as valiosas contribuições da ciência, no entanto, registra que a voracidade por acumular capital forçou ainda mais as sociedades a subjugar a natureza. Tentar transformar a natureza como fonte inesgotável, segundo os padrões do capitalismo (economia-mundo), não é sustentável, citando o sociólogo norte-americano Immanuel Wallerstein. Fazendo um contraponto, demonstra que não se pode explicar toda a ciência pela avidez de explorar comercialmente a natureza, citando as pesquisas de Charles Darwin (1809-1882) e o alemão naturalista Alexander von Humboldt (1769-1859), ambos entusiastas das descobertas dos potenciais naturais da América. Quanto a esse último, ter-nos-ia enxergado como territórios condenados a aproveitar os recursos naturais existentes – um aproveitamento inspirado no exercício da razão exploradora da época.

Para a dominação da natureza foi feita desvinculação da humanidade como parte integrante do ecossistema. O homem foi isolado e colocado como figura central em uma visão antropocêntrica do progresso. Essa categoria controla e manipula o meio ambiente fundada em uma utilidade econômica. O humano toma uma posição privilegiada, concebendo-os uma posição diferente dos outros seres vivos e os projetando como ponto de partida para qualquer valoração. São os únicos com capacidade cognitiva, por serem conscientes de si mesmos e conseqüentemente sujeitos de valor, e o seu entorno, como objetos de valor. Gudynas (2019, 20-26) também define o antropocentrismo no sentido de “interpretar e sentir o meio ambiente em função de necessidades e desejos dos próprios humanos” e conclui “segundo essas posturas, os direitos e deveres se auto concentram nas pessoas”.

Pensando que a natureza não é sujeito e sim objeto, ela se coloca em um lugar de propriedade dos humanos<sup>105</sup>, atribuindo uma relação de submissão a partir da necessidades homem-natureza e sua objetificação, refletidos em um panorama em que plantas, animais ou quaisquer elementos vivos constitutivos do ecossistema não possuem valores em si mesmos ou próprios; as pessoas é quem os atribuem. Eis como pensa o Gudynas (2019, p. 21):

A natureza, ou outros conceitos análogos, como meio ambiente, deixa de ser uma categoria plural, é desarticulada e se converte em um conjunto de objetos, vivos ou não vivos, em que alguns poderiam ter utilidade atual ou futura. Se as espécies ou os ecossistemas são objetos, podem eventualmente estar sob a propriedade dos humanos (Gudynas, 2019, p. 21).

O utilitarismo também se encaixa como um componente conjuntural no antropoceno, visto organizar a apropriação da natureza e afins como justificativa para se compreender o desenvolvimento<sup>106</sup>. Não à toa Gudynas (2019, p. 21) afirma: “[...] o desenvolvimento em qualquer uma de suas variedades, sempre é entendida como uma necessária apropriação da

---

<sup>105</sup> Em um contexto acerca da teoria do sujeito, em um recorte da sua posição no sistema jurídico nacional Katya Isaguirre (2015, p. 114) faz um enquadramento do conceito de “sujeito de direito” como um indivíduo ao qual a lei reconhece a partir de valores socioeconômicos. Citando Miaille teoriza que a categoria em evidência é histórica e legitimadora do modo de produção dominante, possuindo estreita vinculação com o desenvolvimento da sociedade capitalista. O que explicaria por que nem todos os sujeitos da realidade social são considerados de “direito”. Pensando o viés utilitário a partir dos antropocêntricos, os axiomas posto pela Isaguirre evidencia a não aceitação da natureza como sujeito de direito, por sua vez os Direitos da Natureza não existiriam. No entanto, juntamente com o Gudynas (2019, p. 24) constata-se que essa ideia é inaceitável, mesmo reconhecendo o antropocentrismo utilitarista pode chegar a excluir a própria possibilidade de se pensar em sujeitos de valoração não humanos.

<sup>106</sup> A forma predominante de valoração dos humanos sob o antropocentrismo tem se baseado na utilidade ou no proveito próprio, por vias diretas ou indiretas. Isso pode ser expressado de muitas maneiras, como apreciar esteticamente uma paisagem, explorar uma jazida de minério ou modificar um ecossistema para convertê-lo em terras de cultivo. Contudo, para além dessas possibilidades, a postura antropocêntrica é organizada para atender à utilidade. Registre-se que o utilitarismo se expressa na dominação, seja dos humanos sobre o meio ambiente, seja também de alguns humanos sobre os outros (Gudynas, 2019, p. 21-22).

natureza”. Ao relatar o desenvolvimento e suas particularidades, sintetiza que seja nos Estados Unidos, no Brasil ou na China, todos esses países compartilham objetivos comuns como “assegurar o crescimento<sup>107</sup> econômico, aumentar as exportações ou atrair investimentos”. As consequências dessa perspectiva antropocêntrica é a fragmentação da natureza em recursos e sua apropriação reveste-se de poderes de controle, manipulação e posse do meio ambiente, adotando-se posturas que permitam extração, separação, transpasse e modificação, com interesses definidos em torno do lucro e rentabilidade. Um sistema de controle e manipulação da natureza, cujas raízes têm suas bases antecedentes nas mudanças iniciadas no Renascimento<sup>108</sup>. O espectro exploratório e de conquistas foi impregnado por toda a América Latina, delineando a obsessão pela apropriação das riquezas do continente, a catalogação e descrição como justificativa para pesquisas sobre a natureza (Gudynas, 2019, p. 22).

As constatações gudyanas levam ao resgate do questionamento feito pelo Alberto Acosta (2016a, p. 108) ao citar o naturalista alemão Humboldt<sup>109</sup>: “O progresso dos conhecimentos cósmicos exigiu o preço de todas as violências e horrores que os conquistadores, que se consideravam civilizados, estenderam por todo o continente”. Quanto desse espírito desbravador e conquistador continua vigente? Gilly & Rou (2009) e Bebbington, (2007) *apud* Horácio Machado Aráoz (2020, p. 54) sob a análise do desbravamento das fronteiras e sua justificativa como abertura do caminho para o crescimento, fizeram um resgate dos anos 1980 – a chamada década perdida<sup>110</sup> – considerando a falência econômica, social e política daquela época:

A América Latina se deparou com um período de abruptas e profundas mudanças políticas. O terrorismo de Estado, o peso asfixiante da dívida externa, a crise generalizada das políticas de industrialização e seu consequente impacto sobre empregos e salários, a generalização e o aprofundamento da pobreza criaram as condições para a aplicação drástica de políticas que, em nome da necessidade de

---

<sup>107</sup>Amartya Sen (2000, p. 57) estabelecendo uma relação entre desenvolvimento e crescimento pondera que as transações econômicas a ser um grande motor do crescimento econômico tem sido amplamente aceito. Mas muitas outras relações permanecem pouco reconhecidas, e precisam ser mais plenamente compreendidas na análise das políticas. O crescimento econômico pode ajudar não só elevando rendas privadas, mas também possibilitando ao Estado financiar a seguridade social e a intervenção governamental ativa. Portanto, a contribuição do crescimento econômico tem de ser julgada não apenas pelo aumento de rendas privadas, mas também pela expansão de serviços sociais (incluindo, em muitos casos, redes de segurança social) que o crescimento econômico pode possibilitar.

<sup>108</sup> Essas mudanças renascentistas, foram sentidas segundo Gudynas (2019, p. 22) no imperativo de dominar a natureza por Francis Bacon e René Descartes com seu entendimento do meio ambiente e dos animais como máquinas que poderiam ser desmontadas para ser entendidas e manipuladas.

<sup>109</sup> A mensagem de Humboldt, que, dizem, nos enxergava como mendigos sentados sobre um saco de ouro, encontrou sua interpretação teórica no renomado livro “Princípios de Economia Política e Tributação”, publicado por David Ricardo em 1817. O conhecido economista inglês recomendava que cada país deveria especializar-se na produção de bens com vantagens comparativas ou relativas, e adquirir no estrangeiro os bens que revelassem desvantagem comparativa (Acosta, 2016a, p. 106).

recuperar o caminho do crescimento, significaram, de fato, uma inusitada ampliação das fronteiras materiais e simbólicas do capital sobre o mundo da vida (Aráoz, 2020, p. 54).

A América Latina conseguiu após a “década perdida”, recuperar o tão sonhado caminho ao “desenvolvimento”. Os investimentos foram molas propulsoras do crescimento, em particular com as exportações e a elevação do PIB. As análises são consideradas objetivamente, levando em consideração estatísticas oficiais, única crença que importa; e a realidade social, prescinde da ação humana e se apresenta naturalmente diante dos acontecimentos para o chamado “desenvolvimento normal e natural”. Tais posturas não se dão aleatoriamente, mas a partir de análises pontuais. Elas recaem sob uma lógica colonial, as casualidades são mudadas e as relações são invertidas do que seja anterior e posterior entre “crenças-representações e fatos sociais”. Nas palavras do Aráoz (2020, p. 65), a eficácia da inversão, onde as interpretações aparentemente não têm nada a ver com o processo gerador dos fatos, apresentam-se com descrições objetivas: “as capacidades disfarçadas para as matrizes geradoras dos processos sociais para atribuir à razão e à natureza o que, na verdade, corresponde à história e à política, ou seja, às relações sócio-históricas de poder”.

Por extrativismo, entende-se um modelo exploratório de acumulação que começou a ser forjado em grande escala há quinhentos anos, como afirma Acosta (2016b, p. 49), através do processo de conquista e colonização. E entre os continentes explorados, nesse modelo acumulativo, destaca a América, a África e a Ásia afirmando:

Desde então, a acumulação extrativista esteve determinada pelas demandas das metrópoles, centro capitalistas nascentes. Algumas regiões foram especializadas na extração de produção de matérias-primas, ou seja, bens primários, enquanto outras assumiram o papel de manufaturas. As primeiras exportam Natureza, as segundas importam (Acosta, 2016b, p. 49-50).

Muitos países do sul global, extremamente ricos em recursos naturais e profundamente emaranhados no modelo de acumulação primário-exportador, consolidou-se uma visão passiva e submissa frente à divisão internacional do trabalho. (Acosta, 2016b). As políticas estabelecidas pelo Consenso de Washington, com as metas descritas no capítulo anterior (item 3.1) e com apoio dos organismos multilaterais de crédito como o FMI, Banco Mundial; assumiram um papel de protagonismo no campo da gestão, impulsionando novos marcos normativos e assessorando o destino de créditos para a necessária modernização. Somados ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, avalizados pelos centros oficiais estatais e acadêmicos de análise e formulação de políticas públicas (a Comissão Econômica para a

América Latina e o Caribe – Cepal), adotadas como necessárias para a criação de uma estrutura para alavancar o desenvolvimento na região (Aráoz, 2020, p. 55).

As privatizações ocorridas na América Latina e descritas no capítulo 3, quando se particularizou o contexto nacional, são reflexos desses modelos impostos por organismos internacionais a partir da lógica da modernização, inserindo indicadores considerados relevantes para impulsionamento do crescimento. As privatizações em massa, encolhimento do setor público, no Brasil se deu com a reforma administrativa no governo do Fernando Henrique Cardoso, liberalização e desregulação da economia, incentivos a investimentos e abertura aos fluxos comerciais e financeiros, tendendo a aumentar a interconexão dos mercados nacionais, foram para Aráoz (2020, p. 55) “medidas apontadas, com o apoio de dirigentes da América Latina e não somente das instituições multilaterais baseadas em Washington, objetivando reverter a queda do PIB e iniciar um ciclo de taxas positivas de crescimento econômico”.

A intenção de aumentar a interconexão dos mercados segue a lógica das sociedades capitalistas, que para Anthony Giddens é um sistema que conta com diversas características institucionais específicas, e deve ser considerada um subtipo específico das sociedades modernas em geral. Para além do reducionismo que entende industrialismo como subtipo do capitalismo ou vice-versa, ele vê capitalismo e industrialismo como “feixes organizacionais”<sup>111</sup> e parte da ordem econômica. Aponta pois:

Em primeiro lugar, a natureza fortemente competitiva e expansionista do empreendimento capitalista implica que a inovação tecnológica tende a ser constante e difusa. Em segundo lugar, a economia é razoavelmente distinta, ou “insulada” das outras arenas sociais, em particular das instituições políticas. Dadas as altas taxas de inovação na esfera econômica, os relacionamentos econômicos têm considerável influência sobre outras instituições. Em terceiro lugar, a insulação do Estado e da economia (que pode assumir formas diversas) se fundamenta sobre a preeminência da propriedade privada dos meios de produção. (Propriedade privada aqui não se refere necessariamente a empreendimento individual, mas à posse privada difundida de investimentos). A posse de capital está diretamente ligada ao fenômeno da “desposseção de propriedade” – a transformação do trabalho assalariado em mercadoria – no sistema de classes. Em quarto lugar, a autonomia do Estado é condicionada, embora não determinada, num sentido forte, pela sua dependência da

---

<sup>111</sup> O capitalismo é um sistema de produção de mercadorias, centrado sobre a relação entre a propriedade privada do capital e o trabalho assalariado sem posse de propriedade, esta relação formando o eixo principal de um sistema de classes. O empreendimento capitalista depende da produção para mercados competitivos, os preços sendo sinais para investidores, produtores e consumidores. O industrialismo pressupõe a organização social regularizada da produção no sentido de coordenar a atividade humana, as máquinas e as aplicações e produções de matéria-prima e bens. Para Giddens o industrialismo não deve ser compreendido num sentido muito estreito – com sua origem na “Revolução Industrial” nos tenta fazer crer (Giddens, 1991, p. 67-68). Para Ladislau Dowbor (2022, p. 15) Na transição dos séculos XVIII e XIX, a Revolução Industrial trouxe outro nível de produtividade e aumentou a prosperidade, mas não para todos – um avanço, sem dúvida, e os mecanismos de exploração se mantêm, sofisticando-se: as narrativas mudam e a repressão se moderniza. Em particular, a exploração e a violência mais diretas se deslocam para o Sul global.

acumulação do capital, sobre a qual seu controle está longe de ser completo (Giddens, 1996, p. 68-69).

Giddens (2016 p. 69) afirma que “desde as suas origens o capitalismo é internacional em escopo” e considera que a sociedade capitalista<sup>112</sup>, só é assim definida pelo fato de ser um Estado-nação. Este para ser descrito precisa levar em consideração a natureza do capitalismo ou do industrialismo e separá-los. Os sistemas administrativos do Estado capitalista, assim como dos Estados modernos em geral, precisam ser analisados e via de consequência interpretados considerando-se o controle coordenado sobre arenas territoriais delimitadas. Para controle, existe uma dependência de vigilância, que se refere à supervisão das atividades da população súdita na esfera política. As operações de controle são interligadas entre si, delimitando a vigilância, o controle de informação e supervisão social; ao capitalismo, a acumulação de capital no contexto do trabalho e mercados competitivos; ao poder militar, o controle dos meios de violência no contexto da industrialização da guerra e ao industrialismo, a transformação da natureza, sob o ambiente criado<sup>113</sup> para o desenvolvimento.

Para uma compreensão da relação entre capitalismo<sup>114</sup> e Estado-nação, ambos foram institucionalmente responsáveis por promover a aceleração e expansão das instituições

---

<sup>112</sup> A afirmação feita por Antony Giddens (1991, p. 69) parte de um questionamento feito do porquê a sociedade capitalista ser propriamente uma sociedade. Para o autor esta questão é deixada sem resposta se simplesmente caracterizamos a ordem social capitalista em termos de seus principais alinhamentos institucionais. Pois dadas as suas características expansionistas, a vida econômica capitalista está somente em alguns aspectos confinados nos limites sociais específicos.

<sup>113</sup> Ao se referir ao ambiente criado, Giddens (2016, p. 72) diz que na maior parte das culturas pré-modernas, mesmo nas grandes civilizações, os seres humanos se viam em continuidade com a natureza. Suas vidas estavam atadas aos movimentos e disposições da natureza – a disponibilidade das fontes naturais de sustento, a propriedade das plantações e dos animais, a propriedade das plantações e dos animais de pasto, e o impacto dos desastres naturais. A indústria moderna, modelada pela aliança da ciência com a tecnologia, transforma o mundo da natureza de maneiras inimagináveis às gerações anteriores. Nos setores industrializados do globo – e, crescentemente, por toda a parte – os seres humanos vivem num ambiente criado, um ambiente de ação que, é claro, é físico, mas não mais apenas natural. Não somente o ambiente construído das áreas urbanas, mas a maioria das outras paisagens também se torna sujeita à coordenação e controle humanos. O desenvolvimento da força de trabalho abstrato também constitui um ponto de conexão importante entre capitalismo, industrialismo e natureza cambiante do controle dos meios de violência. Em um regaste a Marx, Giddens (2016, p. 73) faz o seguinte relato: “O empreendimento capitalista, podemos concordar com Marx, desempenhou um papel importante no afastamento da vida social moderna das instituições tradicionais. O capitalismo é em alta conta inerentemente dinâmico por causa das conexões estabelecidas entre empreendimento econômico competitivo e os processos generalizados de transformações em mercadorias”.

<sup>114</sup> Em “assim chamada cumulação primitiva” marcando o regime feudal para o capitalista observa-se os diferentes momentos da acumulação primitiva repartem-se, numa sequência mais ou menos cronológica, principalmente entre Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. Na Inglaterra, no fim do século XVII, esses momentos foram combinados de modo sistêmico, dando origem ao sistema colonial, ao sistema da dívida pública, ao moderno sistema tributário e ao sistema protecionista. Tais métodos, como, por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para o outro. A violência é a parceira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica (Marx, 2014).

modernas. No entanto mesmo diante da convergência de interesses do Estado-nação e a prosperidade capitalista, os institutos citados não podem ser entendidos em termos de empreendimentos do capital. Enquanto o segundo foi forjado a partir de eventos dos reinos e principados pós-feudais, distinguido a Europa dos impérios agrários centralizados, o primeiro considerando-se as quatro dimensões básicas da modernidade e suas interações, foi considerado um fenômeno ocidental que se expandiu por todo o mundo. Giddens (1996, p. 71) estabelece uma relação circular e de cruzamento entre as dimensões, apontado:

O capitalismo envolve a insulação do econômico em relação ao político contra a tela de fundo do trabalho e mercados de produtos competitivos. A vigilância, por sua vez, é fundamental a todos os tipos de organização associados à associação da modernidade, em particular o Estado-nação, que se entrelaça historicamente com o capitalismo em seu desenvolvimento mútuo. Da mesma forma, há vínculos substantivos íntimos entre as operações de vigilância dos Estados-nação e a natureza do poder militar do período moderno (Giddens, 1996, p. 71).

Quando foi mencionado entre outros pelo Consenso de Washington e seus organismos de composição multilaterais, condições para investimentos financeiros a abertura dos fluxos comerciais e financeiros, tendendo alongar a interconexão dos mercados nacionais, entre diferentes regiões ou contextos sociais, evidencia-se que o sistema mundial moderno se divide em três componentes, o centro, a semiperiferia e a periferia, sendo que este último segundo Giddens (2016, p. 80) se deslocam regionalmente através do tempo, e citando Wallerstein sob o alcance do capitalismo assegura que “desde o começo, sempre foi um assunto de economia mundial e não dos “Estados-nação”[...] O capital nunca cedeu às suas aspirações de ser determinado por limites nacionais”.

Sob a perspectiva econômica, o capitalismo teve e tem uma influência globalizante fundamental, muito mais do que política; sendo capaz de penetrar em áreas mais diversas do mundo, o que em tese justificaria sua expansão e explicaria o desequilíbrio da “economia capitalista mundial”, remodelando o processo colonizador originário, como se constata na asserção que segue:

A administração colonial de terras distantes pode ter ajudado, em algumas situações, a consolidar a expansão econômica, mas ele nunca chegou a ser a base principal da disseminação do empreendimento capitalista em escala global. No final do século XX, quando o colonialismo em sua forma original já quase desapareceu, a economia capitalista mundial continua a envolver grandes desequilíbrios entre o centro, a semiperiferia e a periferia (Giddens, 2016, p. 81).<sup>115</sup>

<sup>115</sup> Sobre a sobrevivência do capitalismo durante tão longo período, considerando suas origens no século XVI e XVII, integrada através de conexões comerciais e fabris e não por um centro político (Giddens, 2016, p. 80), mesmo acompanhadas de sinistras previsões tanto da esquerda, quanto da direita, de sua queda iminente, é um mistério que requer esclarecimento, segundo David Harvey (2014, p. 77). Como explicação Harvey cita Lefebvre (1976) quando em sua obra *The survival of Capitalism: Reproduction of the Relations of Production*, explica a

O espírito do capitalismo é justamente o conjunto de crenças associadas à ordem capitalista que contribuem para justificar e sustentar essa ordem, legitimando os modos de ação e as disposições coerentes com ela. Essas justificações, sejam elas gerais ou práticas, locais ou globais, expressas em termos de virtude ou em termos de justiça, dão respaldo ao cumprimento de tarefas mais ou menos penosas e, de modo mais geral, à adesão a um estilo de vida, em sentido favorável à ordem capitalista. Nesse caso, pode-se falar de ideologia dominante, contanto que se renuncie a ver nela apenas um subterfúgio dos dominadores para garantir o consentimento dos dominados e que se reconheça que a maioria dos participantes no processo, tanto os fortes como os fracos, apoiam-se nos mesmos esquemas para representar o funcionamento, as vantagens e as servidões da ordem na qual estão mergulhados<sup>116</sup> (Boltanski; Chiapello, 2009, p. 19-194). Em consonância com esse espírito Aráoz (2020, p. 21), faz a seguinte constatação:

Ainda que pareça mentira, no século XXI seguimos enjaulados – material e espiritualmente, econômica e politicamente, cultural e geograficamente – dentro dos parâmetros, dispositivos e mecanismos de uma formação geossocial de caráter colonial. Sem pretender menosprezar ou desconhecer o poder do império, caberia compreender que a lógica de dominação do ecossistema-mundo é bastante mais complexa que a de um poder externo que se impõe unilateral e verticalmente (Aráoz, 2020, p. 21).

A compreensão deste modelo, perpassa sobretudo em reconhecer que a sociedade latino-americana tem suas raízes fundadas no extrativismo, não apenas como um fator externo. A condição neo (colonial) está internalizada a partir da episteme do conquistador (colonialidade

---

longevidade da economia capitalista mundial mediante a produção de espaço, que para ele se mostra insuficiente, visto que o autor não explica como ou por que isso poderia ser o caso; também resgata Lenin e Rosa Luxemburgo, que por razões e argumentos distintos consideraram que o imperialismo – certa forma de produção e uso do espaço global – era a resposta ao enigma, o que seria uma solução finita e conseqüentemente repleta de contradições terminais. De forma autoral diz: “propus a teoria da “ordenação espacial” (mais precisamente ordenação espaço temporal) para as contradições internas tendentes a gerar crises, da acumulação do capital. O ponto central desse argumento vinculava-se a uma tendência capitalista crônica derivada teoricamente de uma reformulação da teoria da tendência de queda da taxa de lucro, de Marx, de produzir crises de sobreacumulação”. Empiricamente cita como o governo dos Estados Unidos tentou reagir ao problema da sobreacumulação nos anos 1930, implantando projetos de obras públicas voltadas para o futuro em lugares até então não desenvolvidos, com a intenção de absorver os excedentes de capital e trabalho disponíveis (Harvey, 2014, p. 77-78).

<sup>116</sup> O novo espírito do capitalismo (Boltanski; Chiapello, 2009, p. 19-194) trata-se de um trabalho concebido no início de 1995, cuja inquietação teria se dado pela preocupação de observadores em decorrência da degradação da situação econômica e social de um número crescente de pessoas e um capitalismo em plena expansão e transformado; preocupação esta aprofundada em decorrência do desarmamento em que se deu a crítica social nos últimos quinze anos, primeiro por não ter uma proposta alternativa e segundo por ter desistido de denunciar uma situação cujo caráter problemático, fosse inevitável.

do poder) ao qual o Aníbal Quijano<sup>117</sup> (2011, p. 130) concebe essa experiência a partir da ideia eurocêntrica de conhecimento, com distorções da realidade dos fatos, pois apesar de possuímos muitos traços históricos europeus em tantos aspectos, materiais e intersubjetivos, ao mesmo tempo somos profundamente distintos. Considera que essa intrusão colonial distorceu a autoimagem de um povo. Aimé Césaire (2020, p. 11) diz que o pedantismo cristão é o grande responsável por essa desconfiguração “por ter elaborados as equações desonestas: cristianismo = civilização; paganismo = selvageria das quais só poderiam resultar as abomináveis consequências colonialistas [...]” (Césaire, 2020, p. 10).

Note-se que o Césaire não é negacionista quanto ao contato de civilizações diversas. Reconhece que o intercâmbio de mundo diferentes é enriquecedor, quando compara uma civilização autocentrada, visto que “qualquer que seja seu gênio íntimo, murcha ao dobrar-se a si mesma”. Para ele a oxigenação que se dar através das trocas é demonstração de civilização, uma realidade cambiante; e como parâmetro cita a Europa<sup>118</sup>, considerando que “sua grande sorte foi ter sido o receptáculo de todas as filosofias, uma encruzilhada, o lugar geométrico de todas as ideias e de todos os sentimentos, tornou-se o melhor redistribuidor de energia.” (Césaire, 2020, p. 10).

Todavia, diante do reconhecimento da troca entre povos, Aimé fez indagações consideradas relevantes para os contextos colonizantes: (1) a colonização realmente pôs em contato? Ou se preferirem, de todas as formas de estabelecer contato, ela foi a melhor? (2) Assim como questiona colonização e civilização? Para as primeiras e subsequentes interpelações sob um olhar realista dos fatos e da crueza do processo, assertivamente responde:

---

<sup>117</sup> Para Aníbal Quijano o espelho eurocêntrico quando reflete sob os povos latinos apresentam uma imagem distorcida. Eis o que afirma: “Aqui a tragédia é que todos fomos conduzidos, sabendo ou não, querendo ou não, a ver e aceitar aquela imagem como nossa e como pertencente unicamente a nós. Dessa maneira seguimos sendo o que não somos. E como resultado não podemos nunca identificar nossos verdadeiros problemas, muito menos resolvê-los, a não ser de uma maneira parcial e distorcida” (Quijano, 2011, p. 129-130).

<sup>118</sup> Aimé mesmo reconhecendo a Europa como grande receptadora, paradoxalmente considera que a chamada civilização “europeia”, civilização “ocidental”, tal como foi moldada por dois séculos do governo burguês, é incapaz de resolver dois dos seus problemas aos quais a existência deu origem: o problema do proletariado e o problema colonial. Levada ao tribunal da “razão” e ao tribunal da “consciência”, a Europa se mostra impotente para justificar-se. Cada vez mais, se refugia na hipocrisia, tanto mais odiosa por ter cada vez menos chances de enganar. (Césaire, 2020, p. 9). O paradoxo apresentado de uma Europa que teve a grande “sorte” de ser caleidoscópio propagador de conhecimento diversos e indefensável espiritualmente pela acusação em plano mundial do processo profundo da escravidão e exploração, leva a reflexão proposta em “O livro dos abraços” por Eduardo Galeano em “paradoxos” quando diz: “Se a contradição for o pulmão da história, o paradoxo deverá ser, penso eu, o espelho que a história usa para debochar de nós.” E entre exemplos cita: “Nem os próprios filhos de Deus salvou-nos do paradoxo. Ele escolheu, para nascer, um deserto subtropical onde jamais nevou, mas a neve se converteu num símbolo universal do Natal desde que a Europa decidiu europeizar Jesus. E para mais *inri* o nascimento de Jesus é, hoje em dia, o negócio que mãos dinheiro dá aos mercadores que Jesus tinha expulsado do templo. Das mãos de um escultor chamado Aleijadinho, que era o mais feio dos brasileiros, nasceram as mais formosuras do Brasil [...]” (Galeano, 2008, p. 126-127).

Para os primeiros, não. E digo que, da colonização à civilização, a distância é infinita; que, de todas as expedições coloniais acumuladas, de todos os estatutos coloniais elaborados, de todas as circulares ministeriais despachadas, não sobraria um único valor humano. [Para o segundo em detalhes descreve processo expropriatório da terra e de um povo de forma elucidativa]. A maldição mais comum nessa questão é de ser enganado em sua boa-fé pela hipocrisia coletiva, perita em situar mal os problemas para melhor legitimar as odiosas soluções oferecidas.

Isso significa que o essencial aqui é ver com nitidez, entender temerariamente, responder com nitidez á inocente pergunta [a especificada como 2]: o que, em princípio, é a colonização? É concordar que não é nem evangelização, nem empreendimento filantrópico, nem vontade de empurrar para trás as fronteiras da ignorância, da doença e da tirania, nem expansão e Deus, nem extensão do Direito; é admitir de uma vez por todas, sem recuar ante as consequências, que o gesto decisivo aqui é do aventureiro e do pirata, dos merceeiros em geral, do armador, do garimpeiro e do comerciante; do apetite e da força, com a sombra maléfica, por trás, de uma forma de civilização que, em um momento de sua história, se vê obrigada internamente a estender à escala mundial a concorrência de suas economias antagônicas (Césaire, 2020, p. 10-11).

Em todo o processo de exploração histórico da América foram articulados controle e exploração do trabalho, e esta trilogia modelada a partir da produção-apropriação-distribuição de produtos foram articulados em torno da relação capital-salário (de agora em diante capital) e do mercado mundial. Nesse modelo foi incluído a escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, a reciprocidade e o salário; que vale registrar não era um modelo padrão histórico, mas sim, extensões sociológicas novas. Para a construção dessas extensões, alguns critérios foram estabelecidos propositalmente:

a) em primeiro lugar foram deliberadamente estabelecidas e organizadas para produzir mercadorias para o mercado mundial; b) em segundo lugar, como não existiam simultaneidade no mesmo espaço/tempo, mas todas e cada uma articuladas com o capital e com seu mercado, e por esse meio entre si, configurando um novo padrão global de controle do trabalho, por sua vez um novo elemento fundamental de um novo padrão de poder, do qual eram conjunta e individualmente dependentes histórico-estruturalmente e c) em terceiro lugar, e como consequência, para preencher as novas funções cada uma delas desenvolveu novos traços e novas configurações histórico-estruturais (Quijano, 2011, p. 118)

No quesito espaço/tempo a América mantinha sua vocação favorável ao projeto de mundialização do mercado, por conter dois eixos considerados padrões para a reorganização do poder. De um lado evidente distinção entre conquistadores e conquistados, configurada pela ideia de raça, delineando nitidamente uma suposta diferença biológica, e delimitando relações de subordinação em relação a outros. Papel que foi assumido pelos conquistadores, como bases constitutivas e fundacionais que a relação de dominação exigia e classificadora da população da América. Aqui se coloca a questão da raça como elemento de codificação.<sup>119</sup> De outro, as

<sup>119</sup> A ideia de raça, em seu sentido moderno, não tem história conhecida antes da América. Segundo Aníbal Quijano essas diferenças se moldaram em decorrência do padrão fenotípico entre conquistadores e conquistados, sendo

conjunções de todas as formas históricas de controle de trabalho, de exploração de recursos e produtos, em torno do capital e do mercado mundial.

Com critérios estabelecidos, considerando a organização da mercadoria para mundo; a articulação entre mercado e capital, conjunta e individualmente dependente e as novas configurações funcionais adaptadas historicamente e articuladas em conjunto, fomenta-se uma estrutura de padrão global de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos. Desse modo, como afirma o Quijano (2011, p. 118) “estabelecia-se novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça, associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, ambos os elementos, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e reforçando-se mutuamente”<sup>120</sup>. Instaura-se o capitalismo mundial sob o alicerce do modelo colonial do poder.

Antony Giddens (2016, p. 73) diz que Marx fez um diagnóstico da economia capitalista sob a perspectiva interna como para a externa, mesmo dentro e fora do alcance do Estado-nação, como intrinsecamente instável e inquieta. Esta inquietude do capitalismo e sua emergência fomentaram o desenvolvimento do industrialismo, contribuindo para processos de produção mais baratos e eficientes. Ao padrão estabelecido, lógica de exploração intensiva e a homogeneização da cultura, Malcom Ferdinand (2022, p. 64) nominou de *plantation*, matricídio

---

desde cedo foi construída como referência a supostas estruturas biológicas diferenciais entre esses grupos. Estabeleceu-se na América identidades sociais historicamente novas: *índios, negros e mestiços*, e redefiniu outras. Espanhol e portugueses, e mais tarde europeu, antes indicadores de procedência geográfica, passaram com as novas identidades a adquirir uma conotação racial. Como consequência as relações sociais que se estavam configurando em torno da dominação, foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes. Ao longo do tempo, os colonizadores codificaram como cor os traços fenotípicos dos colonizados e a assumiram como a característica emblemática da categoria racial. A princípio essa codificação foi inicialmente estabelecida, provavelmente, na área britânico-americana, com os negros, como os explorados, já que a parte principal da economia dependia de seu trabalho e os índios não formavam parte dessa sociedade colonial. Os dominantes se autodomnaram de brancos. A ideia de raça na América, foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. Depois da América, a Europa como nova entidade e a expansão do colonialismo ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial (Quijano, 2011, p. 118).

<sup>120</sup> “Na América a escravidão foi deliberadamente estabelecida e organizada como mercadoria para produzir mercadorias para o mercado mundial e, desse modo, para servir aos propósitos e necessidades do capitalismo. Do mesmo modo, a servidão imposta aos índios, inclusive a redefinição das instituições da reciprocidade, para servir os mesmos fins, isto é, para produzir mercadorias para o mercado mundial. E enfim, a produção mercantil independente foi estabelecida e expandida para os mesmos propósitos.” O contexto estabelecido pelo Aníbal Quijano (2011, p. 126) em um grau de comparação é o que Malcom Ferdinand (2022, p. 71-72) define como política do porão, “sendo esta, um conjunto de disposições políticas e sociais que escravizam e circunscrevem a existência de seres humanos, tendo como finalidade primeira manter seres humanos fora do mundo. O escravizado colonial não é apenas aquele que é maltratado, que é juridicamente propriedade de outro ser humano e que não obtém salário por seu trabalho. O escravizado colonial é mantido numa relação de alienação com o mundo. A política do porão representa essa linha traçada através dos humanos que recusa a alguns as mesmas qualidades que confere a outros, que de imediato exclui alguns da dignidade de uma existência em que compartilham uma cena, uma Terra, um mundo” (Ferdinand, 2022, p. 72).

que segundo ele “alterou igualmente as trocas metabólicas entre os diversos elementos não humanos e sociedade colonial, causando também uma ruptura metabólica”<sup>121</sup>.

Empiricamente Ferdinand argumenta e fundamenta seus escritos a partir das ilhas caribenhas, fazendo elas, parte de uma engenharia global que transformou as paisagens da terra em *plantations*. Exemplificando para se fazer compreender ele descreve:

Apesar da disponibilidade de grandes áreas férteis e cultiváveis, uma mesma economia agrícola de *plantations* dedica a maior parte dessas terras à exportação de monoculturas, sem, no entanto, suprir as necessidades alimentares dos habitantes dessas ilhas. Estes permanecem, em grande medida, dependentes da importação. Da cultura da cana-de-açúcar à banana, da indústria petrolífera à negligente indústria turística, passando pelos “paraísos fiscais”, uma mesma concepção dessas ilhas como matéria a ser explorada atravessa o Caribe. A *plantation* no Caribe consagrou os seguintes princípios: “Tu não te alimentarás de tua ilha” e “Tua ilha não te alimentará”. [Faz referência a Fanon] para compreender os colonizadores como “uma espécie” que substitui o indígena e molda o meio biológico, cultural e linguístico à sua imagem (Ferdinand, 2022, p. 67).

A catalogação da forma como os ecossistemas são definidos em decorrência de alterações, quando não destruídos, ainda sob as referências do Ferdinand, considera-se como não politicamente neutros<sup>122</sup>. As descrições normativas contêm elementos que orientam a respostas possíveis. Para o antropoceno<sup>123</sup> por exemplo, a figura do homem – *ánthrōpos* – com sujeito, sugere que o mesmo “Homem” apolítico é quem deveria reagir, “ocultando os processos de dominação e violência de uma fração sobre conjuntos cada vez maiores de humanos e de não humanos”. (Ferdinand, 2022, p. 66). Eillen Crist alerta que o “vocabulário de que estamos “mudando o mundo” – é retratado de forma tão imparcial que apaga seus próprios rastros

<sup>121</sup> O termo ruptura metabólica é conceito evidenciado pelo químico alemão Justus von Liebig e retomado por Marx em sua crítica da indústria agrícola britânica, apontando a perturbação causada pela indústria no metabolismo das trocas entre sociedade e natureza (Ferdinand, 2022, p. 64).

<sup>122</sup> A posição de não neutralidade política do termo, considerando implicitamente uma postura reversa, também é mencionado por Crist (2022, p. 41) quando do uso das palavras como um vocabulário mais neutro do que quando falamos com ênfase ou indignação em nome do reino não humano. Quando se usa o termo “não estamos destruindo a biosfera – estamos alterando-a: o primeiro termo, tão emocional e “parcial”; o último, muito mais desapaixionado e civilizado. Para além dessas aparências, no entanto, o vocabulário da neutralidade é um alimentador sub-reptício (proposital ou não) do complexo da supremacia humana, ecoando a crença muito difundida de que não existem perspectivas (para além da opinião humana) nas quais as mudanças antropogênicas podem ser vivenciadas como devastação.

<sup>123</sup> Sobre o antropoceno, Eillen Crist (2022, p. 35-64) em um trabalho nominado de “A pobreza da nossa nomenclatura” faz um convite para considerar as repercussões sombrias de se nomear uma época tendo nós mesmos como referência para sopesar esse nome, que não é nem movimento conceitual útil nem uma obviedade empírica, mas em vez disso, espelha e reforça a visão de mundo antropocêntrica que gerou o “Antropoceno” – com suas emergências iminentes. Para isto faz uma dissecação crítica do discurso do Antropoceno. Entre várias reflexões aponta que: “Descrições da humanidade como “rival das grandes forças da Natureza”, “elemental”. “força geológica e morfológica”, “força da natureza que molda o planeta numa escala geológica” e assim por diante são o padrão na literatura do Antropoceno e seus subprodutos populares. A veracidade desse enquadramento do impacto humano incontestável e, portanto, também permite que seu subtexto, alarmado com a excepcionalidade humana, se infiltre e, de forma previsível triunfe” (Crist, 2022, p. 39).

normativos ao falar - garante seu terreno ontológico ao silenciar os deslocados”. (Crist, 2022, p. 42). Sobre o “Capitaloceno” com o plus de reconectar os desenvolvimentos do capitalismo com as transformações estruturais da natureza, potencializando críticas ao sistema, se mostra mais objetivo enquanto proposta.

Donna J. Haraway (2022, p. 92) para além do Antropoceno, mesmo reconhecendo que a palavra se encontra mais aceita e parece ser menos controversa para vários agentes políticos e econômicos se comparada a Capitaloceno, afirma que ainda a continuará usando, mesmo que com moderação. Para ela “o que e quem o Antropoceno coleta em sua sacola reaproveitada pode se provar potente para viver nas ruínas e mesmo para uma recuperação terráquea modesta. No entanto se pudéssemos ter uma palavra para esses tempos, apontaria Capitaloceno”. (Haraway, 2022, p. 92).<sup>124</sup> Os argumentos apresentados para a assertiva consideram que as redes de atividades que devastaram tanto trabalhadores humanos como não-humanos, precisam ser inseridos no processo de desregulação e desequilíbrio originados na fase capitalista. Feitas essas considerações, vale o registro:

A infecciosa Revolução Industrial da Inglaterra foi imensamente importante, mas é apenas um agente nas relações de mundificação relativamente novas e historicamente situadas que transforma o planeta. As histórias sistêmicas dos metabolismos conectados, das articulações ou coproduções (escolha sua metáfora) de economias e ecologias, de histórias de criaturas humanas e não humanas devem ser incansavelmente oportunistas e contingentes. Também devem ser incansavelmente relacionais, simpoiéticas<sup>125</sup> e consequentes. [...] O Capitaloceno é terráqueo; ele não precisa ser a última Época geológica biodiversa que inclui nossa espécie. Há tantas boas histórias ainda para contar, tantas bolsas para tecer, e não apenas por seres humanos (Haraway, 2022, p. 93).

Para Ferdinand (2022, p. 66-68), o Plantationoceno<sup>126</sup>, é o que melhor traduz o desenvolvimento do habitat colonial da terra considerando as dimensões que abrange: material e economicamente; historicamente, geograficamente; politicamente e no nível cosmopolítico.

---

<sup>124</sup> Os argumentos apresentados, são justificados quando a autora não coloca o Homem-espécie como modelador da terceira era do carbono, assim como o determinismo tecnológico também não o foi. Para ela o carvão e o motor a vapor não determinaram a história, assim como não seria preciso retornar a última era do gelo para confirmar os equívocos nas datas, visto a necessidade de se incluir no processo histórico, pelo menos, as grandes remundificações do mercado e da mercadoria dos longos séculos XVI e XVII, mesmo que se ache (erroneamente) que podemos continuar eurocentrados ao pensar as transformações “globalizantes” que moldam o Capitaloceno (Haraway, 2022, p. 92).

<sup>125</sup> Donna Haraway (2022, p. 71) diz que quando usou o termo “simpoiese” pela primeira vez achou que estava sendo original, em busca de algo diferente dos atrativos da autopoiese, até receber digitalmente a dissertação de mestrado em Estudos ambientais de M. Beth Dempster, escrita em 1998 no Canadá, na qual ele sugeriu o termo “simpoiese” para “sistemas de produção coletiva que não possuem limites especiais e temporais autodefinidos. Informação e controle são distribuídos ao longo dos componentes. Os sistemas são evolutivos e têm potencial para mudanças surpreendentes”. Em contraste, sistemas autopoieticos são unidades autônomas de “autoprodução”, com limites espaciais e temporais que tendem a ser controlados centralmente, homeostáticos e previsíveis.

<sup>126</sup> Termo foi proposto por Donna Haraway e Anna Tsing.

Especificamente a dimensão material e econômica, reflete as várias formas de uma economia de *plantation* em proporções globais, enquadrando humano e não humanos<sup>127</sup>, reverberando as relações cambiantes ecológicas e materiais não renováveis. Sob a perspectiva histórica, resgata a historicidade das mutações globais, sem desconsiderar as marcas coloniais e escravagistas da globalização e sob a geográfica considera as injustiças e as relações de codependência de poder estabelecidas entre vários lugares do mundo. Politicamente pela imposição mundial do modelo *plantation*, comandando o modo de viver da pessoa na terra, resultando em uma estética de repetição, uma uniformização das plantas, dos modos de consumo e de pensar. Assim como abrange instituições públicas, universidades, serviços estatais, ditando orientações. Na dimensão cosmopolítica considera que as trocas entre humanos e não humanos, expõe a singularidade de um grupo minoritário impondo um tipo de composição com os não humanos, onde impera a exploração compulsiva e padronizada, evidenciando as perturbações biodiversitárias e as degradações ecológicas causadas pelas *plantations*. Para Ferdinand, as polidimensões do Plantationoceno se configuram em várias formas e técnicas que pode ser assim entendido:

Em seus “meios” de produção, assim como em seus produtos, as *plantations* da Terra de hoje não são mais aquelas do século XVII. Para além da agricultura, as *plantations* assumem a forma de indústrias extrativistas de minérios raros usados nos computadores e telefones celulares e de *plantations* terrestres e marinhas de poços de petróleo. Para manter esse habitat colonial, grupos inteiros de humanos e de não humanos são escravizados. O Plantationoceno assinala, assim, a globalização do habitat colonial da Terra e dessa subordinação do mundo à *plantation*: a produção global de uma Terra sem *manman* e de humanos sem Mãe Terra (Ferdinand, 2022, p. 68).

Pelas sistemáticas dos reflexos de modelos globalizados apresentados e as nomenclaturas usadas para explicar épocas geológicas, desde o Antropoceno que levou a reinterpretções dos sistemas e suas relações a partir da atividade humana e posteriormente pensada por questões políticas e econômicas pelo Capitaloceno<sup>128</sup>, com o desencadeamento em um modelo Plantationoceno, com análises de vários níveis de dimensões a partir do sistema mundial de expropriação, retrata como o extrativismo tem se mantido profundamente enraizado em amplos segmentos de nossas sociedades, “como se se tratasse de um DNA insuperável que

<sup>127</sup> Por não humanos compreende-se as *plantations* agrícolas, no sentido de plantas vegetais, ou industriais, no sentido derivado da palavra em inglês *plants* (fábricas) – os lugares, os mecanismos e as organizações de produção, e os centros da cena e do tempo (ceno) (Ferdinand, 2022, p. 66).

<sup>128</sup> Sobre a febre extrativista Aráoz (2020, p. 33) diz que “a enorme mobilização desde então desatada, do carvão, do ouro, da prata e do mercúrio, passando pelo ferro, pelo chumbo e pelos hidrocarbonetos, para logo chegar ao urânio, ao plutônio, às terras raras e, de novo, ao ouro, foi crucial e determinante na configuração desse ponto umbral (in)civilizatório, esse evento-limite, na história e da história, que chamamos de Capitaloceno”.

afeta também seus governantes” (Acosta (2016a, p. 111), vez que considerando o modo de produção econômica do capitalismo como uma reprodução expandida, não há como a ordem econômica proposta permanecer mais ou menos estática, como nos sistemas tradicionais que o antecederam<sup>129</sup>. O “moinho satânico” termo usado por Karl Polanyi continua girando.

Para muitos líderes políticos, mesmo os “progressistas”, é quase impossível imaginar um caminho para se libertar desta “maldição da abundância”, a dialética da dependência formalmente justificaria os mecanismos históricos que alçaram a essa mentalidade. Aceita-se o extrativismo como fonte de financiamento para o desenvolvimento. Como exemplo desse pensamento Aráoz (2020, p. 23) resgata que governos latinos diante de crises respondem com incentivos extrativistas para frear a crise<sup>130</sup>, em um caminho que segundo ele mostra a “derrota desumanizante na qual – como tendência hegemônica – estamos imersos”. Fazendo uma retrospectiva, reconectando as origens colonizantes dos povos latinos, demonstra como sistematicamente estar-se mergulhados em práticas reprisantes de aprendizados sob a tônica do progresso que se perpetuam, mas que produz tanto empobrecimento, pela forma com extraem e se apropriam dos recursos e como são distribuídos os frutos. Eis como funcionaram:

O extermínio originário das populações nativas da nossa América e o recurso antieconômico e abusivo da violência funcionaram como verdadeiros atos de fundação, acontecimentos pedagógicos-políticos nos quais essa aventura de matéria vivente cientificamente nomeada como *Homo sapiens* começa a adentrar uma aprendizagem cada vez mais sistemática de um saber perverso: a arte da crueldade e da cobiça como práticas aparentemente infinitas e como sentido da existência. Esses acontecimentos marcam, assim um giro trágico na história da espécie; uma fratura biogeometabólica que cinde, daí por diante, o curso do chamado à humanidade, até atingir outro desvio, rumo à rota do progresso (Aráoz, 2020, p. 34)

---

<sup>129</sup> Acosta (2016a, p. 101-106) sopesou que a ancestral luta para sobreviver foi transformada em uma tentativa desesperada de dominar a natureza, gerando segundo o equatoriano “um corte ao nó górdio da vida que une todos os seres vivos em única Mãe Terra. Assim abriu-se caminho para dominá-la e manipulá-la. Esta autêntica hecatombe demográfica levou-se a cabo, em última instância, em nome do progresso e da civilização ocidental cristã”

<sup>130</sup> Os governos latinos independente do espaço que ocupam no espectro político, uma vez no poder, empenham-se por todos os meios em acelerar a máquina extrativista (“locomotiva”, no dizer do ex-presidente colombiano Juan Manuel Santos) como “única alternativa” para superar o “subdesenvolvimento”, eliminar a pobreza” etc. Aráoz (2020, p. 23) afirma que em 2011, a América Latina vivia o furor das matérias-primas, o Consenso de Beijing (acordo entre a China e os países em desenvolvimento, procurando aprofundar as relações com os países do sul global) estava no seu apogeu. O ex-presidente Lula dizia: “Qual o problema como exportar matérias-primas? Se os preços estão alto, não há nenhum problema”. O então presidente do Equador, Rafael Correa, falava em intensificar o extrativismo para atingir a “sociedade de conhecimento”. O vice-presidente da Bolívia, Álvaro García Linera, justificava nos termos a intensificação do extrativismo para “sair do extrativismo”. Cinco anos após, houve queda dos preços internacionais, redução da voracidade chinesa e um período de perdas nos termos das trocas comerciais propostas. Maristella, Svampa (2019, p. 11-24) define esta fase de neoextrativismo em decorrência do que ocorreu no século XXI com a euforia nas economias latino-americanas em decorrência da alta de preço dos produtos primários e consequente aumento do poder de compra destes povos.

No final da primeira década dos anos 2000, nos países latino-americanos surge um discurso político descrito como uma “nova” onda de extrativismo. Acompanhado do aumento de preços das *commodities* e com ascensão de alguns governos de tendências esquerdistas. Samantha Hargreaves (2021, p. 170) definiu essa onda de neoextrativismo como: “uma variante do extrativismo empregada pelos Estados para financiar reformas sociais. Um nacionalismo de recurso, onde os governos controlam e se beneficiam dos bens naturais em seu território”. No entanto, a camuflagem progressista, mantém o modelo de acumulação de capital. Hargreaves (2021, p. 171) citando Aguilar (2012, p. 7) para além, desveste o modelo amparado em política de codependência: “O<sup>131</sup> neoextrativismo latino-americano demonstrou as limitações desse modelo, centrado em esperar que exportações e investimentos estrangeiros resolvam problemas históricos e estruturais de desigualdade, injustiça, bem como destruição do meio ambiente”.<sup>132</sup>

O que tivemos foram governos de esquerda e centro-esquerda, considerados progressistas declinando de algumas diferenças, combinando políticas econômicas heterodoxas, ampliando os gastos sociais e a inclusão de consumo, que foi definido como o ciclo progressista da América Latina que se estendeu até os anos de 2015-2016.

Maristella Svampa (2019a, p. 11-24) diz que os governos se aproveitaram dessa extraordinária rentabilidade, mas que foi mascarado por uma crescente desigualdade econômica, social, ambiental e territorial pela sua evidente assimetria<sup>133</sup>. O *boom* das *commodities* teria gerado exportação em larga escala de matéria-prima, mas insurgido raízes distópicas sociais em decorrência da negação desse fenômeno por parte dos governos. O modelo extrativista exportador enfraqueceu o modelo de produção central e fragilizou as economias nos anos que se sucederam. Deliberadamente segundo a autora “multiplicaram grandes empreendimentos minerais pelas grandes empresas, ao tempo que ampliaram fronteiras

---

<sup>131</sup> *Over the last number of years, Latin American neoextractivism has demonstrated the limitations of this model of expecting exports and foreign investment to solve historical and structural problems of inequality, inequity, and above all, the destruction of the environment. Other than stimulate and intensify social and environmental conflicts, this model does not create jobs, and does not solve food and justice related issues for communities in the affected territories* (Aguilar, 2012, p. 7 *apud* Hargreaves, 2021, p. 171).

<sup>132</sup> Tipicamente, a política neoextrativista inclui a nacionalização direta de algumas ou de todas as indústrias extrativistas, o crescimento da participação pública, a renegociação de contratos, os esforços para aumentar aluguel de recursos por meio de mecanismos inovadores de tributação e atividades de beneficiamento de valor agregado (Hargreaves, 2021, p. 170).

<sup>133</sup> Essas assimetrias podem ser observadas nos casos das exportações. A China é o primeiro destino do Brasil e Chile, o segundo da Argentina, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela. Ocorre que 84% das exportações dos países latino-americanos para a China são *commodities*, 63,4% das exportações chinesas para a região são manufaturas. No caso do Brasil, a assimetria também faz presente, lida em termos de “desindustrialização prematura”, devido a incapacidade dos governos de anular os efeitos da “doença holandesa”, ou seja, a exportação de matérias-primas ligadas à exploração de recursos naturais (Svampa, 2019b, p. 126).

petrolíferas e agrárias, destacando que estas últimas focaram sua exploração na monocultura da soja, dos biocombustíveis e da palma africana” (Svampa, 2019a, p. 11-12).

Diante de tal assertiva vários movimentos se expandiram em decorrência dos conflitos, dotado de dimensões analíticas e grande carga mobilizadora como reação ao que foi denominado de neoextrativismo. O fato é que extrativismo já é um modelo que perpassa a exploração das colônias latino-americanas pelos europeus nos primórdios do capitalismo.

Este novo fenômeno que se inseriu no século XXI adquiriu uma nova roupagem, tanto objetivamente como subjetivamente; aquela quando se observa a quantidade de projetos, das atividades exploradas e dos sujeitos nacionais e transnacionais envolvidos; esta última quando da reação dos movimentos sociais questionando o avanço das fronteiras mercantis, desenvolvendo novas linguagens e narrativas contra a desapropriação, em defesa de outros valores entre eles: a terra, o território, os bens comuns, a natureza. Na dimensão desses conflitos e disputas inseridos pelo capital na exploração do ecossistema, temos de um lado grupos inseridos ao seu contexto local, como organizações camponesas-indígenas, movimentos de coletivos socioterritoriais e de outros governos e grandes corporações, envolvendo regimes conservadores, neoliberais, mas também progressistas que a princípio teriam despertados expectativas para um modelo político inclusivo.<sup>134</sup>

O que se percebe é que o modelo político aparentemente progressista criou fissuras nos movimentos organizacionais que mostraram fragilidades ideológicas ao depararem com práticas autoritárias e um modelo hegemônico de desenvolvimento. Para Svampa (2019a, p. 12) o fim do “superciclo das *commodities*”, enfraquecido, confrontou o mundo com um novo modelo: o neoextrativismo, que tem sequelas numa equação que a autora intitula de “quanto mais extrativismo, menos democracia”, que pode ser refletido no contexto da disputa por terras e acesso aos recursos naturais, se apresentado em três fases:

A primeira é a fase da positividade, desenvolvida entre 2003 e 2008-2010. Com certeza, no começo da mudança de época e com *boom* dos preços das *commodities*, a guinada extrativista foi lida em termos de vantagens comparativas como um “novo desenvolvimentismo”, independentemente das diferenças entre governos progressistas ou conservadores. A segunda fase corresponde à multiplicação dos megaprojetos, bem como à multiplicação das resistências sociais. Com relação à primeira, isso se reflete nos planos nacionais de desenvolvimento apresentados pelos diferentes governos, cuja ênfase em todos os casos estava no incremento de diferentes

<sup>134</sup> Entendimento semelhante ao descrito pela Samantha Hargreaves (2021, p. 173) ao considerar que o neoextrativismo ou nacionalismo de recursos não é nem transformador nem emancipatório. Na melhor das hipóteses, seria uma trajetória reformista, disfarçado pelo manto do desenvolvimento neoliberal – o progressismo. Pode favorecer algumas reformas sociais a curto e médio prazo, mas não conseguirá resolver a profunda contradição entre “capital *versus* vida”, que está destruindo a humanidade e o próprio planeta.

atividades extrativistas, de acordo com a especialização do país: extração de minerais e petróleo, as centrais hidrelétricas ou a expansão os cultivos transgênicos. Por último dando continuidade à segunda fase, a partir de 2013-2015, assistimos a uma exacerbação do neoextrativismo. Um dos elementos relevantes que explica – e agrava – essa continuidade se refere à queda dos preços das matérias-primas, o que impulsionou os governos os governos latino-americanos a aumentar ainda mais o número de projetos extrativistas, por meio da ampliação das *commodities* (Svampa, 2019a, p. 47-53).

A positividade destacada na primeira fase, deu-se em decorrência de investimentos na área social e consequente redução da pobreza, que vinha em uma rota crescente, face o estacamento econômico e diretivas estabelecidas pelo neoliberalismo. A presença do Estado e maior participação popular geraram expectativas na sociedade.<sup>135</sup> Os Governos neoliberais e governos “progressistas” se irmanaram em torno do neoextrativismo, assumindo um discurso desenvolvimentista. Com retóricas pretensamente industrialistas, as políticas públicas de diferentes governos se guiaram para o aprofundamento do modelo, mesmo que *inconteste* em um panorama de lucros extraordinários (Svampa, 2019b, p. 49). Diferentes orientações ideológicas continuam assumindo a natureza como um elemento a ser domado e mercantilizado.

À multiplicação de megaprojetos, característico da segunda fase, no Brasil se deu através do PAC (Programa de Aceleração de Crescimento), com lançamento em 2007 contemplando entre outros em projetos ligados à exploração de petróleo e gás. A exploração da Natureza – e sobretudo dos recursos naturais não renováveis – seguiu sendo vista como o grande trampolim para o desenvolvimento. Com a contestação do Consenso das *Commodities*, diante dos confrontos nas áreas de extração e a expansão de direitos ocorridos nessa fase que esbarram nos limites na expansão crescentes das fronteiras de exploração de capital em busca de bens, os conflitos socioambientais adquiriram visibilidade e saíram do encapsulamento, como nos casos citados pela Maristella Svampa:

Choque relacionados ao projeto de rodovia atravessando o Território Indígena e parque Isiboro-Sécure (Tipnis), na Bolívia, até a construção de mega represa de Belo Monte, no Brasil, passando pelo povo de Famatina e pela resistência à megamineração na Argentina, em 2012, além da suspensão final da Iniciativa Yasuni-ITT no Equador em 2013. Nos três casos, os diferentes governos progressistas optaram pela linguagem nacionalista e pela suspensão do questionamento, negando legitimidade das queixas e atribuindo-as ao ecologismo infantil (Equador), ao envolvimento de ONGS estrangeiras (Brasil) ou ambientalismo colonial (Bolívia) (Svampa, 2019b, p. 50;52).

<sup>135</sup> Svampa (2019b, p. 47-138) relembra que entre 2002 e 2011, a pobreza na região caiu de 44% para 31,4%, enquanto pobreza extrema baixou de 19,4% para 12,3% (Cepal, 2012). A maioria dos países entendeu seus planos sociais, alcançando 19% da população (Cepal, 2013), ou seja, beneficiando cerca de 120 milhões de pessoas. Essa redução da desigualdade, baseados no coeficiente de Gini (é uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini) apontava uma redução da desigualdade. Há alguns anos, vários autores começaram a contestar isso, afirmando que os dados disponíveis só mediam períodos curtos e não permitiam um olhar a longo prazo. Por outro lado, a queda da desigualdade estava ligada a um aumento nos salários.

Na terceira fase houve um crescimento do neoextrativismo, em decorrência da queda de preços das matérias-primas. Os governantes latino-americanos, ampliaram as fronteiras das *commodities*, tratam de acelerar os projetos, superar o extrativismo com mais extrativismo. Parece que os governos “progressistas”, para além do discurso, não são capazes de desenhar e levar a cabo opções alternativas à modalidade de acumulação extrativista. É o que afirma Alberto Acosta, ao considerar o neoextrativismo, uma versão contemporânea do extrativismo:

Na gestão dos governos progressistas na América do Sul, “persiste a importância dos setores extrativistas como um pilar relevante dos estilos de desenvolvimentos”, destaca Eduardo Gudynas. De acordo com suas reflexões, embora o progressismo sul-americano promova “um extrativismo de novo tipo, tanto por alguns componentes como pela combinação de velhos e novos atributos”, não há mudanças substantivas na atual estrutura de acumulação. Desse modo, o neoextrativismo é “uma inserção internacional subordinada e funcional à globalização” do capitalismo transnacional. Não apenas mantém, mas avança com “a fragmentação territorial. Não apenas mantém, mas avança com extrativos associados aos mercados globais”. Consolida e em alguns casos, agrava os impactos sociais e ambientais nos setores extrativistas (Acosta, 2016b, p. 66).

A produção de manufatura no atual modelo de exploração capitalista se desloca para os países asiáticos, mais precisamente para a China e periferia, no entanto o consumo permanece nos países que mantêm uma renda mais elevada. E nesse contexto se encontra o Brasil em pleno século XXI<sup>136</sup>, assim como boa parte da América Latina. Esta última segundo Svampa (2019b) sempre foi potencializadora do modelo extrativista e do novo (neo) modelo nascida em suas bases territoriais destacando as diferenças e interesses pautados nesse modelo:

Ele se apresenta como categoria analítica quanto como conceito fortemente político, pois nos “fala” com eloquência sobre as relações de poder e as disputas em jogo e se refere, para além das assimetrias realmente existentes, a um conjunto de responsabilidades partilhadas e, ao mesmo tempo, diferenciadas entre o norte e o sul globais, entre os centros e as periferias. O que revela com isto padrões de desenvolvimento destoantes e insustentáveis que paradoxalmente revela problemas em multiescala projetando diferentes dimensões da crise atual (Svampa, 2019b, p. 24).

Para Samir Amir (2018, p. 17) “o capitalismo contemporâneo é um capitalismo de monopólios generalizados. Com isso, quero dizer que, desde então, os monopólios não são mais

---

<sup>136</sup> Ladislau Dowbor (2022, p. 16) destaca que também se deve atentar para o impacto que têm as diversas formas de organização dos países em desenvolvimento, não só porque seguem em grande parte especializados em produtos primários – o que trava a modernização – mas porque quem exporta, precisa da mão de obra apenas para o trabalho, não para o consumo: o produto vai para o mercado externo, e o consumo das elites é em boa parte garantido por produtos importados. Para quem produz para o mercado externo e importa produtos manufaturados, não é indispensável o poder de consumo dos seus trabalhadores. Em pleno século XXI, no Brasil, a reprimarização gera desprezo pela elevação da capacidade de consumo da população e trava a industrialização.

ilhas em um oceano de empresas ainda relativamente autônomas, e sim um sistema integrado”. A afirmação feita ao qual ele nominou “acumulação de capital em escala mundial”, reflete o contexto geopolítico de a ascensão da China mundialmente e sua influência junto aos países latino-americanos, gerando um modelo de produção e uma dependência ao país asiático (Svampa, 2019b).

Essa nova dependência se consolidou nos últimos anos através de trocas. Inclusive a China não ocupava um lugar privilegiado como destino de exportação ou origem de importação em relação aos países da região, no entanto, em 2013 já era o país que mais importava produtos manufaturados para o Brasil, assim como outros países do continente, e em contrapartida também se alinhava nas exportações com o Brasil e o Chile. No entanto a Svampa (2019b, p. 126) destaca que esta troca não era simétrica, considerando a América Latina como paradigma: “enquanto 84% das exportações dos países latino-americanos para China são *commodities*, 63,4% das exportações chinesas para a região são manufaturas”. Existe um descompensação econômica, visto que a matéria-prima dos países latinos, subsidiam o produto chinês que após manufaturado retorna aos países de origem em quantia menor e custo maior.

O processo de desindustrialização<sup>137</sup>, gera uma fratura biogeometabólica, visto que o país exportador perde sua importância industrial relativa e passa a ser um grande exportador de produtos primários, cuja indústria tem suas raízes umbilizadas no extrativismo (Galípolo, 2019). A industrialização pulveriza-se para territórios onde os custos são menores, consequentemente a liquidez não chega nas empresas, vez que existe uma baixa demanda e consequente baixa expectativa do assalariado, frente a um modelo de investimento com foco no empreendedorismo ou precarização do trabalho (Dowbor, 2018, p. 18).

Este modelo (neo) extrativista ou extrativismo moderno, conjugado com a desindustrialização, com o consequente assalariamento em crise, onde os trabalhadores têm que comprar seus meios de produção reduz a demanda efetiva, vez que o modelo atualmente posto cria nichos de consumo, considerando que “a maior parte da produção das empresas extrativistas não se destina ao consumo no mercado interno, mas sim à exportação. Apesar das dimensões dessa atividade econômica, ele gera um benefício nacional muito escasso”, destaca Acosta e Brand, (2018, p. 80 -81), que complementa seu raciocínio alertando que o extrativismo tem sido um mecanismo de saque e apropriação colonial e neocolonial, em um modelo

---

<sup>137</sup> Esse desequilíbrio também é citado por Samir Amin (2018, p. 18) com o crescimento contínuo da financeirização do sistema econômico. Com isso, o autor quer dizer que uma fração progressiva do excedente não pode ser investida na expansão e no aprofundamento de sistemas produtivos, e que “investimento financeiro” desse excedente crescente constitui, então, a única alternativa possível para a busca incessante da acumulação comandada pelos monopólios.

replicante na vida econômica, política e social dos países em sua grande maioria do Sul global, cujas práticas se mantêm inalteradas até a atualidade, fazendo os seguintes apontamentos:

Este extrativismo, que assumiu diversas formas ao longo do tempo, foi forjado na exploração de matérias-primas indispensáveis ao desenvolvimento industrial e ao bem-estar do Norte global. E isso sem levar em conta a sustentabilidade dos projetos extrativistas ou o esgotamento dos recursos. Além disso, o fato de a maior parte da produção das empresas extrativas não se destinar ao consumo do mercado interno, mas sim à exportação. Apesar das enormes dimensões desta atividade econômica, ela gera um benefício nacional muito escasso. Os bens, os insumos e os serviços especializados, necessários para o funcionamento do negócio extrativista, raramente provêm de empresas nacionais. E a experiência nos mostra que os países extrativistas têm feito bom uso das receitas obtidas (Acosta e Brand, 2018, p. 80).

Trabalhos notáveis<sup>138</sup> consideram o extrativismo como um estilo de desenvolvimento baseado na extração e apropriação da natureza, “que alimenta uma rede produtiva pouco diversificada e altamente dependente de uma inserção internacional como fornecedores de matérias-primas” (Svampa, 2019b, p. 24).

Para o Gudynas (2019, p. 21-26), o extrativismo se refere a um "modo de apropriação" e não a um modo de produção; ou seja, "uma espécie de extração de recursos naturais", que se refere a atividades que retiram grandes volumes ou alta intensidade de recursos naturais, não processados (ou limitados), voltados para a exportação, aqui exposto em sua literalidade. E ressalta que ao longo dos anos tivemos gerações de extrativismo sendo as atuais de terceira e quartas gerações caracterizados pelo uso intensivo de água, energia e recursos, formando dois tipos de extrativismo, o tradicional e neoextrativismo progressista. Ambos os exploratórios, sendo que o primeiro explora as fronteiras do neoextrativismo na América Latina com a maioria dos governos conservadores na região e o segundo onde o Estado desempenha um papel mais ativo na captura do excedente e na redistribuição, garantindo assim um certo nível de legitimação social, ainda que, é claro, os impactos sociais se repitam e ambientalmente serem negativos.

A presença do Estado por parte de alguns países representa uma remodelação de alguns elementos do extrativismo<sup>139</sup>, considerando a maior intervenção pública nas atividades. No

<sup>138</sup> A Svampa (2019b, p. 25) cita autores que reconhecem as raízes históricas desse padrão exploratório, ponto comum ou de partida para a construção de uma análise do neoextrativismo; entre eles o economista equatoriano Alberto Acosta; o argentino Horácio Machado Aráoz e o venezuelano Emiliano Terán Mantovani. Sendo para o primeiro uma forma de acumulação; para o segundo mais uma fase do capitalismo e não um problema de certas economias subdesenvolvidas, mas constitui "uma característica estrutural do capitalismo como economia mundial" e para o terceiro um modelo particular de acumulação.

<sup>139</sup> Terán (2016, p. 257; 261) citado por Svampa (2019b, p. 25; 104) ressalta que a expansão da fronteira das *commodities* por meio da megamineração foi apresentada como uma nova saída “mágica” na busca pela diversificação do extrativismo petrolífero, hoje em crise, nos levaria uma nova cartografia extrativista, na qual “a

entanto considerando a esteira do espírito do capitalismo, independente de algumas variações intervencionistas por parte do Estado, o modelo extrativista de acumulação nas ponderações de Acosta (2016b, p. 51) “parece estar na medula da proposta produtiva dos governos neoliberais quanto dos governos progressistas”. Pensamento replicado pela Svampa ao descrever o ciclo contínuo na região:

Rica em recursos naturais, a região se reconfigurava continuamente no calor dos sucessivos ciclos econômicos, impostos pela lógica do capital, pela expansão das fronteiras das mercadorias; uma reconfiguração que a nível local conduziu a grandes contrastes entre rentabilidade extraordinária e pobreza extrema, bem como a uma grande perda de vidas humanas e a degradação de territórios, transformados em áreas de sacrifício. Nesse contexto a história do extrativismo na região não é, porém, linear, pois parece ser atravessada por sucessivos ciclos econômicos, dependentes das demandas do mercado mundial (Svampa, 2019b, p. 26).

O modelo de exploração extrativista não necessita de mercado interno, vez que os salários seguem uma linha decrescente<sup>140</sup>, não havendo a socialização da renda; a miséria como diria Acosta, parece estar nas entranhas, consubstanciado à presença de enormes quantidades de recursos naturais; afirmando inclusive “não há suficiente pressão social<sup>141</sup> para obrigar a reinvestir no aperfeiçoamento da produtividade e neoextrativismo impulsionado pelos “governos progressistas” é parte de uma versão contemporânea do típico desenvolvimentismo latino-americano” (Acosta, 2016b, p. 60-61).

Sob os governos progressistas, em que pese países da América do Sul (Brasil, Bolívia e Equador) estivesse sob governança de grupos assim intitulados, em meados dos anos 2000, as estratégias de desenvolvimento continuaram focadas na exploração da natureza. O argumento se dava diante da necessidade de reduzir a pobreza<sup>142</sup>, como de fato aconteceu e foi

---

nova apropriação de fronteira ultrapassa o mapa histórico e se expande por áreas de reservas naturais, extrações *offshore* e parques naturais. Ao defender o neoextrativismo como “modo particular de acumulação”, retrata que em particular nas economias latino-americanas “que pode ser estudado a partir do âmbito social e territorial que abrange o Estado-nação, sem prejuízo de outras escalas de análise territorial”.

<sup>140</sup> O capitalismo dos monopólios generalizados e globalizados constitui um sistema que lhes garante uma renda de monopólio retirada da massa da mais-valia (transformada em lucros) que o capital extrai a partir da exploração do trabalho. À medida que esses monopólios atuam nas periferias do sistema globalizado, a renda do monopólio torna-se uma renda imperialista (Amin, 2018, p. 18)

<sup>141</sup> Três aspectos são evidentes : a) comunidades em cujos territórios ou arredores são realizadas essas atividades extrativistas sofreram e os efeitos de uma série de dificuldades socioambientais derivada desse tipo de explorações; b) o rentismo determina a atividade produtiva e certamente o resto de relações sociais e c) como consequência, essas atividades extrativas promovem relações sociais clientelistas, que beneficiam os interesses das empresas transnacionais e impedem a execução de planos de desenvolvimento nacionais e locais (Acosta; Brand, 2018, p. 61).

<sup>142</sup> Para fins de registro Svampa (2019b, p. 138-139) salienta que estudos mais recentes afirmam que a redução da pobreza apontada na América Latina não se traduziu em sua diminuição das desigualdades. Brasil, um dos países mais desiguais da região, teve questionada a diminuição da desigualdade ente entre 2006 e 2012. Os trabalhos do Instituto de Pesquisa Econômica (Ipea) mostram um aumento da desigualdade, já que em 2012 o 1% mais rico detinha 24,4% da renda do país, sendo que em 2006 essa porcentagem era de 22,8%. Entre os 10% mais ricos, a

destacado anteriormente. O que acabou legitimando segundo Gudynas (2019, p. 81) “o uso do dinheiro proporcionado pelo extrativismo e respaldando posturas antropocêntricas voltadas ao utilitarismo, a manipulação e ao controle”. O fato é que tanto as gestões conservadoras, como as progressistas,<sup>143</sup> respaldados por éticas utilitaristas e sob as mais variadas justificativas econômicas, extraíram e exportaram matérias-primas.

Mesmo com o fortalecimento estatal e governos progressistas, a proteção ambiental se subsumiu a ética antropocêntrica. Em muitos casos o Estado se colocou como mediador do processo para intensificar a exploração, que pode ser observado pelas estatais petrolíferas, que não apresentaram uma proposta diferenciada das empresas privadas. A princípio fica evidente a contradição entre a prática e o discurso; como se declarar abertamente antiambientais? Seria uma ruptura intolerável diante das retóricas ditas de esquerda. Ao questionar se essas contradições converteriam esses governos como neoliberais, Gudynas (2019, p. 85) acredita que seria um equívoco assim defini-los. Seria um contrassenso estereotipá-los a partir da agenda do livre mercado, visto que mesmo diante de algumas posturas controversas, ainda se mostram governos preocupados com compromissos populares, visando atendê-los como políticas públicas e a garantia de justiça social mínima. Progressistas e progressismos são entidades políticas distintas, esta última conforta-se com um capitalismo de impactos ecológicos e sociais fortes, que pode ser justificado a partir de um ecossistema Antropoceno, Capitaloceno ou até mesmo Plantationoceno, sendo possível pequenos avanços parciais.

A lógica, padronizante/ hegemônica é uma estratégia de um sistema neoliberal que Samir Amin (2018, p. 19) enquadra-o como “capitalista de monopólio generalizados<sup>144</sup> e

---

renda passou de 51,1% a 53,8% no mesmo período. Ainda que a pobreza extrema no Brasil tenha reduzido, em decorrência do aumento do salário, mas também pela expansão de uma política de bônus ou planos sociais (programas de transferências condicionadas), e o consumo, se expandido, as desigualdades persistem e inclusive aumentam ligeiramente.

<sup>143</sup> Também são citados exemplos do governo equatoriano (Rafael Correa) com o cancelamento da iniciativa de moratória de extração de hidrocarboneto no Parque Nacional Yasuní, na Amazônia; das gestões de Néstor e Cristina Kirchner na Argentina, que promoveram tanto hidrocarboneto como mineração a céu aberto e na gestão do José Mujica, um ícone anticonsumo, tentou por todos os meios inaugurar a céu aberto a megamineração, apoiando um empreendimento de mineração de ferro que desatou intensa oposição local (Gudynas, 2019, p. 82-83).

<sup>144</sup> Simultaneamente, esses monopólios generalizados dominam a economia mundial. A “globalização” é o nome que eles próprios deram ao conjunto de exigências pelas quais exercem controle sobre os sistemas produtivos dos países periféricos do capitalismo global (o mundo inteiro com exceção dos parceiros da tríade – Estado Unidos, Europa Ocidental e Central e Japão). Isso nada mais é do que um novo estágio do imperialismo. (Amim, 2018, p. 17). Sobre a China ver o capítulo 3 (p. 69-93): “China: o país emergente” e as considerações do autor sobre sua adesão à globalização que segundo ele, em um breve introito, deu-se na década de 1990 pela trilha do desenvolvimento acelerado das exportações dos manufaturados, possível por seu sistema produtivo, que priorizava as exportações cujas taxas de crescimento ultrapassava as do crescimento do PIB. O triunfo do neoliberalismo favoreceu o sucesso dessa escolha durante quinze anos (de 1990 a 2005). A persistência dessa opção é questionável não só devido a seus efeitos políticos e sociais, mas também porque ela foi ameaçada pela implosão do capitalismo globalizado neoliberal que teve início em 2007. “O governo chinês parecia estar ciente disso e bem cedo começou

globalizados, que implode diante dos seus olhos, sendo incapaz de superar suas contradições internas crescentes, condenados a continuar sua louca corrida”. Essa ideologia em sentido estrito, subverte o conceito de justiça,<sup>145</sup> visto que qualquer intervenção no mercado é veementemente repelida. (Gudynas, 2019, p. 85). Direcionamento que se tomou nos antepenúltimos e penúltimos governos brasileiros, diante do giro dos governos progressistas para governos conservadores.

Em fazendo um recorte temporal, mais precisamente entre os anos 2015 a 2021 e estabelecendo condicionantes como: esgotamento da capacidade de inovação dos diferentes progressismos; externamente a queda dos preços das matérias-primas, e internamente repetições estratégica econômica e produtivas convencionais; práticas políticas limitadoras da participação cidadã; abuso do clientelismo eleitoral; somados com escândalos de corrupção entre grandes empresas e partidos políticos; queda da popularidade de governos progressistas, catapultaram governos conservadores ao poder:

Na Argentina, com Mauricio Macri (2015-2019), enquanto no Brasil a presidenta Dilma Rousseff (2011-2016) foi destituída pelo Congresso e substituída por uma colisão conservadora liderada por seu vice, Michel Temer (2016-2019), a qual, por sua vez, foi sucedida por um governo de extrema direita encabeçado por Jair Bolsonaro (2019-2022). Enquanto isso, o progressismo persiste no Uruguai e na Bolívia, foi abandonado no equador com Lenin Moreno, que assumiu uma agenda conservadora, e, por fim, na Venezuela, se vive uma situação dramática com o colapso econômico sob Nicolás Maduro (Gudynas, 2019, p. 87).

À luz do modelo da linhagem político/conservadora, esses governos reforçam pactos de governabilidade com o grande capital (monopólio generalizado global), dado o extrativismo e a financeirização, este último como transformação do capitalismo dos monopólios (Amin, 2018, p. 19).

Com a ampliação das fronteiras tecnológicas, novas formas de exploração, denominadas não convencionais, e mais difícil de extração, conseqüentemente mais custosas e de mais fácil contaminação, entraram no foco de interesse de decisões geopolíticas adotadas de modo unilateral pelos Estados Unidos. Esses hidrocarbonetos, que entre outros se destaca as reservas *offshore*, no mar, extraídas em águas profundas, após ultrapassar grossas camadas de sal, foi denominado de energias extremas, termo cunhado por Tatiana Roa Avendãno e Hernnán

---

a tentar corrigir o problema dando mais importância ao mercado interno e ao desenvolvimento da China Ocidental. Sobre a política extrativista da América Latina e a ilusão do desenvolvimento ver o capítulo 5 da Maristella Svampa (2019b, p. 125-41) quando se refere a China como nova dependência e sobre o fim do ciclo das *commodities*.

<sup>145</sup> Gudynas (2019, p. 86) estabelecendo uma diferença entre as perspectivas conservadoras e dos progressismos aludem à justiça social como justificativa.

Scandizzo<sup>146</sup>, para denominar além dos hidrocarbonetos, gás, petróleo bruto e carvão que envolvem altos riscos geológicos, ambientais, trabalhistas e sociais. A proposição feita pelos norte-americanos em 2000, para abastecimento por meio de energias extremas, tinha como objetivo deixar de depender da produção das petrolíferas dos países árabes. Para se tornar viável economicamente, dado o alto custo da técnica de fraturamento hidráulico (*fracking*) um *lobby* exercido pela empresa Halliburton levou o Congresso americano a aprovar a cláusula energética (*Energy Politics Act*) – Emenda Halliburton que tinha como objeto: “eximir a indústria de gás de respeitar as leis de proteção da água potável e uma série de regulamentos de proteção ao meio ambiente, e impedia o controle por parte da Agência de Proteção (EPA) sobre a atividade” (Svampa, 2019b, p. 112).

Consequências do *lobby* petrolífero, sob a justificativa de razões geopolíticas, teria gerado uma reconfiguração da cartografia energética mundial<sup>147</sup>, a partir de fontes fósseis de energia. Sobre a técnica usada pelos produtores estadunidense, em 2010, o Departamento dos Estados Unidos lançou a Iniciativa Global de Gás de Xisto (GSI, sigla em inglês), mundialmente conhecido como Programa de Compromisso Técnico de Gás Não Convencional, focado no fraturamento hidráulico. A proposta de acordo com as referências apontadas pela Maristella Svampa (2019b, p. 113) tem a seguinte sugestão que na América Latina foi encabeçada pelos argentinos:

Trata-se de uma aposta pela qual Washington convidava vários países do mundo a discutir os benefícios e os riscos dessa técnica que, segundo seus defensores mudaria o mercado energético. Em abril de 2011 [atualizado em 2013],<sup>148</sup> a EIA publicou um relatório localizando e avaliando as principais reservas mundiais. Embora tenha começado a ser questionado, sobretudo no que diz respeito às (super) estimativas de gás apresentadas, esse estudo continua sendo utilizado como base de uma argumentação para defender as possibilidades de chegar a essas jazidas. Nele estão apontadas as áreas com maiores reservas, com destaque para a China, Estados Unidos,

<sup>146</sup> Ambos respectivamente, pertencem ao Censat-Água Viva da Colômbia e ao Observatório Petrolífero do Sul da Argentina. No caso do Brasil as reservas de pré-sal, as distâncias entre a superfície do mar e os reservatórios de petróleo podem chegar a mais de sete mil metros. A exploração das energias extremas implica alto custo econômico, assim como graves impactos ambientais e socioambientais. Para ser extraído parte delas exige fraturamento hidráulico (*fracking*), técnica experimental pela qual se extrai o petróleo bruto preso entre as rochas. Essa técnica consiste na injeção em altas pressões de água, areia e produtos químicos em formação rochosas ricas em hidrocarbonetos, a fim de aumentar a permeabilidade e, com isso, melhorar a extração (Roa; Scandizzo, 2017 *apud* Svampa, 2019b, p. 110-111).

<sup>147</sup> Nessa nova configuração a Rússia e o Oriente Médio perderiam sua importância nessa área, assim como a China e outros países. Um relatório recente da *Energy Information Administration* (EIA) calcula o aumento da produção norte americana de petróleo de xisto em oito milhões de barris entre 2010 e 2025, o que seria o período mais longo de crescimento “sustentável” da produção do petróleo de um país na história do mercado petróleo bruto. (Svampa, 2019b, p. 112). Sobre a revolução americana do xisto acessar ([www.share.america.gov](http://www.share.america.gov)): “Agora que os EUA estão produzindo mais energia que utilizam, o país depende menos das importações, o que aumenta a segurança energética. Cerca de 95% do gás natural americano produzido nos EUA é usado no próprio país, deixando cerca de 5% para ser exportado” (Graças [...], 2017, não paginado)

<sup>148</sup> O relatório se encontra disponível no site da EIA ([www.eia.gov](http://www.eia.gov)).

Argentina, México, África do Sul, Austrália, Canadá, Líbia, Argélia e Brasil.<sup>149</sup> Coube a Argentina na América Latina o [“pioneirismo”] de fraturamento hidráulico. Em 2012, em um contexto de crescente desabastecimento energético, as estimativas mais promissoras quanto à existência de hidrocarbonetos não convencionais levaram o governo de Cristina Kirchner a desapropriar parcialmente a YPF<sup>150</sup>, então nas mãos da espanhola Repsol. Dados da EIA, em 2015, [desconsiderando] Estados Unidos e Canadá, a Argentina e China lideravam o desenvolvimento do gás de xisto (Svampa, 2019b, p. 112-113).

No Brasil, no rastro da reforma energética implantada entre 2016 e 2017, o governo de Michel Temer impulsionou a exploração de energias extremas, inclusive com investimentos na exploração e produção de hidrocarbonetos. Assim como abriu áreas do pré-sal e do pós-sal para empresas internacionais para fins de monetização (Schutte, 2021, não paginado).

Com as mudanças propostas, essa reforma alterou a Lei federal nº. 12.351<sup>151</sup> de 22 de dezembro de 2010 (Lei da partilha) tirando obrigatoriedade da Petrobras ser operadora única.<sup>152</sup> Foi aberto a possibilidade da empresa fazer parte de todos os consórcios perolíferos relacionadas a exploração *offshore* (petróleo em águas profundas), com o percentual de participação mínima em todos os consórcios no polígono do pré-sal e não mais como operadora direta.

Contrários a reforma ocorrida em 2010, a atual previsão normativa (Lei Federal nº 13.365 de 2016) transformou a petroleira como operadora preferencial e em caso de aceite a companhia fica responsável pela aquisição pelo menos 30% (trinta por cento) dos campos de hidrocarbonetos naquela região, passando a concorrer com as demais empresas do ramo. André Tokarski diante das alterações na redução da estatal de petróleo na exploração de energias extremas e dialogando com o artigo 3º da Constituição Federal traz a seguinte evidência: “Podemos estar diante de mais uma tentativa de bloqueio das chamadas cláusulas

<sup>149</sup> O relatório identifica 41 países que possuem um total de 7.299 trilhões de pés cúbicos de reservas de gás de xisto recuperáveis. Dentre os países citados destacam-se a Argentina, apontada como detentora das segundas maiores reservas do gás, e o Brasil, com a décima maior reserva mundial (Sampaio, 2023, não paginado).

<sup>150</sup> A Argentina, cuja constituição tipicamente liberal, promulgada em 1853, pôde realizar a reestatização da YPF (*Yacimientos Petrolíferos Fiscales*), empresa estatal petrolífera criada em 1922 e privatizada em 1999, por meio da Lei n.º 24.471 de 03 de maio de 2012, a “*Ley de Soberanía Hidrocarburiífera*”. (Sabbatela, 2012 *apud Bercovici*; Fontoura, 2021, p. 98). Segundo Svampa (2019b, p. 113) os argumentos da Cristina Kirchner foram fortalecidos pela retórica de impulsionamento da passagem das *commodities* para o dos recursos estratégicos, a partir do controle dos hidrocarbonetos e, por consequência, de uma política energética por parte do Estado.

<sup>151</sup> A Lei de partilha foi alterada pela Lei Federal nº. 13.365 de 2016 modificou o contrato de partilha e reduziu o papel da Petrobras na exploração do pré-sal. Por partilha entende-se legalmente: regime de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos no qual o contratado exerce, por sua conta e risco, as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção e, em caso de descoberta comercial, adquire o direito à apropriação do custo em óleo, do volume da produção correspondente aos royalties devidos, bem como de parcela do excedente em óleo, na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato;

<sup>152</sup> O então ministro de Minas e Energia à época, Fernando Coelho Filho, destacava que o Brasil voltaria a viver a euforia do pré-sal nos anos seguintes, similar à observada na administração do ex-presidente Lula, com o descobrimento das reservas *offshore* (Svampa, 2019b, p. 116).

transformadoras da Constituição e da entrega de nossas riquezas naturais aos interesses de empresas multinacionais e de outros países” (Tokarski, 2021, p. 320).

Fazendo uma retrospectiva dos anos 1990, pode ser feito um paralelo dos interesses que levantaram para retirar a obrigatoriedade de Petrobras atuar como operadora exclusiva dos campos de petróleo e gás na área do pré-sal (artigos 4º; 10, III, c; 19; 20 e 30, da Lei Federal nº 12.351/2010), são as mesmas forças que promoveram as reformas constitucionais no Brasil, de natureza neoliberal.

Em 2016, com a tendência de investimento no pré-sal, dado o relatório do EIA, apresentado pelo governo americano, demonstrando ser compensador a exploração *offshore*, mesmo com retirada da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) como a operadora, responsável pela condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção, também foi analisado a abertura do mercado para novas operadoras, a partir de políticas públicas que regulamentassem a aquisição e cessão dos campos que ainda pertencem à Petrobras. Como ressalta a Svampa (2019b, 33-34) o neoextrativismo também é “modelo sociopolítico e territorial, passível de ser analisado em escala local, nacional ou regional”.

Não mais com interesse em explorar campos terrestres e em águas rasas, foram projetadas diretrizes para repasse de ativos é o projeto Topázio<sup>153</sup>, como é denominado o plano de desinvestimento da estatal na produção terrestre. Quando do seu lançamento foi apresentado um conjunto de dez campos maduros da companhia que seria repassado para operadoras independentes, e entre eles foi incluído os campos potiguares, não mais economicamente atrativos para a política de investimentos da empresa. As versões do governo, os sindicatos contrários às privatizações apresentavam os seguintes argumentos:

A Petrobras, por ser empresa pública, deveria seguir a lei de licitações e não atuar fora dos parâmetros da legislação; a venda é prejudicial ao Brasil por ser caracterizada como desinvestimentos da Petrobras; o momento é completamente inadequado para este tipo de negociação e os preços praticados poderão ficar abaixo do mercado; é preciso preservar o patrimônio público, garantir investimentos e assegurar empregos (Projeto [...], 2018, não paginado).

Quando da análise do texto constitucional de 1988 fica evidente a incorporação de projeto de superação de subdesenvolvimento em vista de alcançar o Estado bem-estar social. Estabeleceu que a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo são monopólios da União. E como

---

<sup>153</sup> Ao todo, projeto Topázio prevê o repasse de 47 campos no Rio Grande do Norte, a maioria situada no polo Riacho da Forquilha, que possui 34 campos terrestres e onde há 2.274 poços perfurados (Projeto [...] 2018, não paginado)

princípios definiu soberania nacional, a redução das desigualdades regionais e sociais e a busca do pleno emprego como alguns dos princípios da ordem econômica, de forma a se vincular a exploração e produção de petróleo aos objetivos e princípios da ordem econômica da Constituição Federal.

Em consideração a proposição de bases constitucionais, pertinente o resgate das considerações sobre os modelos básicos de constituições econômicas a partir da Constituição de 1988. Citando a sistematização de Cláudio Pereira de Souza Neto (2006, p. 119), André Quirino (2018, p. 102-103) considera a constituição econômica ser analisada a partir de três perspectivas, quais sejam: 1) social-dirigente; (2) econômico- liberal; e (3) politicamente neutra. As duas primeiras com abordagens diversas, de modo a conduzir órgãos institucionais eleitos a análise de determinada realidade, compreendendo o papel da maior minoria, aplicar o plano já constitucionalmente estabelecido, enquanto a terceira incumbe atribuir aos eleitos a elaboração do seu projeto social.

Sob a perspectiva do constitucionalismo social dirigente<sup>154</sup> “é proposta de legitimação material da Constituição, a qual teria sua razão de ser nos seus próprios programas, conformadores de uma ideologia cogente de cunho social”. (Quirino, 2018, p. 103) Em relação a constituição liberal, também transformadora da sociedade, centra-se na ideia de Estado de Direito à ideia de liberdade econômica, pela liberdade de contratar e pelo direito de propriedade, de forma que qualquer restrição do mercado beira a inconstitucionalidade. Pela acepção neutra, o papel da constituição é estabelecer normas, permitindo a interação democrática das instituições. (Quirino, 2018, p. 105). Considerando o viés procedimental, diante das sistematizações da Constituição econômica não tem como acreditar na possibilidade de formação de consensos morais materiais acerca de um conteúdo justo do direito, cabendo a este último: “o papel de possibilitar um ambiente de procedimentos comunicativos, um ambiente verdadeiramente deliberativo, num processo em que possam vir à tona os melhores argumentos” (Quirino, 2018, p. 106).

A visão crítica proposta por André Quirino se contrapõe a corrente majoritário por ocasião da interpretação econômica de 1988 que segue o dirigismo social constitucional, que tem como representante Eros Roberto Graus.<sup>155</sup> O primeiro avalia que a Constituição de 1988,

---

<sup>154</sup> J. Gomes Canotilho, difundiu no Brasil o modelo e constituição social dirigente, por acreditar no papel transformador da lei maior, a qual deve se transformar em um verdadeiro plano de governo e não apenas um instrumento de governo ou estatuto organizatório do Estado, mas um verdadeiro plano governamental normativo da sociedade e do Estado (Canotilho, 2001, p. 12).

<sup>155</sup> Para Graus (2012, p. 212) à transformação da sociedade, transformação que deverá ser promovida na medida em que se reconheça, no art. 3º - e isso se impõe – fundamento à reivindicação, pela sociedade, de direito à

cientificamente deve ser observada como fundamentalmente compromissória, conseqüentemente não seria legítimo o dirigismo constitucional econômico e explica as razões:

As maiorias circunstanciais devem tomar suas decisões quanto ao modelo de Estado que pretendem construir. A Constituição não é imutável e deve ser aplicada a cada conjuntura. A cada época. Nas constituições contemporâneas, como é exemplo a brasileira, são muitas as forças (sociais, políticas e econômicas) que pleiteiam seu lugar ao sol nas assembleias constituintes democráticas. É assim que a grande maioria das Cartas em vigor em países democráticos com sufrágio universal é resultado de um amplo compromisso, consensos reduzidos, contrapondo-se princípios e valores antagônicos, aos quais o legislador deverá conformar (Quirino, 2018, p. 107-108).

Analisando as mudanças ocorridas na política energética petrolífera brasileira, considerando as transições políticas nas últimas décadas, observa-se uma conformação legislativa<sup>156</sup> aos interesses de cada gestão, que se reflete em escala local.

#### 4.1 UMA REFINARIA DE PETRÓLEO PARA MOSSORÓ: DO IMAGINÁRIO AO CAMPOS MADUROS TERRESTRES

O teórico Marxista e renomado intérprete de Lukács (filósofo húngaro) Michael Löwy (2007, p. 196) cunhou o termo “irrealismo crítico”, como forma de descrever uma estética “fundada em uma lógica da imaginação, do maravilhoso, do mistério ou do sonho” (p. 194), onde o que é criado, conseqüentemente, é um “mundo imaginário composto de formas fantásticas, sobrenaturais, aterrorizantes ou simplesmente não existentes” (p. 205), citado pelo Coletivo Warwick (2020, p. 154), estes tiveram como fim demonstrar que mesmo com a teorização e seu investimento no imaginário e imaginação, não nega a existência de mundos sociais e naturais independentes, não percebidos e apreendidos pelos humanos. Ao usar os textos irrealistas, com habilidades críticas da realidade existente, Löwy dar-lhes formas de protesto, indignação, raiva, ansiedade ou angústia (Warwick, 2020, p. 155).

---

realização de políticas públicas. Políticas públicas que, objeto de reivindicação constitucionalmente legitimado, hão de importar o fornecimento de prestações positivas à sociedade.

<sup>156</sup> O compromisso originário constitucional, num segundo momento, ganhou novo tom com as mutações na ordem econômica constitucional a partir da década de 1990. A compreensão da profundidade dessas mudanças é importante para que se verifique o papel da atual Constituição econômica brasileira. Conforme didaticamente expõe Luís Roberto Barroso, referidas transformações podem ser agrupadas em três grandes categorias, as quais serão apresentadas na sequência: (1) Primeiro grupo: reformas constitucionais supressoras de restrições ao capital estrangeiro. Emendas constitucionais n.ºs 6, 7 e 36; (2) Segundo grupo: reformas constitucionais flexibilizadoras dos monopólios estatais e diminuidora do papel do Estado empresário. Ec n.ºs 5, 8,9 e 49; e (3) Terceiro grupo: o processo das privatizações, deflagrado pela Lei n.º 8.031/90, que instituiu o Plano Nacional de Desestatização (PND), substituída, posteriormente, pela Lei n.º 9.491/1997 (Quirino, 2018, p. 110-112).

Michael Löwy ao fazer uma leitura das teses “Sobre o conceito de história” de Walter Benjamin, analisa o “Apêndice A” estabelecendo um elo entre o passado e o presente, interpretando-a da seguinte forma:

Por Walter Benjamin: O historicismo concentra-se em estabelecer um nexo causal entre os diversos momentos da história. Mas nenhum fato, por ser causa, já é, só por isso, um fato histórico. Ele se tornou tal postumamente, graças a eventos que dele podem estar separados por milhares de anos. O historiador que parte disso cessa de passar a sequência dos acontecimentos pelos seus dedos como contas de um rosário. Ele apreende a constelação em que sua própria época entrou com uma determinada época anterior. Ele fundamenta, assim, um conceito de presente como tempo-de- agora, no qual estão incrustados estilhaços do tempo messiânico.

Por Michael Löw: Essa conduta rompe com o determinismo limitado dos historicistas e com sua visão linear/evolucionista do “curso dos acontecimentos”. Ele descobre uma ligação privilegiada entre o passado e o presente, que não é da causalidade, nem a do “progresso” – para o qual a comunidade arcaica é apenas uma etapa “atrasada” sem interesse atual – mas um “pacto secreto”, em que “brilha a centelha da esperança” (Löwy, 2005, p. 140).

Da relação passado-presente, a historicidade petrolífera na cidade de Mossoró, teve várias fases como já demonstrado no segundo capítulo. O anseio em torno da possibilidade de existir o betume na região, diante dos vestígios geográficos que colocariam o município na rota do petróleo, passam pelo período da descoberta, marcada por uma perspectiva de poder explorar e produzir, a consolidação da existência da substância e ela ser percebida como economicamente viável. A cidade ansiava “progresso” e viu na extração fóssil uma forma de viabilizá-lo.

De fato, constata-se por mais de duas décadas, entre os anos de 1980 e 2004, fase eldoradista, ocorreu a expansão da região, com o crescimento da área urbana, aumento da população, crescimento do processo de incorporação, especulação imobiliária e crescimento de favelas nas áreas urbanas; tendo como mola propulsora a extração do petróleo pela Petrobras, estatal brasileira, pelo menos até início do ano de 2016 quando começou a venda dos campos terrestres (*onshore*) da região. A experiência local, replica a lógica do capital petrolífero, citado por Imre Szeman (2007, p. 807) *apud* Coletivo de Warwick (2020, p. 196):

O capital petrolífero parece representar um estágio em que nem o capital nem seus oponentes podem pensar para além. Apesar da iminente falência da economia petroquímica. O capital permanece cegamente “dependente da expansão contínua, que permite não apenas a tomada de lucro como também o investimento na reprodução do capital que é uma condição necessária para sua continuação futura (Warwick, 2020, p. 196).

Os ciclos padronizantes do modelo extrativista, quando da descoberta local no município Riograndense, passados várias décadas da expropriação na região persiste como um

importante setor relevante para o desenvolvimento. Mesmo que o progressismo sul-americano promova um “extrativismo de novo tipo, tanto por alguns de seus componentes como pela combinação de velhos e novos atributos, não há mudanças substantivas na atual estrutura de acumulação” como diz Acosta (2016b, p. 66).

Uma das diferenças apontadas do extrativismo do passado e o contemporâneo denominado de neoextrativismo, consiste na presença do Estado exercendo um papel mais ativo, com ações diretas como indiretas, com uma postura nacionalista e buscando mais acesso e controle por parte de organismos estatais sobre os recursos naturais e os benefícios produzidos pela extração. A crítica se daria não pela extração em si, mas pelo controle através de empresas transnacionais. Em troca dos supostos benefícios a coletividade se aceitaria alguns danos ambientais e sociais. Maristella Svampa (2019b) ao se referir a traços do neoextrativismo aponta o gigantismo ou a larga escala dos empreendimentos, mais pela envergadura dos investimentos, dada a dimensão do capital intensivo, do que do trabalho intensivo, já que segundo ela se “relaciona com o caráter dos agentes intervenientes – em geral, grandes corporações internacionais -, ainda que não estejam excluídas as “translatinas”, ou seja, megaempresas nacionais como a Petrobras, Petróleo de Venezuela (PDVSA) e a argentina *Yacimientos Petrolíferos Fiscales* (YPF)” (Svampa, 2019b, p. 34).

Esse modelo contemporâneo de extração, quando feito com a presença do Estado, tenta ou capta os excedentes gerados pelos setores extrativistas. Com forma de compensação pela apropriação de elementos natureza. Acosta (2016b, p. 67) ratifica a tabela 2 (obras ou ações executadas com recursos dos *royalties* em parceria com a Petrobras) inserida neste trabalho quando além da captação do excedente ocorre o “financiamento com parte dos recursos em importantes e massivos programas sociais, com os quais se asseguram novas fontes de legitimação social. Dessa maneira, o extrativismo surge como indispensável para combater a pobreza e promover o desenvolvimento”.

Em visão profética do que estaria por vir, um dos entusiastas da exploração petrolífera da região, antes mesmo da substância se tornar comerciável, referenciado anteriormente, Vingt-un Rosado (2008, p. 286), alertava sobre a generosidade da natureza de ter agraciado a região, para outros “maldição da abundância”, doava generosamente a cada hora a petrolífera e não haver uma contrapartida à altura. Para ele, Mossoró deveria ser a sede de uma refinaria no Nordeste. Dizia ele: “Estamos a enriquecer os outros em troca de quase nada”.

À época, já foi detectado o neoextrativismo do presente, quando se aponta riscos de termos uma região esburacada, com a saída da Petrobras, bem como subserviência econômica,

diante do que estava sendo ofertado. Uma refinaria de petróleo para Mossoró, impulsionaria o desenvolvimento da região, deixando de ser mera ofertadora de matéria-prima:

Tomo conhecimento e uma entrevista do General Araken de Oliveira, eminente Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, há poucos dias. Anunciou sua Excelência a implantação de uma nova refinaria no Nordeste “em local ainda não definido possivelmente próximo a costa, onde as indicações de óleo são mais favoráveis”.

Retomo nesta Casa do Povo de Mossoró uma tese defendida em trabalho lido na Rádio Tapuyo em 11 de maio de 1955, publicado em “O Poty” vinte e um dia após.

A tese era a defesa da construção da refinaria para Mossoró. Mas, agora, venho pedir a unanimidade do Legislativo da cidade, para o velho pleito. Recife e Fortaleza disputam esta refinaria.

Com o prestígio das suas lideranças, com a força econômica dos Estados de que são metrópoles é fácil prever-se que aluta será renhida.

Mossoró se propõe a levantar a sua Bandeira de Paz entre os irmãos ricos e desavindos.

O desequilíbrio socioeconômico entre o Nordeste e os Estados desenvolvidos do Sudeste e Sul do país ainda continua muito grande, apesar dos esforços do Governo Federal em diminuí-lo.

Mas há Nordeste dentro do próprio Nordeste.

Urge procurar acelerar o desenvolvimento dessas áreas mais atrasadas buscando recompor o equilíbrio perdido ou não atingido.

As grandes metrópoles do Nordeste tornaram-se ilhas de desenvolvimento, pelo tratamento desigual dado às diversas áreas que compõem a região brasileira de tamanha complexidade como é a nossa.

Inadiável se faz necessário em reexame da implantação de projetos grandiosos e metrópoles um tanto teratologicamente desenvolvidas, quando poderiam sê-lo com maior vantagem em outras áreas mais atrasadas do Nordeste.

A refinaria que reivindicamos seria um passo gigantesco da Petrobras para a demarcação de uma região de marcante vocação industrial como é a de Mossoró.

Seria fator decisivo de reequilíbrio entre os Nordeste que compõem o Grande Nordeste.

Desejo nesta hora repetir o trabalho escrito em 1955 embora depois procure acrescentar-lhe outros elementos à guisa da atualização.<sup>157</sup> (Rosado, 1986, p. 5-6).

A refinaria que permeou o imaginário local, ficou no campo da reivindicação geopolítica, e tomando como parâmetro o discurso apresentado, diversas variantes foram apresentadas: a) Mossoró oferece condições estratégicas magníficas para a instalação de uma refinaria. A sua situação geográfica singularmente vantajosa tem sido posta em destaque desde 1875, período da fase investigativa da substância na região; b) A cidade se localiza entre Recife (PE) e Fortaleza (CE), de forma a se esperar que o Governo Federal venha implantar a refinaria que deverá ficar próxima da Costa, numa área cujas indicações de óleo sejam favoráveis; posição privilegiada com relação aos Estados vizinhos, as excelentes rodovias que a ligam aos mais distantes rincões do Nordeste e do país, a sua Ferrovia entrosada na Rede de Viação Cearense, o seu Porto Teleférico, ao que dizem, com a construção próxima a ser iniciada; c) A cidade tem uma extraordinária vocação industrial, de excepcional posição geográfica e potentes

<sup>157</sup> Discurso apresentado por Vingt-Un Rosado na Câmara Municipal de Mossoró em novembro de 1973.

recursos naturais, colocando-a assim como ponto de vista, facilidade e economia de acesso aos centros de consumo, situação altamente vantajosa; d) O oeste riograndense tem fortes convicções acerca da função econômica regional; e) O sonho de que podemos estar vivendo dias das mais altas significação para os destinos da região de Mossoró e da sua cultura; f) a distorção de desenvolvimento entre Nordeste e Sul/Sudeste país, bem como distorções regionais internas entre o interior e a capital; g) As distorções políticas entre as cidades do Nordeste; e h) A refinaria seria destinada ao polígono das secas.

Para além dos argumentos genéricos, em documento formalmente criado denominado “Protocolo de Mossoró”<sup>158</sup> foram apresentadas vantagens específicas:

- a) à exceção da Bahia e Sergipe, o Rio Grande do Norte responde por 51% da produção nordestina, vindo em segundo lugar o Ceará, com 32,9%. Pernambuco não apresenta produção;
- b) o mapeamento dos poços terrestres demonstra que 87,4% da produção oriunda desses poços vem do Rio Grande do Norte e a restante do Ceará, mas sob influência da região e Mossoró;
- c) o “elemento porto” não representa, isoladamente, um fator que possa favorecer decisivamente a Pernambuco ou Ceará, vez que a empresa petroleira já utiliza sistema de carga e descarga de navios de grande porte através de oleodutos flutuantes ou de operações de transbordo para navios de menor porte, os quais podem operar no Rio Grande do Norte;
- d) uma parcela do petróleo produzido em terra do Rio Grande do Norte é de base naftênica, excelente qualidade e, por apresentar elevada viscosidade, é de difícil transporte, o que justifica a instalação da refinaria próxima das fontes de produção;
- e) O Rio Grande do Norte dispõe de infraestrutura – energia elétrica, água, telecomunicações – adequada às necessidades de uma refinaria, onde se destaca o consumo de água da nova ordem e 760 m<sup>3</sup>/h e uma demanda de energia elétrica estimada em 20 MW;
- f) o impacto na economia estadual pode ser traduzido através da geração de cerca de 1500 a 2000 empregos diretos e 2.500 a 3.000 indiretos. Deve-se levar em consideração, ainda, a arrecadação de impostos, o que deve aumentar significativamente o volume de recursos dos tesouros estadual e municipal (Rodrigues J., 1986, não paginado).

A fundamentação da necessidade, dar-se-ia pela consequente impossibilidades da descentralização do sistema de operacionalização da Petrobras, especificamente no que tangeria a área de refino e distribuição de derivados. Somados a esses fatores a bacia potiguar à época contribuía com 11% da produção do país, o que seria expressivo no contexto nacional. Aliados ao fato de que a região Nordeste apresentava uma progressiva demanda por derivados, e com o refino em escala local evitar-se-ia o “passeio” do petróleo até o centro-sul e posterior retorno de derivados parra região (Rodrigues J., 1986, não paginado).

---

<sup>158</sup> O Protocolo de Mossoró foi a assinatura de um documento pelas lideranças do Rio Grande do Norte e Ceará, de apoio a implantação de uma Refinaria de Petróleo, na Região a Leste do Rio Jaguaribe, entre as cidades de Aracati e Mossoró, em território cearense, foi a nova bandeira dos dois Estados (Rosado, 2014, p. 266).

“Há Nordeste dentro do próprio Nordeste”, a fala do Sr. Vingt-un Rosado, quando do discurso na Câmara de Vereadores, transborda de pertencimento, mas também é recheada de decepções. Possivelmente esse recorte seria merecedor de análise crítica de Michael Löwy. As razões gerais e específicas, acima elencadas, são descrições usadas como justificativas para implantação da refinaria na região e que foram devidamente desconsideradas, se quer foram avaliadas. Em comentário feito em 28 de novembro de 1997, Vingt-un (2014, p. 284-285) teria dito: “A Petrobras, uma gloriosa conquista do povo brasileiro, promove um desencontro com o Rio Grande do Norte”, fundamentando sua fala a partir de um contexto realista crítico, mais uma vez se manifesta:

Primeiro: Alguns parlamentares paulistas, muito diferentes daquela raça de grandes homens nascidos na terra de José Bonifácio de Andrade e Silva, “serraram” o ICMS<sup>159</sup> que, em vez de promover o desenvolvimento do Rio Grande do Norte foi enriquecer o Sul e o Sudeste, principalmente São Paulo.

As lideranças do Estado permaneceram de braços cruzados e não clamaram contra a injustiça gigantesca.

Segundo: a refinaria que devia ter sido implantada em Zé da Volta 3, no chão mossoroense, não foi construída.

Enganaram até o Ceará que declinara de ocupar ministérios em troca da refinaria.

Até Pernambuco, dos grandes homens Marcos Maciel e Miguel Arrais, foi ludibriado. Um dia, 1988, fiz um apelo aos cearenses para juntarmos as nossas forças e enfrentarmos o “Leão do Norte”.

Lutaríamos por uma refinaria em Aracati, nos lindes da terra potiguar.

Os cearenses andavam tão confiantes na sua força política, que se quer me responderam.

Terceiro: A Bacia Potiguar produz hoje, diariamente, mais de 100.000 barris de petróleo, com os custos mais baixos do país.

O lucro diário da Petrobras, somente com a produção potiguar, é alguma coisa de fantástico (Rosado, 2014, p. 284-285).

Em um universo abstrato, do ideário e orgulho de ser Nordeste, um dos sonhadores teria dito: “talvez a própria Petrobras resolva batizar a Refinaria de Mossoró com o nome da empolgante figura Pe. Florêncio Gomes de Oliveira”. E para além divaga: “Uma galeria de sábios que reunisse Florêncio Gomes de Oliveira, Jonh Casper Branner, Luciano Jacques de Moraes Aziz Nacib Ab’ Sáber, bem que poderia ser inaugurada no dia em que a Refinaria começasse a funcionar<sup>160</sup>” (Rosado, 2014, p. 284).

Juntamente com o Projeto Topásio, desenvolvido em 2016, o Governo Federal sob a presidência do Jair Bolsonaro em 2022, com a entrada em vigor do Plano Decenal de Expansão

---

<sup>160</sup> A fala foi feita no Auditório do Museu “Lauro da Escóssia”, 1ª aula do Curso sobre a Refinaria de Mossoró, promovida pela Academia Mossoroense de Letras. Instituto Cultural do Oeste Potiguar, União Brasileira de Escritores (Núcleo de Mossoró). Sociedade Brasileira de Estudo do Cangaço em 16 de novembro de 1994.

de Energia de 2031 (PDE 2031), cujo documento é elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE)<sup>161</sup>, inseriram Programas governamentais como o REATE 2020 – Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (REATE 2020) e o PROMAR - Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos, que surgiram com uma série de incentivos para a revitalização e aumento da produtividade e recuperação de campos terrestres e marítimos em declínios. Entre os incentivos constou a venda dos campos terrestres maduros em oferta permanente:

Neste item são apresentadas estimativas de aumento da produção a partir de duas perspectivas: aumento da recuperação de campos, com maior aproveitamento dos recursos relativos aos campos terrestres e marítimos maduros, desinvestidos pela Petrobras; e, previsões das produções de áreas a serem arrematadas na Oferta Permanente (PDE 2031, p. 161).

As justificativas apresentadas tem bases neoextrativistas, considerando o preço das *commodities*, assim como a redução da produção terrestre é de cerca de 100 mil barris/dia, o que representa 3% da produção brasileira, o que estaria aquém do esperado pelas dimensões das bacias sedimentares e pela grande quantidade de recursos que poderiam ser recuperados. A justificativa oficial do governo apresentada no PDE 2031 (2022, p. 161) seria: “A falta de investimentos na revitalização dos ativos e em técnicas de recuperação, aliada à priorização da exploração de outros ambientes exploratórios, acelerou o processo de declínio desses campos maduros”.

A volatilidade dos preços das *commodities* de petróleo e do gás natural, principalmente em cenários de instabilidade geopolítica, faz com que as companhias busquem por oportunidades de negócios com redução de custos operacionais, alta produtividade e baixo risco exploratório. No caso brasileiro, as grandes empresas petrolíferas revisaram suas carteiras em busca de projetos mais resilientes, reduzindo seus custos, riscos e investimentos, em especial os projetos em áreas *offshore*, principalmente no pré-sal.

Neste contexto, as grandes empresas petrolíferas, a exemplo da Petrobras, têm buscado acelerar os desinvestimentos de seus campos maduros, terrestres ou marítimos. Contudo, entende-se que estes movimentos representam oportunidades para pequenos e médios produtores darem continuidade ao desenvolvimento desses projetos com taxas internas de retorno mais baixas. Somado a isto, iniciativas do CNPE como os ciclos de Ofertas Permanentes conduzidas pela ANP, que visam ampliar as áreas disponíveis para exploração, se apresentam como ações importantes no sentido de aumento das atividades que poderão alcançar os objetivos de programas governamentais com ações específicas para campos maduros (PDE 2031, 2022, P. 161).

---

<sup>161</sup> Documento elaborado anualmente com projeção de 10 anos tem como objetivo indicar a expansão do horizonte energético. O PDE 2031 indica as perspectivas da expansão do setor de energia para os próximos 10 anos (2022 a 2031) dentro de uma visão integrada para os diversos setores energéticos (PDE 2031, 2022).

A posição inserida no PDE 2031 quanto aos campos maduros, leva ao resgate feito por Alberto Acosta, que mesmo sob o controle estatal das atividades extrativistas, a medida não é considerada suficiente. O controle das exportações nacionais fica nas mãos dos países centrais, mesmo que aparentemente não sejam registrados investimentos estrangeiros. De forma perversa, empresas estatais de bases primários-exportadoras, com apoio do governo, *vide* o PDE 2031, só apresentam reação quando impulsionados por mecanismos externos, atuando sob a lógica das transnacionais, que seria de subordinação, produção, motivada por demandas externas. “O neoextrativismo eventualmente mantém e reproduz elementos-chave do extrativismo de raiz colonial”, sintetiza Acosta (2016b, p. 67).<sup>162</sup>

Mesmo nos países onde o Estado tem ganhado força novamente, face ao Estado Mínimo de imposição neoliberal, tenta, com justificadas razões, reconstruir e ampliar a presença e as ações do Estado. Todavia, estruturalmente não se observa mudanças significativas. Produção e exportação seguem o padrão de se obter lucros a partir do modelo extrativista revisitado.

A lógica estatal a partir do PDE 2031, sob a ótica da Bacia Potiguar, considera existir ainda uma grande margem para evolução das reservas, pois os projetos indicam atualmente um fator de recuperação (FR) de até 19% em campos terrestres, inferior aos das amostras internacionais. Eles, governo, consideram já está ocorrendo um melhor aproveitamento em campos desinvestidos pela Petrobras no Estado do Rio Grande do Norte<sup>163</sup>, visto que a atual concessionária, em 1 ano, aumentou a produção em 30%. Esse resultado teria sido obtido pelos efeitos imediatos dos investimentos em novos poços e na aplicação de técnicas de recuperação secundária e terciária. Vejamos como tem se apresentado o fator de recuperação, mesmo com decréscimo da produção desde 2014 como demonstrado no gráfico 2.

---

<sup>162</sup> Samir Amir (2018, p. 19) diz que a estratégia desenvolvida por essas empresas sempre deu o resultado esperado: os planos de “austeridade” se impõem continuamente, apesar das resistências. A iniciativa permanece sempre, até hoje, nas mãos dos monopólios (“os mercados”) e dos seus vassalos políticos (os governos que submetem suas decisões às exigências as ditas do “mercado”).

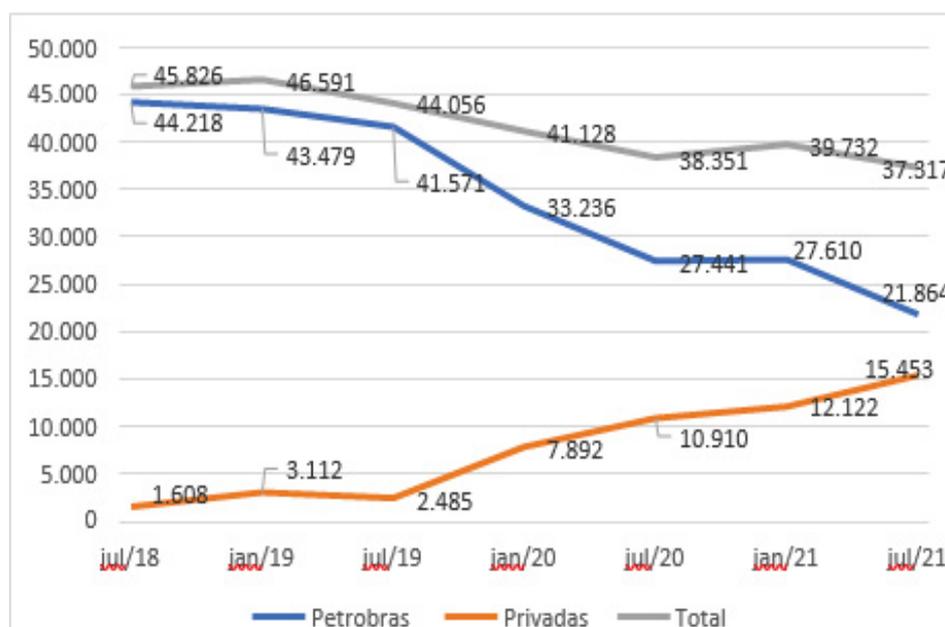
<sup>163</sup> A justificativa apresentada pelo PDE 2031 por parte do governo: seria que a revitalização representa a continuidade da arrecadação de participações governamentais, geração de empregos e manutenção da indústria de bens e serviços locais, melhorando o ambiente de negócios e promovendo o desenvolvimento econômico e social não só das localidades diretamente afetadas, mas de toda a sociedade brasileira (PDE 2031, p. 163).

Tabela 4: Recursos e Reservas em áreas terrestres (milhões de barris de óleo equivalente)

Bacia	Volume in-situ	Produção Acumulada	Reserva Total	FR (%)	FRa (%)	Incremento a cada 1% do FR
Recôncavo	7.179,26	2.156,22	221,73	33%	30%	72
Potiguar	5.055,90	796,02	185,47	19%	16%	51
Sergipe	3.049,73	580,98	174,95	25%	19%	30
Solimões	1.702,64	856,82	310,62	69%	50%	17
Espírito Santo-Mucuri	1.564,42	254,79	83,63	22%	16%	16
Alagoas	749,10	224,78	20,31	33%	30%	7
Camamu-Almada	560,35	0,37	27,65	5%	0,1%	6
Parnaíba	296,35	79,64	183,05	89%	27%	3
Amazonas	47,38	-	40,99	87%	0%	0,5
Tucano Sul	35,62	14,13	4,94	54%	40%	0,4
Barreirinhas	4,41	0,09	2,66	62%	2%	0,04
<b>Total</b>	<b>20.245,16</b>	<b>4.963,84</b>	<b>1.256,02</b>	<b>31%</b>	<b>25%</b>	<b>202</b>

Fonte: PDE 2031

Considerando o fator de recuperação em torno de 30% dos campos maduros, operadores de pequeno e médio porte têm se interessado na exploração de petróleo e gás nessas áreas. A redução de investimentos, somados com a intensificação das vendas de ativos da Petrobras depois de 2016, que se ampliaram nos últimos cinco tem permitido a empresas a investirem sua participação em particular no Rio Grande do Norte.

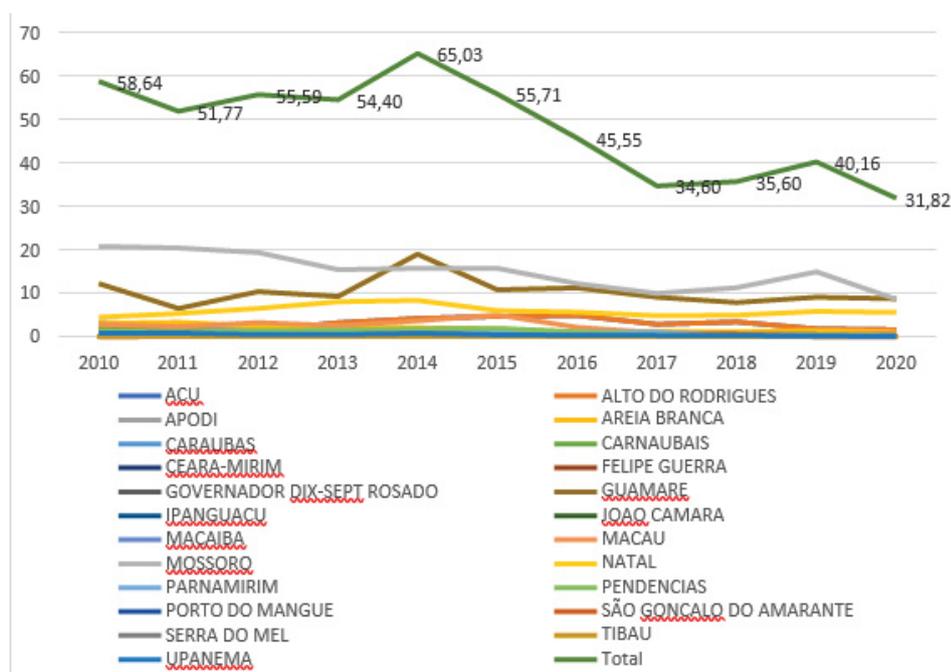
Gráfico 4: Produção (boe/d) de petróleo e gás natural no RN por operadora<sup>164</sup>Fonte: Agência Nacional de Petróleo (2023b) *apud* Vasconcelos (2022, p. 68)

<sup>164</sup> O gráfico 4 mostra os dados dos Boletins Mensais de Produção de Petróleo e Gás Natural da ANP, relacionando o comparativo histórico da produção (boe/d) de petróleo e gás natural no RN das operadoras privadas/internacionais e da Petrobras.

O gráfico 4 segue demonstrando que no espaço de dois anos houve uma evolução de operadores privados nacionais e internacionais, enquanto a Petrobras apresenta uma linha decrescente de exploração e produção que aproximadamente para a metade. No entanto mesmo com investimentos em baixa pela estatal, os investimentos privados não superaram ao da empresa estatal petrolífera nacional. No total fica evidente a redução da produção no Estado do Rio Grande do Norte.

O desinteresse em investir em poços maduros na região, por entender ser mais vantajoso a exploração na área do pré-sal, cuja lucratividade seria maior, quando da saída da região, deixaram a estatal, um inventário de poços perfurados, cabendo as empresas privadas apenas a reabertura, o que levaria nessa proporção um dimensionamento dos dados.

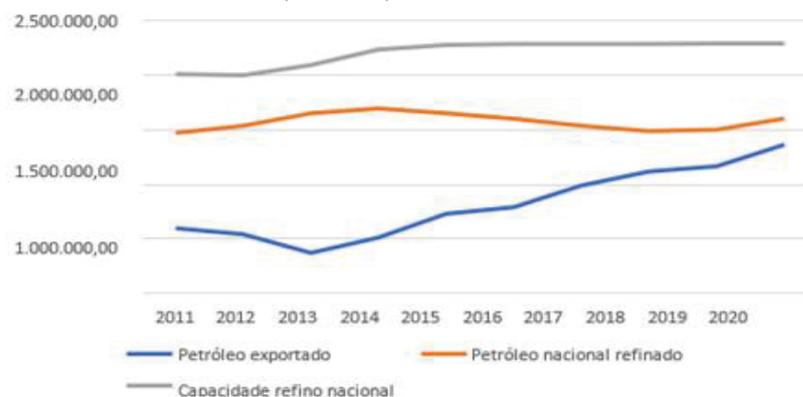
Gráfico 5 - Recolhimento de ISS (terceiros) aos municípios do RN (R\$ milhões).



Fonte: Controladoria Geral da União (CGU) *apud* (Vasconcleos, 2022, p. 78)

Quanto ao imposto sobre serviços (ISS), dado a natureza do fato gerador do tributo, contratos de serviços realizados pela Petrobras com prestadoras de serviços refletem na cadeia de arrecadação, houve uma queda vertiginosa no recolhimento para mais da metade entre 2014 e 2020, levando a conclusão de que a economia local foi afetada pelos investimentos na região. Especificamente em análise o município de Mossoró, constata-se uma queda na arrecadação, demonstrada uma linha decrescente entre os anos de 2012 e 2018, tendo um aumento em 2019 e posterior queda em 2020.

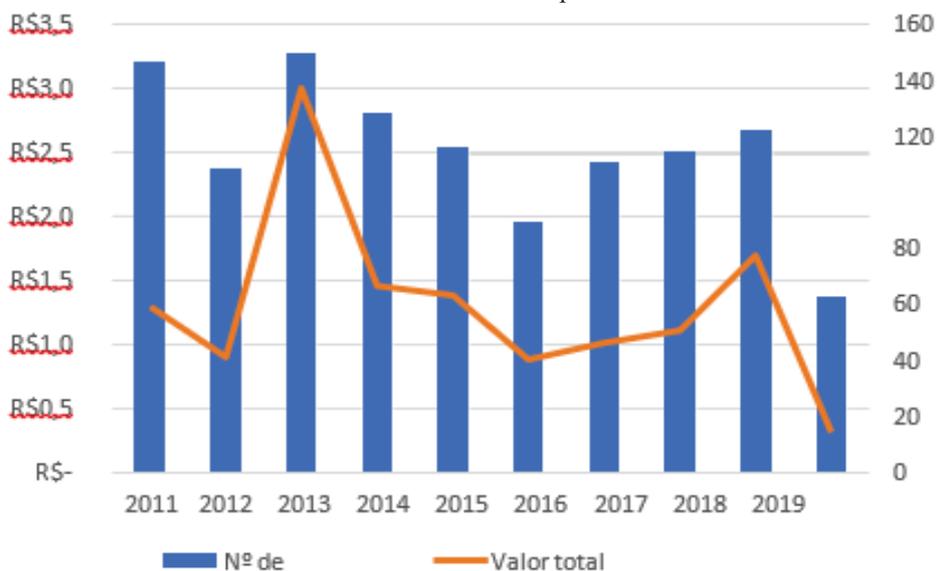
Gráfico 6 – Comparativo do petróleo cru exportado, do petróleo nacional refinado e da capacidade de refino nacional (mil bbl/d).



Fonte: ANP (2021a) *apud* (Vasconcelos, 2022, p. 61)

A produção vem declinando no Estado do Rio Grande do Norte, que seria para evitar a queda no Fator de Utilização de Refinarias (FUR) da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RPCC). Para refrear tal prática a empresa poderia processar o petróleo e o gás provenientes de outras bacias nacionais, e não priorizar exportação de insumos. A previsão pela EPE – Empresa de Pesquisa Energética é que serão produzidos 5,5 milhões de bbl/d de petróleo no país, enquanto as refinarias nacionais só terão capacidade de processar 2,1 milhões de bbl/d<sup>165</sup> (Vasconcelos, 2022, p. 61).

Gráfico 7: Número de contratos e valor contratado pela Petrobras na UN-RNCE



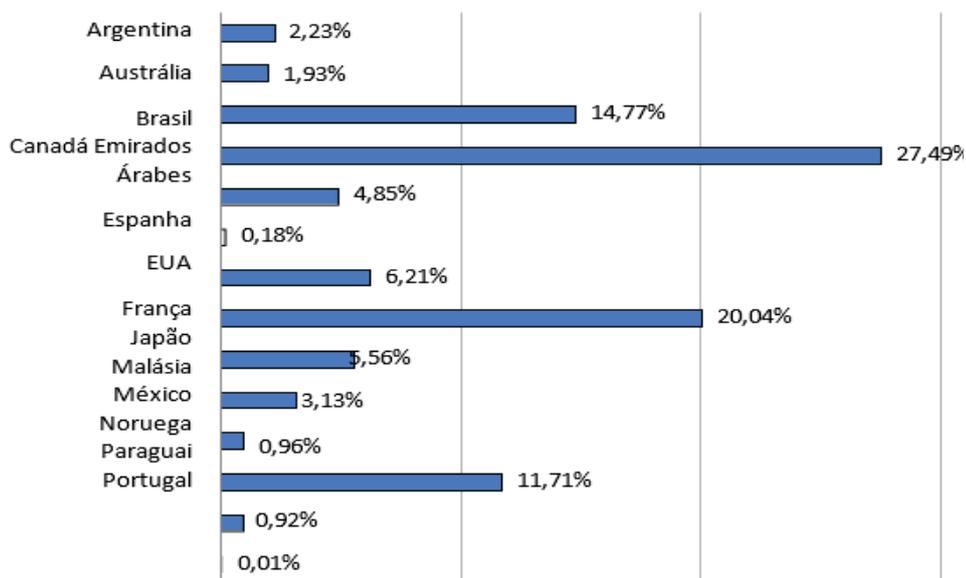
Fonte: Controladoria Geral da União (2021a) *apud* Vasconcelos (2022, p. 90)

Os valores anuais contratados tenham ficado, de uma certa forma, equilibrados ao longo desses anos, nota-se uma queda significativa em 2020. O que já deve ser reflexo não só

<sup>165</sup> bbl/d – barril de óleo por dia

da redução da atuação da empresa no Estado, como também, das vendas de ativos que se intensificaram a partir de 2020.

Gráfico 8 – Rateio dos ativos vendidos de acordo com a nacionalidade das empresas compradoras



Fonte: Vasconcelos (2022, p. 107)

O gráfico 8, juntamente com a figura 7 traz um panorama do processo da venda dos ativos da Petrobras. Os dados de esclarecimentos foram obtidos através do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (INEEP), compreende o período entre os anos 2015 e 2020, quando a Petrobras acelerou seu programa de desinvestimentos, “a fim de reduzir sua alavancagem financeira, cerca de 40 processos de venda nos segmentos de *upstream*, *mid/downstream*<sup>166</sup> e biocombustíveis”. (Ineep, 2020, não paginado).

Dos 40 contratos, assinados ou foram concluídos, 29 deles foram fechados com grupos estrangeiros. “Companhias de fora são maioria nas aquisições de campos e blocos *offshore* e de ativos de transporte de gás, enquanto as brasileiras – algumas delas, com aportes de fundos internacionais – dominam as compras de ativos terrestres da Petrobras”, segundo informou o Ineep (2020, não paginado).<sup>167</sup>

<sup>166</sup> A produção de óleo e gás *upstream* é conduzida por empresas que identificam, extraem ou produzem matérias-primas; A produção de petróleo e gás *downstream* envolve qualquer coisa relacionada à pós-produção de petróleo bruto e atividades de gás natural. *Midstream* conecta *upstream* e *downstream* e inclui serviços de transporte e armazenamento (Ricardo, s.d., não paginado)

<sup>167</sup>Sobre as estatais brasileiras, Alexssandro Octavaviani e Irene Patrícia Nohara (2019, p. 206-217)) analisam casos como BNDES, Caixa, Petrobras, Embrapa e Sabesp. Destacando sobre a Petrobras que ela não será somente uma empresa ou manifestação ativa de uma escolha institucional sobre a forma de gerenciarmos nossas riquezas, e cita como a saudita Saudi Aramco, a China, Noruega, Angola, Índia, Malásia e Nigéria mantêm o controle estatal sobre as petrolíferas.

Figura 7 - Ativos da Petrobras à venda <sup>168</sup>

**Situação**

■ Fase não vinculante   ■ Fase vinculante   ■ Teaser

Segmento	Ativo	Situação
Upstream	15 blocos terrestres em Sergipe-Alagoas	■ Fase vinculante
	Bloco BM-S-51	■ Teaser
	Blocos BM-PAMA-3 e BM-PAMA-8	■ Fase vinculante
	Blocos marítimos no Espírito Santo	■ Teaser
	Blocos terrestres no Espírito Santo	■ Fase vinculante
	Campo Manati	■ Fase vinculante
	Campo Papa-Terra	■ Fase vinculante
	Campo Rabo Branco	■ Teaser
	Campo Tartaruga	■ Fase vinculante
	Campos Peroá e Cangoá	■ Fase vinculante
	Campos Piranema e Piranema Sul	■ Fase vinculante
	Concessão BM-P-2 na Bacia de Pelotas	■ Fase vinculante
	Oito blocos terrestres na Bacia do Recôncavo	■ Fase vinculante
	Polo Alagoas	■ Fase não vinculante
	Polo Camarupim	■ Fase vinculante
	Polo Ceará Mar	■ Fase não vinculante
	Polo Cupiúba e Carapanaúba	■ Fase vinculante
	Polo Garoupa	■ Fase vinculante
	Polo Golfinho	■ Fase vinculante
	Polo Merluza	■ Fase vinculante
	Polo Miranga	■ Fase vinculante
	Polo Norte Capixaba	■ Teaser
	Polo Potiguar	■ Teaser
Polo Recôncavo	■ Fase vinculante	
Polo Remanso	■ Fase vinculante	
Polo Sergipe Mar	■ Fase vinculante	
Polo Urucu	■ Fase vinculante	
Sergipe Águas Profundas	■ Fase vinculante	
Mid/Downstream	Gaspetro	■ Fase vinculante
	Nova Transportadora do Sudeste	■ Fase vinculante
	Refinarias	■ Fase vinculante
	Transportadora Associada de Gás	■ Fase vinculante
	Unidade de Fertilizantes III	■ Fase não vinculante
Energia elétrica	Breitener Energética S.A.	■ Fase vinculante
	Empresas de energia elétrica	■ Fase não vinculante
	Eólicas Mangue Seco 1 e 2	■ Fase vinculante
	Eólicas Mangue Seco 3 e 4	■ Fase vinculante
	UTES na Bahia e Rio Grande do Sul	■ Teaser
Biocombustíveis	BSBios Indústria e Comércio de Biodiesel	■ Fase vinculante
	Petrobras Biocombustível	■ Fase não vinculante

Fonte: INEEP (2020)

<sup>168</sup> Segundo informações do INEEP não foram considerados neste levantamento: a) a venda da participação da Petrobras na BR Distribuidora, via oferta pública de ações; b) BR Distribuidora, cuja parcela remanescente da Petrobras será vendida via oferta pública de ações (Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, 2020, não paginado)

O diagnóstico feito apresenta as seguintes conclusões:

a) No *upstream*, a transação de maior monta foi a venda de 25% da participação da Petrobras no campo de Roncador, na Bacia de Campos, para a Equinor, por US\$ 2,9 bilhões. A norueguesa ainda pagou US\$ 2,5 bilhões pelo bloco BM-S-8, onde está campo de Bacalhau (antiga descoberta de Carcará), em Santos.

b) Sua compatriota BW *Offshore* comprou 70% da participação da Petrobras no campo de Maromba, também na Bacia de Santos, por US\$ 90 milhões.

c) A inglesa Trident Energy adquiriu, por US\$ 1,5 bilhão, os campos de Pampo e Enchova, em Campos, enquanto a franco-saxã Perenco comprou o Polo Pargo, na mesma bacia, por US\$ 398 milhões;

d) A francesa Total comprou o campo de Lapa, se tornando a primeira operadora estrangeira de um campo no pré-sal da Bacia de Santos, por US\$ 1,1 bilhão. A transação incluiu a aquisição da área de Iara, onde está o campo de Atapu, que começou a produzir este ano;

e) A malaia Petronas, por sua vez, levou 50% do campo de Tartaruga e do Módulo III de Espadarte, na Bacia de Campos, por US\$ 1,3 bilhão;

f) A PetroRio e a Ouro Preto Óleo e Gás foram as únicas brasileiras a comprar ativos *offshore* da Petrobras, adquirindo, respectivamente, a parcela da estatal nos campos de Frade (US\$ 100 milhões), em Campos, e dos campos de Pescada, Arabaiana e Dentão (US\$ 1,5 milhão), na Bacia Potiguar;

g) Empresas nacionais constituíram, por outro lado, a quase totalidade dos compradores de ativos terrestres:

g.1) A PetroRecôncavo comprou 34 campos no Rio Grande do Norte por US\$ 384 milhões;

g.2) a Karavan Oil<sup>169</sup>, 27 concessões no Espírito Santo (Polo Cricaré), por US\$ 155 milhões;

g.3) a Eneva, o campo de Azulão, na Bacia do Amazonas, por US\$ 54 milhões;

g.4) a Imetame Energia, o Polo Lagoa Parada (ES), por US\$ 9,3 milhões;

g.6) a Centro Oeste Óleo e Gás, 50% da participação não operada da Petrobras no campo de Dó-Ré-Mi, em Sergipe-Alagoas, por US\$ 37,6 mil;

g.7) a Eagle Exploração Óleo e Gás, o Polo Tucano Sul, por US\$ 3 milhões;

---

<sup>169</sup> Um detalhe: tanto a Karavan Oil como a 3R Petroleum contam com *private equity* de origem estrangeira por parte da Seacrest Capital Group Limited e da Starboard Restructuring Partners, respectivamente. No início de setembro, a 3R pediu autorização para realizar uma oferta inicial de ações (IPO) para levantar recursos a fim de comprar mais campos da Petrobras (Inep, 2020, não paginado).

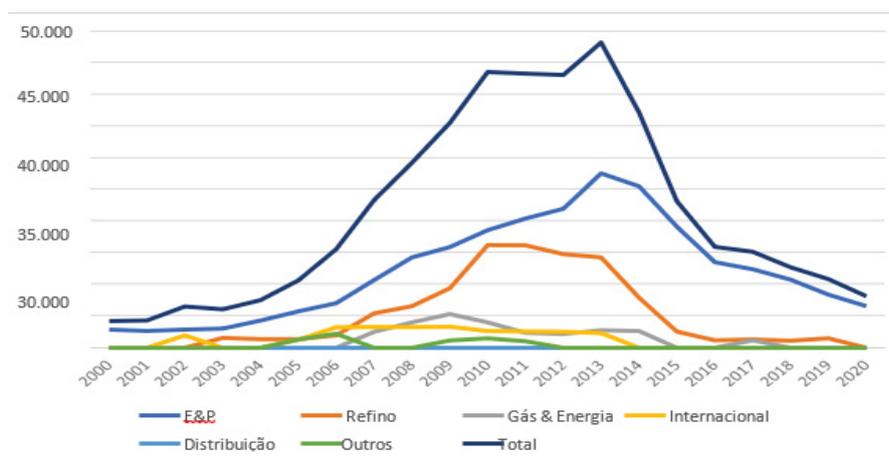
g.7) e a 3R Petroleum, os polos Macau (RN), Rio Ventura (BA) e Fazenda Belém (RN), por US\$ 191 milhões, US\$ 94,2 milhões e US\$ 35,2 milhões, respectivamente.

As especificidades ficaram: a) no no *onshore*, por conta da norte-americana Central Resources, que arrematou os campos Ponta do Mel e Mesa Redonda, na Bacia Potiguar, por US\$ 7,2 milhões; b) No *mid e downstream*, o consórcio formado pela francesa Engie e o fundo de pensão canadense Caisse de Dépôt et Placement du Québec (CDPQ) comprou, por US\$ 8,6 bilhões, 90% da Transportadora Associada de Gás (TAG), que detém malha de gasodutos com extensão de cerca de 4,5 mil km; c) O gestor de fundos canadense Brookfield adquiriu, por US\$ 5,2 bilhões, 90% da Nova Transportadora do Sudeste (NTS), que opera 2 mil km de gasodutos; d) A japonesa Mitsui levou 49% da Gaspetro, por US\$ 593 milhões. A subsidiária da Petrobras detém participação em 19 distribuidoras de gás natural em diversos estados do país; e) Já a mexicana Alpek adquiriu 100% da Petroquímica Suape e a Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe), por US\$ 435 milhões.

As brasileiras que se inseriram no processo foram: a) No *mids/downstream* são a Copagaz e Nacional Gás Butano, que assinaram contrato para comprar a Liquigás, por US\$ 925 milhões – em operação ainda pendente de aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade); c) Na área de biocombustíveis, a francesa Tereos comprou a usina de açúcar e álcool Guarani, por US\$ 202,8 milhões, e a portuguesa Galp, a produtora de óleo vegetal Belém Bioenergia Brasil, por US\$ 24,7 milhões e d) São Martinho e Turdus Participações, por seu turno, adquiriram as produtoras de etanol Nova Fronteira e Bambuí Bioenergia, respectivamente, por US\$ 133 milhões e pelo valor simbólico de R\$ 1 – segundo a Petrobras, devido ao patrimônio líquido negativo da Bambuí.

Para Ladislau Dowbor (2022, p. 63), o resgate da função social da economia é uma questão de dignidade humana, e o processo de privatizações e apropriação dos recursos naturais, a partir da narrativa do Estado mínimo, é um caminho encontrado para se apropriar das riquezas naturais, sem dispor de investimentos e herdando, a baixo custo, um capital construído pelo setor público. E em particular cita “é o caso da apropriação da extração mineral, produtos naturais que pertencem à nação e que são exportados em estado bruto, rendendo imensas fortunas aos acionistas.”

Com a privatização crescente e a adoção de preços internacionais o mercado interno, gerou-se a inflação, e lucros resultantes dos preços mais elevados fizeram explodir dividendos, cuja maior fatia é destinada para grupos internacionais. É simples: aumentam os preços, e o que uma dona de casa paga a mais por um botijão de gás resulta em dividendos para ‘investidores’, que apenas compraram o direito de drenar um recurso natural do país (Dowbor, 2022, pag. 64).

Gráfico 9 – Histórico do CAPEX<sup>170</sup> da Petrobras por área (US\$ Milhões)

Fonte: Petrobras

A redução desses investimentos, a intensificação das alienações, a estratégia de redução de custos e a política de preço de paridade de importação (PPI) objetivam o aumento do resultado financeiro, de forma a maximizar o lucro no curto prazo e aumentar o pagamento de dividendos para os acionistas, em detrimento do futuro da Petrobras. Inclusive, o desenho organizacional atual mostra um apequenamento da empresa, não só de áreas correlatas como Gás & Energia e Refino, mas também do próprio segmento de E&P (Exploração e Produção) (Vasconcelos, 2022).

Para Gilberto Bercovici e José Fontoura (2021, p. 99-100) a nacionalização ou reestatização de setores estratégicos, como petróleo, energia, água e recursos minerais, faz parte de um momento histórico desafiador e singular com condições efetivas para superar o subdesenvolvimento. A recuperação da dimensão nacional, repolitizando o mercado e renacionalizando a política econômica, são pressupostos para garantia da soberania popular e o controle democrático da economia.

A soberania para ser exercitada, exige um papel ativo do Estado na remoção dos obstáculos, para garantir a liberdade, a igualdade substancial dos cidadãos, a interação entre desenvolvimento social e econômico, como pressupostos estruturantes para uma sustentabilidade garantidora de uma justiça socioambiental. Um contrapoder que se alinha e se desenvolve para valorizar o trabalho, a redistribuição de renda e a construção da democracia econômica (Bercovici; Fontoura, 2021, p. 100).<sup>171</sup>

<sup>170</sup> CAPEX representa o montante de investimentos realizados em equipamentos e instalações de forma a manter produção ou o funcionamento do negócio. Os valores são nominais sem atualização monetária.

<sup>171</sup> Politizar as massas é tornar a nação global presente para cada cidadão. É fazer a experiência da nação a experiência do cidadão. A expressão viva da nação é a consciência em movimento do conjunto do povo. É a praxis coerente e esclarecida dos homens e das mulheres. A construção coletiva de um destino é assumir uma responsabilidade [...] O governo nacional, se quiser ser nacional, deve governar para o povo e pelo povo, para os deserdados e pelos deserdados (Fanon, 2002, p. 189;193 *apud* Bercovici, 2021, p. 101).

Esse resgate da realização da soberania e do controle democrático sobre a economia só existirá com uma consciência das massas de que o processo político depende não apenas de um, mas de todos.

As demonstrações gráficas, uma mostra das consequências decisões tomadas pelos últimos governos, alteram o perfil da empresa estatal petrolífera brasileira, deixando sequelas nas regiões ontem tinham bases instaladas. Fica evidente os reflexos sobre serviços, trabalhos, produção, exportação, investimentos e contratos, a partir dos modelos de governança estabelecidos e como grandes desafios a serem superados em face da administração local.

---

## 5 GOVERNAÇÃO PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE: O ESTADO COMO SUJEITO ATIVO E AGENTE INDUTOR FRENTE A URGÊNCIA CLIMÁTICA

O IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*), Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas<sup>172</sup>, em seu 6º relatório avaliativo, em que compila em um só, as descobertas até então catalogadas nos anteriores, uma síntese do IPCC, reúne o que existe de mais atual sobre mudanças climáticas, considerando as ameaças que se enfrenta e o que pode ser feito para limitar o aumento de temperaturas que causarão danos em todo planeta.

Não sendo negacionista, pois reconhecem o perigo iminente, nem apocalíptico, visto algumas notícias encorajadoras, diante das posturas de ações de desenvolvimento promissoras em tecnologias de baixo carbono e o compromisso nacionais de países para a reduzir as emissões, inclusive com o apoio às comunidades nas adaptações dos efeitos causados decorrentes das mudanças climáticas, são notícias auspiciosas que constam do relatório.

O diagnóstico em que pese, lampejos de otimismo, não considera suficiente manter o aquecimento global em 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, limite que os cientistas consideram sejam necessários para evitar impactos piores na mudança climática, mesmo que todos os países implementem seus compromissos climáticos. Os esforços até então empregados são considerados dispersos e não dão importância devida a algumas comunidades vulneráveis. O aquecimento do planeta pode causar mudanças irreversíveis para alguns ecossistemas, o que seria uma catástrofe para humanos e não-humanos.

A Organização Meteorológica Mundial, OMM, oficializou: “2023 é o ano mais quente registrado. Seis conjuntos de dados internacionais confirmam que a média global anual foi 1,45°C, com margem de erro de mais ou menos 0,12°C. Aproxima cada vez mais de 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, o marco limite do Acordo de Paris”. (Organização da Nações Unidas, 2024).

Como desafio global, as soluções em torno das mudanças climáticas requerem posturas e comprometimento global. Mary Robinson (2021, p. 23) ao afirmar que desde que escreveu “justiça climática”, seu sentimento de que se precisa viver em harmonia com a natureza se intensificaram, recordando:

---

<sup>172</sup> IPCC é uma agência da ONU, criada em 1988, composta por um grupo de cientistas, com a missão de fornecer periodicamente aos legisladores avaliações científicas sobre o estado atual de conhecimento a respeito das transformações climáticas. Todos os relatórios do IPCC focam em diferentes aspectos das mudanças climáticas (Chomsky; Pollin 2020, p. 32).

Em 2018, o IPCC divulgou um histórico relatório, atendendo um pedido do Acordo de Paris<sup>173</sup>, na qual descortinava perspectivas apavorantes caso seja ultrapassada no mundo a marca de 2° C de aquecimento. Se prosseguirem no atual nível as emissões de gases do efeito estufa, advertia o relatório, até 2040, a atmosfera sofrerá aquecimento de até 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Nesse padrão de aquecimento, 18% dos insetos do planeta, 16% das plantas e 8% dos vertebrados perderiam mais de metade do seu habitat. Os cientistas alertaram que o mundo inteiro deveria permanecer em 1,5° C ou abaixo, o que, segundo eles, seria “viável se houver vontade política”.

Sete meses depois, a Organização da Nações Unidas (ONU) fez nova advertência em outro relatório, dando conta de que os seres humanos estão destruindo os ecossistemas naturais da Terra em ritmo nunca visto. Nossa paisagem natural vem se transformando tão rapidamente por ação humana que hoje correm risco de extinção nada menos que um milhão de espécies vegetais e animais, o que representa grave ameaça aos ecossistemas de que dependemos para sobreviver. Para onde quer que nos voltemos, advertiam os autores, a natureza desaparece a olhos vistos (Robinson, 2021, p. 24).

Atitudes, como “evitar riscos” e “tocar negócios” não levarão aos resultados que o mundo precisa. “E pensar que empresas privadas, através de seus dirigentes corporativos e empresarias, pensam uma agenda positiva em favor da justiça climática, pode ser algo estimulante” (Robinson, 2021, p. 25-27) , ao se referir presença de mais de 1200 empresas e governos municipais, terem fechado acordo se comprometendo com metas de total neutralização das elevações de temperatura até 2050, fato que não se repetiu com os governos presentes, que foram incapazes de estabelecer novos compromissos prioritários, na conferência sobre o clima realizada pela ONU em Madri, no ano de 2020. Para a ex-presidente da Irlanda e alta comissária de Direitos Humanos da ONU<sup>174</sup>, o último relatório do IPCC contém provas irrefutáveis da urgência climática. A questão vai além de aspectos científicos sobre a questão atmosférica ou conservação da vegetação, sobretudo, trata-se dos direitos humanos, por afetar

---

<sup>173</sup> O Acordo de Paris, que teve a participação de 195 países signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, acrônimo em inglês), é um tratado internacional que visa minimizar as consequências do aquecimento global. Ele foi adotado durante a Conferência das Partes - COP 21, em Paris, no ano de 2015. O acordo tem como objetivo fortalecer a resposta global à ameaça das mudanças climáticas, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e mantendo a temperatura média da Terra abaixo 1,5 °C (relatório de 2018) acima dos níveis pré-industriais. Além disso, os países desenvolvidos se comprometeram a conceder benefícios financeiros aos países mais pobres, de modo que possam enfrentar as mudanças climáticas. Para que entre em vigor precisa da ratificação de pelo menos 55 países responsáveis por 55% das emissões de gases de efeito estufa. O Brasil concluiu sua ratificação ao Acordo de Paris em 12 de setembro de 2016. As metas brasileiras são: Reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025. Em sucessão, reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030. Em 2017 os Estados Unidos anunciaram sua saída do acordo, o que causou preocupação em todo o mundo (Acordo [...], 2021, p. 5-42).

<sup>174</sup> Em uma entrevista dada a Laurie Goering da Fundação *Thompson Reuters*, Mary Robinson (2021, p. 30-31) considerou ser uma tragédia para os Estados Unidos e seu povo se o país se tornasse um tipo de nação trapaceira, a única nação do mundo que de certo modo não continuará com o Acordo de Paris. Para ela eles teriam por obrigação moral, como grande emissor e historicamente um emissor que construiu toda a sua economia com o combustível fóssil que está agora destruindo o mundo, seria inconcebível que desconsiderem uns maiores êxitos internacionais em diplomacia multilateral, o acordo foi um exemplo brilhante de como o mundo poderia se unir para combater uma ameaça global. Naquela ocasião Trump era candidato à presidência dos Estados Unidos e mantinha uma retórica antimumdança climática, diante do acordo que entrara em vigor quatro dias antes do pleito presidencial americano.

o direito à vida, à alimentação, à moradia e à saúde, o que envolve processos decisórios centrados e justos.

Sobre o questionamento do relatório do IPCC aos longos dos anos, teriam capturado a natureza e os riscos da crise climática, considerado ser eles os estudos de maior circulação sobre os desafios da mudança, Robert Pollin (2020, p. 32) entende ser necessário compreender o papel do documento em nível internacional, “mesmo que em algumas situações não represente fidedignamente o estado da ciência em determinado momento”, dado o avanço e disseminação de pesquisas científicas relativa ao clima. Registre-se que as pesquisas apresentadas no painel não são inéditas, sua atuação se dar em torno de análises e sínteses da literatura mais relevante sobre o assunto, com a contribuição de milhares de cientistas, escrevendo e revisando o relatório do IPCC, que são submetidos aos governos para também contribuir com revisões.

Sob um olhar particular Robert Pollin<sup>175</sup>, mesmo ponderando sobre a existência dos negacionistas do clima; que considera muitas vezes receber mais visibilidade e crédito na grande mídia, embora reconheça a possibilidade de mérito de algumas conclusões; conhece cientistas do clima da Universidade de Amherts, de Massachuttes envolvidos em variados projetos do IPCC que para ele “são pessoas muito competentes, confiáveis e comprometidas. Portanto, é justo dizer que a organização reúne avaliações atuais e de alta qualidade de produção de grande circulação referente à ciência do clima, seja qual foco o foco”. (Chomsky; Pollin, 2020, p. 33).

Ainda sob a defesa do IPCC, diante do histórico de mudanças regulares de suas avaliações de forma considerável, como foi observado nos relatórios publicados em 2007 (quarto relatório) e no de 2014 (quinto relatório), diante de uma contradição nas exigências de redução das emissões, Pollin (2020, p. 34) resgata as conclusões disponibilizadas no relatório de 2018, intitulado “aquecimento global de 1,5°C”, quando o IPCC enfaticamente limitou a aumento da temperatura média global a 1,5°C, em vez de 2°C, após chegar à conclusão de que a meta de 1,5°C reduziria as prováveis consequências negativas das mudanças climáticas, após considerar: “os riscos de calor extremo, grandes índices de precipitações, secas, elevação do nível do mar, perda de biodiversidade, e os impactos decorrentes para a saúde, subsistência,

---

<sup>175</sup> O IPCC reconhece o nível de incertezas de todas as suas estimativas. Como exemplo, suas metas para o nível necessário de redução das emissões jamais são apresentadas em um momento único. Quando afirma que “devemos reduzir as emissões em oitenta por cento dentro de vinte anos ou arcar com os terríveis e inevitáveis consequências”, o IPCC sempre acompanha suas conclusões com índices de probabilidades e margens de erro (Chomsky; Pollin, 2020, p. 33).

segurança alimentar, segurança humana e fornecimento de água”(Chomsky; Pollin, 2020, p. 34)<sup>176</sup>.

Fica evidente que existe níveis de incertezas, que podem ser mais ou menos severas do previsto do Relatório de avaliação de 2018, quaisquer mudanças futuras segue uma linha de coerência. As avaliações podem ser menos pessimistas como as previsões de 2014, ou o inverso também é possível, como ocorreu em 2018. O registro do cientista do clima do IPCC Raymond Pierrehumbert <sup>177</sup>“sim, chegou a hora de entrarmos em pânico”, considera a tendência a um panorama mais severo da urgência climática, conseqüente a tomada de decisões para o presente, para reflexo em gerações futuras, mesmo diante de incertezas.

Quanto ao quadro de não certezas<sup>178</sup>, visto a possibilidade de alternativas mais seguras diante de um confronto às questões climáticas, o ideal seria agir a termos de cem por cento de certeza, a partir de estimativas razoáveis prováveis. O Green New Deal Global, como uma série de propostas econômicas, como orientação e ajuda para combater alterações climáticas e as desigualdades econômicas, deveria ser pensada “como o exato equivalente de uma apólice de

---

<sup>176</sup> Para entender as diferenças de análises, no quarto Relatório de avaliação, de 2007, o IPCC concluiu que, para estabilizar a temperatura média global em 2°C acima dos níveis pré-industriais, as emissões anuais de CO2 precisariam cair, aproximadamente, entre 4 e 13 bilhões de toneladas métricas até 2050, o que representaria uma redução de 60 a 88 por cento em relação aos níveis de 2018, de 33 bilhões de toneladas métricas. No entanto, em seu quinto Relatório de avaliação, publicado em 2014, o IPCC estimou que a margem de redução de emissões necessária estaria entre 36 e 76 por cento, para alcançar a mesma estabilização de 2°C. Em outras palavras, entre os Relatórios de Avaliação do IPCC de 2007 e 2014, as exigências de redução caíram. No entanto, em 2018, quatro anos após o relatório de 2014, o IPCC mudou drasticamente de posição mais uma vez, assumindo uma postura mais alarmante do que fizeram nas publicações anteriores (Chomsky; Pollin, 2020, p. 33).

<sup>177</sup> Esta observação sobre citação de Raymond Pierrehumbert, foi feita por Robert Pollin (2020, p. 35) em conversa com C.J. Polychroniou.

<sup>178</sup> Sobre incertezas Martin Weitzman e Gernot Wagner (2016, p. 55; 74-75) no livro escrito, ‘Choque Climático’ afirmam: “o tema das mudanças climáticas é repleto de profundas incertezas baseadas em profundas incertezas que, por sua vez, baseiam-se em incertezas ainda mais profundas”. Para conviver com as incertezas apresentam uma analogia e uma situação cotidiana de como as pessoas lidam com incertezas e inseguranças. Para primeira hipótese faz o seguinte compartilhamento: “Se um asteroide capaz de acabar com a civilização tal como a conhecemos estivesse vindo em direção à Terra, com colisão prevista para daqui a uma década, e probabilidade de, digamos, cinco por cento atingir o planeta, certamente faríamos todo o possível para tentar desviá-lo dessa rota. Se soubéssemos que esse mesmo asteroide deve acertar a Terra daqui a um século, talvez passássemos mais alguns anos discutindo a melhor forma de ação. Mas jamais diríamos que uma década, no máximo, é suficiente para resolvermos o problema, de modo que podemos nos reclinar na cadeira e relaxar por mais noventa anos. Tampouco apostaríamos nossas fichas no fato que a tecnologia será muito melhor daqui a noventa anos, permitindo que não façamos nada durante 91 ou 92 anos, pois tudo acabará bem. Nós agiríamos, e depressa. Pouco importa se a tecnologia será melhor daqui a noventa anos, e pouco importa se podemos estudar mais a trajetória exata do asteroide para quem sabe, descobrir daqui a noventa anos que ele “apenas” quatro e não cinco por cento de chances de atingir a Terra, conforme havíamos presumido até então” (p. 74-75). Quanto a situação cotidiana, remete a “incêndios domésticos, acidentes de carro e outras catástrofes pessoais devastadoras quase sempre têm probabilidade inferior a dez por cento. Mesmo assim, as pessoas contratam um seguro um seguro para se proteger dessas possibilidades remotas, ou até mesmo são obrigadas a fazê-lo por leis que têm por objetivo evitar que esses custos recaiam sobre a sociedade” (p. 55).

seguro para nos proteger, e ao planeta, da trágica perspectiva (mas não certeza) de nos encontramos diante de uma catástrofe ecológica”, diz Roberto Pollin (2020, p. 36).

Como a humanidade chegou até a pauta da urgência climática, decorre de processos de ampliação de emissão de dióxido de carbono e outros gases depositando calor na atmosfera, conseqüentemente gerando o aquecimento global. A Revolução Industrial, que teve início em meados do século XVIII é considerado o marco histórico de impulsionamento para desgaste gradativo do ecossistema.

Anteriormente, segundo Deepak Nayyar (2014) destacava-se a Ásia, com seu potencial populacional do mundo e manufatureiro e os países da África e da América do Sul com sua capacidade primária (extrativista), gerando durante os séculos XVII e XVIII o fluxo de produtos manufaturados da Ásia para Europa, com a contrapartida do fluxo da prata de Europa para Ásia. Europeus do século XVIII procuraram imitar e competir com os produtos da Ásia teria registrado Parthasarathi (2011) citado por Nayyar (2014, p. 5). Para ele:

Fica patente que, até 1500<sup>179</sup>, os continentes hoje descritos como mundo em desenvolvimento tinham parcelas esmagadoramente grande da população mundial e da renda global. Isto pode ser atribuído, sobretudo, à Ásia. Tais parcelas foram diminuindo nos trezentos anos seguintes, mas ainda eram substanciais no início do século XIX. Mesmo no âmbito da capacidade manufatureira da economia mundial, a importância da Ásia era enorme, embora a África e a América do Sul produzissem produtos primários. Aliás, durante os séculos XVII e XVIII, a economia mundial caracterizou-se por um fluxo de produtos manufaturados da Ásia para a Europa, contrabalançado por um fluxo de prata da Europa para a Ásia (Findlay e O'Rourke, 2007). Não se tratava do simples comércio de especiarias. Os artigos de algodão da Índia e as porcelanas ou sedas da china eram muito requisitados. E alguns dos setores mais dinâmicos da Europa do século XVIII foram os que procuravam imitar e competir com produtos asiáticos. A Revolução Industrial na Grã-Bretanha transformou essa realidade durante o século XIX (Nayyar, 2014, p. 49-50).

Mary Robinson (2021, p. 37) aponta que países desenvolvidos da Europa e da América do Norte em transição de sociedades de capacidades agrárias para industriais, e com processos de urbanização, para prover de energia suas economias, enriqueceram com uso de combustíveis fósseis, em particular carvão e petróleo. Considerando o mapeamento feito por Deepak Nayyar, pode se inserir que o giro de mudanças na economia levou a diminuição da Ásia na economia industrial global, assim como a Europa Ocidental estava fadada ao crescimento com o advento

---

<sup>179</sup> Historicamente Amir (2018) ao tratar da transição mercantilista da Europa de 1500 a 1800 retrata que o capitalismo como sistema mundial vai além do terceiro terço do século XIX, estabelecendo uma linha do tempo cujos elementos essenciais do capitalismo remontam a Europa a partir da renascença, tendo 1492 (conquista da América) o entrelaçamento simultâneo do nascimento do capitalismo e do sistema capitalista mundial. Para o autor a expansão pré-capitalista é acelerada pela colonização da América, enquanto na Europa medieval, teria permanecido em um ambiente fechado.

e disseminação da Revolução Industrial, “na medida em que as formas capitalistas de organização da produção nas fábricas, empregando operários industriais, elevassem a produtividade por meio da divisão do trabalho e das novas tecnologias” (Nayyar, 2014, p. 52).

Com essas novas tecnologias, a riqueza e o consumismo, tendo como base o uso de combustíveis fósseis, paralelamente cresciam os níveis de gases do efeito estufa lançados na atmosfera, sobretudo pela ineficiência do uso sustentável da terra, nas práticas de agricultura e desmatamento. A diplomata costarriquenha, Christiana Figueres, que liderou o corpo da ONU para convencer os 195 países do mundo a reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e aderir ao Acordo de Paris, faz uma comparação da atual realidade do mundo como “lama tóxica derramada num banheiro com um ralo parcialmente aberto. Dióxido de carbono da queima de árvores e combustível jorrando para dentro da “banheira” do mundo com uma rapidez desproporcional ao que pode ser absorvido pela atmosfera, por plantas e oceano” (Robinson, 2021, P. 37).<sup>180</sup>

No cenário capturado, alguns cientistas na segunda metade do século XX, alertaram que a “banheira” estava na iminência de transbordar, visto que o acúmulo de gases de efeito estufa na atmosfera estava causando o aquecimento global das temperaturas, aumento do nível dos mares e mudanças drásticas nos padrões climáticos. O mundo não poderia ficar inerte, algo deveria ser feito, as imundícies lançadas na atmosfera precisavam ser paralisadas e coletivamente o mundo precisava drenar a toxidade lançada.

Ulrick Beck<sup>181</sup> (2018, p. 53) sobre um olhar reverso e não negacionista, defende uma metamorfose cosmopolita da mudança climática (ou do risco global em geral), a partir da coprodução de percepções de risco e horizontes normativos. Considerando autoralmente que as discussões sobre mudança climática, são capturadas por um catastrofismo que permeia o horizonte do problema, questiona para o quê ela é ruim? Com uma proposta metamorfosante, por considerar uma ameaça a humanidade, deveria em inversão perguntar: a mudança climática é boa para o quê (se sobrevivermos)? Definindo de catastrofismo emancipatório ele afirma que: “o ímpeto da metamorfose é que, se você acredita firmemente que a mudança climática é uma

---

<sup>180</sup> José Luís Fiori (2023, p. 76-77) sobre os principais responsáveis pelos problemas ecológicos e climáticos do mundo, são também os seus principais beneficiários, e alguns deles os que mais resistem ao estabelecimento de metas climáticas, como é o caso dos Estados Unidos – em particular, durante o governo de Donald Trump, que acabou abandonando o Acordo de Paris depois de passar quatro anos torpedeando toda as decisões de governos anteriores favoráveis à agenda da transição energética. Até dentro da União Europeia, líderes “mudancistas”, é difícil lograr um consenso entre os seus países mais ricos e a sua enorme faixa mais pobre e que não dispõe de recursos necessários para substituir a sua estrutura produtiva e a infraestrutura energética.

<sup>181</sup> Para esclarecimentos e evitar mal-entendidos o autor diz: não afirmo de que precisamos de uma catástrofe do tipo *big bang* para nos tornarmos otimistas renascidos, e que não quer traçar e defender a contraimagem de um hiperotimismo, esperando uma salvação tecnológica de todos os males do mundo atual por meio de inovações digitais.

ameaça fundamental para a toda a humanidade e a natureza, isso poderia ocasionar uma virada cosmopolita em nossa vida contemporânea, e o mundo poderia ser mudado para melhor” (Beck, 2018, p. 53).

Diante da seriedade do problema, várias lideranças políticas e cientificamente esclarecidas despertaram para pauta da mudança climática, sendo executadas ações afirmativas para direcionamento e engajamento nos anos 1990. Naquela ocasião vale resgatar na Cúpula da Terra, no Rio de Janeiro, em 1992 (ECO 92), a Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças do Clima (United Nations Framework Convention on Climate Change – UNFCCC), foi criada para coordenar demandas/cooperações mundiais com o objetivo de combater a mudança climática e como agir com suas consequências. Essa cúpula lançou as bases para o Protocolo de Kyoto, cuja iniciativa foi o incentivo aos países ricos, que tiveram benefícios com a industrialização, a reduzir seus gases de efeito estufa, antes mesmo das nações em desenvolvimento. A iniciativa não teve um efeito imediato ou se quer nos anos seguintes; os resultados foram lentos e apenas em 2005 o Protocolo entrou em vigor. Os norte-americanos não o ratificaram na ocasião, mesmo sendo o maior emissor mundial de poluentes. Nesse panorama Robinson (2021, p. 38) sabiamente afirmou que nesses processos tais como acontece frequentemente “uma questão internacional compartilhada, conseguir que todos concordem que um problema precisa ser resolvido é muito mais fácil do que levar certos países a concordar com que eles próprios precisam fazer para chegar uma solução”.

Memória coletiva compulsiva, assim define Ulrich Beck (2018) o risco global da mudança climática, no sentido do passado refletido no presente em decorrência de decisões e erros que estão contidos no que vemos exposto na atualidade. Ela é a “corporificação dos erros de toda uma época de industrialização contínua, e os riscos climáticos perseguem seu reconhecimento e correção com toda a violência da possibilidade de aniquilação”. (Beck, 2018, p. 54). A autoconfiança do capitalismo industrial, politicamente organizado a partir do Estado-nação, confronta-se com seus próprios equívocos, que se transmuta na ameaça objetificada à sua própria existência.

Equívocos, citados por Ulrich que podem ser observados na crítica a governação neoliberal feita por Boaventura de Souza Santos, introduzindo-a a partir de uma diferenciação de duas formas de globalização: a globalização neoliberal e a chamada globalização contra-hegemônica. Muito embora não trate de qualificar expressamente a globalização neoliberal, apesar de deixar vestígios disso durante todo o texto, o mesmo não faz com a segunda espécie. Para ele, há uma lógica de oposição. A globalização contra-hegemônica é definida como:

o conjunto vasto de redes, iniciativas, organizações e movimentos que lutam contra as consequências económicas, sociais e políticas da globalização hegemônica e que se opõem às concepções de desenvolvimento mundial a esta subjacentes, ao mesmo tempo que propõem concepções alternativas (Santos, 2005, p. 7).

Há, pelo menos, uma lógica definida: a luta contra a exclusão social baseada nos princípios da igualdade e do reconhecimento da diferença. Põe em dúvidas as estruturas político-jurídicas por princípios denominados de legalidade cosmopolita subalterna. Partindo da experiência do Fórum Social Mundial (FSM) desnuda práticas da política e do direito neoliberais e apresenta uma racionalidade alternativa. Trata essa racionalidade como uma luta não sistemática (marcada pela ação coletiva global e lutas locais ou nacionais reproduzidas em outros locais) que reinventa ou, pelo menos, resiste ao selecionismo e exclusão de avocar para determinados agentes a condução dos rumos da sociedade. Essa opinião pode ser refletida por experiência compartilhada por Mary Robinson<sup>182</sup>, sobre Constance e das mulheres da zona rural de Uganda que vivem uma extenuante existência e como elas se uniram para apoiar umas às outras, criando um sistema de crédito.

A crítica a uma retroalimentação do discurso da crise de legitimidade do Estado e a reinvenção das estruturas do capitalismo, é o rearranjo de estruturas do direito e da política para funcionarem como reprodutoras e ratificadoras do caráter neoliberal.

A ideia de política de direito partindo da ideia de globalização perpassa por quatro condicionantes: a) Primeiro, o entrelaçamento de mobilizações políticas e jurídicas, o que leva à compreensão de ações que sejam “legais” ou não; b) Segundo, como as lutas podem se desenvolver em diferentes escalas, seja global, nacional ou local; c) Terceiro, entender o saber

---

<sup>182</sup> “Das minhas viagens ao redor do mundo ao longo dos anos testemunhei, tão repetidamente, o extraordinário papel das mulheres como agentes de mudança. Quando confrontadas com números insuperáveis, normalmente são mulheres – em casa na comunidade local, no trabalho – que provavelmente se organizarão e farão sua presença ser sentida. E assim foi com Constance, quando surgiram as enchentes devastadoras: ela e outra mulher da comunidade decidiram, por iniciativa própria, formar um grupo para ajudar umas às outras. Frustradas pela lenta recuperação da comunidade e determinadas a melhorar a vida das mulheres locais, Constance em 2008 formou a Rede de Mulheres Unidas de Osukuru (nome do subcondado em que elas viviam) para ajudar sua comunidade novamente. Constance apresentou as reivindicações do grupo e apresentou ao conselho local. O conselho respondeu lentamente, distribuindo melhores recursos – sementes e fertilizantes – e equipamentos para cultivo. Tomada de coragem ela organizou uma união de crédito para incentivar as mulheres a investir suas economias. O grupo encontrava-se semanalmente e selecionava membros para receber pequenos empréstimos – o suficiente para comprar uma enxada nova, um saco de farinha ou medicamentos para criança doente. [...]Uma organização não governamental chamada Oxfam estava preparando um encontro para discutir a insegurança alimentar na cidade de Tororo, ao leste de Uganda. No encontro Constance falou para os representantes da Oxfam sobre a terrível seca e a forma que tinham afligido sua comunidade. Após esse encontro, Constance foi convidada para participar de outro encontro na capital de Uganda, Kampala, onde pela primeira vez ouviu as palavras mudanças climáticas. Ao voltar do encontro, Constance, reuniu os vizinhos e compartilhou sobre a mudança climática e convenceu ao conselho local a aprovação de uma lei que autorizasse a plantação de cinco árvores para cada uma derrubada (Robinson, 2021, p. 54-58).

jurídico como um componente de uma variedade de outros tipos; e d) Quarto, a moldura temporal que pode diferir da estatal e o contraste da ideia de tempo linear (diferentes passados e um mesmo futuro) para uma concepção plural (diferentes passados, presentes e futuros) (Santos, 2005, p. 8-9).

A relação entre neoliberalismo e globalização é entendida como paradigma, prefere denominar de matriz, justificando no estágio de desenvolvimento do termo. A chamada matriz da globalização neoliberal é definida como o conjunto de ideias que respondem a, pelo menos, dois aspectos: (a) o Estado no papel de soberano dita a ordem normativa; e (b) a participação na ideia de democracia participativa, funciona, então, pela “falsa dialética entre governação e desgovernação” (Santos, 2005, p. 10).

Para descrever o surgimento da matriz da governação, detalha alguns processos. Primeiro, a crise de legitimidade, a partir da década de 1970, com o movimento estudantil. Questionou-se o conteúdo social e democrático do contrato social. Diretamente, quer-se dizer que se pôs em xeque o suporte discursivo que legitimava o próprio poder. Revela uma transição política, talvez de um rompimento com a construção e mobilização jurídica. Que quer dizer questionar o conteúdo social e democrático do contrato social? Não menos que desvendar o fundamento da soberania, muito embora não se evoque tais termos. Por isso mesmo, Santos (2005, p. 12) trata como “uma crise do governo baseado no consenso”. É como instâncias já reivindicadas, como soberania popular e participação, haviam sido capturadas por elites.

Um segundo deslocamento é apontado, o que parece coincidir com uma “inflação” de direitos sociais e do perfil do Estado do Bem-estar social. Essa “sobrecarga de direitos e reivindicações” conduziu a uma crise de governabilidade:

Os desdobramentos disso, levaram a uma transformação político-ideológica, que deu suporte à implementação da lei do mercado. Essa nova perspectiva primava pela retração do Estado e o controle da participação popular. Os efeitos disso, sentidos nas décadas seguintes: “O enorme aumento da polarização dos rendimentos e dos níveis de riqueza, com o seu efeito devastador sobre a reprodução dos modos de subsistência de populações inteiras; o aumento generalizado da corrupção; os efeitos perversos da conjugação da lei do mercado com a democracia não-distributiva, conducente à implosão de alguns Estados e a guerras civis inter-étnicas – são, todos eles, factos com uma disseminação demasiado ampla e profunda para poderem ser descartados como meros desvios anómalos” (Santos, 2005, p. 13).

A governança surge, então, como uma nova matriz política e social, segundo Santos (2005, p. 13). Para o autor, a governação procurou aliar, numa síntese problemática, a “[...] a exigência de participação e de inclusão – reivindicada pela perspectiva que encara a crise social

pelo lado da legitimidade – com a exigência de autonomia e de autorregulação [*sic*] reivindicada pela perspectiva da governabilidade”.

Dois pontos, pelo menos, merecem destaque: a discussão sobre o papel do Estado na regulação e o seu fundamento, bem como a participação popular. As ideias apresentadas sobre o neoliberalismo apontam uma articulação desses dois fatores para pensar uma matriz mais eficiente e duradoura que seja assentada num compromisso político e jurídico de manutenção de um projeto de exclusão social e polarização econômica.

O mais importante é visualizar como a governabilidade estatal se ajustou a partir da de uma falsa absorção da necessidade de participação e inclusão. Ao contrário, na luta entre distintos desenhos de articulação político-econômicos, sobressai a crise de legitimidade como suporte retórico para a lógica da governabilidade.

Nesse ponto, uma indagação: é possível entender como ocorre o avanço do projeto neoliberal em um projeto político democratizante? Pela captura dos lugares de participação a partir das ausências e da representação. Isso é possível perceber quando o autor discorre sobre o “significado político da governação neoliberal” e faz isso a partir dos “silêncios” ou nas omissões da matriz. Para ele (Santos, 2005, p. 13-14), “são os seguintes os silêncios mais importantes da matriz da governação: as transformações sociais, a participação popular, o contrato social, a justiça social, as relações de poder, e a conflitualidade social”. Todos esses são conceitos mais típicos de uma ideologia ligada à teoria social crítica. O autor não só enxerga um silêncio, mas uma substituição dos conceitos acima e, por esse motivo, são considerados negativos. Para ele:

As alternativas aos conceitos silenciados propostas pela governação são, todas elas, negativas, no sentido em que se definem por oposição aos conceitos da legitimidade: em vez de transformações sociais, a resolução de problemas; em vez da participação popular, participação dos titulares de interesses reconhecidos (stakeholders); em vez do contrato social, a auto-regulação; em vez da justiça social, jogos de soma positiva e políticas compensatórias; em vez de relações de poder, coordenação e parcerias; em vez de conflitualidade social, coesão social e estabilidade dos fluxos” (Santos, 2005, p. 14).

Aqui a principal observação: a captura da instância da participação popular para reajustá-la a partir da lógica da representação por alguns atores selecionados. Há um interesse muito claro na dicotomia exclusão e inclusão, no princípio da seleção.

Também o Estado é afetado ou, pelo menos, seu papel enquanto soberano. Subsiste como meta-regulador – “[...] entidade responsável por criar espaço para reguladores não-estatais legítimos” (Santos, 2005, p. 15). A lógica é que o Estado é um mal necessário com seu

objetivo de garantir a coexistência pacífica. Por isso diz que “[...] a matriz da governação funciona dentro da “auto-executoriedade” do Estado” (Santos, 2005, p. 21).

A democracia no neoliberalismo parte de uma perspectiva linear da história, ela é instrumentalizada à medida em que serve apenas para limitar e controlar as reivindicações populares. Sobre isso:

Privada do seu potencial redistributivo, a democracia tornou-se completamente compatível com o capitalismo, e em tal grau que ambos se transformaram nos conceitos gêmeos que presidem ao novo modelo global das questões políticas e sociais, um modelo imposto a nível mundial pela globalização neoliberal, pelas políticas de ajustamento estrutural e, mais recentemente, pela guerra neocolonial (Santos, 2005, p. 19).

Outro aspecto importa: o princípio da seleção indica que “a sociedade civil admitida à participação na governação é a sociedade civil liberal, uma vez que só as suas organizações partilham os valores subjacentes à parceria e à coordenação autorregulada [sic]” (Santos, 2005, p. 18). Um outro fenómeno contribui para tanto, é a juridicização da vida social como uma opção política de despolarização. É abafar a mobilização política em torno de determinadas temáticas. Sintetiza se manifestando:

[...] a governação é uma forma geneticamente modificada de direito e de governo, que procura tornar-se resistente a duas perigosas pragas: por um lado, pressões populares, a partir de baixo, potencialmente caóticas; por outro lado, mudanças imprevisíveis das regras do jogo da acumulação de capital, causadas pela regulação estatal ou interestatal (Santos, 2005, p. 18).

Esse contexto acende a preocupação com a redistribuição social. Os agentes económicos concentram enorme poder, o que significa que controlam os meios de subsistência básicos. Aliado a isso também o problema do reconhecimento da diferença.

Para pensar em alternativas à governação, trata da experiência do FSM de articulação de diferentes atores sociais na definição de agendas e planeamento de ações coletivas. Para ele (Santos, 2005, p. 22-23), alguns traços da governação neoliberal também estão presentes na governação contra-hegemônica, como “a participação voluntária, a horizontalidade, a coordenação, a parceria, a autorregulação [sic]”. A diferença é que a impulsão dessas instâncias na perspectiva contra-hegemônica foi a “[...] a rejeição dos partidos operários e dos sindicatos como agentes históricos exclusivos e modos de organização privilegiados de uma transformação social de sentido progressista, e por outro lado a formulação de um novo modelo de emancipação social assente no reconhecimento da diversidade dos agentes da emancipação social e dos objetivos da transformação social”.

O FSM é “o conjunto de fóruns – mundiais, temáticos, regionais, sub-regionais, nacionais, municipais e locais – que se organizam de acordo com a Carta de Princípios” (Santos, 2005, p. 23-24). A conjugação das agendas baseia-se no consenso à não-violência, apesar de não se encaixar na vida da reforma nem da revolução.

A dimensão, então, mais se aproxima da afirmação de ser contrária à globalização hegemônica do que propriamente no consenso de posições e ideologias. Tem um caráter aberto o que configura sua dimensão utópica, segundo o autor. Também destaca da que “[...] a utopia do FSM é radicalmente democrática [...] centrar nos processos de interação entre os movimentos (e não na avaliação das agendas políticas destes) é a razão principal da sua coesão interna”. (Santos, 2005, p. 26)<sup>183</sup>.

A coesão também parte de três constatações: ampliar a ideia de poder e opressão, de forma que não é possível atribuir alguma prioridade a determinada luta específica; a equivalência entre os princípios da igualdade e do reconhecimento da diferença; e privilegiar a revolta e o inconformismo em detrimento da revolução.

A partir daí o autor parece apontar a superação de algumas clivagens subjacentes à ideia. São elas: reforma ou revolução, socialismo ou emancipação social, o Estado como inimigo ou como aliado potencial, lutas nacionais ou lutas globais, ação direta ou ação institucional, o princípio da igualdade ou o princípio do respeito pela diferença. Para o autor, “A especificidade do FSM reside na circunstância de no seu seio coexistirem todas estas clivagens sem que isso perturbe o seu poder agregador”. (Santos, 2005, p. 37).

Enxerga, ainda, o problema da utopia jurídica, na qual o direito reduzido a direito do Estado, que sustenta um padrão e mudança normal. Esse padrão está ligado a: (a) lógica política transnacional do sistema interestatal; (b) “[...] os mecanismos nacionais de administração desenvolvidos e montados pelo Estado encontram-se disponíveis e mostram-se eficazes em todo o território nacional, cujas fronteiras são igualmente garantidas pelo Estado”; (c) “[...] a capacidade financeira do Estado para pôr em prática todas as suas estratégias depende, acima de tudo, da sustentabilidade do crescimento económico e, portanto, do êxito das estratégias de

---

<sup>183</sup> Para a Arturo Escobar (2018, p. 99) a proposta de Boaventura de Sousa Santos tem como pilares: a) a sociologia das ausências, b) a sociologia das emergências; c) tradução intercultural por meio de diversos saberes e lutas; d) a noção de justiça cognitiva como o correlato necessário da justiça social; e) uma série de noções no campo do jurídico como legalidades cosmopolitas e Inter legalidades subalternas. A ideia é construir uma compreensão não eurocêntrica da transformação social, embora se reconheça o eurocentrismo intrínseco, pode-se dizer que está em inúmeras evoluções a partir do encontro com novos atores ou situações. O autor destaca que recentemente Santos sugeriu a ideia de um "Ocidente não ocidentalizante", baseado na obra de autores que transcenderam a visão europeia do mundo, como Nicolas de Cusay Blas Paseal.

acumulação”; (d) “[...] as aspirações humanas e o bem-estar das pessoas podem ser satisfeitos ou assegurados por produtos e serviços produzidos em massa e concebidos como mercadorias, mesmo não sendo distribuídos através dos mercados das mercadorias”; e (e) “[...] os riscos e perigos dos quais o Estado é chamado a proteger os seus cidadãos têm uma ocorrência rara, além de que são, maioritariamente, de pequena ou média gravidade”. (Santos, 2005, p. 39).

Tanto a governação neoliberal quanto a contra hegemônica fornece perspectivas distintas das condições dessa crise da utopia jurídica. Para a governação neoliberal, a utopia jurídica é vista como solução. Isso porque alimenta a lógica da crise da centralidade do controle do Estado, enquanto supostamente pode oferecer a solução para tanto. Já para a denominada legalidade cosmopolítica subalterna, a tensão está na coexistência da ideia de democracia e capitalismo.

Para o autor, “A solução está numa utopia realista crítica cujo evoluir pragmático possa envolver a mobilização jurídica enquanto parte de uma mobilização política de tipo mais amplo. Para ser mobilizado com êxito num contexto contra hegemônico, o direito tem de ser submetido a um profundo processo de revisão” (Santos, 2005, p. 40).

Algumas características da legalidade política subalterna apontam para isso: (a) trata-se de uma estratégia política ampla que engloba a estratégia jurídica, mas a ela não se restringe; (b) concepção ampla do direito (por exemplo, direito não oficial e transnacional), não sendo unicamente o direito estatal; (c) não se apoia unicamente em saberes jurídicos profissionais, mas alcança diferentes perspectivas; (d) prioridade da mobilização política sobre a jurídica, bem como contar com diferentes instrumentos políticos.

As lutas da globalização contra-hegemônica correspondem a “[...] fazer uso de todos os meios não violentos ao seu alcance para combater a modernidade capitalista, incluindo os que foram inventados pela modernidade capitalista para trair as suas próprias promessas de liberdade, igualdade e não discriminação. Nisto reside uma concepção transmoderna do direito”. (Santos, 2005, p. 36).

Feitas as considerações sobre a governação como ato de governar e as experiências sociais, como alimento legítimo das necessidades a partir dos interesses locais; quando se coloca em pauta os efeitos da mudança climática, constata-se injustiças crônicas e corrosão dos Direitos Humanos.

Para Robinson (2021, p. 41) “Nós não podemos mais pensar sobre mudanças climática como um problema em que os ricos fazem caridade aos pobres para ajudá-los a lidar com seus impactos diversos”. Os esforços multilaterais, com os países ricos assumindo suas responsabilidades, pois poluem mais, seria um salto na viabilização do Acordo de Paris.

A questão da mudança climática está intrinsicamente relacionada com a questão de justiça. O reconhecimento da existência neste planeta e o compartilhamento de demandas que considerem ser justo dividir os fardos e os benefícios de viver aqui, lembrando que nas escolhas deve se inserir os que se encontram a margem, é uma responsabilidade coletiva. A incorporação da justiça dar-se-ia em posturas que busquem erradicar a pobreza, a exclusão e a desigualdade. A injustiça precisa ser tratada para que justiça possa ser garantida, sobretudo como valor, considerando:

A justiça está incorporada no destino das 1,3 bilhão de pessoas em todo o mundo o mundo que ainda não têm acesso à eletricidade e os 2,6 bilhões que ainda cozinham em fogueiras. Se vamos tratar de modo correto a mudança climática, temos que fazê-lo em conjunto com a melhoria das vidas dessas pessoas, dando a elas acesso à eletricidade e ao fogão com fontes renováveis de energia, mas não combustíveis fósseis. Se fizermos isso, poderemos entregar a uma onda de fortalecimento a um dos mais profundos ataques globais à pobreza e às desigualdades possíveis – abrindo oportunidades sem precedentes para bilhões de pessoas (Robinson, 2021, p. 42).

A unificação em torno da responsabilização pela Justiça Climática, dos fundamentos dos direitos humanos, com problemas de desenvolvimento sustentável, são elos, cuja interseção dar-se-ia com a criação de uma plataforma que coloca “o povo primeiro”<sup>184</sup>, considerando os que estão a margem, sofrendo com os efeitos da mudança climática e sua urgência, passem a ser vozes ativas em negociações em torno do tema.

Ulrich Beck (2018, p. 53) diz: o “apocalipse não conhece limites” e segundo ele se “vivendo na modernidade suicida (capitalismo)”, a caixa preta das questões políticas fundamentais se reabre: “quem fala pelo “cosmo”? Quem representa a “humanidade”? É o Estado? A cidade? Os atores da sociedade civil? Especialistas? “Gaia”? E quem fala por sua própria espécie?”.

Aos questionamentos feitos por Beck, evidentemente provocativos, uma questão sobre a mudança climática, trouxe à baila uma indagação feita por C. J. Polychroniou a Robert Pollin (2020, p. 38) sobre a premissa subjacente da economia ortodoxa de que mercados livres, entregues à autogestão, produzirão resultados superiores quando comparados com intervenções governamentais, teriam levado ao retardo da mitigação das mudanças climáticas. Afinal o Estado? De plano Pollin resgata uma fala de Nicholas Stern que teria escrito: “as mudanças climáticas são do maior fracasso de mercado já visto”.

---

<sup>184</sup> O termo foi usado por Mary Robinson (2021, p. 42) na defesa inclusiva do povo nas discussões sobre a urgência climática.

Considerando que o neoliberalismo, é uma variante do liberalismo clássico, e este último desdobra-se da ideia de liberdade máxima para a busca de interesses próprios dentro do mercado capitalista, a acumulação como lógica é a destruição do meio ambiente natural, em última análise, a ameaça de continuação da vida no planeta, conseqüentemente foi umas das forças decisivas para provocar a crise climática. “Os eufemisticamente chamado ‘os mercados’ não são nada mais do que os locais onde se desenvolvem as estratégias desses atores que dominam o cenário mundial” (Amin, 2018, p. 18).

Deste ponto de partida necessário destacar uma diferença pontual entre o neoliberalismo e liberalismo clássico, visto que existe uma divergência quanto a premissa dos economistas ortodoxos no que refere ao livre mercado e a não intervenção governamental. Do lado neoliberal o que ocorre na prática é uma relação de parcimônia juntamente com os governos, que deixam corporações gigantescas livre para explorarem ao máximo sua lucratividade. Ocorre que em momentos de crises e uma conseqüente baixa nos lucros, bem como, ameaças iminentes a figura do Estado, entram com operações de resgate. Robert Pollin (2020, p. 39) diz que o resultado é “socialismo para os capitalistas e um feroz capitalismo de mercado para o resto”. Um exemplo seria das petrolíferas com relação às mudanças climáticas, para se compreender como funciona o neocapitalismo em ação:

Em 1982, pesquisadores que trabalhavam na então chamada *Exxon Corporation* (hoje *ExxonMobil*) estimaram que, por volta de 2060, a queima de óleo, carvão e gases naturais para a produção de energia elevaria as temperaturas médias do planeta em cerca de 2°C. Isso, por sua vez, geraria exatamente as grandes perturbações climáticas massivas que temos vivenciado em cada vez mais frequência desde os anos 1980. Em 1988, pesquisadores da *Shell Corporation* chegaram a conclusões semelhantes. Hoje sabemos o que a *Exxon* e a *Shell* fizeram com essas informações: esconderam tudo. E o fizeram por um motivo óbvio: se essas informações viessem a público naquela época, poderiam ter ameaçado seus prospectos de lucros gigantescos com a produção e a venda de petróleo (Pollin, 2020, p. 39).

A lógica dos economistas ortodoxos, mesmo reconhecendo que é possível que os processos de mercado podem falhar no capitalismo, eles insistem que mesmo perante as falhas, as intervenções estatais devem ser minimizadas<sup>185</sup>, visto que ao fim, a presença do Estado pode

---

<sup>185</sup> Christian Marazzi (2009, 145) sobre a influência do Estado na economia, considera improdutiva a discussão, fazendo a seguinte interpelação: “Essa abordagem contábil “paleocapitalista” fixa o debate em torno do “maior ou menor Estado” num plano político absolutamente improdutivo, forçando a administração a se comportar como se fosse uma empresa privada. E é “paradoxal” que, enquanto os setores empresariais mais avançados reconhecem atualmente o papel estratégico do capital intelectual e se empenham para elaborar técnicas de contabilidade empresarial adequadas, o Estado fique parado na lógica da pequena e média empresa, que, para amortizar apressadamente seus bens materiais, especula sobre o trabalho vivo de seus empregados; encosta na beira da precariedade, submetendo cada vez mais suas funções a instâncias exteriores; reduz despesa de manutenção; se corrompe às escondidas para reduzir custos; em suma, gera externalidades negativas que depois devem ser assumidas pela coletividade”.

piorar o processo, seja por corrupção, seja por incompetência, ou através de sua vaga tentativa de melhorar o bem-estar social. Pensando que o produtor pós-fordista não produz em vista de um aumento da demanda, mas a partir da demanda, sobre o Estado social, Christian Marazzi (2009, p. 139) afirma que “seja como redistribuidor de renda por meio de política fiscal, seja como criador de renda, representa para o capitalista pós-fordista um fator de perturbação [o Estado social] que deve ser eliminado”. Dessas<sup>186</sup> concepções contatam-se estar diante de um modelo político ideológico e não de aspectos técnicos inerentes a medidas de natureza econômica, onde se prima pelo privado em detrimento do público (Dulce, 2019, p. 30)

No que diz respeito a mudança climática, os economistas ortodoxos, defendem a taxaço de carbono, como único modelo eficaz, com redistribuição da renda entre toda a população, de forma isonômica, não levando em consideração os países que mais poluem e estabelecendo uma relação de proporcionalidade, com o argumento de que se evite a elevação do custo das pessoas de baixa renda, já que parte de seus rendimentos são dedicados à compra de energia. Sendo inclusive contrários aos investimentos públicos em energias renováveis e eficiência energética, não reconhecendo o potencial público no setor como indutor da transição energética de forma mais impetuosa. Inclusive sendo contrários a usinas elétricas ampliarem a capacidade de gerar energia renovável, e favoráveis a queima de carvão de gás natural. Pollin (2020, p. 41) sobre a “falimentar ortodoxia econômica”<sup>187</sup>, cita o economista Willian Nordhaus, Prêmio Nobel da economia em 2018, cujas pesquisas abordam aspectos econômicos da mudança climática; em seu discurso de recebimento do prêmio, apresentou alternativas para enfrentamento da crise, as quais chamou de “políticas otimizadas”. A proposta tinha o seguinte enfoque:

A temperatura global subiria 2° C até 2050, mas continuaria subindo durante os cem anos seguintes até atingir um ponto de estabilização “otimizado”, uma elevação de 4° C da temperatura média até 2150. Em outras palavras, para começo de conversa, Nordhaus não dá crédito à conclusão publicada pelo IPCC em outubro de 2018 – antes de dois meses de seu discurso do Nobel – de que precisamos estabelecer como meta um aumento de 1,5° C até 2050, e não 2° C se quisermos evitar ameaça cada vez mais intensa de ondas de calor, grandes volumes de precipitação, secas, elevação do nível dos oceanos e perda de biodiversidade. Mas há algo ainda mais alarmante, ou, digamos, impressionantemente chocante: Nordhaus está tranquilo quanto a assumir

<sup>186</sup> *Assistimos a una etapa de cambio ante social profundo o e tránsito paradigmático. Pôr o tanto, no estamos (necessárias por outra parte em la coyuntura actual), sino ante um debate ideológico sobre el modelo político en el que esta última fase del capitalismo se há asentado, que de momento camina hacia la opulencia de lo privado y la pobreza de lo público, y hacia el incremento de las desigualdades, la indiferencia y el egoísmo individualista* (Dulce, 2019, p. 30).

<sup>187</sup> A expressão foi usada por Robert Pollin (2020, p. 41) para definir como o mais proeminente economista ortodoxo do mundo dedicado ao estudo das mudanças climáticas considera os riscos de um aquecimento de 4°C um cenário “otimizado”.

os riscos que precisaríamos enfrentar caso permitamos que a temperatura média global, se eleve em 4° C até 2150 (Pollin, 2020, p. 42).<sup>188</sup>

Mark Lynas (2007, não paginado) jornalista científico, alertava que os impactos de um aquecimento de dois graus já são ruins o suficiente, mas que pode piorar em caso de as emissões continuarem a aumentar. Caso atinja o que ele define como “ponto de inflexão” a temperatura de 3°C, levando o aquecimento global a ficar fora de controle, deixará a todos impotentes para intervir enquanto as temperaturas planetárias sobem. E cita a Amazônia como exemplo em caso de elevação da temperatura:

O centro desse desastre previsto é a Amazônia, onde a floresta tropical, que hoje se estende por milhões de quilômetros quadrados, queimaria em uma tempestade de fogo de proporções épicas. As projeções dos modelos de computador mostram o agravamento das secas, tornando as árvores da Amazônia, que não têm resistência evoluída ao fogo, muito mais suscetíveis a queimadas. Quando essa tendência de secagem ultrapassar um limite crítico, qualquer faísca poderá acender a tempestade de fogo que destruirá quase todo o ecossistema da floresta tropical. Depois que as árvores desaparecerem, surgirá o deserto, e o carbono liberado pela queima das florestas se juntará a um volume ainda maior dos solos do mundo. Isso poderia aumentar as temperaturas globais em mais 1,5°C, levando-nos diretamente para o mundo de quatro graus. Somente com três graus, áreas cada vez maiores do planeta se tornariam praticamente inabitáveis devido à seca<sup>189</sup> e ao calor (Lynas, 2007, não paginado).<sup>190</sup>

<sup>188</sup> Em artigo publicado no The Guardian em 23 de abril de 2007 “*Six Steps to Hell*”, Mark Lynas descreve consequências em caso de a temperatura da terra chegar a 2° C: “Dois graus também são suficientes para causar o derretimento completo da camada de gelo da Groenlândia, o que elevaria o nível global do mar em sete metros. Grande parte do manto de gelo desapareceu há 125.000 anos, quando as temperaturas globais eram 1 a 2°C mais altas do que agora. Devido ao tamanho da camada de gelo, ninguém espera que esses sete metros cheguem antes do final do século, mas um dos principais cientistas climáticos da Nasa, James Hansen, está alertando que as principais projeções de aumento do nível do mar (de cerca de 50 cm até 2100) podem ser perigosamente conservadoras. Como que para enfatizar o alerta de Hansen, a taxa de perda de gelo da Groenlândia triplicou desde 2004”.

<sup>189</sup> Recentemente foi noticiado: “Seca histórica: rios da Amazônia atingem mínimas recorde”, dados do Greenpeace Brasil destacam: “A cota mínima no Rio Negro se junta a outros recordes, como o de menor nível no Rio Madeira e do Solimões, revelando quão extrema vem sendo a estiagem deste ano. [...] Estima-se que, só no Amazonas, 584 mil pessoas já foram afetadas pela estiagem, segundo dados da Defesa Civil do Estado.” (Greenpeace, 2023, não paginado). Sobre o assunto interessante artigo “2023: o ano em que a Amazônia secou”, descreve sobre injustiça ambiental e os efeitos da emergência climática: “estamos emergindo da pior estiagem da história no maior Estado do Brasil, o Amazonas cujo território tem 1.559.255, 881 km<sup>2</sup> – o que equivale às áreas da França, Espanha, Suécia e Grécia somadas. Esse gigante que abriga a maior parte da Amazônia no Brasil sofreu intensamente em 2023 os efeitos da emergência climática” (Witoto; Radler, 2023, não paginado).

<sup>190</sup> *The impacts of two degrees warming are bad enough, but far worse is in store if emissions continue to rise. Most importantly, 3C may be the "tipping point" where global warming could run out of control, leaving us powerless to intervene as planetary temperatures soar. The centre of this predicted disaster is the Amazon, where the tropical rainforest, which today extends over millions of square kilometres, would burn down in a firestorm of epic proportions. Computer model projections show worsening droughts making Amazonian trees, which have no evolved resistance to fire, much more susceptible to burning. Once this drying trend passes a critical threshold, any spark could light the firestorm which destroys almost the entire rainforest ecosystem. Once the trees have gone, desert will appear and the carbon released by the forests' burning will be joined by still more from the world's soils. This could boost global temperatures by a further 1.5°C – tipping us straight into the four-degree world. Three degrees alone would see increasing areas of the planet being rendered essentially uninhabitable by drought and heat.* (Lynas, 2007, não paginado). No mesmo artigo em caso de se atingir 4°C, considerado outro “ponto de inflexão” ele descreve as consequências sobre várias regiões do mundo.

Pensando no que a mudança climática pode fazer pela humanidade, Ulrich Beck (2018, p. 54) aponta no nível da política mundial, duas formulações básicas das questões envolvidas: (1) a primeira que considera normativa e política, parte de um questionamento convencional feita pelos cientistas que se dar no campo do que se pode fazer contra a mudança climática, em busca de soluções para o problema; (2) a segunda propõe a questão sociológica e analítica, fundamentada na metamorfose, questionando: “O que a mudança climática faz para nós, e como ela altera a ordem da sociedade e da política?” (p. 55), o que levaria a uma reflexão além da salvação do mundo, passando o foco para a metamorfose, como uma forma de gerar normas críticas na era dos riscos globais, considerando um novo horizonte que emerge, a partir do vivenciado e da expectativa de catástrofes futuras.

Sobre a primeira, ao considerar a busca por soluções viáveis, poderes coletivos da imaginação social e política parecem travados, que segundo Beck (2018, p. 55) se dariam em razão de dois fatores, o primeiro quanto as discussões climáticas e sua urgência estabelecida pela antecipação do que está por vir pela ciências do clima, expostas publicamente como o “ponto da virada”, levando a uma aceleração da questão, dificultando respostas públicas ponderadas a partir de uma reflexão sociopolítica; o segundo que acaba sendo uma derivação do primeiro, diante da necessidade de uma política em larga escala do próprio planeta, países confrontam-se diante da impotência das políticas nacionais-internacionais, como o ocorrido em 2009, durante a Conferência COP-15 em Copenhague, quando ficou evidente a desconexão, diante das expectativas sociais em torno do encontro e a realidade decepcionante da política em torno da urgência climática. Naquela ocasião países em desenvolvimento acusaram expressamente países mais ricos de tomar para si as negociações e deixá-los em segundo plano.

A reemergência política que deveria pautar a mudança climática, segundo Beck (2018, p. 56) é “confrontado com um imaginário apocalíptico que domina a esfera política, servindo como “profilaxia afetiva” destinada a impedir preventivamente choques traumáticos fortes demais provocados pela catástrofe antecipada”.

Aos que tornam público o imaginário apocalíptico, Ulrich Beck, faz uma comparação com o anjo da história na parábola de Walter Benjamin:

Os pessimistas do clima que promulgam esse imaginário apocalíptico se comportam de maneira muito parecida ao do famoso anjo da história na parábola de Walter Benjamin sobre a pintura *Angelus Novus*, de Paul Klee<sup>191</sup>: a tempestade da mudança climática

<sup>191</sup> Na nona tese “Sobre o conceito de história” Walter Benjamin” faz um comentário de um quadro de Paul Klee, adquirido por ele quando jovem: “Existe um quadro de Klee intitulado “*Angelus Novus*”. Nele está representado um anjo, que parece estar a ponto de afastar-se de algo em que crava o seu olhar. Seus olhos estão arregalados, sua

os impele irresistivelmente para um futuro político que está às suas costas e que eles continuam incapazes e ver ou compreender (Beck, 2018, p. 56).

O pessimismo reside em uma notória incapacidade de repensar questões essenciais/fundamentais de ordem social e política na era de riscos globais, reconhecendo a mudança climática como potencial modificadora da sociedade, levando a ponderação de novas formas de poder, desigualdade e insegurança, assim como novas formas de cooperação, certezas e solidariedade através das fronteiras, apontadas empiricamente por Ulrich Beck (2018, p. 57; 102-103) de forma ilustrativa em três fatos que evidenciam a metamorfose do mundo e suas dimensões: o primeiro que se daria com a elevação do nível do mar, reconfigura mapas-múndi e cria realidades cambiantes disformes e desiguais que vão além do padrão tradicional de fronteira entre Estados-nação e classes sociais (metamorfose categórica); o segundo recriar novas normas, leis, mercados e tecnologias, compreensões da nação e do Estado, formas urbanas e cooperações internacionais, característico da metamorfose normativa-política e terceiro no que se pode considerar a virada cosmopolita 2.0, pensando a realidade prática e atividades cotidianas, com reconhecimento que a questão climática deve ser enfrentada a partir de relações multidimensionais e soberania cooperativa policêntrica, característico metamorfose institucional. Essas medidas refletem sua necessidade quando se analisa o que aconteceu na COP 15:

Em dezembro de 2009, a reunião da cúpula anual sobre a mudança climática da ONU, em Copenhague, estava bem cheia, e foi marcada por cenas de caos e acusações mútuas nos bastidores. Embora Copenhague tenha produzido os primeiros compromissos conjuntos sobre emissões por grandes economias desenvolvidas, as reduções propostas ficaram muito aquém do que Tong (natural de Kiribati) e os líderes de outros países vulneráveis vinham se preparando, com a esperança de manter o aumento das temperaturas globais perto de 1,5°C neste século. Nos dramáticos últimos minutos, todas as referências ao 1,5° C no texto do acordo – intermediadas entre a China, a África do Sul, a Índia, o Brasil e os Estados Unidos – foram retiradas, passando por cima de Tong e dos representantes de outros países. A mensagem era clara: na luta global para reduzir as emissões do efeito estufa, Kiribati e as outras nações do Pacífico sofreriam com efeito colateral. [...] líderes de países desenvolvidos

---

boca está aberta e suas asas estão estiradas. O anjo da história tem de parecer assim. Ele tem seu rosto voltado para o passado. Onde uma cadeia de eventos aparece diante de nós, ele enxerga uma catástrofe, que sem cessar amontoa escombros sobre escombros e os arremessa a seus pés. Ele bem que gostaria de demorar-se, de despertar dos mortos e juntar os destroços. Mas do paraíso sopra uma tempestade [a tempestade o envolve, impelindo-o irresistivelmente para o futuro], para o qual dá as costas, enquanto o amontoado de escombros diante dele cresce até o céu. O que nós chamamos de progresso é tempestade”. Michael Löwy (2005, p. 87-95) em uma leitura das teses do Benjamin, considera que certamente essa tese toca de maneira profunda a crise da cultura moderna, mas também tem uma dimensão profética: seu prenúncio trágico parece anunciar Auschwitz e Hiroshima, as duas grandes catástrofes mundiais, que corroam o amontoado que “cresce até o céu”. Quanto ao “rosto voltado para o passado”, considera-se um foco da tese onde se evidencia o fascínio de Benjamin, por alegorias religiosas, em particular pelo drama barroco alemão, cuja alegoria seria “a *facies hippocratica* da história que se apresenta para o espectador como uma paisagem primitiva petrificada”. Na realidade o que ele descreve é fruto da projeção dos seus próprios sentimentos e ideias, sobre a imagem do artista alemão. Vários dos seus textos sugerem uma correspondência entre modernidade – ou progresso – e a condenação ao inferno.

que construíram suas economias sobre combustível fóssil – assinaram o decreto da morte de Kiribati. A ciência da mudança climática é muito clara. A severidade e a urgência das ameaças podem não ser as mesmas para cada um dos países representados em Copenhague naquele dia, mas a direção é inquestionavelmente a mesma (Robinson, 2021, p. 125).

A luta pela justiça climática vai além de indivíduos; governos são elementos centrais nesse processo de rediscussão de governanças sustentáveis. Estados menores precisam de espaço e voz nas mesas de negociações.

As considerações feitas sob repensar modelos de Estado-nação, a sociedade a partir de um modelo heterodoxo inclusivo, as desigualdades em todo o mundo, a divisão internacional do trabalho, não esquecendo que milhões de trabalhadores em combustíveis fósseis mundiais que passaram a vida extraindo combustíveis fósseis, alimentando a economia, também são vítimas da mudança climática, merecem ser tratados com dignidade e protagonistas da justiça climática; contextualiza uma realidade defendida tanto por Robinson (2021, p. 149) como por Ulrich Beck (2018, p. 57) ao reconhecerem: “O princípio da soberania, independência e autonomia nacionais é um obstáculo à sobrevivência da humanidade, e que “Declaração de Independência” tem de ser metamorfoseada da ‘Declaração de interdependência’: cooperar ou morrer”.

A Carta de São Francisco, assinada pós Segunda Guerra Mundial, enfatiza a igualdade; a responsabilidade de todos os membros de cumprir os compromissos assumidos baseados na boa-fé e no respeito aos assuntos internos das nações; a resolução de controvérsias de modo pacífico devendo evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a dependência política de qualquer Estado; deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a dependência política de qualquer Estado estabelecendo a cooperação internacional e ações afirmativas garantidoras dos direitos humanos.

Pilares cuja construção partem de um sistema complexo, como afirma Ianni (2010, p. 76) “no âmbito do qual se entrelaçam outros sistemas mais ou menos simples e complexos, tanto autônomos como subordinados, ou subsistemas”, rompendo as limitações sociais territoriais das quais foram inseridas e cita o Niklas Luhmann (1985, P. 154-156) que considera a “constituição da sociedade mundial uma consequência do princípio da diferenciação social.” E afirmativamente diz:

Sim, os sistemas se compõem de atores simples e complexos. Desde indivíduos e grupos a instituições e organizações, compartilhando conjunto de valores, comunicando-se com base em determinadas linguagens, atuando hedonisticamente e acomodando-se bem ou mal às regras institucionalizadas do mercado. Privilegia a

estabilidade, normalidade, harmonia, equilíbrio, funcionalidade, eficácia, produtividade, ordem, evolução. Transfere para a realidade social, micro e macro, nacional e mundial, o princípio epistemológico que funda a cibernética: entropia, homeostase, *input, output, feedback* etc” (Ianni, 2010, p. 77).

Pensar a teoria sistêmica do Luhmann e vinculá-la ao princípio da cooperação, um dos sustentáculos do período pós Segunda Guerra Mundial, “é reafirmar a fé nos direitos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano, objetivando a promoção do progresso social e melhores condições”, como pontua Leão (2020, não paginado), considerando os sistemas políticos e econômicos e sua dinâmica organizacional de mundialização (Ianni, 2010, p. 76).

No entanto, não se deve negar uma conjuntura de líder e liderados, e de uma aparente soberania formal, nessa sistemática de interdependência tão referenciada no âmbito da globalização. Não se pode negar os Estados nacionais e que a criação de interesses cosmopolitas implica na neutralização daqueles, o que se teria é uma reconfiguração em um contexto de crescente interconexão entre grandes regiões a que o Faria (2011, p. 45) correlacionou com a política ao pronunciar: “Se a política é articulação de formas de convivência, este é o argumento, no plano global o desafio é construir uma estrutura institucional similar às comunidades políticas, forjadas no mundo moderno pelas grandes revoluções burguesas”.<sup>192</sup>

Inegável que o multilateralismo nos faz pensar em um mundo mais conectado, articulado, com demandas mundiais comuns, interesses mútuos, focado em uma dimensão mais ampla frente a uma realidade cambiante, cujas temáticas são desafiantes globalmente como cita Leão (2020, não paginado):

Ora, não se necessita ser alguém especialmente dotado de profundo espírito humanitário ou elevado conhecimento científico para entender os benefícios múltiplos para a humanidade em seu conjunto e para o planeta em sua ampla dimensão, incluindo fauna e flora, caso a meta ambiciosa de alcance desses objetivos seja atingida. Pois é notável que os desafios globais de hoje, tais como a mudança climática, a pobreza, a desigualdade ou a migração, afetam a tudo e a todos, incluindo países pobres e ricos, sem nenhum tipo de discriminação. Ademais, os desastres naturais, o terrorismo, a guerra cibernética e as pandemias de saúde estão aumentando aceleradamente (Leão, 2020, não paginado).

<sup>192</sup> Em uma crítica a ONU, Farias (2011, p. 45) diz que converter essa *worldocracy* ou *kosmopolis* em realidade, seria necessário reformar e democratizar a ONU, hoje um organismo interestatal com autoridade questionada por causa da distribuição interna assimétrica do poder (particularmente no Conselho de Segurança), capacitando-a para atuar como um sistema efetivamente articulador e regulador no âmbito de uma sociedade mundial com grandes desníveis sociais e culturais. O autor pensa na criação de instituições cosmopolitas, que não leva ao desaparecimento dos Estados nacionais. Pelo contrário, neste modelo eles teriam seus papéis reformulados com base no marco de um novo direito democrático global, de maneira que suas normas e regimes regulatórios se convertessem em mais um entre os diversos centros de referência mundial.

Sintonizado com esse pensamento e uma perspectiva de constituição mundial, cujo “direito internacional se sobreporia sobre o direito dos Estados, ao qual teriam vinculados uma autoridade mundial com poder de polícia e arbitragem”, Faria (2011, p. 46) questiona como poderá ser o Estado e o Direito quando da análise do Estado mundial e direito global.

Avançando e pensando nas relações contemporâneas Faria (2011, p. 43-59) de forma descritiva, em o “Estado e o Direito depois da crise de 2008” configura as relações entre “poder, direito e conhecimento jurídico e *expertise* econômica” destaca cinco cenários; e não se posicionando nem a favor e nem contra um deles em particular; sendo um deles acima citado que no caso seria o Estado mundial e direito global, considerando a existência de uma constituição mundial; o segundo o Estado forte e regulação normativa, quando destaca a crítica ao fundamentalismo globalizador se apoiando na tese do economista austro-húngaro Karl Polanyi que chama a atenção da destruição da capacidade produtiva das nações, gerando uma consequente segregação social, quando considerando o livre jogo de mercado; um terceiro cenário de uma governança mundial e direito sem Estado, cujo direito mundial seria estabelecido a partir de “organizações internacionais, órgãos intergovernamentais e organismos supranacionais, cujas premissas afastaria o direito positivo tradicional” e estabeleceria as seguintes bases: de que jamais seria possível um território capaz de centralizar discussões políticas; de que a justiça social é possível sem a mão visível do Estado, pois considera o livre jogo do mercado como suficiente para adequar e corrigir possíveis fraturas sociais e que do ponto de vista territorial, em uma perspectiva mundial, existe uma substituição das diferenças territoriais por diferenças funcionais.<sup>193</sup>

Em um quarto cenário destaca os blocos comerciais e a multissoberania, considerando as integralizações regionais e cita a União Europeia como exemplo. Em síntese seria uma dimensão de experiências a que ele define de “multissoberanias” ao qual deve considerar “uma divisão horizontal e vertical de competências legislativas, de entrega voluntária de aspectos da soberania pelos países-membros” (Faria, 2011, p. 52). Aponta experiências positivas e outras negativas. Para a primeira destaca evolução das comunidades setoriais para um espaço único e na segunda o exemplo da crise grega e sua deterioração econômica, que acabou criando um alerta, que dificultou o bloco em manter um discurso único.

---

<sup>193</sup> A citação dos cinco cenários possíveis, teriam para o futuro do Direito e do Estado um valor heurístico [no sentido de descoberta/investigação dos fatos], explica Faria (2011, p. 43-44). Não são descrições da realidade existente nem, muito menos, previsões de eventos futuros; quando muito, são instrumentos ou construções intelectuais que, detectando processos, mudanças e tendências, ajudam a orientar o debate.

Por fim em um cenário de globalização econômica e pluralismo jurídico considera a possibilidade de uma governança público-privada, onde a presença do Estado é factual mais não dominante, havendo uma relação dialógica de base flexivas considerando as fontes de produção normativa e imposição jurídica (Faria, 2011, p. 58).

Diante dos panoramas apontados o multilateralismo em prognose como um modelo de negociação mais aberto, diante da incerteza que o rodeia face ao atual contexto autoritarista, busca se reinventar se adequando a regionalidade e pensando uma realidade cambiante a partir de uma articulação setorial, considerando a experiência da União Europeia. Pensamento compartilhado por De Miguel<sup>194</sup> citado por García (2020, não paginado), quando alerta para uma consciência não utópica no contexto de globalização a partir do multilateralismo e de uma cooperação a ser concretizada.

Em pensando no princípio guia da soberania política, diante dos modelos apresentado pelo Faria, destaca Ianni (2010) em as “Teorias das Globalizações”, na construção da interdependência das nações que nos estudos inerentes a mundialização se procura inserir elementos que ele nomina de “mais ou menos novos e notáveis”, mas que no entanto estão sempre atrelados ao paradigma da sociedade nacional, enfatizando que a essência do Estado-nação é a soberania ao qual ele define que “está sendo franca e drasticamente redefinida no jogo das relações, processos e estruturas que constituem a sociedade global”.

Em algumas formulações, a tese de que o mundo pode ser visto como um sistema implica certa dose de idealização. Há algo de utópico na maneira pela qual algumas formulações sobre interdependência sistêmica [dependência mútua] supõe integração, o equilíbrio ou a harmonia entre Estados nacionais, corporações, estruturas mundiais de dominação e apropriação, elites, classes, grupos e outros “atores” presentes no cenário local, nacional, regional e mundial. Uma utopia idealizando a formação social presente e fundamentando diretrizes destinadas a aprimorá-la (Ianni, 2010, p. 81-82).

Para não recair na possibilidade de um modelo utópico, necessário pensar o papel do Estado na contemporaneidade e considerar o multilateralismo em uma perspectiva cooperativista efetiva e eficaz com o engajamento dos Estados nacionais inclusivos, considerando posturas ativas colaborativas, que sob a perspectiva da urgência climática se abre frente aos governos uma possibilidade de pensar a metamorfose descrita por Ulrich Beck, onde ele sugere a substituição do “nacionalismo metodológico” pelo “cosmopolitismo

---

<sup>194</sup> “Os que idealizaram a [Comunidade Econômica Europeia, germe da EU] sempre evitaram a ingenuidade do momento utópico”, lembra De Miguel, autor de *Kelsen versus Schmitt. Política y derecho en la crisis del constitucionalismo* (Kelsen versus Schmitt. Política e direito na crise do constitucionalismo). “Por isso pensaram no funcionalismo: começar com objetivos pequenos, consolidá-los, trabalhando pela integração e que a partir desses elementos a comunidade política seja criada”, afirma (García, 2020, não paginado).

metodológico”, visto uma nova estrutura de poder embutida na lógica dos risco global: “Enquadramos quase todas as questões, sejam elas relacionadas a classe, conflitos ou política no contexto de Estado-nação organizados dentro da esfera internacional. Mas quando olhamos para o mundo da perspectiva da mudança climática, esse enquadramento não é conveniente” (Beck, 2018, p. 57).

Fato relevante levantado tanto por Ulrich Beck (2018, p. 57), Mary Robinson (2021, p. 26, 38, 124); Robert Pollin (2020, p. 40) seguem um entendimento comum, visível a todos, quando se pensa em risco. Necessário relacioná-lo a tomada e os tomadores de decisão, correlacionando e fazendo distinção entre aqueles que geram o risco e aquele que são por ele afetados, que no caso da mudança climática são distintos. As decisões tomadas, são segregadoras, pondo de um lado os responsáveis pelos riscos e os por eles afetados de outro. Estes últimos inertes no processo decisório, típico de uma estrutura imperialista, evidenciado uma organização desproporcional.

Um distanciamento do Estado-nação e uma perspectiva cosmopolita, insere os tomadores de decisões e as consequências de suas determinações para os outros através do tempo e do espaço. A teoria cosmopolita precisa ser pensada a partir de um consenso de bases dialógicas de espaço, trazendo para teoria social, histórias com diferentes fundamentos que podem ser observados a partir das dimensões de metamorfose do mundo proposta por Ulrich Beck:

Metamorfose categórica que se refere à metamorfose da visão de mundo – isto é, de que modo os riscos globais e as situações cosmopolitas mudam os significados de conceitos básicos da sociologia – por exemplo, nação de risco, região de risco; de nação para nação cosmopolizada; de catástrofe para catástrofe emancipatória; [...] de capitalismo racional para capitalismo suicida; de gerações para gerações de risco global etc. É um processo de metamorfose do mundo que não está mais incorporado nos paradigmas de Norte e Sul, nas noções liberais de “Ocidente” e o “resto”, mas que inclui simultaneamente os outros globais excluídos em relações transfronteiriças desconhecidas; eles se tornam objetos de teorização cosmopolita (diagnóstica, de médio alcance) e de pesquisa.

Metamorfose institucional refere-se à metamorfose de estar no mundo. Está relacionada com o paradoxo de como instituições eficientes fracassaram: a metamorfose em face do risco global produz um abismo entre expectativas e problemas percebidos, por um lado, e instituições existentes, por outro.

Metamorfose normativo-política refere-se à metamorfose de imaginar e fazer política, aos efeitos colaterais emancipatórios ocultos do risco global. O ponto principal é que falar sobre males pode também produzir bens comuns, o que significa a produção factual de horizontes normativos. Mas isso não provém de valores universais. Está fundada na realidade empírica (Beck, 2018, p. 102-103).

Essa realidade empírica, a partir de uma proposição normativo-política, leva a um processo transnacional de geração de normas, tomando por base a política climática urbana, onde se considera o desenvolvimento inovador, visionário e legítimo, considerando

experiências em escalas locais e como elas refletem em escala mundial. Sob esse aspecto, a compreensão dos governos municipais de compartilhar e combinar sua autoridade através de fronteiras transnacionais é uma das maneiras apontadas como enfrentamento dos desafios comuns representados pela mudança climática e seus riscos globais.<sup>195</sup>Sobre a percepção e pressão locais, reflexivo registro do Ulrich Beck:

Por um lado, não deveríamos subestimar o poder da pressão normativa que “os pares urbanos” podem exercer: como dissemos, as visões e normas urbanas estão realmente mudando, na direção do enverdecimento, da sustentabilidade e da transição para uma baixa emissão de carbono. Juntas, as cidades estão criando e se envolvendo com novas geografias morais globais de carbono, produzindo novas normas compartilhadas do que significa exercer o desenvolvimento urbano responsável (Beck, 2018, p. 227).

Ainda sob a experiência local e seus reflexos, Mary Robinson compartilha diversas vivências no livro “Justiça Climática”, algumas já descritas neste trabalho, que corroboram a partir de modelos legais; a dimensão normativa-política da metamorfose proposta por Ulrich Beck; quando resgata como defensora do Direitos Humanos, Eleanor Roosevelt e a comissão que redigiu a Declaração Universal do Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral da Nações Unidas em 1948 e as observações feitas a ONU por ocasião da entrega do documento, as considerações de que os Direitos Humanos começam em lugares pequenos e longínquos, tendo dito: “eles começam perto de casa – algo tão pequeno que não pode ser notado em nenhum mapa do mundo. Se os Direitos Humanos não fizerem sentido ali, não vão fazer sentido em nenhum lugar” (Robinson, 2021, p. 121).

O compartilhamento desse fato, intencionalmente coloca em evidência após setenta anos do que é considerado a Carta Magna internacional, a mudança climática induzida pela humanidade em um estado Antropoceno<sup>196</sup> permanente do planeta, com o humano dirigindo e

---

<sup>195</sup> Um exemplo citado por Ulrich Beck (2018, p.226) são as C40, que juntas, formam uma complexa arquitetura organizacional de esferas superpostas, transnacionais e em rede de autoridade urbana que está mudando toda a paisagem da governança do clima global. Estimuladas em parte pelo lobby do C40 e outras alianças urbanas, as cidades ganham cada vez mais reconhecimento e voz no direito internacional, nas Nações Unidas e em outros fóruns de governanças globais, antes restritos aos Estados-nação. Para compreender o C40 *cities*, ver sua página ([www.c40.org](http://www.c40.org)). Do Brasil, pertencem ao grupo: São Paulo/SP; Rio de Janeiro/RJ; Curitiba/PR e Salvador/BA. Robinson (2021, p. 179) também faz referência ao C40 (Cities Climate Leadership Group) uma rede de noventa cidades do mundo inteiro comprometidas com o combate às mudanças climáticas, entre elas Nova York, Londres, Paris, Sidney e Seul, adotou uma estratégia própria, a Deadline 2020 [Prazo Final 2020], alinhando seu próprio plano de redução das emissões de carbono com o Acordo de Paris. Cidades e administrações regionais têm posto em prática planos de ação para descarbonizar totalmente prédios e infraestruturas até 2050.

<sup>196</sup> José Eli da Veiga diz que um dos grandes desafios dos últimos tempos é alcançar uma vida digna para todos os humanos, em Terra finita e desorganizada, tornou-se a questão principal de nosso tempo. Isto constituirá uma nova condição humana. Nada poderia exigir mais intensamente novas pesquisas em ciências sociais, pois o ser humano, que se encontra nesta era incerta e radicalmente nova, é um conjunto de sistemas sociais, instituições e representações (Veiga, 2023, p. 89).

projetando tudo, causaria devastação a comunidades pobres e comprometeriam a existência de Estados soberanos.

A irregularidade dos nossos padrões climáticos, diante da dependência fóssil, são padrões naturalmente insustentáveis. O percentual de emissões de gases de efeito estufa derivados da queima de combustíveis fósseis e do metano liberado na sua extração, giram em torno de setenta e cinco por cento. (Robinson, 2021, p. 147).

A estabilização do clima, deriva da redução da dependência dos fósseis, elevando a matriz energética para a transição de novas fontes energéticas, como eólicas, solar, hidrelétricas de pequenas dimensões, geotermia (obtida a partir do calor proveniente do interior da Terra) e bioenergias de baixa emissão (energia renovável da transformação química da biomassa).<sup>197</sup> Com forte potencial econômico e se bem administrado com potencial inclusivo, conforme dados apresentados pelo *Renewable Energy and Jobs Annual Review 2023* e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).<sup>198</sup>

Contextualizado a mudança climática e demonstrado as diretrizes embasadoras do Acordo de Paris, o capítulo fornece dados e argumentos para urgência enfrentada por todo o planeta, respaldando a importância dos governos como sujeitos ativos e participativos no processo da descarbonização.

## 5.1 TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: A DESCARBONIZAÇÃO COMO POLÍTICA DE ESTADO

Histórias recentes de países em desenvolvimento, que sofrem com a mudança climática, renovando sua matriz energética, desacoplando-se de bases fósseis, como se dar com a Etiópia, Ilhas Fiji e o Quênia, são inspiradoras, assim como a Costa Rica tem feito em seu território. Na Etiópia, mesmo diante escassez a que sua população é submetida, visto que apenas

---

<sup>197</sup> Um estudo realizado em 2017 pela Agência Internacional de Energia Renovável (*International Renewable Energy Agency* – IRENA) demonstrou que os investimentos em energias renováveis e eficiência energética acrescentariam quase 1% do PIB global até 2050 – um acréscimo de 19 trilhões de dólares, para não falar dos milhões de empregos a serem criados. O relatório da *Renewable Energy and Jobs Annual Review 2023*, encontra-se disponível no [www.ilo.org](http://www.ilo.org) (IRENA, 2023).

<sup>198</sup> O setor de energia renovável atingiu 13,7 milhões de empregos em todo o mundo em 2022, um aumento de 1 milhão de empregos em relação a 2021 e um aumento significativo de 7,3 milhões em comparação com 2012, de acordo com o novo relatório preparado pela *International Renewable Energy Agency* (IRENA) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT): “O relatório concluiu que as energias renováveis atraem investimentos crescentes, o que favorece a criação de emprego em um número cada vez maior de países. No entanto, tal como em anos anteriores, a maioria dos empregos está concentrada em alguns poucos países, nomeadamente na China, que representa 41% do total global. Brasil, países da União Europeia (UE), Índia e Estados Unidos se encontram entre os outros países que detêm uma participação significativa” (Organização Internacional do Trabalho, 2023, não paginado).

dois terços têm acesso à energia elétrica, houve um comprometimento do país em reduzir as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera e ampliar o investimento em energias não convencionais até o ano de 2025. Nas Ilhas Fiji, pretendem até 2030 depender exclusivamente das energias renováveis.<sup>199</sup>

O Quênia, em situação mais insalubre do que a Etiópia, dado que mais da metade da sua população não tem acesso à energia elétrica, reduziram os custos da importação em eletricidade em 51% recorrendo a alternativa energética geotérmica. Segundo dados repassados por Robinson (2021, p. 177) “o país pretende até 2030 gerar mais de 70% de sua eletricidade por meio de energias renováveis, graças entre outras, às fontes eólicas e geotérmicas”.

Quanto ao país da América Central, Costa Rica, em 2015 teve 99% do abastecimento de energia elétrica recorrendo a uma combinação de fontes renováveis entre elas a eólica, hidráulica, solar e de biomassa. O país se comprometeu a eliminar o consumo de fósseis até 2050.<sup>200</sup>

O exemplo dessas nações contrasta com a realidade em torno dos maiores poluidores, no caso em torno de cinco ou seis países, juntamente com aproximadamente vinte grandes empresas multinacionais, que concentram a emissão de 50% dos gases do efeito estufa do planeta. Entre os países que poluem em maior percentual, estão os mais poderosos e ricos, no caso: China, Estados Unidos, Índia, Rússia, Japão e Alemanha poluidores. Entre as empresas poluidoras, as vinte maiores, são responsáveis pela emissão por cerca de 33% das emissões mundiais de gás carbono, estão petrolíferas privadas e públicas. Suécia, Suíça e Noruega, são os países que mais avançam na redução da emissão de gases e na transição energética (Fiori, 2023, p. 76).

O compartilhamento das experiências vivenciadas nesses países é uma demonstração para o mundo que é crível o processo de transição energética, mesmo conscientes de que a ruptura de matrizes energéticas é um processo lento e complexo, como tem se mostrado ao longo da História.

---

<sup>199</sup> Para fins de esclarecimento em 2017, mais da metade da produção energética das Ilhas Fiji era de origem hidrelétrica, o que representava um aumento anual acima de 20%. Em 2015, mais da metade dos investimentos em energias renováveis, totalizando 286 bilhões de dólares se destinaram a projetos energéticos em países emergente ou em desenvolvimento (Robinson, 2021, p. 177).

<sup>200</sup> Proporcionalmente, a contribuição do país para o aquecimento global é ínfima: apenas 0,02% das emissões globais de carbono vêm da Costa Rica. Enquanto isso, as dez nações que mais poluem no mundo são responsáveis por quase 70% da produção de gases de efeito estufa. Para os mega poluidores, foi criado o “O plano da Missão 2020” que tem como alvo os golias do consumo de combustíveis fósseis, entre eles China, o maior emissor de gases do efeito estufa, tornou-se uma superpotência das energias renováveis. Embora continue a investir pesado em carvão. A Índia, terceiro emissor global, reviu suas metas do Acordo de Paris, pretendendo agora assegurar que 60% da sua eletricidade derive de energias renováveis até 2027, três anos do que estava previsto (Robinson, 2021, p.176).

José Luís Fiori (2023, p. 73) sobre a transição energética de baixo carbono, aponta que o debate feito neste século, surge a partir de três hipóteses formuladas no século passado que se deram em torno do esgotamento das reservas mundiais de petróleo; pela deterioração ecológica e mudança climática recair sobre combustíveis fósseis e a possibilidade de um “desenvolvimento sustentável”, a partir de energias renováveis e limpas, no modelo de produção capitalista, a ser edificado pela vontade coletiva dos indivíduos e das nações.

Em artigo intitulado “A terceira era do carbono”, Michael Klare e autor do livro “*The Race for What’s Left*” (A corrida pelo que resta) traça um panorama de que mesmo investimento em energias renováveis e discursos “crédulos”, serão confrontados com a era do petróleo e dos gás não convencional, que coincide como já foi citado quando da exploração de energias extremas, usada pelo Estados Unidos (país referência), com a técnica questionável de fraturamento hidráulico (*fracking*)<sup>201</sup>, considerado novas formas não convencionais de exploração. Em perspectiva:

Quando se trata de energia e economia na era das mudanças climáticas, nada é o que parece. A maioria de nós acredita (ou quer acreditar) que a segunda era do carbono, a Era do Petróleo, logo será substituída pela Era das Energias Renováveis, assim como o petróleo há muito tempo substituiu a Era do Carvão. O presidente Obama ofereceu exatamente essa visão em um discurso muito elogiado em junho sobre as mudanças climáticas. É verdade que os combustíveis fósseis serão necessários por mais algum tempo, disse ele, mas logo serão superados pelas formas renováveis de energia. Muitos outros especialistas compartilham essa visão, assegurando-nos que o aumento da dependência do gás natural “limpo”, combinado com a expansão dos investimentos em energia eólica e solar, permitirá uma transição suave para um futuro de energia verde no qual a humanidade não estará mais despejando dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa na atmosfera (Klare, 2013, não paginado).<sup>202</sup>

A realidade aponta, não negando o potencial das energias renováveis, pela manutenção do uso de energias fósseis no mundo, definida como a terceira era do carbono ou a era do

---

<sup>201</sup> Ratificando o exposto nesta tese sobre fraturamento hidráulico Michael T. Klare esclarece: “O fato de estarmos embarcando em uma nova era de carbono é cada vez mais evidente e deve enervar a todos nós. O hidro fraturamento - o uso de colunas de água de alta pressão para quebrar as formações subterrâneas de xisto e liberar os suprimentos de petróleo e gás natural presos nelas - está sendo realizado em cada vez mais regiões dos Estados Unidos e em um número crescente de países estrangeiros. Enquanto isso, a exploração de petróleo pesado sujo de carbono e de formações de areias betuminosas está se acelerando no Canadá, na Venezuela e em outros lugares” (Klare, 2013, não paginado).

<sup>202</sup> *When it comes to energy and economics in the climate-change era, nothing is what it seems. Most of us believe (or want to believe) that the second carbon era, the Age of Oil, will soon be superseded by the Age of Renewables, just as oil had long since superseded the Age of Coal. President Obama offered exactly this vision in a much-praised June address on climate change. True, fossil fuels will be needed a little bit longer, he indicated, but soon enough they will be overtaken by renewable forms of energy. Many other experts share this view, assuring us that increased reliance on “clean” natural gas combined with expanded investments in wind and solar power will permit a smooth transition to a green energy future in which humanity will no longer be pouring carbon dioxide and other greenhouse gases into the atmosphere* (Klare, 2023, não paginado).

petróleo e de gás não convencional, sucedendo a primeira e segunda eras. Para Klare (2013): “O setor não está investindo de forma significativa em energias renováveis. Em vez disso, está despejando seus lucros históricos em novos projetos de combustíveis fósseis, principalmente envolvendo a exploração das chamadas reservas “não convencionais” de petróleo e gás”. Como foi dito no prólogo do livro do historiador de energias, Daniel Yergin (2020, p. 15) “O “Homem Hidrocarboneto” demonstra ter pouca disposição de desistir do carro, do lar nos arredores da cidade e do que considera não apenas comodidades, mas elementos essenciais do seu modo de vida”.

Em linha temporal histórica, a primeira era, teve início no final do século XVIII, com a inserção de motores a vapor movidos a carvão e sua expansão a diversos tipos de empreendimentos industriais. Do uso inicial para fomentar a produção de fábricas têxteis e plantas industriais, o carvão também foi empregado no transporte (navios e ferrovias movidos a vapor), na mineração e na produção de ferro em larga escala. Klare (2013) De fato, o que hoje chamamos de Revolução Industrial foi, em grande parte, composto pela aplicação cada vez maior do carvão e da energia a vapor nas atividades produtivas.

A segunda, conhecida como “Era do Petróleo” teve seu início em 1859, quando a produção comercial começou no oeste da Pensilvânia, conhecido como “óleo de pedra”, para distinguir de outros óleos vegetais e de gorduras animais. Daniel Yergin<sup>203</sup> (2020, p. 19) ao se referir aos desbravadores, que tinha o professor de química de Yale a frente da pesquisa, Benjamin Silliman Jr. Filho<sup>204</sup>, afirma que eles tinham consciência de que o óleo que borbulhava nos mananciais ou vazava nas minas de sal da área ao redor do córrego *Oil*, nas isoladas colinas cobertas de bosques da Pensilvânia, onde uns poucos barris da substância escura e de cheiro forte eram obtidos por meios primitivos, “poderiam ser exportados em quantias maiores e processado para converter num fluido que seria queimado em lâmpões

---

<sup>203</sup> Como os Estados Unidos possuíam reservas gigantescas de petróleo, foram os primeiros a dominar a tecnologia de extração e refino de petróleo e os mais bem-sucedidos na utilização do petróleo no transporte, na manufatura, na agricultura e na guerra, emergiram como o país mais rico e poderoso do século XXI, uma saga contada pelo historiador da energia Daniel Yergin em *The Prize (O petróleo)*; um robusto trabalho sobre a temática a partir do Estado norte-americano, visto que a intenção de mencionar as eras de carbono nesta pesquisa, tem como objetivo estabelecer um elo compreensivo em torno da narrativa de como os combustíveis fósseis se fizeram e se faz presente no que se denomina “Estado moderno”.

<sup>204</sup> O professor foi contratado em 1854 por um grupo de fundadores de sociedades comerciais e de homens de negócios, mas apesar de ter concluído o projeto não conseguia pôr a mão no dinheiro que fora prometido. Silliman, queria saber onde estava o dinheiro. O alvo de sua fúria eram os líderes do grupo de investidores, sobretudo George Bissell, um advogado de Nova York, e James Townsend, presidente de um banco em New Haven. (Yergin, 2020, p.20). [O petróleo desde a sua origem, é envolvido por uma áurea invídica e de competição]. Os que os “investidores” ocultavam eram a visão grandiosa para o futuro da substância, eles acreditavam que conseguiriam obtê-lo em quantidade suficiente, para trazer para o mercado o iluminante barato e de alta qualidade que o homem de meados do século XIX tão desesperadamente precisava.

como iluminantes. Tinham certeza de que o novo iluminante competiria em ótimas condições com o óleo de carvão, que ganhavam mercado na década e 1850”. (Yergin, 2020, p. 20).

De fato, a substância tinha potencial de mercado, mas só decolou após a Segunda Guerra Mundial, com o crescimento explosivo da posse de automóveis. Antes de 1940, o petróleo desempenhava um papel importante na iluminação e lubrificação, entre outras aplicações, mas permanecia subordinado ao carvão. Segundo Yergin (2020, p. 86): “No final do século XIX, eram sobretudo a vela, o querosene e o gás que atendiam a demanda de luz artificial”. Pós Segunda Guerra Mundial, o petróleo se tornou a principal fonte de energia do mundo. Klare (2013, não paginado) afirma que: “De 10 milhões de barris por dia em 1950, o consumo global subiu para 77 milhões em 2000, uma orgia de meio século de queima de combustível fóssil”.<sup>205</sup>

A conjuntura em torno de hidrocarboneto e energias extremadas, considerada a terceira era do carbono, onde se enquadra exploração de petróleo *offshore* e gás não convencionais, quando comparados a investimentos em energias renováveis segundo dados da Agência Internacional de Energia (AIE), estão se dando em uma proporção de três para um, para no mínimo três décadas, mesmo reconhecendo cada vez mais parques eólicos e painéis solares estão sendo construídos. A justificativa dar-se-ia em vista do esgotamento em torno combustíveis derivados de reservatórios de fácil acesso e que exigem um mínimo de processamento, está desaparecendo rapidamente; em contrapartida a demanda mundial em torno dos fósseis é projetada em um percentual de crescimento em torno de 26% até 2035. A título de números para constatar a proporcionalidades citada, eis o registro:

De acordo com a Agência Internacional de Energia (AIE), uma organização intergovernamental de pesquisa sediada em Paris, o investimento mundial acumulado na extração e no processamento de novos combustíveis fósseis totalizará um valor estimado de US\$ 22,87 trilhões entre 2012 e 2035, enquanto o investimento em energias renováveis, energia hidrelétrica e energia nuclear será de apenas US\$ 7,32 trilhões. Nesses anos, espera-se que o investimento apenas em petróleo, estimado em US\$ 10,32 trilhões, exceda os gastos com energia eólica, solar, geotérmica,

---

<sup>205</sup>Sobre a segunda era do carbono, Klare (2013, não paginado) resgata as consequências sofridas pela Grã-Bretanha de sua dependência excessiva do carvão, lembrando que Thatcher provocou uma greve de mineiros em 1984 ao anunciar uma onda de reorganizações na estrutura do trabalho e o fechamento de minas (o carvão importado era mais barato). (Harvey, 2014, p. 69). Os Estados Unidos - e o resto do mundo - sofreram de várias maneiras com sua dependência do petróleo. Para garantir a segurança de suas fontes de suprimento no exterior, Washington estabeleceu relações tortuosas com fornecedores estrangeiros de petróleo e travou várias guerras dispendiosas e debilitantes na região do Golfo Pérsico. A dependência excessiva de veículos automotores para transporte pessoal e comercial deixou o país mal equipado para lidar com interrupções periódicas no fornecimento e picos de preços. Acima de tudo, o grande aumento no consumo de petróleo - aqui e em outros lugares - produziu um aumento correspondente nas emissões de dióxido de carbono, acelerando o aquecimento do planeta (um processo iniciado durante a primeira era do carbono) e expondo o país aos efeitos cada vez mais devastadores da mudança climática.

biocombustíveis, hidrelétrica, nuclear e todas as outras formas de energia renovável combinadas (Klare, 2013, não paginado).<sup>206</sup>

Os hidrocarbonetos não convencionais e os combustíveis convencionais, são compostos principalmente de hidrogênio e carbono e podem ser queimados para produzir calor e energia. A diferença entre eles se dá com o tempo; os combustíveis não convencionais - especialmente os óleos pesados e as areias betuminosas - tendem a ter uma proporção maior de carbono em relação ao hidrogênio do que o petróleo convencional e, portanto, liberam mais dióxido de carbono quando queimados. Como consequências o impacto sobre o meio ambiente provocará a liberação de metano, gás poluente: segundo Klare (2013, não paginado) “muitos cientistas acreditam que o processo que produz o gás de xisto, aclamado como um combustível fóssil "limpo", provoca a liberação generalizada de metano, um gás de efeito estufa particularmente potente”.

Compartilhando do pensamento do cientista do clima do IPCC Raymond Pierrehumbert; do economista de Havard, já falecido Martin Weitzman; do economista britânico que atuou como Chefe do Banco Mundial, Nicholas Stern; do jornalista científico Mark Lynas, todos já referenciados nesta pesquisa, Michael T. Klare se alinha as vossas vozes, afirmando em um mundo como esse, uma coisa é garantida:

As emissões globais de carbono aumentarão muito além das nossas piores hipóteses atuais, o que significa que ondas de calor intenso se tornarão comuns e nossas poucas áreas selvagens remanescentes serão evisceradas. O planeta Terra será um lugar muito - possivelmente inimaginável - mais severo e abrasador (Klare, 2013, não paginado)

Sobre a terceira era do carbono e o que pode ser feito? O que pode ser feito para abreviar a terceira era do carbono e evitar o pior desses resultados? Esses questionamentos feitos por Michael T. Klare (2013) a princípio nos leva a respostas óbvias: um maior investimento em energia verde, somados com campanhas e compromissos de Estado para a redução de emissões de carbono, essenciais, no entanto insuficientes em um momento em que os poderes constituídos estão enfatizando o desenvolvimento de combustíveis não convencionais.

---

<sup>206</sup> According to the International Energy Agency (IEA), an inter-governmental research organization based in Paris, cumulative worldwide investment in new fossil-fuel extraction and processing will total an estimated \$22.87 trillion between 2012 and 2035, while investment in renewables, hydropower, and nuclear energy will amount to only \$7.32 trillion. In these years, investment in oil alone, at an estimated \$10.32 trillion, is expected to exceed spending on wind, solar, geothermal, biofuels, hydro, nuclear, and every other form of renewable energy combined (Klare, 2013, não paginado)

Tarefa dificultosa e complexa, como foi mencionado anteriormente, visto uma infraestrutura global ao redor de todo o mundo, destinada a explorar, produzir e distribuir energias fósseis, que move engrenagem econômica do mundo e vida no Planeta Terra há mais de três eras. Tendo dito o Fiori:

Até hoje o desafio climático e a proposta de transição energética seguem sendo projetos eminentemente políticos, cujo sucesso depende quase inteiramente, da consciência dos indivíduos e da vontade política de duzentos Estados nacionais, que são independentes e se organizam dentro de um sistema interestatal inteiramente hierarquizado, do ponto de vista do seu poder e da sua riqueza (Fiori, 2023, p. 76).

Em escala nacional, o compromisso do Brasil, 5<sup>o</sup><sup>207</sup> maior emissor de gases de efeito estufa no mundo e o 14<sup>o</sup> em gás carbono, segundo dados da *Global Carbon Atlas*, ao ratificar o Acordo de Paris, comprometeu-se em reduzir suas emissões em até 37% em relação aos níveis de emissão de 2005 até 2025. Essa meta aumenta para uma redução de 43% na emissão até 2030, assim como atingir a neutralidade nas emissões de gases causadores do efeito estufa até 2060<sup>208</sup>.

Recentemente, após a sucessão federal, o governo brasileiro com mandato estabelecido (2023-2026) decidiu retomar as metas do país no Acordo de Paris que haviam sido desfeitas, decorrente de decisão tomada pelo governo em exercício à época (2019-2022), que foi de encontro à Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, instituída pela Lei Federal n.º 12.187 de 2009, que tem como objetivos básicos: Reduzir as emissões de gases de efeito estufa; fortalecer os sumidouros de gases de efeito estufa; adaptar o país aos impactos das mudanças climáticas; preservar, conservar e recuperar os recursos ambientais, alinhados ao desenvolvimento sustentável a fim de buscar o crescimento econômico, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, como garantia ao meio ambiente ecologicamente

---

<sup>207</sup> Segundo dados do IEMA (Instituto de Energia e Meio Ambiente): Em 2021, as emissões brutas brasileiras alcançaram 2,4 gigas (bilhões) de toneladas de carbono equivalente. Quando são descontadas as remoções, empregando as regras utilizadas pelo Brasil, o valor vai para 1,8 bilhões de toneladas de CO<sup>2</sup> (dióxido de carbono equivalente). “Praticamente metade das nossas emissões vêm de mudanças de uso da terra, onde obviamente o destaque é o desmatamento. O segundo setor que mais emite CO<sup>2</sup> é a agropecuária, seguido pelo setor de energia, pelos processos industriais e, por fim, pelo segmento de resíduos. Tudo o que está relacionado com o uso da terra, que é a mudança do uso da terra e a agropecuária, responde por quase 75%, ou seja, três quartos das nossas emissões” (IEMA, 2022).

<sup>208</sup> As informações repassadas pela IEMA, coincidem com dados do Observatório do Clima. O desmatamento segundo dados do Observatório do Clima foi a causa principal das emissões: O Brasil é o 14<sup>o</sup> maior emissor de dióxido de carbono (CO<sup>2</sup>) no mundo, de acordo com a *Global Carbon Atlas*. O dióxido de carbono é o principal gás responsável pelo efeito estufa, e sua concentração na atmosfera chegou ao maior nível na história. Em 2019, as emissões de gases de efeito estufa no Brasil registraram o maior aumento desde 2003, segundo o Observatório do Clima.

equilibrado, conforme previsão do dispositivo 225 da Constituição Federal de 1998. (Brasil, 2009).

Em uma leitura analítica de alguns dispositivos da PNMC, evidencia-se um padrão normativo a ser considerado e de execução imediata por amplas esferas do governo e entes da federação. Direitos e garantias, dialogam de forma expressa com o texto constitucional em uma abordagem sustentável, como princípio vetor da política climática.

Ações são propostas sob a responsabilidade de entes políticos e dos órgãos da administração pública, com a participação e a colaboração dos agentes econômicos e sociais interessados ou beneficiários, com observação dos princípios estruturantes ambientais precaução (incerteza dos danos possíveis), da prevenção (certeza dos danos possíveis), diante das incertezas em volta da urgência climática; somados a participação cidadã como um processo legítimo de uma democracia econômica<sup>209</sup> e desenvolvimento sustentável, este, como condição para enfrentar as alterações climáticas e conciliar o atendimento às necessidades e responsabilidade comuns e particulares das populações, em especial as vulneráveis aos efeitos adversos, e comunidades que vivem no território nacional.

Os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, no Protocolo de Quioto e nos demais documentos sobre mudança do clima dos quais são signatários, gera um efeito vinculante no contexto geopolítico e transnacional, como diretrizes expressas a ser observadas enquanto Estado cosmopolita, para implementação das diretrizes da Política Nacional da Mudança Climática entre outras, como: as ações de mitigação da mudança do clima em consonância com o desenvolvimento sustentável; medidas de adaptação para reduzir os efeitos adversos da mudança do clima e a vulnerabilidade dos sistemas ambiental, social e econômico e estratégias integradas de mitigação e adaptação à mudança do clima nos âmbitos local, regional e nacional.

Sobre o modelo de governança proposto (poder, conhecimento, norma e escala) e pensando em uma governança do sistema terra, Ariel Salleh (2021) reflete como no século XIX, a relação entre governantes e governados é cada vez mais distante, embora reconheça que a proposta de fundamentação para uma democracia global seja própria dos movimentos populares

---

<sup>209</sup> Sobre o tema Ladislau Dowbor em seu livro “Democracia Econômica: Alternativas de Gestão Social” faz referência ao aquecimento global, reputando a ampla divulgação do filme “Uma verdade inconveniente” de Al Gore, tornou-se presente pela primeira vez para a massa da população razoavelmente informada. Os dados científicos saem aos poucos dos laboratórios, penetram entre os formadores de opinião e chegam finalmente ao nível de quem toma decisões nos governos e nas grandes empresas. Neste nível, gera-se gradualmente uma tensão entre os que tomam consciência dos desafios, e os que se satisfazem com o chamado *business as usual* (Dowbor, 2013, p. 10-11).

de alterglobalização/altermundialização (movimento da justiça global) que defendem a interação e a cooperação global, mas se opõem efeitos negativos da globalização econômica).

A proposta da ESG (*Environmental, Social and Governance*) propõe cinco pilares problemas analíticos: arquitetura, agência, responsabilidade, alocação e acesso, são os “cinco As” (na versão em inglês); com domínio sobre estudos de pesquisas ou atividades emblemáticas: sistema de água, alimentos, clima e economia, com vínculos argumentativos do Antropoceno, amenizando as “relações entre capital e trabalho, núcleo geográfico e periferia, produção e reprodução. Ao “naturalizar” os problemas criados pelo homem, tanto a noção do Antropoceno quanto a ESG podem substituir responsabilidade sociais, enquanto defendem o *status quo* capitalista”. (Salleh, 2021, p. 164-165).

Nota-se uma valorização, no contexto da governança da terra (ESG), de uma política moldada na valorização dos lugares. A visão do país como espaço, que deve ser explorado e conquistado, insere-se cotidianamente nas práticas estatais, e a geografia é vista como uma categoria, uma *expertise* no sentido de inventariar recursos, orientando a descrição dos lugares, que Moraes (2003, p. 80) sob o viés colonial define como uma “cartografia das políticas e os interesses que as conduzem”. O povo é um instrumento qualificador para a concretização das metas:

No contraponto, também o povo é qualificado como instrumento de concretização dessa meta. Daí o tema recorrente do pensamento conservador brasileiro: com que povo contamos para construir o país? A visão elitista vai além, não raro defendendo a tutela popular em nome da integridade territorial, como nas Lei de Segurança Nacional do período militar. Claramente, o país é o espaço, na ótica do “Estado do Mal-estar Social”, na arguta definição de Francisco Oliveira (Moreira, 2003, p. 81).

Estabelecendo a diferença entre governança e governo, Aspásia Camargo (2003, p. 307) defende os termos não são sinônimos. Pode existir um sem outro em casos extremos. E a partir de conceitos administrativas define Governo “autoridade formal, dotada de poder de polícia, que garante a implementação de política instituídas e governança como atividades apoiadas em objetivos comuns e partilhados”, sendo esta última mais ampla do que a primeira. Governança, portanto, é um conceito autônomo, não sendo para Assumpção Rodrigues (2018, p. 21) “qualidade da democracia e nem se confunde com regime democrático”. Abrangendo, portanto: “Instituições governamentais quanto mecanismos informais, de caráter não-governamental, mas que só funcionam se forem aceitos pela maioria, ou mais precisamente, pelos principais atores de um determinado processo. A governança seria mais ampla que governo” (Camargo, 2003, p. 307)

Uma capacidade do Estado de gerenciar e exercer sua autoridade e saber lidar com as mais variadas dimensões da sociedade. Agregando diversas formas de coordenação, reinventando-se e transformando a sociedade por meio das políticas que implementa, sobretudo o comprometimento com um ambiente democrático de respeito as pluralidades. Governos e sociedades devem compartilhar: “responsabilidade de defesa e aquisição dos direitos e do combate à pobreza, às desigualdades socioeconômicas e à precariedade dos serviços públicos; e a noção de desenvolvimento econômico perpassa pelos quesitos de sustentabilidade e desenvolvimento humano” (Assumpção Rodrigues, 2018, p. 21)<sup>210</sup>

Sobre o fortalecimento da governança institucional (Cader; Villac, 2023, p. 21) considera um desafio para os gestores e tomadores de decisão no setor público. A partir de uma visão embasada em princípios constitucionais inerentes a Administração Pública, cita o conceito ortodoxo, do Banco Mundial:

A perspectiva da governança visa à busca de maior efetividade, transparência [publicidade] e economicidade nas ações, com a função de definir o direcionamento estratégico [eficiência], supervisionar a gestão [legalidade], envolver as partes interessadas [impessoalidade], gerenciar os riscos e conflitos [moralidade], avaliar os sistemas de gestão e controle e promover mais transparência nos processos (Cader; Villac, 2023, p. 21).<sup>211</sup>

A estes prismas, devem ser inseridos a “*Good Governance*”, aqui empregado no sentido literal da expressão, a sustentabilidade, como direcionamento estratégico, pensando no desenvolvimento nacional sustentável intergeracional, ancorando-se nos conceitos estabelecidos pela ONU – governança como pacto global, como chamada para empresas e governos alinharem suas estratégias e operações a dez princípios universais na área de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção - dada a supranacionalidade desses direitos recepcionados através de acordos e convenções internacionais e ratificados pelo Congresso Nacional<sup>212</sup>.

Podendo se dizer que *Governance*, vai além de processos descritivos de natureza social e de prescritivos normativos orientadores de experiências subjacentes objetivas, orientadoras

<sup>210</sup> Para Assumpção Rodrigues (2018, p. 21) citando Foucault (2010) e Mainwaring e Scully (2010) esse panorama seria denominado para aquele de “maioridade institucional” e para estes últimos de “governança democrática de sucesso”.

<sup>211</sup> Para este conceito (Cader; Villac, 2023, p. 25-38) desenvolve: gestão de riscos; governança e gestão estratégica; Transparência e *accountability*; *Compliance*, medidas de anticorrupção e os órgãos de controle; Brasil e a OCDE e *legal Design* e *Visual Law*.

<sup>212</sup> As convenções internacionais adotadas pela Conferência devem ser submetidas, obrigatoriamente, ao Congresso Nacional para que sejam ou não aprovados pelo Congresso nacional, na hipótese afirmativa, depois de depositado o instrumento de ratificação e quando vigente no âmbito internacional, em verdadeira lei nacional (Sussekind, 2005, p. 1570).

do dever/ser e desfragmentado da realidade social, devendo ser “um processo ou modo (novo) de governar, orientando à coordenação de interdependência entre os diversos atores e alianças intersetoriais, e isso modifica o papel e o instrumental diretivo do governo” (Assumpção Rodrigues, 2018, p. 22).

Para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ao colocar a questão do desenvolvimento humano sustentável em pauta, inseriu a governança como “o conjunto de mecanismos, processos, relações e instituições por meio do qual cidadãos e grupos sociais articulam seus interesses, exercem seus direitos e obrigações e conciliam suas diferenças” com foco em três áreas: Desenvolvimento sustentável, governança democrática e construção da paz e resiliência ao clima e a desastres. Nesse processo inseriu-se a “Agenda 2030”, com “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS<sup>213</sup>)”, pacto global envolvendo 193 países, tendo como desafio atingir a sustentabilidade até 2030 (PNUD, 2020, não paginado)

Dados da *Sustainable Development Report* destacam que o Brasil alcançará somente o ODS 7 (energia acessível e limpa) em 2030. A edição de 2022 trouxe o *ranking* atualizado dos países e a respectiva pontuação, tendo em vista o progresso para alcançar todos os objetivos da ONU, estando o Brasil no 53º lugar com *score* de 72,8. (Conecta, 2023).

Para a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas – CMMAD (1991, p. 46), em seu relatório, desenvolvimento sustentável é aquele “que atende as necessidades do presente, sendo capaz de suprir as necessidades da população mundial sem comprometer as necessidades das populações futuras”. No conceito “necessidade” e a “noção de limitações” se entrelaçam, considerando os pobres no mundo e sua máxima prioridade com

---

<sup>213</sup> Para isto foram propostos 17 ODS: **ODS 1:** erradicação da pobreza, ou seja, eliminá-la em todas as suas formas e em todos os lugares; **ODS 2:** fome zero e agricultura sustentável. Em linhas gerais, acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; **ODS 3:** saúde e bem-estar. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos e em todas as idades; **ODS 4:** educação de qualidade. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; **ODS 5:** alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; **ODS 6:** assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos; **ODS 7:** energia acessível e limpa. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos; **ODS 8:** trabalho decente e crescimento econômico. Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos; **ODS 9:** construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; **ODS 10:** reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; **ODS 11:** tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; **ODS 12:** assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; **ODS 13:** tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; **ODS 14:** conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; **ODS 15:** proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade; **ODS 16:** promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; **ODS 17:** fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. (Destques pela autora)

noções de limitações tecnológicas e organizações sociais impõe ao meio ambiente impedindo de atender as necessidades presentes e possibilidades futuras. A termo de ativo estratégico considera com objetivos das políticas ambientais e desenvolvimentistas que derivam do conceito de desenvolvimento sustentável:

O retorno do crescimento; Alteração da qualidade do desenvolvimento; atender as necessidades essenciais do emprego, alimentação, energia, água e saneamento; manter o nível populacional sustentável; conservar e melhorar a bases de recursos; reorientar a tecnologia e administrar riscos e incluir o meio ambiente e a economia no processo de tomadas de decisões (CMMAD, 1991, p. 53).

Canotilho (2010)<sup>214</sup> a semelhança dos princípios estruturantes do Direito Constitucional como a democracia, liberdade, juridicidade, igualdade, introduz o princípio da sustentabilidade como princípio aberto, dependente de práticas “de concretização conformadora e que não transporta soluções prontas, vivendo de ponderações e de decisões problemáticas” (p. 8). Para ele na gênese de sua formação contempla-se bases Kantianas imperativo categóricas, de como viver universalmente, revelando as pessoas como devem se organizar diante de seus comportamentos e ações, vetando vivências:

“(i) à custa da natureza; (ii) à custa de outros seres humanos; (iii) à custa de outras nações; (iiii) à custa de outras gerações, recaindo a termos jurídico-políticos, ao transporte de três dimensões básicas: (1) a sustentabilidade interestatal, impondo a equidade entre países pobres e países ricos; (2) a sustentabilidade geracional que aponta para a equidade entre diferentes grupos etários da mesma geração (exemplo: jovem e velho); (3) a sustentabilidade intergeracional impositiva da equidade entre pessoas vivas no presente e pessoas que nascerão no futuro (Canotilho, 2010, p. 8-9).

Em sentido restrito ou ecológico, sustentabilidade, remete a compreensão como forma de proteção/manutenção, face a relação proporcional condutas/resultados; em sentido amplo a partir das dimensões estabelecidas doutrinariamente, entre eles: “pilar I – a sustentabilidade ecológica; (ii) pilar II – a sustentabilidade econômica; (iii) pilar III – a sustentabilidade social”. Canotilho (2010, p. 9-10).

<sup>214</sup> Sobre a natureza do conceito de sustentabilidade, Canotilho (2010) aponta a dificuldade de definir seu conteúdo jurídico. Alguns autores consideram-no como um “conceito de moda e em moda” favorecedor de ocultações ideológicas (era e é a tese de muitos neoconservadores norte-americanos). Outros rotulam-no de “conceito holístico” inteiramente assente em conceitos também holísticos como são os da globalização, integração, justiça intergeracional, participação, equidade geracional. Outros ainda vêem nele um “conceito-chave”, um “conceito represa” que, à semelhança do princípio do Estado de direito e do princípio democrático, pressupõem operações metódicas de otimização e de concretização.

A sustentabilidade e suas variadas dimensões, insere-se como princípio sistêmico, embasando a garantia a defesa do meio ambiente como ditames da justiça social<sup>215</sup>; considerando sua dimensão garante-defensiva, nos casos de ingerências do Estado e demais organismos públicos; sua dimensão positivo-prestacional, diante da responsabilidade estatal de organização, processo e procedimento da concretização do Direito Ambiental, dimensão irradiante pela sua inclusão em organismos público/privados e a dimensão jurídico-participativa garantindo a defesa de bens e direitos ambientais tanto pela sociedade civil, como por cidadãos (Canotilho, 2010, p. 12).<sup>216</sup>

Como princípio fundamental do Direito e estruturante enquanto proposta de bases ao desenvolvimento inclusivo, à sustentabilidade como garantia à justiça ambiental<sup>217</sup> “requer a combinação de atividades no espaço de modo a que a prosperidade de uns não provenha da expropriação dos demais. Mais do que isso, o propósito da justiça ambiental não pode admitir que a prosperidade de alguns se dê face à expropriação dos que já são pobres” (Asserald, *et al*, 2009, p. 77).

Esta relação dialógica entre a Constituição Federal partindo do art. 170 (Ordem econômica), combinado com o artigo 225 (defesa do meio ambiente) e leis infraconstitucionais como as anteriormente referenciadas, existe o reconhecimento da pauta do desenvolvimento sustentável, inserido como diretriz socioambiental no ciclo de planejamento integrado da

---

<sup>215</sup> Na ONU, se observou, um movimento no sentido de agregar o conceito de sustentabilidade a outras dimensões, até então pouco exploradas como no caso da governança. Um exemplo, seria a disseminação do conceito de ESG mundo. Significa a inclusão de fatores e/ou melhores práticas ambientais, sociais e de governança no ambiente de negócios. (Cader; Villac, 2023, p. 22) Vale uma comparação das considerações feitas por Ariel Salleh, (2021, p. 164), cujas propostas para ela dá ESG, que define também como “Governança do Sistema Terra” buscam uma arquitetura política internacional em que o clima e a biodiversidade sejam questões “pós-soberanas”. A governança dirige-se a atores políticos que não são Estados, ou seja, burocraticamente intergovernamentais, empresas e redes científicas de elite.

<sup>216</sup> No seu conjunto, as dimensões jurídico-ambientais e jurídico-ecológicas permitem falar de um Estado de direito ambiental e ecológico. O Estado de direito, hoje, só é Estado de direito se for um Estado protetor do ambiente e garantidor do direito ao ambiente; mas o Estado ambiental e ecológico só será Estado de direito se cumprir os deveres de juridicidade impostos à atuação dos poderes públicos (Canotilho, 2010, p. 13).

<sup>217</sup> Para Ignacy Sachs (2009, p. 71-72), a sustentabilidade vai além da ambiental e abrange diversas dimensões, que brevemente enumera :a) a sustentabilidade social, como abre alas, por se destacar, com a própria finalidade do desenvolvimento, sem contar com a probabilidade de que um colapso social ocorra antes da catástrofe ambiental; b) um corolário: a sustentabilidade cultural; c) a sustentabilidade do meio ambiente vem em decorrência; d) outro corolário: distribuição territorial equilibrada de assentamentos humanos e atividades; e) a sustentabilidade econômica aparece como uma necessidade, mas em hipótese alguma é condição prévia para as anteriores, uma vez que um transtorno econômico traz consigo o transtorno social, que, por seu lado, obstrui a sustentabilidade ambiental; f) o mesmo pode ser dito quanto à falta de governabilidade política, e por esta razão é soberana a importância da sustentabilidade política na pilotagem do processo de reconciliação do desenvolvimento com a conservação da biodiversidade; g) novamente um corolário se introduz: a sustentabilidade dos sistema internacional para manter a paz – as guerra modernas são não apenas genocidas, mas também ecocidas de administração para o patrimônio comum da humanidade.

Política Nacional de Energia (PNE 2030) e no Plano Nacional de Energia (PNE 2050)<sup>218</sup> este último destacando entre seus dez princípios que estão a sustentabilidade, por ocasião do seu relatório final, como proposta institucional:

Sustentabilidade: O setor de energia deve estar alinhado com a promoção do desenvolvimento sustentável, baseado nas melhores práticas internacionais e na eficiência econômica, buscando aproveitamento das vantagens comparativas dos recursos naturais nacionais ou por meio de políticas públicas que valorem seus atributos ambientais.

Figura 8 - Papel e atuação do Governo: Dez princípios para o setor de energia



Fonte: PNE 2050 (2020, p. 16)

<sup>218</sup> Elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) a partir de diretrizes do MME, o plano é um instrumento de suporte ao desenho da estratégia de longo prazo do planejador em relação à expansão do setor de energia. Para isso, é apresentado um conjunto de recomendações e diretrizes a serem seguidas ao longo do horizonte de 2050. Podendo se observar alguns aspectos: (1) O Relatório apresenta uma relação com o PNE 2030 - lançado em 2007, o PNE 2030 foi um estudo pioneiro no Brasil que tratou do planejamento de longo prazo da energia, com duas contribuições destacadas: a abordagem ampla da questão energética sob uma ótica de planejamento integrado de recursos e a participação da sociedade - Três diferenças podem ser elencadas em relação ao PNE 2030: a abordagem do problema, o reconhecimento da imprevisibilidade inerente do futuro e a perspectiva de abundância de recursos no horizonte de longo prazo; (2) O PNE 2050 é o alicerce a partir do qual todos os Planos, Políticas, Programas e Iniciativas são elaborados. O PNE é, portanto, um farol que orienta para onde os PDEs devem indicar a expansão do setor de energia no horizonte decenal. Nesse sentido, enquanto o PDE incorpora em seu cenário de referência (ou nas análises de sensibilidade) as políticas energéticas vigentes relativas às diversas fontes e tecnologias na sua análise, bem como o histórico de desempenho dessas fontes nos leilões de energia elétrica e a evolução recente do mercado consumidor, o PNE pode alterar as políticas vigentes, desde que devidamente fundamentadas em análises consistentes de custo-benefício, de modo a reorientá-las na direção desejada (PNE 2050, 2020, p. 3-12).

Observando-se os dez princípios apontadas pelo governo como essenciais (figura 8) para a execução de uma “boa governança” termo cunhado pelo Banco Mundial<sup>219</sup>, na área de administração energética, destaca-se diretrizes a partir referências burocráticas como:

(a) governança e gestão estratégica, como conceitos conexos;

(b) transparência e *accountability*, ao reconhecer o Direito a informação como fundamental, previstos na Constituição Federal de 1988, art. 5º XXXIII combinado com o art. 37, § 3º, II, tendo a prestação de conta como um respeito ao cidadão em um ambiente de responsabilização política;

(c) *Compliance*, medidas anticorrupção e os órgão de controle, que tem em sua essência a adoção de normas e procedimentos, em conformidade com os atos administrativos praticados por seus agentes na execução de suas atividades;

(d) a pretensa adesão do Brasil a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento (OCDE), como parte da agenda externa política brasileira para internacionalização da economia, visto que para esta, a governança é considerada como um dos princípios essenciais para que políticas públicas atentam ao interesse coletivo;

(e) e a *legal design* e *visual law*<sup>220</sup>, como forma de aprimorar a comunicação jurídica tornando-a mais acessível, combinado com o uso de ferramentas tecnológicas, como

<sup>219</sup> “A proposta do Banco Mundial, introduzindo o tema governança na perspectiva dos conceitos neoclássicos de economia de mercado e gestão pública (New Public Managet), exerceu enorme influência nos países da América Latina durante os anos de 1990 (O’Donnell, 2010, p.55) marcados por profundas crises econômicas. O Conceito de governança oferecido pelo Banco Mundial e FMI, na década de 1980, partiu da seguinte premissa: a capacidade dos Estados nacionais – em especial países em desenvolvimento - para produzir políticas públicas, incluindo aí a política econômica, foi intensamente reduzida como resultado da globalização. Daí a necessidade de o banco estabelecer uma série de regras visando constituir a base de condições a serem impostas aos países que buscavam assistência desse organismo para lidar com a crise global dos anos 1980 (Quiggins, 2008, p. 534-537). Dentro dessa premissa, a “boa governança” seria entendida como a “maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos econômicos e sociais tendo em vista o desenvolvimento” (Banco Mundial, 1992). O FMI, por sua vez, referiu-se a boa governança como a combinação de boas práticas de gestão, que podem ser aplicadas nas áreas de eficiência administrativa, da *accountability* democrática de combate a corrupção” (Assumpção Rodrigues, 2018, p. 27 -28).

<sup>220</sup> Sobre(a) governança e gestão estratégica e a interconexão entre os conceitos, define o Tribunal de Contas da União (TCU) que governança é função direcionadora, gestão função realizadora; (b) sobre transparência e *accountability* além da previsão constitucional ao Direito a informação, acresça-se a LAI (Lei de acesso à informação nº 12.527/2011); a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, Lei Complementar n.º 101/2000) que trouxe imposições para a prestação de contas da gestão fiscal a todos os entes da federação, com ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos, Lei n.º 12.813/2016 que estabeleceu no seu art. 11 a divulgação diária na internet, da agenda de compromissos públicos de agentes públicos em cargos de chefia e a Lei das Estatais n.º 13.303/2016, estabeleceu as empresas públicas e sociedades de economia mista, divulgação de relatórios sob as mais diversas atividades e os resultados delas decorrentes, bem como o Brasil ter aderido à perspectiva do chamado “Governo aberto”, sendo signatário do *Open Government Partnership*; (c) sobre *compliance*, no sentido de assegurar o cumprimento das normas e concomitantemente criar mecanismos de facilitar a atuação e órgão de controle, devendo as organizações estabelecerem mecanismos que possibilitem a clara atribuição de papéis e responsabilidades de seus agentes; (d) Sobre Brasil e OCDE, organização internacional, criada em 1961, trabalha com o foco no desenvolvimento de diretrizes e políticas que visem à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos dos seus países membros. O Brasil participa com o *status* de associado ou participante em 23 comitês e/ou fóruns de trabalho, que envolvem diversos temas, como comércio, defesa da concorrência, agricultura, segurança e

necessárias de aproximação pela via linguística e visual, do Direito e os sujeitos; evoca-se o Ignacy Sachs (2009, p. 55) ao discorrer sobre o desenvolvimento na era do meio ambiente ao cunhar a seguinte afirmação: “A História nos pregou uma peça cruel. O desenvolvimento sustentável é, evidentemente incompatível com o jogo sem restrições das forças do mercado”.

Sob a companhia de Deepak Nayyar, que considera os “mercados por demais míopes para transcender curtos prazos e cegos para quaisquer considerações que não sejam lucros e eficiência smithiana de alocação de recursos” a quem faz referência Sachs (2009, p. 55), concebe ser agregado as eficiências smithianas, keynesianas e schumpeterianas, a ecoeficiência, que merecerá uma intervenção e um planejamento por parte do Estado, enquanto solicitação de extensiva regulamentação do mercado, que por ironia enquanto revolução ambiental “coincidiu com a contra -revolução neoliberal e ressurgimento do mito do *laissez-faire*” (Sachs, 2009, p. 56).

Mary Robinson (2021) como já foi destacado, compartilhou diversas experiências locais influenciadoras, e rememora a humanidade de Eleanor Roosevelt, como condutora de Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao enfatizar as experiências localizadas como incubadoras dos Direitos Humanos.

Na contramão das vivências exitosas apresentadas pela Robinson (2021), as privatizações dos campos maduros potiguaras, onde o território, e não o povo, é o alvo prioritário das políticas públicas, sob a justificativa do esgotamento de recursos, no caso produção de petróleo, gás e derivados, mas também pelas vendas dos ativos do Estado, que entre eles se incluem, como foi demonstrado os do município de Mossoró, provocou uma desaceleração na economia local, conforme dados inseridos, como também causou uma ruptura no processo de transição energética<sup>221</sup> tendo o Estado como indutor, através da empresa estatal.

O fato é que a várias décadas, a empresa estatal petrolífera brasileira se apresentou à sociedade<sup>222</sup> como uma empresa de energia, propagando o slogan “O desafio é a nossa energia”.

---

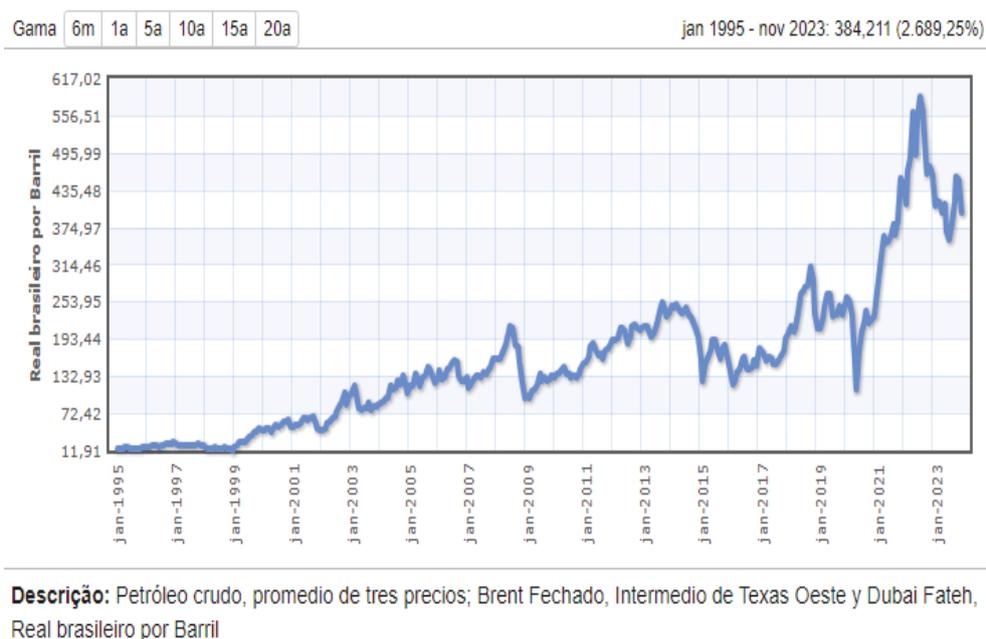
política digital; e (e) *Legal Design e Visual Law*, como uma contribuição para o desenvolvimento sustentável em uma abordagem interdisciplinar. Para a governança com sustentabilidade e pensando nas polidimensões, a utilização será essencial, na troca de informações e na assimilação dos processos e fluxos, visualmente e linguisticamente inovadoras e amigáveis, adotando um tripé que englobe: processo, mentalidade e ferramentas (Cader; Villac, 2023, p. 25-38).

<sup>221</sup> Antônio Carlos Robert Moraes (2003, p. 80) em “Formação Territorial e Políticas Ambientais no Brasil” diz que a determinação colonial se inscreve em padrões de organização do espaço, na conformação da estrutura territorial, nos modos de apropriação da natureza e de usos dos recursos naturais, na fixação de valor ao solo e nas formas de relacionamento entre os lugares. Enfim, permeia todo o campo da geografia material. Porém – daí talvez a singularidade aludida – extrapola-o, influenciando também nos modos de pensar e de agir, na sociabilidade reinante, incrustando-se no universo da cultura e da política. As ideologias geográficas povoam o imaginário social das ex-colônias.

<sup>222</sup> Em pesquisa realizada no ano de 2024 o perfil da empresa apresenta o seguinte portfólio: Nossos negócios vão além do alcance do campo e da retirada de petróleo e gás. Isso implica um longo processo por meio do qual

Em 2020 a empresa se apresentava no seu perfil, como companhia com eixo central na exploração e produção de petróleo e gás, somados ao refino, geração de energia e comercialização. Após a descoberta do pré-sal, a empresa além das competências citadas, conciliou a exploração do óleo cru, que foi intensificado nos últimos anos, reduzindo suas atividades nas demais áreas, com objetivo de atuar mais fortemente na extração de petróleo cru, retirado das áreas do pré-sal e focando na exportação da matéria prima, sob o argumento da elevação do preço do óleo no mercado internacional, conforme se pode observar no gráfico inserido na sequência (Vasconcelos, 2022, p. 61).

Gráfico 10 - Preço mensal do petróleo bruto em real por barril



Fonte: Index Mundi (2023)

Percebe-se uma elevação do preço do barril em particular após o ano 1999, com altos e baixas no valor nos anos subsequentes, no entanto se evidencia uma tendência crescente na valorização do petróleo bruto, com uma queda significativa entre 2019 e 2021, decorrente da pandemia; alguns apontam que a queda dar-se-ia diante da transição energética<sup>223</sup> e busca por energias limpas, no entanto no ano de 2021 se percebe uma retomada do preço do barril.

---

transportamos petróleo e gás para nossas refinarias e unidades de tratamento de gás natural, que devem estar equipadas e em constante evolução para fornecer os melhores produtos. É nossa prioridade operar com baixos custos e com baixa emissão de carbono, o que contribui para nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável para uma sociedade em transição (Petrobras, s.d., não paginado).

<sup>223</sup> Para o Poder 360: “Pandemia faz preço do barril de petróleo fechar ano 20% mais barato”, a matéria aponta algumas variantes que justificaria a queda: a) A redução pela demanda em consequência do isolamento social – principal medida para evitar a disseminação do novo coronavírus– e seus impactos econômicos foram sentidos,

No Plano Estratégico (PE) estabelecido para o quadriênio 2021-2025, aprovado em 2020, a atuação na área de Gás e Energia, por exemplo, “foca especialmente na comercialização do gás próprio, otimização do portfólio termoelétrico, maioritariamente para o autoconsumo, e saída integral da distribuição e do transporte de gás” (Vasconcelos, 2022, p. 62). Quando colocado em pauta a transição energética, no relatório de sustentabilidade no capítulo “Resiliência Climática e Transição para Economia de Baixo Carbono” a projeção de investimento far-se-ia a longo prazo; as pretensões da empresa seria “desenvolver pesquisa com atuação em negócios de petroquímica e energia renovável, com investimentos em eólica e solar no Brasil”. Três estratégias endereçam a questão do risco climático e da transição energética:

- a) Maximizar o valor do portfólio, com foco em águas profundas e ultra profundas, buscando eficiência operacional, otimização do fator de recuperação, parcerias e baixa intensidade de gases de efeito estufa;
- b) Agregar valor ao parque de refino com processos mais eficientes e novos produtos de BioRefino, como BioQAV e Diesel Renovável, em direção a um mercado de baixo carbono;
- c) E desenvolver pesquisas visando a atuação, em longo prazo, em negócios de petroquímica e energia renovável com foco em eólica e solar no Brasil (Petrobras, 2020, p. 125).

Considerando os “Relatórios de Sustentabilidade” disponibilizados pela empresa anualmente entre os anos de 2016 a 2022<sup>224</sup>, com os resultados e ações para a redução de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera, visto o Acordo de Paris e compromisso do Brasil em diminuir as emissões em 37% até 2025 e 43% até 2030, ao apresentar as evoluções anuais, a empresa insere o termo “transição energética” como uma retórica contextualizada, combinando com termos como, sustentabilidade e mudança climática, dado a afinidade temática. Com exceções aos anos 2020 e 2022, quando insere naquele, entre as estratégias da empresa a longo prazo investir em energias solar e eólica, e neste último,

---

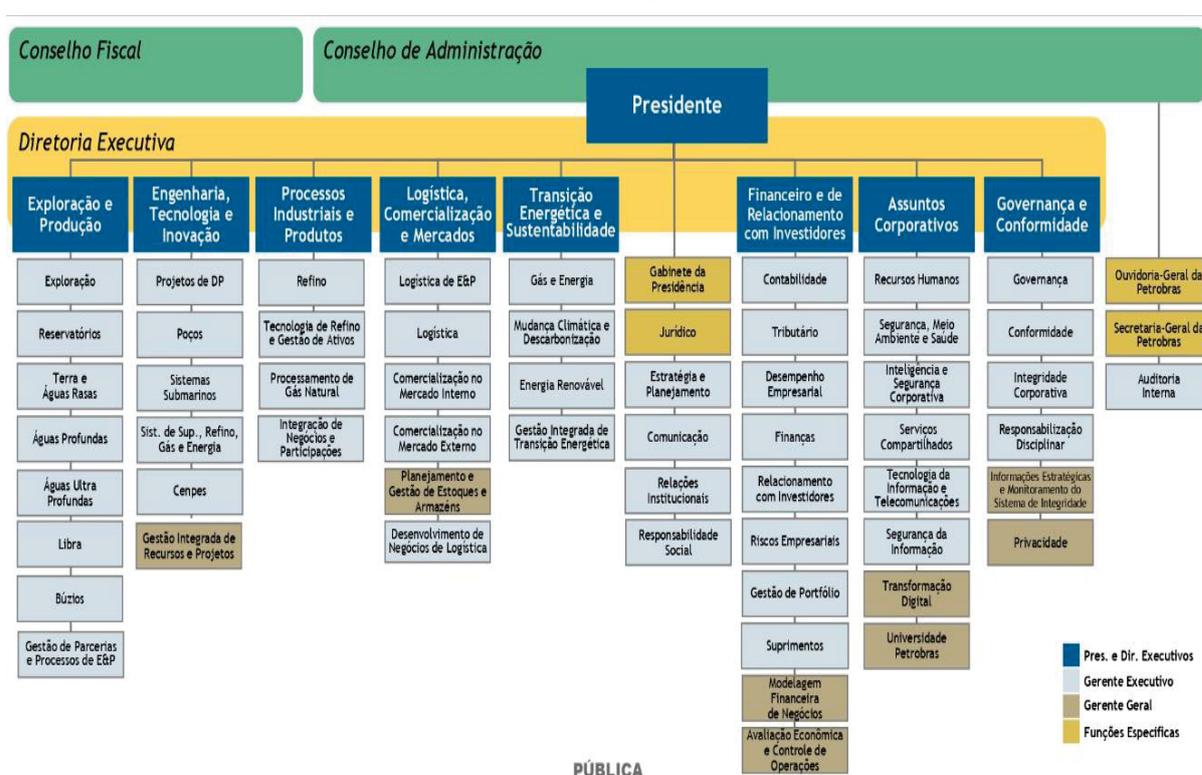
principalmente, em fevereiro na Europa e em março nos Estados Unidos. Na comparação dos fechamentos anuais, porém, observa-se que a tendência não é de alta equivalente à do início da década; b) Para o presidente da Inter.B Consultoria, Cláudio Frischtak, isso se explica, em parte, pelo processo de transição energética. O que significa uma crescente busca por fontes de energia limpas, em especial a solar e a eólica, em detrimento dos combustíveis fósseis, como o petróleo. “Há várias razões, mas claro que a mais explícita é o fato de que já existe em grande medida um consenso na comunidade científica e crescentemente na comunidade empresarial de que nós estamos vivendo nas próximas décadas um grande risco dos efeitos climáticos em razão de gases de efeito estufa” e c) Para Frischtak, mesmo com esse panorama mundial, o Brasil “continua sendo muito atraente para essa indústria”. E atribui isso a duas razões: a qualidade dos ativos que estão sendo ofertados e ao processo de reestruturação da Petrobras. “O pré-sal é considerado um ativo de classe mundial tanto em termos de custo de extração quanto em termos de produtividade dos poços. Você tem poços que produzem 30 mil, 40 mil barris por dia. São altíssimos níveis produtivos”, explica. Em relação à estatal, que vem se desfazendo de ativos para focar sua atuação em águas profundas e ultra profundas, avalia que que essa movimentação tornará a empresa “menor, mais eficiente e mais sustentável” (Rocha, 2020).

<sup>224</sup> Para identificar nos relatórios as metas a serem traçadas sobre a transição energética foi inserido na busca o termo “Transição energética”, tendo obtido os seguintes resultados: Relatório de 2016, faz menção uma única vez; relatório de 2017, não faz menção a transição energética; relatório de 2018, faz menção uma única vez; relatório de 2019, menciona duas vezes; relatório de 2020, menciona nove vezes o termo; relatório de 2021, menciona onze vezes o termo e o relatório de 2022 faz menção vinte e uma vezes (Petrobras investidores, 2024a).

além dos argumentos apresentados nos relatórios de anos anteriores, estabelecem estratégias e diretrizes para uma possível execução do processo de transição energética.

As mestas estabelecidas pela empresa, segundo orientações iniciais da presidência, segue acompanhando as grandes transformações do mundo, principalmente as mudanças nos segmentos de energia, digital, social e ambiental, a “Petrobras está atravessando uma fase de mudanças e novas perspectiva”, tendo em abril de 2023, aprovado uma nova estrutura organizacional, visando preparar a companhia para a transição energética, além de fortalecer a área de desenvolvimento de projetos por meio de uma maior integração com a área de pesquisa e desenvolvimento (Petrobras, 2022, p. 4-38).

Gráfico 11 - Organograma Geral<sup>225</sup>



Fonte: Petrobras (2024b)

Para o Plano Estratégico da Petrobras período de 2024 a 2028, foi incluído investimentos em projetos de baixo carbono para a faixa entre 6% e 15% do investimento total no próximo plano; além de estabelecerem seis linhas matrizes : a) atenção às pessoas; b) adequação e aprimoramento do parque atual de refino; c) foco em ativos rentáveis e descarbonização de E&P; d) desenvolvimento sustentável

<sup>225</sup>A nova composição de Áreas (Presidência, Diretorias Executivas de Transição Energética e Sustentabilidade; Engenharia, Tecnologia e Inovação; Processos Industriais e Produtos; Logística, Comercialização e Mercados; Assuntos Corporativos; Financeiro e de Relacionamento com Investidores; Exploração e Produção; Governança e Conformidade) visa preparar a companhia para a transição energética com a criação de área focada no tema, reunir as atividades de engenharia, tecnologia e inovação, fortalecendo a área de desenvolvimento de projetos com os esforços de pesquisa e desenvolvimento, além de concentrar atividades corporativas em uma área voltada à gestão da companhia, fortalecendo sinergias entre os processos (Petrobras, 2022, p. 38).

do país; e) transição energética justa; e) e atuação internacional por meio de parcerias tecnológicas e operacionais (Petrobras, 2022, p. 4)

Quanto a transição energética, considera produtos e negócios com menor intensidade de carbono, ampliando oportunidades que contribuam para a sustentabilidade no longo prazo, diversificando o portfólio de produtos e negócios. O ano de 2022, segundo o relatório foi de análises para possíveis novos negócios que possam reduzir a exposição e a dependência das fontes fósseis e que agreguem rentabilidade, mas também sustentabilidade a longo prazo. Para o período de 2023-27 o plano estratégico traz negócios que foram indicados por uma análise multicritério, com destaque para: eólica offshore, hidrogênio e captura de carbono (Petrobras, 2022, p. 7).

Figura 9 - Diversificação rentável <sup>226</sup>



Relatório de Sustentabilidade (2022, p. 100)

Os relatórios de sustentabilidade como um dos instrumentos de transparência de prestação de contas da empresa estatal, demonstra que a transição energética não está inserida na estrutura do Estado como política, mas sim como política de governo que se modifica a cada gestão, seguindo o fluxo ideológico partidário no que se pode denominar de governança de baixa intensidade. Para Assumpção Rodrigues, ocorrerá a ingovernança quando:

Os governos demonstram incapacidade para governar a sociedade, tanto no sentido econômico (promovendo políticas que geram nada mais que alta inflação, recessão, crescente empobrecimento da população etc.), quanto no sentido social

<sup>226</sup> Para o tema mudanças climáticas e transição energética é estruturada de forma que essas questões sejam tratadas em todos os níveis da companhia, incluindo a alta administração. A integração do tema através dos diversos níveis da companhia é realizada pela Gerência Executiva de Mudança Climática, que tem como função conceber e coordenar o posicionamento, estratégias e ações corporativas relativas à gestão de carbono, emissões atmosféricas, eficiência energética e mudança do clima, visando maximizar a geração de valor da companhia frente aos riscos e oportunidades vinculados à transição para uma economia de baixo carbono. Esta gerência executiva responde atualmente à recém-criada Diretoria Executiva de Transição Energética e Sustentabilidade (Petrobras, 2022, p. 100)

(implementando políticas que não conseguem atingir objetivos positivos de bem-estar-social e desenvolvimento humano e de fazer valer os direitos de cidadania), apesar de possuir recursos para esse fim. De outro lado, há ingovernabilidade quando os poderes ou capacidade quando os poderes ou a capacidades que a democracia requer para o governo conduzir a sua sociedade estão ausentes ou, pelo menos, não são suficientes – na medida em que esses governos estão imbuídos pela probabilidade e proporção das crises que experimentam.<sup>227</sup>(Assumpção Rodrigues, 2018, 37-39).

No Plano Nacional de Energia 2050, o próprio governo afirma que não há políticas específicas para transição energética no Brasil, mas há uma série de políticas que afetam e favorecem a transição energética; reiterando a ausência por parte do Estado brasileiro de uma política de Estado, frente a urgência climática e um planejamento a ser cumprido para execução dessa política. Existem normativos complementares esparsos, instrumentos associados à temática da transição energética que têm implicação sobre a expansão do setor de energia (PNE 2050, 2020, p. 35).<sup>228</sup>

Existe um descompasso entre a ação governamental e “setor ambiental” do governo no que concerne aos mecanismos de efetividade de gestão estatal do meio ambiente. A fragmentação e a pulverização das instâncias de decisão de política ambiental, no que Acsegrad (2009, p. 128) define com a ausência de “transversalidade” da preocupação com o meio ambiente nas políticas públicas – “exprimem o fato de que a questão ambiental está longe de ser considerada uma questão de Estado no

<sup>227</sup> Citando Marcus Mello (1995, p. 30) Assumpção Rodrigues (2018, p. 38-39) em que o autor discute temas relativos às redes e associações entre setores públicos e privados, às instituições que organizam o processo decisório, à descentralização, à participação social e os mecanismos de financiamento dos programas sociais como aspectos fundamentais da governança democrática. Ao promover a discussão, o autor define governança como “as condições do exercício da autoridade política” e governança como o “uso dessa autoridade”.

<sup>228</sup> Políticas em Vigor para o Setor de Energia: **(1)**. Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, Lei 12.187 de 2009: define o compromisso nacional voluntário de redução de 36,1% a 38,9% das emissões projetadas até 2020. O decreto 7.390/10, que regulamenta a PNMC, instituiu o PDE como o plano setorial de mitigação e adaptação à mudança do clima do setor de energia. **(2)**. Contribuição Nacionalmente Determinada – NDC: compromisso de reduzir, em 2025, as emissões de GEE em 37% e, em 2030, a indicação de reduzir em 43%, tendo o ano de 2005 como referência. Tais medidas consideram todo o conjunto da economia (abordagem economy-wide) em território nacional, não havendo uma distribuição formal da contribuição de cada setor específico. **(3)** Política Nacional de Biocombustíveis – RenovaBio, Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017: dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências. Busca incrementar a produção e a participação dos biocombustíveis na matriz de combustíveis do Brasil, colaborar com previsibilidade para a participação competitiva dos diferentes biocombustíveis no mercado nacional de combustíveis e cooperar para o atendimento aos compromissos do Brasil no âmbito do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. **(4)** Novo Mercado de Gás, Decreto nº 9.616/2018 (que altera o Decreto nº 7.382/2010), Resolução CNPE nº 16/2019, Termo de Compromisso de Cessação – TCC Petrobras-CADE, Ajuste SINIEF/CONFAZ nº 03/2018, Decreto nº 9.934/2019: esses instrumentos e o detalhamento regulatório da ANP e das agências reguladoras estaduais dão substância ao Programa Novo Mercado de Gás, que visa estabelecer um mercado de gás natural mais aberto, diversificado, competitivo e eficiente para promover investimentos na expansão da infraestrutura e o aumento do uso do gás natural no Brasil. **(5)**. Modernização do Setor Elétrico, Consulta Pública nº 33/2017 (Aprimoramento do marco legal do setor elétrico), Portaria nº 187/2019, PLS 232/2016 e PL 1.917/2015: almeja aprimorar as propostas que viabilizem a Modernização do Setor Elétrico fundamentados nos pilares da governança, da transparência e da estabilidade jurídico-regulatória. Em particular, objetiva ampliar a competição, reduzir os subsídios e distorções na formação de preços, promover o mercado livre, permitir a alocação adequada de custos e riscos, facilitar a incorporação de inovações tecnológicas no setor elétrico, bem como incorporar apropriadamente recursos energéticos distribuídos no sistema elétrico. Soma-se a esses normativos um conjunto de políticas, programas, iniciativas e ações também se relaciona indiretamente ao tema da transição energética (PNE 2050, 2020, p. 35-36).

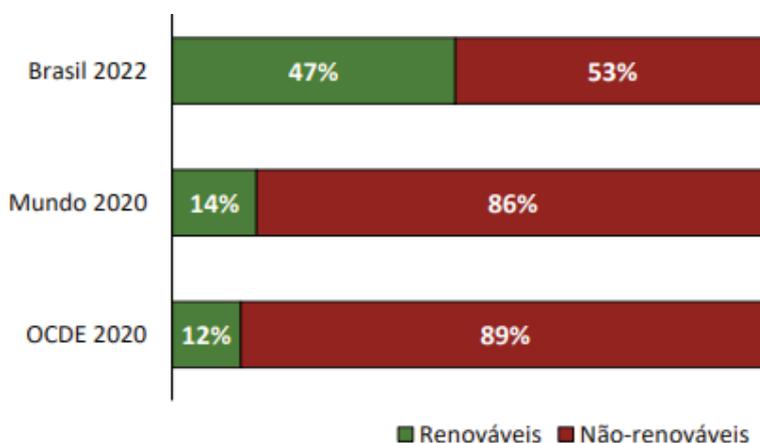
Brasil”.

A evidência dessa omissão, pode ser notado, exatamente com o plano de expansão das privatizações de empresas energéticas brasileiras, em particular a Petrobras que até 2021, não tinha um plano estratégico definido para o processo de transição energética, ao contrário vinha se desfazendo de ativos mais sustentáveis ambientalmente, o que o Acselrad (2209, 12-123) chama de territorialidade do capitalismo brasileiro, pela concentração crescente do poder de controle dos recursos naturais na mão de poucos agentes.

As metas estabelecidas em seus relatórios para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em 25% até 2030, tinha como foco para atuação, principalmente, nas atividades de óleo e gás, sem considerar a área de energias renováveis. (Vasconcelos, 2022).

O Brasil se encontra entre os países com um alto percentual de fontes renováveis de energia em sua oferta interna quando comparado ao resto do mundo. Segundo dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), através do Atlas de Eficiência Energética “nos últimos 20 anos, a participação das renováveis na matriz energética brasileira, manteve-se estável com valores superiores a 40%, o que já é um grande desafio para o País” (Atlas [...], 2023, p. 19)

Gráfico 12 - Comparação internacional da participação de fontes renováveis na Oferta Interna de Energia (OIE)

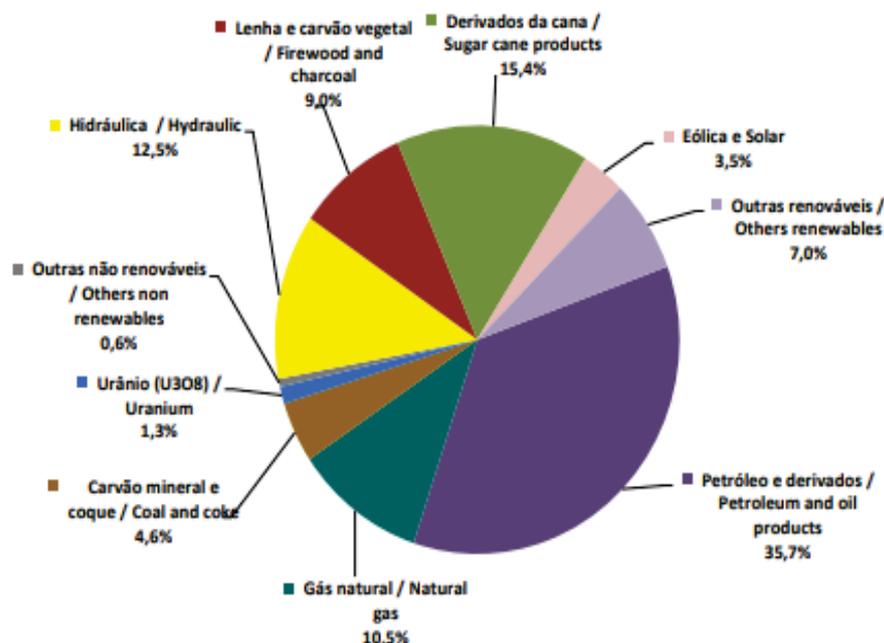


Fonte: Atlas de Eficiência Energética - Brasil (2023, p. 19)

O país apresenta um quadro bastante diversificado em oferta de energias, mas 46,2% correspondem a soma de petróleo e gás da energia produzida no país, seguidos de derivados da cana (15,4%) e pelas fontes hidráulicas (12,5%). (EPE, 2023). Segundo Jorge Caldeira, *et al* (2020, p. 327)<sup>229</sup> “Caso a nação adote um programa de metas ambientais, essa fatia [dos fósseis] vai ser previsivelmente cadente. Havendo prudência, haveria manobras no sentido de se adaptar aos novos tempos.”

<sup>229</sup> Jorge Caldeira (2020, p. 8 – 322) autor do livro Brasil: Paraíso Restaurável, considera que o país já possui bases importantíssimas para dar o passo na direção da liderança nessa nova economia, especialmente no campo da energia. Para ele falta definir uma rede de distribuição à altura do potencial de energia renovável do país).

Gráfico 13 - Oferta Interna de energia no Brasil em 2023



Fonte: Empresa de Pesquisa Energética (2023b, p. 21)

O Rio Grande do Norte, segundo dados extraídos do trabalho de pesquisa de Rodolpho Vasconcelos (2022, p. 63-67), a partir de informações coletadas junto a Petrobras, a Agência nacional de Petróleo e Empresa de Pesquisa Energética, o Estado se mostra com elevado potencial energético, descartando-se as seguintes capacidades:

a) Baseado em dados do Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2023, o Estado Potiguar apresenta superavit em energia elétrica, produzindo mais do que consome, consequentemente, autossuficiente e podendo distribuir o excedente para o Sistema Interligado Nacional (SIN).<sup>230</sup>

Tabela 5 – Balanço de energia elétrica no RN (em KWh/mês).

	2018	2019	2020	2021	2022
Produção	13.766	15.922	16.052	16.273	17.896
Consumo	941	937	793	860	822

Fonte: Empresa de Pesquisa Energética (2023a).

<sup>230</sup> O Sistema Interligado Nacional (SIN) é uma rede que se estende por grande parte do Brasil englobando sistemas de geração e uma malha de transmissão de energia elétrica que movimenta a energia entre seus subsistemas. Em outras palavras ele compõe o sistema elétrico brasileiro. Na atualidade, o Sistema Interligado Nacional, também conhecido pela sua abreviação SIN, possui 4 subsistemas, sendo eles: Nordeste; Sudeste / Centro-Oeste; Sul; Norte. Grande parte da matriz energética que faz parte do SIN vem de usinas hidrelétricas, vindo na sequência as usinas térmicas, e as eólicas que ainda são uma fonte de geração de energia bastante recente em nosso país. O Órgão responsável por controlar e coordenar as operações de instalações tanto de geração quanto de transmissão de energia elétrica é o ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico. Esse órgão foi criado no ano de 1998 e atualmente é regulado e fiscalizado pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). É importante salientar que os sistemas isolados que não compõem o SIN também estão sob responsabilidade do NOS (Reis, 2020, não paginado)

b) Com a inauguração da Usina Termelétrica Jesus Soares Pereira (UTE-JSP), mais conhecida como Termoçu, o Estado se inseriu no mercado das termoeletricas. Situada no município do Alto do Rodrigues, a “Usina é ativo da Petrobras de cogeração, produzindo energia elétrica e vapor de água, este utilizado para injetar nos reservatórios do subsolo objetivando facilitar a extração do petróleo” (Vasconcelos, 2022, 63).

c) A geração de energia eólica, insere o Estado do Rio Grande do Norte como um dos maiores potenciais do Brasil. Dados do Balanço Energético Nacional de 2021, fornecido pela Empresa de Pesquisa Energética tendo o ano de 2020 como base, o Estado Rio-grandense gerou 16.099 GWh por meio dos aerogeradores, representando 90% de toda geração de energia do Estado.<sup>231</sup>

d) Para o setor de energia solar (fotovoltaica), o Rio Grande do Norte também apresenta um grande potencial de geração de energia. Em 2021, o Estado detinha uma capacidade instalada de 125 MW (*Megawatts*), sendo o quinto maior do país, e tendo gerado 369 GWh em 2020. São 124 parques de painéis solares em operação e 1321 em construção. A estimativa de potencial dos novos parques é da ordem de 500 MW (*Megawatts*) (Empresa de Pesquisa Energética, 2021 *apud* Vasconcelos, 2022, p. 65).

e) Somados a estes potenciais, o Estado segundo dados do Balanço Energético de 2023, fornecido pela EPE, tendo o ano de 2022 como base, a produção terrestre de petróleo, continua sendo liderada pelo Estado do Rio Grande do Norte, com 41,2% do total *onshore* (Empresa de Pesquisa Energética, 2023b, p. 16).

Diante deste cenário a Petrobras, apresentava uma proposta inovadora em energias renováveis no Brasil, tendo no Rio Grande do Norte:

a) Inaugurado em 2011 quatro parques eólicos, sendo um deles o de maior capacidade instalada no país à época, com capacidade de 104 MW (*Megawatts*);

b) Em 2018 anunciou um projeto piloto que previa instalar até 2022 a primeira planta eólica do Brasil em alto-mar (*offshore*) que ficaria na região costeira do município de Guamaré/RN;

c) Nesse mesmo ano assinou duas parcerias estratégicas através de memorandos de entendimento com a empresa norueguesa Equinor, visando o desenvolvimento conjunto de negócios no segmento de energia eólica *offshore* no Brasil e a segunda com as empresas francesas Total e sua subsidiária, *TotalEnergies*, com o fim do desenvolvimento conjunto de negócios nos segmentos de energia solar e energia eólica *onshore* no Brasil, prevendo uma carteira de projetos de até 500 MW

---

<sup>231</sup> Dados de setembro de 2021, mostram que o Rio Grande do Norte concentrava 194 empreendimentos em operação, sendo líder nacional em potência instalada, com 5,75GW. O Estado possui ainda 48 empreendimentos em construção (1,70 GW) e outros 79 contratados (3,10 GW) em leilões. Só no primeiro semestre de 2021, o estado já garantiu contratos de R\$ 5,3 bilhões (Indicadores [...], 2021 *apud* Vasconcelos, 2022, p. 63).

(Megawatts) de capacidade instalada ao longo de cinco anos (Vasconcelos, 2022, p. 64)<sup>232</sup>;

d) Em 2014 construiu no terreno da Usina Termelétrica Jesus Soares Pereira (UTE-JSP), uma usina solar que continua na ativa, produzindo 1,1 MW (*Megawatts*) de energia elétrica para o Sistema Interligado Nacional (SIN)<sup>233</sup>.

A empresa também investiu na região na área de biocombustíveis em 2006, inaugurando a Usina de Biodiesel de Guamaré, localizado no Polo Industrial de Guamaré no Rio Grande do Norte, que chegou a ter capacidade produtiva de 20,1 milhões de litros de biodiesel por ano.

Com o potencial energético a ser extraído da planta, esta passou a ser inserida no Portfólio da Petrobras Biocombustível S.A. (PBio), subsidiária da Petrobras S.A, fundada em 2008, projetada com tecnologia que permitiu à empresa produzir biodiesel com mistura de óleo de mamona no percentual de 30% e de semente de girassol com 70%, como matérias primas, além do processamento de óleos vegetais como algodão, soja e palma.<sup>234</sup> (Biodisel Br, 2009, não paginado).

O resultado diante do processamento de biodiesel na região acabou fomentando a cadeia produtiva de grãos baseada na agricultura familiar, integrando-se ao Programa da Petrobras Fome Zero. Segundo Vasconcelos (2022, p. 66): “Quando da inauguração da Usina de Guamaré<sup>235</sup>, a Petrobras previa que seus parceiros cultivassem 11.500 hectares de mamona e 1.500 hectares de girassol”.<sup>236</sup>

---

<sup>232</sup> Registre-se que em setembro de 2023 a empresa retomou o projeto com a Total e Casa dos Ventos para investir em energia renovável: Memorando prevê busca de oportunidades em eólica *onshore* (terra), eólica *offshore* (mar), solar e hidrogênio. O memorando de entendimento de efeito não vinculante tem como fim avaliar projetos em energias renováveis no Brasil. De acordo com a estatal, o objetivo é desenvolver estudos conjuntos para avaliar oportunidades de negócios em eólica *onshore* (terra), eólica *offshore* (mar), solar e hidrogênio de baixo carbono no país. Trata-se de uma mudança importante no portfólio da companhia, que nos últimos anos abandonou por completo o investimento em fontes renováveis; com a nova presidência foi criada uma diretoria de transição energética, que já selou acordos com a Shell e a Equinor para buscar projetos verdes no Brasil. O memorando também ocorre em meio ao lançamento do programa de combustível renovável da atual gestão (2022-2026) (Agência [...], 2023, não paginado).

<sup>233</sup> A Usina Fotovoltaica do Alto de Rodrigues (UFVA) foi o primeiro projeto da Petrobras na área de geração de energia solar, e recebeu investimentos de aproximadamente R\$ 21 milhões. (Vasconcelos, 2022, p. 65)

<sup>234</sup> Já no estado vizinho, Ceará, a PBio construiu a Usina de Biodiesel de Quixadá, que entrou em operação no primeiro trimestre de 2008. E no ano seguinte, a planta chegou à capacidade de processamento de 108,6 milhões de litros/ano (Vasconcelos, 2022, p. 65).

<sup>235</sup> A Usina de Biodiesel de Guamaré teve a sua produção comercial adiada por algumas vezes. Em fevereiro de 2015, após passar por obras para ampliação e adaptações técnicas, a unidade finalmente recebeu a licença para operar comercialmente. A Petrobras até demandou alguns lotes de mamonas e sementes de girassol, mas não com o volume inicialmente previsto pela estatal. Ambas as usinas (Guamaré e Quixadá) ainda testaram, experimentalmente, a produção de combustíveis por fontes de óleos ecologicamente mais sustentáveis, como os provenientes de microalgas, de óleo de cozinha usado e de óleo extraído de vísceras de peixes; esses dois últimos conhecidos como óleos e gorduras residuais (OGR). Entretanto, após uma avaliação de desempenho da unidade de Guamaré, em outubro de 2015, a PBio comunicou o encerramento da operação comercial. No ano seguinte foi a vez da usina de Quixadá a fechar as portas. Inclusive, a Petrobras anunciou em 2020, o início do processo de venda integral da subsidiária PBio, que é considerada uma das maiores produtoras de biodiesel do país, com 5,5% de *market share*, de acordo com dados de 2019 (Vasconcelos, 2022, p. 67).

<sup>236</sup> Dados do IBGE que mostram a produção de mamona e girassol no Ceará e no RN entre 2009 e 2012, totalizam 4.831 toneladas. “O recorte de 2009 a 2012 representa os anos mais produtivos nos totais, ainda que apresente grandes oscilações, inclusive com produção mais intensa no estado do Ceará do que no Rio Grande do Norte. Essa instabilidade produtiva deveu-se, principalmente, às estiagens de chuva que prejudicaram as safras, impactando mais fortemente nos anos subsequentes a 2012” (IBGE, 2021 *apud* Vasconcelos, 2022, p. 66)

Em 2020 a Petrobras colocou à venda “Petrobras Biocombustível S.A. (PBio)”, mas em janeiro de 2023 cancelou a venda da subsidiária, visto que por ser dona de três usinas no Sudeste e no Nordeste, a PBio voltaria, assim, a ser um dos pilares da estratégia de descarbonização da estatal, se tornando junto com cinco refinarias mais uma subsidiária da petroleira.

A colocação no mercado da PBio para venda, se deu no governo do então presidente Michel Temer, tendo naquela ocasião o Pedro Parente como CEO da empresa estatal. A meta era fazer o enxugamento da Petrobras S.A, como redução de investimentos fora do eixo exploração e produção (E&P) óleo e gás. A estratégia levou a aceleração do programa de desinvestimento nas gestões que se seguiram. Para o pesquisador do INEEP (Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), Rodrigo Leão, a PBio deve ser encarada para além do desempenho financeiro:

A empresa é um vetor de descarbonização da Petrobras. Também é indutora da economia agrícola no entorno de suas unidades, explica. Além disso, ele defende maior integração da subsidiária de biocombustível com outros negócios renováveis. É o caso do hidrogênio verde, cuja produção exige fonte de energia limpa, destaca. Leão reforça que as principais economias do mundo têm mantido políticas agressivas de fomento a combustíveis de origem vegetal. É o que fazem Estados Unidos, China e Índia. Já o Brasil, pioneiro na tecnologia, recuou nos últimos anos. O movimento foi deliberado, aponta (Petrobras [...], 2023, não paginado).

Sob a presidência Roberto Castello Branco<sup>237</sup> à frente da Petrobras, em 2019, entre as mudanças “estava a decisão de a estatal sair do setor de geração de energia elétrica e biocombustíveis”; (Vasconcelos, 2022, p. 65) os investimentos em energias renováveis pela empresa foram suspensos, ampliando o espaço para o setor privado<sup>238</sup>, o que foi considerado uma guinada e um retrocesso no processo de transição, que vinha sendo encaminhado pela empresa. Embora a previsão no Plano Estratégico (PE) 2021-2025, aprovado em 2020, para a transição energética, seria a longo prazo. Como resultado da gestão:

---

<sup>237</sup> Roberto Cunha Castello Branco exerceu a presidência da Petrobras entre 2019 e 2021, sob a gestão do então Presidente Jair Messias Bolsonaro.

<sup>238</sup> Sobre a eólicas, existe um vácuo legislativo. Diferentemente da água, que é considerada um bem do Estado por legislação específica, os ventos estão em um limbo regulatório, diz a pesquisadora Mariana Traldi, professora do Instituto Federal de São Paulo Em sua tese de doutorado "A privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro", defendida na Unicamp, ela avaliou que o Código Civil brasileiro abre uma brecha para que o potencial energético dos ventos seja visto como pertencente à terra, uma vez que a norma classifica o espaço aéreo como parte do imóvel, sem definir o limite em altura. Dessa forma, as empresas eólicas usam instrumentos do direito agrário para fazer negócios: o Estatuto da Terra (1965) e o Decreto 59.566 (1966). Porém, tais normas foram criadas para discutir o uso da terra, numa época em que sequer eram cogitados os parques eólicos. As informações foram prestadas a repórter investigativa Helen Freitas na matéria intitulada: “Energia eólica: a frustração de quem sonhava viver dos ventos no RN” (Freitas, 2023, não paginado).

Primeiramente, a Petrobras desiste da parceria com as francesas Total e *Total Energies* para a criação de uma empresa de energias renováveis no Brasil. Em 2020, a Petrobras decidiu suspender o projeto piloto para geração da primeira planta eólica *offshore* em Guamaré (RN). E, finalmente, entre abril e maio de 2021, a Petrobras concluiu a venda dos parques eólicos de Mangue Seco 1, 2, 3 e 4, cuja participação do capital social era de 51%. Por consequência, a Petrobras deixou de atuar no segmento de geração de energia eólica (Vasconcelos, 2022, p. 64).

A venda de ativos da Petrobras em terra potiguares, fez parte do enxugamento da estatal, como mencionamos anteriormente. Sua consolidação se deu entre 2016 e 2022, tendo como compradoras a empresa Potiguar E&P S.A. - uma subsidiária da Petroreconcavo S.A. e a 3R Petróleo que teve a venda firmada em 2022 e ratificada pela Agência Nacional de Petróleo.<sup>239</sup> O processo de desinvestimento pela estatal na região, causou uma ruptura no processo de desenvolvimento local, conforme dados demonstrados no item 4.1 com uma linha decrescente de investimentos em áreas de atuação da empresa, bem como em setores transversais atingidos pela estatal.<sup>240</sup>

O planejamento citado de projetos, desenvolvidos pela Petrobras e subsidiárias (PBio) que foram abortados, projetando para uma virada de fontes energéticas renováveis na região, se deu de forma disruptiva, não seguindo um curso normal estratégico e planejado de retirada gradativa da empresa do território potiguar. Instalou-se um vácuo, no entanto o ambiente “emerge como um saber reintegrador da diversidade, de novos valores éticos e estéticos e dos potenciais sinérgicos gerados pela articulação de processos ecológicos, tecnológicos e culturais”. (Leff, 2015, p. 17).

O rompimento da relação de décadas da empresa com a região, e as políticas de governos exercida nos últimos sete anos, ratificam a ausência por parte do Estado brasileiro de uma política de transição que incluía também no seu processo trabalhadores que contribuíram

<sup>239</sup> Petrobras muda plano estratégico reverte as diretrizes da era Bolsonaro. Conselho da Petrobras incluiu como frentes estratégicas até 2028 investimentos em refino e projetos de baixo carbono. O Conselho de Administração da Petrobras aprovou revisão do plano estratégico da companhia, que inclui as prioridades para o período entre 2024 e 2028. (Riveira, 2023, não paginado). O Plano Estratégico (PE) se encontra disponibilizado no Relatório de Sustentabilidade de 2022.

<sup>240</sup> “PetroReconcavo e a 3R Petroleum. Ambas as empresas têm como principais acionistas fundos de investimentos. O CEO da PetroReconcavo, empresa que atua há 21 anos na indústria de petróleo e gás, informa que, ao todo, já realizaram “a assinatura de 55 campos terrestres [...], [tornando-se] a companhia que mais investiu recursos na aquisição de campos maduros terrestres [...] no programa de desinvestimento da Petrobras” (CARDOSO, B. 2021, p. 13). A empresa Potiguar E&P, subsidiária da PetroReconcavo, vem atuando desde dezembro de 2019 na Bacia Potiguar, tendo gerado aproximadamente 600 empregos diretos e indiretos. A 3R Potiguar S.A., criada em 2020 e subsidiária integral da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A., era a segunda maior operadora privada detentora de campos de produção de petróleo e gás em solo potiguar. Com a assinatura em janeiro de 2022 do contrato de aquisição do Polo Potiguar, contendo 26 concessões dentre outros ativos da Petrobras, a 3R Petroleum pode se consagrar, segundo reportagem do Estadão, “como uma das principais operadoras independentes de campos de petróleo do país, com potencial [...] de operação de um total de 46,3 mil [boe, o que ultrapassaria] gigantes como Shell e *Total Energies*, até 2023” (3R Foca [...], 2022) (Vasconcelos, 2022, p. 87-88).

com a expansão da energia fóssil, caracterizando uma espécie de “mais-valia ambiental”<sup>241</sup>, visto a expropriação de determinados grupos e regiões. O desenvolvimento da justiça ambiental é um combo que agrega atividades no espaço de modo que a prosperidade de uns não venha da expropriação dos demais. Para Henri Acselrad:

Os propósitos da justiça ambiental não podem admitir que a prosperidade dos ricos se dê por meio da expropriação dos que já são pobres. Mas esse tem sido o mecanismo pelo qual o Brasil tem batido recordes em desigualdades sociais no mundo: concentra-se renda e concentram-se também espaços e recursos ambientais na mão dos agentes mais poderosos (Acselrad, 2009, p. 77).

Ao se mencionar os trabalhadores, também vítimas desse processo, Mary Robinson (2021, p. 149) diz: “Embora a evolução para energias limpas crie novas funções e oportunidades financeiras, não será possível substituir todos os empregos perdidos quando a indústria dos combustíveis perder a força”.<sup>242</sup> Em escala local a locomotiva já dava sinais de estar perdendo vigor, mas a crença na exploração e produção do petróleo e gás permeia o imaginário mossoroense, que sucumbiu ante as adversidades da “boa governança”.<sup>243</sup>

Em uma demonstração da experiência local, os índices de empregos caíram vertiginosamente com a saída da Petrobras da região. Uma das empresas responsáveis pela aquisição dos ativos da estatal informa:

A 3R Petroleum vem se dedicando, basicamente, em adquirir ativos da Petrobras, no total já são 58 concessões de óleo e gás adquiridos da estatal. De acordo com os gestores da empresa, suas operações no RN já teriam gerado algo em torno de 400 empregos diretos e indiretos (Vasconcelos, 2022, p. 88).

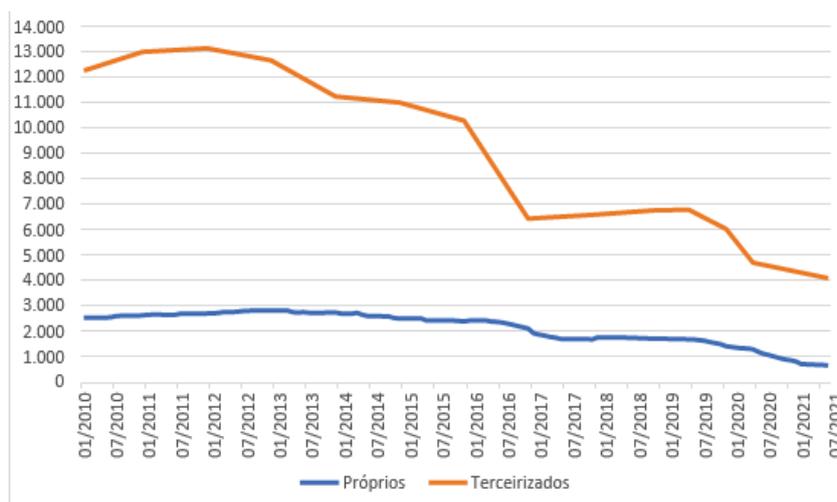
---

<sup>241</sup> O termo “mais-valia ambiental” foi usado por Henri Acselrad (2009, p. 77) no seu livro “O que é Justiça Ambiental” para explicar a exploração ambiental das populações mais desprotegida, levando a concentração dos males sobre os mais pobres.

<sup>242</sup> Para promover a justiça social, a transição para um futuro de energia limpa deve ser justa e inclusiva para todos: trabalhadores, empresas e comunidades. Por isso, são essenciais estruturas coerentes e integradas que se concentrem nos salários, na segurança e saúde no trabalho e nos direitos trabalhistas e que se baseiem em um diálogo social eficaz. As Diretrizes da OIT para uma Transição Justa rumo a Economias e Sociedades Ambientalmente Sustentáveis para Todos (*Guidelines for a just transition towards environmentally sustainable economies and societies for all*) são uma referência central para a formulação de políticas e ações que apoiam uma transição justa que pode ser utilizada por governos e outras partes interessadas (Organização Internacional do Trabalho, 2023, não paginado)

<sup>243</sup> Assumpção Rodrigues (2018, p. 38) lembra que o “contexto de que surgiu a definição de “boa governança”, nos anos 1980 e 1990, foi precisamente o da crise nas áreas econômica, política e administrativa que então solapou os países latino-americanos (Aguilar Villanueva, 2009, p. 57-62). Naquele contexto a “boa governança” seria compreendida como um contraponto ou alternativa às crises vivenciadas pelos países da América Latina, isto é, à ingovernança. Hoje, porém, é possível afirmar que a influência do enfoque da “boa” governança nos países latino-americanos diminuiu consideravelmente, na medida em que dele emergiram muitas consequências negativas, tanto em termos de eficácia e coordenação das instituições do Estado para o enfrentamento dessas crises quando dos seus efeitos desiguais ao reduzir os cidadãos à mera categoria de clientes (O’Donnell, 2010, p. 55)”.

Gráfico 14 – Histórico dos empregos diretos (empregados diretos e terceirizados) no RN



Fonte: Controladoria Geral da União – Brasil (2021d) *apud* (Vasconcelos, 2022, p. 86)

Em comparação com os dados fornecidos pela empresa compradora dos ativos da petroleira, os números são bem inferiores quanto a oferta de empregos pela estatal, seja direta ou indiretamente.

Constata-se que o auge da oferta de postos próprios da Petrobras ocorreu em dezembro de 2012, com 2.837 empregados; e o máximo de empregados das empresas prestadoras de serviços, no caso os <sup>244</sup>terceirizados, ocorreu em janeiro de 2011 com 13.150 empregos indiretos. Após esse período, as curvas demonstram uma redução em ofertas de trabalhos. Em julho de 2021 mostra que restam apenas 675 empregados próprios atuando no RN e um pouco mais de 4000 terceirizados. Vasconcelos (2022, p. 88) conclui:

Ou seja, considerando o período de 2020 até meados de 2021, a Petrobras teria reduzido mais de 2500 postos de trabalho só de empregos diretos. Enquanto, as duas maiores operadoras privadas (que já respondem por cerca de 90% da produção não operada pela Petrobras) teria gerado 1000 empregos, aqui considerando os diretos e indiretos. O comparativo aponta a disparidade entre a atuação da Petrobras e as operadoras de pequeno e médio porte, quanto à geração e manutenção de empregos na cadeia do petróleo e gás (Vasconcelos, 2022, p. 88).

Para Ladislau Dowbor (2022, p. 63), o resgate da função social da economia é uma questão de dignidade humana, e o processo de privatizações e apropriação dos recursos naturais,

<sup>244</sup> Vasconcelos (2022, p. 87) ao citar Nozaki (2019) relata que as características dos empregos gerados na cadeia de óleo e gás são de média e alta qualificação, onde exigem formações técnicas especializadas e treinamentos específicos. E normalmente pagam melhores remunerações. Mas o cenário de desaceleração na empregabilidade da cadeia do petróleo, gás e biocombustíveis no Nordeste vem acompanhado da redução salarial média desses setores, conforme estudo de Nozaki (2019), que se utilizou de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) comparando o ano de 2015 a 2018.

a partir da narrativa do Estado mínimo<sup>245</sup>, é um caminho encontrado para se apropriar das riquezas naturais, sem dispor de investimentos e herdando, a baixo custo, um capital construído pelo setor público. E em particular sobre a apropriação dos bens comuns diz: “É o caso da apropriação da extração mineral, produtos naturais que pertencem à nação e que são exportados em estado bruto, rendendo imensas fortunas aos acionistas.” Gilberto Bercovici (2011, p. 285) sobre as fontes de energias como propriedade coletiva, afirma:

A propriedade pública (estatal) dos meios de produção inclui os recursos naturais, particularmente os minérios e as fontes de energia, por sua importância para economia como um todo. Os recursos naturais também são de bens de produção, caracterizando-se por parte ou totalidade de seus componentes não ser produzida pelo trabalho. Para garantir o controle público sobre aspectos essenciais da economia, como fontes de energia, eles são declarados propriedade da coletividade. Nesse sentido, o estudo de bens em direito econômico exige considerações distintas daquelas tratadas pelo direito civil ou pelo direito administrativo, pois não se pode limitar a uma análise formal dos aspectos patrimoniais e de circulação, mas necessita de uma perspectiva muito mais abrangente (Bercovici, 2011, p. 285-286).

O caso da Petrobras é resgatado por Dowbor, em particular a partir das negociações que ocorreram na primeira década do século XXI, com criações de legislações descapitalizando o país e não usando extração petrolífera para o aumento do PIB (Produto Interno Bruto). Uma decisão acertada, pois corretamente contabiliza a extração, conforme orientação do Banco Mundial desde 1993. “A lógica seria que sendo o petróleo da nação os lucros da sua venda deveriam ser canalizados para financiar o desenvolvimento do país. Haveria partilha e não entrega” (Dowbor, 2022, p. 64).

Já com as privatizações as reservas passam a alimentar dividendos dos acionistas do Brasil e do mundo, gerando o rentismo não produtivos, aumento do produto interno bruto (PIB) e um aparente progresso. Com o peso internacional dos acionistas, privatização seria sinônimo de desnacionalização. O que se paga gera dividendos para os investidores.

Com a privatização crescente e a adoção de preços internacionais o mercado interno, gerou-se a inflação, e lucros resultantes dos preços mais elevados fizeram explodir dividendos, cuja maior fatia é destinada para grupos internacionais. É simples: aumentam os preços, e o que uma dona de casa paga a mais por um botijão de gás resulta em dividendos para ‘investidores’, que apenas compraram o direito de drenar um recurso natural do país (Dowbor, 2022, pag. 64)

---

<sup>245</sup> Jorge Caldeira (2020, p. 326-327) sobre o estatismo afirma que não é um mal em si: o Estado chinês não é exatamente mínimo nem muito menos democrático; ainda assim opera um sistema de metas ambientais com êxito (e com a empática afinidade eletiva de velhos comunistas). Mas não é qualquer ação do Estado que é própria para um regime de metas. O que é específico dele é a possibilidade de reunir muitos agentes dispersos em torno de objetivos únicos – sem a arma do controle centralizados dos recursos. Assim o governo se torna o guardião da meta, o atrator de esforços e o incentivador de resultados que são criados longe dele e com efeito econômico apenas indireto nos cofres públicos.

Sobre o desenvolvimento local, o Brasil tem 5.570<sup>246</sup> municípios, unidade básica de organizações política, econômica, política e social, onde se encontra concentrado 121,1 milhões de pessoas, que corresponde à 61% da população em áreas urbanas, sendo possível racionalizar essas unidades, constituindo um deslocamento de perspectiva. Precisa-se deixar de olhar os municípios com lugares distantes, onde os projetos do governo central precisam chegar ou de grandes empresas, e os considerar como um bloco básico de construção de conjunto. Ao deslocar boa parte do desenvolvimento para o nível local, como resultado se tem: “A aproximação de decisões do espaço onde o cidadão pode efetivamente participar, enfrentando em particular a questão das periferias urbanas que se tornaram a forma dominante de manifestações da nossa tragédia social” (Dowbor, 2013, p. 108).

Citando Jonh Friedmann (2013, p. 31 a 35), que reconhece um processo de regulação crescente na base da sociedade, além da regulação empresarial e governamental, a partir de onde as pessoas experienciam e vivem, nominando-a de “*participatory governance*”, Dowbor define como alocação racional do capital:

Um desenvolvimento alternativo, centrado nas pessoas e no seu ambiente, mais que na produção e nos lucros. Da mesma forma que o paradigma dominante aborda a questão do crescimento econômico na perspectiva da empresa, que é fundamento da economia neoclássica, um desenvolvimento alternativo, baseado como deve ser no espaço da vida da sociedade civil, aborda a questão de melhoria das condições de vida e das vivências na perspectiva do domicílio (Dowbor, 2013, p. 37)

Essa articulação de regulação do local com a governação estatal, em uma crítica a hiper globalização, assumindo o “Estado o papel do controle dos recursos estratégicos e produtivos, variante que destaca o redescobrimto ou reconstrução do Estado” Farias (2011, p. 48), a participação comunitária nos assuntos de gestão racional dos recursos localmente disponíveis, se firmaria como um mecanismo complementar regulador ao modelo e regulação empresarial e ao direito público que regula a ação dos órgãos do Estado. Segundo Dowbor (2013 p. 110) “Seria melhor um Estado ágil e que responde e presta conta a seus cidadãos”.<sup>247</sup>

<sup>246</sup> Dados informados pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatísticas (IBGE) no ano de 2022.

<sup>247</sup> Em entrevista dada a uma revista coreana, em janeiro de 2000, Bourdieu especifica sua posição quanto ao papel Estado diante da globalização neoliberal. O Estado tem sido uma poderosa alavanca para a integração de um território nacional e, ao mesmo tempo, uma ferramenta para dominar os agentes que produziram essa integração, mas é um poder em vias de enfraquecimento, graças à ação de multinacionais, bancos e organizações internacionais que unificam o mundo para melhorar assegurar sua dominação universal. Para Laval, Bourdieu, transpondo a análise que fez da gênese do Estado à gênese da globalização, diagnostica uma transferência da universalidade do estado aos poderes econômicos e financeiros que constroem o mercado mundial. Este último destrói fronteiras e barreiras a fim de unificar o espaço de circulação de fluxos financeiros e comunicacionais. [...] O Estado nacional deve resistir a esse trabalho de unificação mundial. Ele deve ser defendido pelo realismo político, porque é “uma

A operação de uma redistribuição de renda razoável (Laval, 2020, p. 263) partindo da posição do Estado como indutor, agindo ativamente, diante das fontes de energia como propriedade coletiva, como defende Gilberto Bercovici (2011, p. 178- 285) tem respaldo constitucional por ser “o petróleo e os recursos minerais bens da União por determinação dos artigos 20 (São bens da União) , inciso IX (Os recursos minerais, inclusive o subsolo) e 176<sup>248</sup>, caput da Constituição Federal”, decorrente do controle sobre bens públicos considerados essenciais, mediante a interpretação de conformação constitucional, considerando-a força normativa (Konrad Hesse, 1991, p. 19):

A força normativa da Constituição não reside, tão somente na adaptação inteligente a uma dada realidade. A Constituição jurídica logra converte-se ela mesma, em força ativa, que assenta na natureza singular do presente (*individuelle Beschaffenheit der Gegenwart*). Embora a Constituição não possa, por si só, realizar nada, ela pode impor tarefas. A Constituição transforma-se em força ativa se essas tarefas forem efetivamente realizadas, se existir a disposição de orientar a própria conduta segundo a ordem nela estabelecida, se, a despeito de todos os questionamentos e reservas provenientes dos juízos de conveniência, se puder identificar a vontade de concretizar essa ordem. Concluindo, pode-se afirmar que a Constituição converter-se-á em força ativa se fizerem presentes, na consciência geral – particularmente, na consciência dos principais responsáveis pela ordem constitucional –, não só a vontade de poder (*Wille zur Macht*), mas também a vontade de Constituição (*Wille zur Verfassung*) (Hesse, 1991, p. 19)

Estrategicamente, como fonte, o petróleo foi inserido na Constituição Federal com um elo direto com o desenvolvimento econômico, conseqüentemente sua exploração se interliga aos objetivos fundamentais da ordem econômica brasileira, tendo o constituinte resguardado sua exploração a princípio para a atendimento da demanda interna.

Ao estabelecer o monopólio sobre o petróleo na Constituição de 1988, decorrente da criação da Petrobras pela Lei Federal n.º 2004 de 1953, e ter recebido status constitucional, com a inserção da matéria na Constituição de 1967, deu o constituinte, resguardo máximo a temática,

---

das únicas armas que temos para controlar os tipos de funcionamentos e processos absolutamente vitais e, em particular, todos aqueles que tocam o interesse geral e os serviços públicos.” Não seria uma posição “soberanista”. Apela a uma estratégia internacionalista e faz do Estado mundial um objetivo distante a realizar. Entretanto, convém, agora, taticamente proteger o Estado nacional, mesmo que implemente políticas sociais de “destruição”, e isso porque “ele é o único instrumento que temos para operar uma redistribuição razoável das rendas dos mais ricos aos mais pobres, para igualar as oportunidades de acesso à economia, à cultura” (Bourdieu, 2012, p. 133 *apud* Laval, 2020, p. 263-264).

<sup>248</sup> Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra. (Brasil, 1988).

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o "caput" deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995).

tendo o ordenamento jurídico como guardião. A União passou a ser responsável pela titularidade sobre o recurso e sua comercialização. A Petrobras, como empresa operadora, em nome do Estado brasileiro, da criação até a entrada em vigor da Lei do Petróleo n.º 9.478, de 1997, exerceu o monopólio nas áreas de pesquisa, lavra, refino e transporte de petróleo e seus derivados. Adotando o modelo puro de monopólio estatal.

Sob uma forte influência da geopolítica internacional, as empresas privadas exerceram forte pressão sobre as estatais petrolíferas. No entanto, dado a natureza estratégica do combustível fóssil, países detentores de grandes reservas, vem mantendo o controle estatal, outorgando a empresas públicas a exploração e produção (*upstream*), tanto em terra (*onshore*) como em mar (*offshore*); bem como ao refino, transporte e comercialização, e ainda ao transporte e comercialização de derivados de petróleo (*Downstream*).

Tendo em vista o interesse coletivo e o desenvolvimento do país, o petróleo é classificado como patrimônio nacional irrenunciável (Clève; Martins, 2004)<sup>249</sup>. Ocorre que na década de 1990, como detalhamos no capítulo 3, sob a justificativa da inserção do Brasil no mercado global, foram realizadas diversas privatizações, entre eles a quebra do monopólio petrolífero que levou os legisladores a manter o monopólio jurídico do Estado, flexibilizando apenas o monopólio do exercício da atividade econômica. Bercovici estabelece uma diferença entre monopólio jurídico e monopólio econômico:

O monopólio estatal é um instrumento da coletividade no moderno Estado intervencionista. Trata-se de uma técnica de atuação estatal, utilizada para realizar determinada tarefa a mando do interesse público.” Em outras palavras, a definição de um monopólio está vinculada à realização de uma finalidade pública. O fundamento do exercício e realização do monopólio é a necessária condução estatal da política econômica. Nesse sentido, o monopólio estatal é uma forma especial da economia pública, instituída a partir de considerações da política econômica e de acordo com os dispositivos da constituição econômica e as normas constitucionais instituidoras dos fins do Estado. O monopólio estatal implica subtrair da esfera da iniciativa privada a legitimação para o exercício de uma determinada atividade, em virtude do interesse público. A diferença entre monopólio público e monopólio privado estaria relacionada aos objetivos econômicos da função de exclusividade (Bercovici, 2014, p. 135-148).

A vinculação da exploração petrolífera, aos objetivos fundamentais da República, especialmente os elencados no artigo 3º da Constituição Federal de 1988 e o consequente monopólio estatal para a atividade de exploração de jazidas do petróleo, o constituinte atrelou

---

<sup>249</sup> A razão do monopólio do petróleo, constitucionalmente tutelado, sob a titularidade da União, justifica-se em razão de sua essencialidade e finitude desse bem. Globalmente as relações cada vez mais a complexa sobre sua exploração e comercialização é agravada por intervenções bélicas, o que põe em xeque a soberania dos países menos preparados e o desenvolvimento econômico dos países mais dependentes de sua importação (Clève; Martins, 2004, p. 43-45).

a política petrolífera à constituição econômica (Bercovici, 2014<sup>250</sup>). Via de consequência, o Estado se configura como promotor do desenvolvimento e das transformações sociais, e não apenas regulador da atividade econômica, exercendo a empresa estatal, a função de mitigar as desigualdades regionais na garantia do desenvolvimento nacional (artigo 3º, incisos II e III da Constituição Federal), na defesa da soberania e na efetividade dos direitos sociais (Tokarski, 2021, p. 321).

Como bem de propriedade coletiva, os recursos naturais, minérios e fontes de energia como bens de produção, devem ser analisados para além da perspectiva formal patrimonialista, como objetos de circulação, como defende Gilberto Bercovici.<sup>251</sup> No entanto o debate jurídico centraliza a questão a partir de bases dialógicas civilistas, com defensores limitando-os a bens públicos de uso especial ou bens de uso dominial. Os fundamentos se apresentam seguindo as seguintes diretrizes:

Para os defensores do petróleo e dos recursos minerais como bens dominiais, esta definição não impediria a possibilidade de serem afetados para usos específicos. Estes recursos seriam bens públicos exauríveis, afetados, porém alienáveis, pois teriam uma finalidade que implica em sua utilização, portanto, em sua alienação. O art. 176 da Constituição consagraria, assim, uma outorga de uso privativo e, no caso dos recursos minerais, consumativo, pois seu valor está na sua extração e utilização pelo concessionário, que passa a ser seu proprietário, para processá-lo e comercializá-lo. Para os defensores do petróleo e os recursos minerais são bens públicos de uso especial, bens indisponíveis cuja destinação pública será definida constitucionalmente: a exploração e aproveitamento de seus potenciais. A exploração do petróleo e dos recursos minerais está vinculado aos objetivos fundamentais dos artigos 3º, 170 e 219 da Constituição de 1988, ou seja, o desenvolvimento, a redução das desigualdades e a garantia da soberania nacional (Bercovici, 2011. P. 290-292)

O Supremo Tribunal Federal ao apreciar Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3273-9/DF, majoritariamente entendeu pela tese de ser o petróleo bem dominial, seguindo do voto do Ministro Eros Grau, tendo como vencidos os Ministros Carlos Ayres de Britto e Marcos Aurélio de Mello. Aquele após um pedido de vista discordou da natureza jurídica do petróleo como bem de uso especial, entendendo como bem dominial, considerando improcedente a ADI e defendendo a seguinte posição:

---

<sup>250</sup> Gilberto Bercovici (2011, p. 291) sobre a natureza jurídica do petróleo como bem público, discorre que a questão da propriedade sobre o resultado da lavra do petróleo e do gás natural foi debatida no Supremo Tribunal Federal no contexto da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3273-9/DF, impetrado pelo então Governador do Paraná, Roberto Requião, sob a alegação de inconstitucionalidade de uma série de dispositivos da Lei do Petróleo (Lei Federal n.º 9.478 de 1997) em particular o seu artigo 26, caput: A concessão implica, para o concessionário, a obrigação de explorar, por sua conta e risco e, em caso de êxito, produzir petróleo ou gás natural em determinado bloco, conferindo-lhe a propriedade desses bens, após extraídos, com os encargos relativos ao pagamento dos tributos incidentes e das participações legais ou contratuais correspondentes (Brasil, 1997).

<sup>251</sup> O autor discorre sobre o assunto no item: recursos minerais, como bem públicos (Bercovici, 2011, p. 285-296)

De que a transferência da propriedade do resultado da lavra das jazidas de petróleo e gás natural para terceiros seria constitucional, pois não afetaria o monopólio estatal da atividade, previsto no art. 177. Desse modo, seria aplicável ao petróleo e ao gás natural o mesmo tratamento dado aos concessionários da exploração dos demais recursos minerais, conforme o disposto no artigo 176 caput da Constituição Federal de 1988. Além disso, a propriedade do concessionário sobre o produto da lavra seria relativa, pois sua comercialização continuaria a ser administrada pela União por meio da Agência Nacional do Petróleo (Bercovici, 2011, p. 293-294).

A força normativa dos dispositivos constitucionais: 3º (Objetivos da República Federativa do Brasil), 170 (Princípios da ordem econômica), 173 (Exploração da atividade econômica pelo Estado na defesa do interesse público), 174 (Estado Como agente normativo e regulador da atividade econômica, exercendo as funções de fiscalização, incentivo e planejamento), art. 177 (Monopólio da atividade econômica do petróleo), 219<sup>252</sup> (Mercado interno como patrimônio nacional) combinado com o 225 (direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo), que tem como interseção o fomento por parte do Estado da redução das desigualdades sociais e regionais; transcende, a questão do Petróleo como bem de natureza dominial, seja de uso especial, para além do regime de transferência da propriedade para terceiros, visto que o monopólio se exerce sobre a atividade econômica<sup>253</sup>, insere esta última sob a perspectiva de ser declarado propriedade coletiva sobretudo por vinculá-lo a exploração e produção a função social do produto extraído do subsolo como pertencente ao povo brasileiro.

A função social por parte do Estado no exercício da atividade econômica, deve considerar as peculiaridades locais, a natureza da atividade desenvolvida, monitorando a desigualdade medida em termos econômicos, em particular riqueza e renda, articulados com complexas dinâmicas de desigualdades de gênero, raça, sexualidade, idade, regiões ou até mesmo bairros. As disfunções precisam ser enfrentadas diante da pluralidade que se apresenta, perante o que a Organização das Nações Unidas define de pobreza multidimensional (Dowbor, 2022, p. 154-155).

---

<sup>252</sup> Art. 219. O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal (Brasil, 1988).

<sup>253</sup> Para Bercovici (2014, p. 140), apenas o monopólio estatal do exercício direto das atividades do setor petrolífero foi extinto, sendo preservado o monopólio estatal sobre essas atividades. “O atual regime jurídico-constitucional do petróleo no Brasil é um caso típico de exercício do monopólio estatal com ‘quebra de reserva’, com a possibilidade de contratação de particulares.

Mariana Mazzucato (2020, p 285) ao discorrer sobre a subvalorização do setor público, resgata a matéria de capa da *The Economist* que foi dedicada ao perigoso excesso de intervenção governamental. Nela constava a imagem de um monstro, e o editorial sugestionava: “O mundo rico tem uma escolha clara: aprender com os erros do passado, ou então ver o Leviatã se transformar em um monstro”. E edição mais recente, pautando às futuras revoluções tecnológicas, reduziu o papel do governo a determinar as regras do jogo, e pautar os investimentos em áreas consideradas essenciais, como educação, infraestrutura, deixando o caminho livre para o mercado operar.

Não seria algo novo, vez que na visão da história do pensamento econômico, os governos sempre ocuparam um lugar de necessidade, no entanto improdutivo, esbanjador e regulador, e não criador de valor. O papel do Estado seria de não interferência, não regular demais, facilitar a criação de valores. Tais ideias seriam largamente disseminadas, resultando na visão atual pela sociedade de que “o governo drena a energia do mercado, constituindo uma ameaça sempre presente no dinamismo do setor privado”. (Mazzucato 2020, p. 286-287).

O caminho para o livre mercado, foi construído em um sistema de intervenção contínua, deliberadamente organizado e devidamente controlado, como garantia do livre funcionamento do mercado. Karl Polanyi em “A grande transformação” traçou a longa história dos mercados locais e internacionais:<sup>254</sup>

O mercado capitalista nacional – aquele estudado nas aulas e economia, com curvas de oferta e demanda – foi, na verdade, forçado a existir pela ação do Estado. O governo, afirmou Polanyi, não “distorce” o mercado. Pelo contrário, ele cria o mercado. Sendo direto: se não há Estado, não há mercado. Então não é um ponto normativo – o governo pode, claro investir em áreas consideradas problemáticas, desde tecnologias de guerra até tecnologia de *franking*, contra os quais alguns têm

<sup>254</sup> A conclusão lógica é que o governo deve ser refreado, despojado: talvez por cortes orçamentários, privatização de ativos públicos ou terceirizados. Na linguagem contemporânea, “austeridade” (Mazzucato 2020, p. 289-298) A autora em “O valor do governo na história do pensamento econômico” resgata os fisiocratas franceses, que descobriram que o governo era essencial para o funcionamento ordenado da sociedade e, portanto, necessário à produção de valor, mas diante do Rei Luiz XV defenderam o *laissez-faire*. Entre os fisiocratas estava François Quesnay e seu *Tableau Économique* (Quadro Econômico), que não tinha funcionalidade por si só, havia algo para ser governado. Ele argumentou que a riqueza da nação só poderia ser sustentada através de um “adequado gerenciamento” por parte da administração geral – o que chamaríamos de regulamentação governamental; Adam Smith, dedicou seu quinto livro “A riqueza das nações” ao papel do governo na economia. Seu objetivo não era apenas explicar a prosperidade da nação, mas também “fornecer ao estado ou à comunidade uma receita suficiente para o serviço público”; David Ricardo, talvez o mais antigoverno, embora o título da sua obra ‘Princípios de economia política e tributação’ contenha uma atividade-chave do governo (tributação) ele não considerou como a tributação poderia permitir que os gastos do governo incentivassem a produção e, portanto, a criação de valor; a visão de Marx acerca do governo, derivava de sua visão materialista da história, segundo o qual a organização da sociedade (incluindo estruturas governamentais) reflete o sistema econômico (que ele chamou de modo de produção) e as relações sociais subjacentes: a interação entre classes. Assim, em sua opinião, sob o “modo de produção capitalista” – baseado na mais-valia gerada pela exploração do trabalho -, o governo e a lei refletiam as necessidades dos capitalistas. Smith e Marx, embora enfatizassem a necessidade de algumas funções do Estado, pôs funcionários do Estado na categoria de trabalhadores improdutivos.

argumentado fortemente. E é justo esse papel potencialmente poderoso que deve nos estimular a entender melhor no que o dinheiro dos contribuintes (ou dinheiro impresso) está sendo investido (Mazzucato 2020, p. 288).

Ao resgatar bancos, investir em infraestrutura, educação e ciência básica, e financiar tecnologias inovadoras e radicais que estão transformando nossas vidas, para Mazzucato (2020, p. 299) o governo cria valor. Disto isso, diante da experiência local, que ocasionou a ruptura do planejamento de transição energética, pela Petrobras, exatamente em nome da austeridade e do Estado mínimo, o governo causou uma desconexão<sup>255</sup> - que Marx define como ruptura metabólica - no processo de desenvolvimento sustentável na região, que elevaria a categoria da companhia para “empresa de energia” em cenário fértil de fontes diversas de energia.

## 5.2 SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO: UMA UTOPIA NECESSÁRIA PARA O SÉCULO XXI

No contexto da globalização, surgiu o princípio da sustentabilidade, como um marco limitador e um farol orientador ao processo civilizatório da humanidade. A crise ambiental, foi o estopim questionador da racionalidade e dos paradigmas teóricos que deram autenticidade ao crescimento econômico que até então tinha renegado a natureza. Para a reconstrução da ordem econômica, necessário inserir um critério normativo, condicionante para a sobrevivência humana e um arrimo para um desenvolvimento duradouro, questionador das próprias bases de produção, fazendo surgir a sustentabilidade ecológica. A esse processo autopoietico Enrique Leff definiu como:

A visão mecanicista da razão cartesiana converteu-se no princípio constitutivo de uma teoria econômica que predominou sobre os paradigmas organicistas do processo da vida, legitimando uma falsa ideia de progresso da civilização moderna. Dessa forma, a racionalidade econômica banuiu a natureza da esfera da produção, gerando processos de destruição ecológica e degradação ambiental. O conceito de sustentabilidade surge,

---

<sup>255</sup> Essa desconexão se maximiza, em decorrência de romper com o princípio integrador constitucional da sustentabilidade, que em termos axiológicos, remete à realização, em bloco, de objetivos intergeracionais. Quer dizer, o valor da sustentabilidade pressupõe, como critério de aferição de êxito, ao longo dos tempos, a proteção da dignidade dos seres vivos em geral, bem como a intervenção restritiva contra regressivíssimos atentatórios aos sistemas ecológico, por mais arraigados que estejam nas tradições obscurantistas (as quais, para ilustrar, sequer realizam a elementar distinção entre tempo e clima). Ademais, o valor do desenvolvimento sustentável, do bem-estar duradouro, sob o influxo de múltiplos ângulos constitucionais, tais como para ilustrar o art. 174, parágrafo primeiro (planejamento do desenvolvimento equilibrado); o art. 192 (o sistema financeiro tem que promover o desenvolvimento que respeita os interesses da coletividade, de forma inteligível em lugar de produtos derivativos tóxicos; o art. 205 (vinculado ao pleno desenvolvimento das pessoas); o art. 218 (desenvolvimento científico e tecnológico, com o dever implícito de observar ecológicos limites) e o art. 219 (conforme o qual será incentivado o desenvolvimento cultural e socioeconômico e a autonomia tecnológica) (Freitas, 2019, p. 122-123).

portanto, do reconhecimento da função de suporte da natureza, condição e potencial do processo de produção (Leff, 2015, p. 15).

O debate teórico surge exatamente para internalizar e valorizar a natureza as externalidades socioambientais” ao sistema econômico (Leff, 2015, p. 16). As correntes do ambientalismo contemporâneo, estratégias do ecodesenvolvimento, confluem para a ideia de desenvolvimento sustentável, apresentado como uma homogeneização do ambientalismo moderado. O fato é que a “revolução ambiental teve consequências éticas e epistemológicas de longo alcance, as quais influenciaram o pensamento sobre o desenvolvimento” (Sachs, 2009, 48-49).

O ambientalismo contemporâneo tem suas raízes em pensamentos do século XIX<sup>256</sup>: na crítica naturalista quando da Revolução industrial e os impactos causados à natureza e na crítica social, que diz respeito aos efeitos sociais da industrialização e colonização.<sup>257</sup>

A crítica naturalista tem três componentes: higienismo (melhorias sanitárias para as cidades), naturismo (retomar a vida natural para restaurar a unidade entre homem e natureza); e conservacionismo (associações nacionais e internacionais de proteção aos animais e espaços naturais).

No século XIX, a classe aristocrática europeia abordava as relações com a natureza a partir de uma visão romantizada sobre a vida rural e o estado natural. Isso impulsionou a criação de reservas naturais com fins de preservação de paisagens naturais. Nesse caso, não se tratou de fins ambientalistas. Já no caso americano, os conservacionistas se preocupavam com a exploração excessiva e, principalmente, a apropriação desses espaços por atores privados, principalmente pela conquista das terras ao oeste do país.

A Inglaterra e os Estados Unidos foram os primeiros a criar associações e leis em defesa da natureza (Pierri, p 31). Nos EUA, a cessão do vale do Yosemite e de Mariposa Grove por parte do Governo para a criação de parques nacionais em 1864, bem como a criação do parque Yellowstone em 1872, representaram as primeiras iniciativas de criação de espaço para preservação da vida animal e vegetal. Assim como também foram fundadas as associações *Sierra Club* (1892) e *Audubon Society* (1905). No ano de 1916 foi aprovada a *National Park Service Act* para a regulação do manejo de recursos naturais. A primeira obra que surge a

---

<sup>256</sup> A consciência ambiental na realidade surgiu nos anos 60 com a Primavera Silenciosa de Rachel Carson, e se expandiu nos anos 70, depois da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, celebrado em Estocolmo, em 1972 (Leff, 2015, p. 16).

<sup>257</sup> O desenvolvimento e direitos humanos alcançaram na metade do século, como duas ideias-força destinada a exorcizar as lembranças da Grande Depressão e dos horrores da Segunda Guerra Mundial, fornecer os fundamentos para o sistema da Nações Unidas e impulsionar os processos de descolonização (Sachs, 2009, 47)

concepção de meio ambiente foi escrita pelo norte americano George Perkins Marsh em 1865, denominada *Man and Nature*.

No âmbito internacional, já no século XIX surgiram as primeiras ideias para uma cooperação internacional em defesa da natureza. Isso no VIII congresso Internacional de Zoologia. Mais tarde, em 1923 a iniciativa é retomada no I Congresso Internacional para a proteção da Natureza, realizado em Paris. Em 1928 se realizou um acordo entre os países europeus para criação da Oficina Internacional de Proteção da Natureza, a partir de 1934, em Bruxelas. Todas essas iniciativas foram frustradas pela superveniência das guerras mundiais.

Quando da criação da ONU e a nomeação de Julian Huxley para a presidência da UNESCO, a ideia de formação de uma associação internacional foi retomada, com a criação da União Internacional Provisional para Proteção da Natureza em 1947, formalizada da reunião da UNESCO em Paris. Assim foi constituída a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN).

Essa série de eventos históricos representou a antecedência da corrente do ambientalismo contemporâneo. A mudança das perspectivas foi possível por uma série de contextos socioeconômicos, da quais cita: o capitalismo do carbono e da máquina a vapor; a produção e consumo em massa baseados no modelo taylorismo-fordismo; uso do petróleo e eletricidade como fontes energéticas; e a mudança no uso dos recursos naturais.

Momento chave se deu em 1945, em decorrência das bombas atômicas e pelo início do desenvolvimento econômico baseado no modelo taylorismo-fordismo. Michael Löwy, nos remete a período anterior, ao citar Walter Benjamin, que propôs antes da data citada, uma radical crítica ao conceito de “exploração a natureza” e sua relação “criminosa com a civilização capitalista: “Desde 1928, na obra ‘Rua de mão única’ ele denunciava a ideia e dominação da natureza como um discurso “imperialista” e propõe uma nova definição técnica como domínio das relações entre a natureza e humanidade” (Löwy, 2019, p. 139).<sup>258</sup>

A consciência sobre os efeitos desses episódios históricos é que vai ativar a noção ambientalista. Num primeiro momento, aliado aos movimentos pacifistas e antinuclear, além do manejo tecnológico e o uso socioeconômico dos recursos naturais. Sachs afirma:

---

<sup>258</sup> Em 1930, Benjamin se refere as práticas da culturas pré-modernas para criticar a ganância destrutiva da sociedade burguesa em sua relação com a natureza. “Dos mais antigos usos dos povos parece vir a nós como uma advertência: na aceitação daquilo que recebemos tão ricamente da natureza, guarda-nos do gesto da avidez”. Deveríamos “mostrar um profundo respeito” pela “mãe natureza”. Se um dia “a sociedade, sob o efeito da desgraça e da avidez, estiver, estiver desnaturada ponto de somente receber os dons da natureza pelo roubo [...] seu solo empobrece e a terra trará más colheitas” (Löwy, 2019, p. 139).

A onda da conscientização ambiental é ainda mais recente – embora possa ser parcialmente atribuída ao choque produzido pela bomba atômica em Hiroshima e à descoberta de que a humanidade havia alcançado suficiente poder técnico para destruir eventualmente toda a vida do nosso planeta. Paradoxalmente, foi a aterrissagem na Lua – outro feito técnico e científico grandioso – que despertou a reflexão sobre a finitude do que então era denominado Espaço Terra. A opinião pública tornou-se cada vez mais consciente tanto da limitação do capital da natureza quanto dos perigos decorrentes das agressões ao meio ambiente, usado como depósito (Sachs, 2009, p. 48).

A publicação de trabalhos também impulsionou a introdução da temática da crise ambiental no cenário político a partir de 1960/1970. Os informes alertavam sobre um colapso mundial caso não tomadas medidas urgentes. A tese central era a dos limites físicos impostos ao crescimento e a proposta central era a do crescimento zero, tanto econômico quanto populacional (Pierri, s.d, p. 33). A partir desse movimento científico, foi desencadeado o aumento do movimento ambientalista pela criação de ONGs e as primeiras instituições internacionais e nacionais para tratar do tema e traçar políticas.

“A primeira conferência da ONU sobre problemas ambientais aconteceu em *Lake Success*, em Nova York, em 1949 [...]” (Pierri, p. 35), mas com pouca repercussão, uma vez que o cenário de pós-guerra demanda outras agendas por parte dos países.

Durante os anos de 1949 e 1973, a UNESCO foi responsável por tratar dos temas relacionados ao ambientalismo. Culminou na realização da Conferência Internacional da Biosfera em Paris no ano de 1968.

Já no ano de 1972 se realizou a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano em Estocolmo, na Suécia, considerado um marco na problematização política sobre o tema, visto a tentativa de conciliação do desenvolvimento com a proteção da natureza, contemplando diferentes países. Nessa ocasião foi criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).<sup>259</sup> José Eli da Veiga, considera que entre os autores que mais se dedicaram ao assunto nos últimos quatro decênio, tendo a Conferência de Estocolmo como referencial, Ignacy Sachs foi o que melhor compreendeu o conceito de sustentabilidade. Para ele Sachs soube evitar o que nominou de ambientalismo pueril que “poco

---

<sup>259</sup> A Conferência da Nações Unidas, sobre o Ambiente Humano, de 1972, ocorrida em Estocolmo, colocou a dimensão do meio ambiente na agenda internacional. Ela foi precedida pelo encontro Founex, de 1971, implementado pelos organizadores da Conferência de Estocolmo para discutir, pela primeira vez, as dependências entre desenvolvimento e o meio ambiente, e foi seguida de uma série de encontros e relatórios internacionais que culminaram, vinte anos depois, com o Encontro da Terra no Rio (Sachs, 2009, p. 48)

se preocupa com a pobreza e desigualdades, e o desenvolvimento anacrônico, que pouco se preocupa com as gerações futuras<sup>260</sup>” (Viera, 2010, p. 171).

Também é destacada a inclusão dessas discussões no Conselho Econômico e Social da ONU. A primeira sessão realizada em Nova York em 1970 e a segunda em Genebra em 1971. Nessas oportunidades, a posição dos países menos desenvolvidos foi de resistência. Isso porque as propostas ligadas ao decrescimento populacional e dos limites ao crescimento econômico, os afetava diretamente. A partir disso, surge a reivindicação para reconhecimento de problemas ligados à pobreza como problema ambiental desses países. A elaboração do Informe Founex, em 1971, o qual veiculou as “[...] principais preocupações econômicas e ecológicas dos países menos desenvolvidos” (Pierrri, p. 37). Já nas terceiras e quarta (1971 e 1972) reuniões, a expressão “meio ambiente” foi alargada para também incluir questões sociais e não só ecológicas.

O impacto do que foi definido como ‘Revolução Ambiental’ teve consequências éticas e epistemológicas de longo alcance, afetando diretamente o que se vinha até então pensando sobre desenvolvimento (Sachs, 2009, p. 48-49). Outros eventos não oficiais são destacados, como a Conferência Mundial da Indústria sobre o Meio Ambiente, em Gotemburgo; o Fórum Ambiental em Estocolmo; a Conferência da Associação Dai Dong<sup>261</sup> e o Grupo OL.

Nessa conjuntura destaca-se três correntes de pensamento que se formaram durante a preparação da Conferência de Estocolmo, nos quais duas delas, consideradas diametralmente opostas.

A primeira, a tese (*doomsayers*) dos limites físicos ao crescimento econômico e populacional, com raízes na teoria econômica clássica. Essa teoria se preocupava com o controle populacional. Segundo Sachs (2009, p.91) “visualizavam que ao final do século, a humanidade poderia encarar a triste alternativa de ter que escolher entre o desaparecimento em consequência da exaustão dos recursos ou pelos efeitos da poluição”. Pierrri (s.d, p. 43) classifica como uma visão ecocentrista, com aporte em teóricos da biologia e ecologia, baseada na interpretação neomalthusiana.

A segunda teoria (*the cornucopians*) é a do ambientalismo moderado, decorrente da Declaração de Estocolmo, considerado o primeiro antecedente do desenvolvimento sustentável.

---

<sup>260</sup> A ética imperativa da solidariedade sincrônica com a geração atual somou-se a solidariedade diacrônica com as gerações futuras e, para alguns, o postulado ético da responsabilidade para com o futuro de todas as espécies vivas na Terra. Em outras palavras, o contrato social no qual se baseia a governabilidade de nossa sociedade deve ser complementado por um contrato natura (Sachs, 2009, p. 49).

<sup>261</sup> “*Dai Dong* foi um projeto de *Fellowship of Reconciliation*, lançado na Dinamarca, onde disponibilizou um texto intitulado “Ruma a uma economia humana”. Era um manifesto ambientalista, cujo conteúdo era visto como moderado (Veiga, 2010, p. 118)

É uma posição considerada antropocentrista, segundo a qual a proteção dos recursos naturais deve ter por finalidade o desenvolvimento e melhoria das condições de vida da sociedade. Nessa perspectiva, a pobreza aparece como um elemento problema, como uma ameaça ambiental. O controle da natalidade ainda é um horizonte, mas na visão de que o ser humano vale mais.

[...] a ONU é a porta-voz de fazer respostas à oposição absoluta homem-natureza ou economia-ecologia e à proposta de crescimento zero, com a qual a questão ambiental entrou em cena. Aceita, até certo ponto, a ideia dos limites físicos, sem catastrofismo; e defende que o crescimento pode compatibilizar com a proteção ambiental, e até que o primeiro é necessário para o segundo, uma vez que os pobres geram problemas ambientais, ante suas necessidades. Também afasta a visão neomalthusiana extrema e reconhece o direito de todos os países de usar os próprios recursos, como um aspecto da soberania.<sup>262</sup> (Pierri, p. 45).

A terceira teoria é a do humanismo crítico, a do ecodesenvolvimento. Está ligada às críticas aos padrões de consumo dominantes, sistemas e escala de produção, estilos tecnológicos. A ideia seria pensar modelos de desenvolvimento alternativos, construídos pela lógica do terceiro mundo. A preocupação com o meio ambiente era descabida, pois iriam gerar atraso e inibir os esforços dos países em desenvolvimento rumo à industrialização para alcançar os países desenvolvidos. A prioridade deveria dada à aceleração do crescimento, segundo Sachs, (2009, p. 51), onde o otimismo epistemológico era popular entre frentes de esquerda e de direita, pois soluções sempre poderiam ser concebidas para garantir a continuidade do progresso material das sociedades humanas.

O conceito de ecodesenvolvimento foi divulgado e conformado, onde as posições extremadas foram descartadas. Prevaleceu uma alternativa média que surgiu entre o economicismo arrogante e o fundamentalismo ecológico<sup>263</sup> Sachs (2009, p. 52).

O Seminário de Founex em 1971, ampliou a discussão para fazer incluir causas e consequências sociais na problemática ambiental. Também a Conferência de Cocoyoc<sup>264</sup> em 1974 com a declaração do PNUMA e da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e

---

<sup>262</sup> a ONU es quien se hace portavoz de una de las respuestas a la oposición absoluta hombre-naturaleza o economía-ecología, y a la propuesta del crecimiento cero con que entró la cuestión ambiental en escena. Acepta, hasta cierto punto, la idea de los límites físicos, sin catastrofismo; y plantea que el crecimiento puede ser compatible con el cuidado ambiental, y hasta que el primer o es necesario para el segundo, dado que los pobres generan problemas ambientales, presionados por sus necesidades. También rechaza la visión neomalthusiana extrema, y reconoce el derecho de todos los países de usar sus propios recursos, como un aspecto de su soberanía

<sup>263</sup> O crescimento econômico ainda se fazia necessário. Mas ele deveria ser socialmente receptivo e implementado por métodos favoráveis ao meio ambiente, em de favorecer a incorporação predatória do capital da natureza do PIB (Sachs, 2009, 52).

<sup>264</sup> O paradigma do caminho do meio, que emerge de Founex e do encontro de Estocolmo, inspirou a Declaração de Cocoyoc, em 1974, e o influente relatório *What Now*, em 1975. Este trata de um outro desenvolvimento, endógeno (em vez de dependente), orientando para as necessidades (em lugar de direcionado pelo mercado), em harmonia com a natureza e aberto às mudanças institucionais (Sachs, 2009, 34).

Desenvolvimento (UNCTAD) sobre o conceito de ecodesenvolvimento. O documento formatado desses encontros destacou “[...] o caráter estrutural dos problemas ambientais e da crise global; as desigualdades socioeconômicas e a destruição ambiental são consequências do modelo de desenvolvimento e de vida vigentes; e se indicou a necessidade de modelos alternativos de desenvolvimento e de uma nova ordem internacional” (Pierri, s.d., p. 48).

A proposta de ecodesenvolvimento, apresentou alguns elementos conceituais, visando estabelecer um aproveitamento racional e ecologicamente sustentável da natureza em benefício das populações locais (Sachs, 2009, p. 53). Entre os objetivos básicos estariam: satisfação das necessidades básicas, solidariedade com geração futuras, participação da população atingida, preservação dos recursos naturais e do meio ambiente geral, elaboração de um sistema social para garantir emprego, seguridade social e respeito a outras culturas, programa de educação e garantir o desenvolvimento dos países periféricos, que levaria em tese a incorporar a preocupação da biodiversidade aos seus próprios interesses, como um componente de estratégia de desenvolvimento (Pierri, s.d., p. 49).

Sobre o ecodesenvolvimento, em uma crítica a proposta, Pierri considera existir um vácuo teórico, por não ter sido construído uma justificativa dos motivos histórico-sociais determinantes, explicando como as estruturas econômico-políticas conduzem as formas sociais e técnicas de vincular-se com o meio e usar os recursos”<sup>265</sup> (Pierri, p. 50)<sup>266</sup>.

Historicamente, em “Rua de mão única”, onde se encontra o título “Aviso de incêndio”, Walter Benjamin em uma premonição das ameaças do progresso, intrinsecamente associado com o desenvolvimento tecnológico impulsionado pelo capital, teria afirmado: “se a derrubada da burguesia pelo proletariado não estiver efetivada até um momento quase calculável da evolução econômica e técnica (a inflação e a guerra química o assinalam), tudo estará perdido. Antes que a centelha alcance a dinamite, é preciso que o pavio que queime seja cortado” (Löwy, 2021, p. 140).

Propondo uma crítica mais profunda, Pierri a partir do Modelo Mundial Latino-americano, elaborado pela Fundação Bariloche, analisa que a crise no presente, tem estrita ligação com a organização social, pelo que os limites seriam sociopolíticos e não físicos. Destaca quais elementos básicos da nova sociedade seriam:

---

<sup>265</sup> *El ecodesarrollo pretende una relación armoniosa entre la sociedad y su medio ambiente natural, pero no elabora una teoría sobre las determinaciones histórico-sociales que explique cómo las estructuras y procesos económicos y políticos conducen a las formas sociales y técnicas de vincularse con el medio y hacer uso de los recursos*

<sup>266</sup> Christian Marazzi (2009) em um “Lugar das meias” analisa a passagem do regime de acumulação fordista e taylorista para o regime do ‘*just in time*’ e da produção enxuta como uma virada linguística da economia, no âmbito do qual acontece a mobilização produtiva da própria comunicação.

Igualdade em todas as escalas; sem consumismo, no sentido de que a produção e o consumo sejam determinados pelas necessidades sociais e não por lucros privados; e o reconhecimento de que as necessidades podem ser definidas de diferentes maneiras a depender da cultura. O conceito de propriedade privada dos meios de produção era substituído pelo conceito de uso e manejo dos meios de produção que cada sociedade deveria definir (Pierri, s.d., p. 52).

Noutro lado, também a crise capitalista, que ocasionou desinvestimento produtivo, baixa salarial, desemprego e inflação, deu início ao processo de desestruturação do Estado de Bem-estar, um processo neoliberal que corrói os compromissos sociais do Estado com prevalência da Lei do mercado.<sup>267</sup> O efeito do enfrentamento da crise pelo capital utilizou-se de “[...] novas tecnologias, que aumentem a produtividade e utilizem menos trabalhadores e insumos”<sup>268</sup> (Pierri, s.d., p. 54).

A proposta de desenvolvimento sustentável, pode ser sintetizada, enfatizando os seguintes aspectos:

A pobreza não é só um problema de consequência ambiental, mas uma causa ativa (não se refere só à pobreza dos pobres, mas à dos países pobres, alcançando, sem muita distinção, os estados e os setores capitalistas); onde há crescimento, há disponibilidade para avançar na resolução de problemas ambientais (eficiência energética, tecnologias limpas, redução e redução de dejetos etc.); o “esverdeamento” industrial melhora a rentabilidade e a competitividade empresarial; existem as alternativas tecnológicas necessárias e/ou podem ser criadas; e, portanto, o crescimento é condição *sine qua non* para enfrentar a crise ambiental<sup>269</sup> (Pierri, p. 55).

---

<sup>267</sup> José Luís Fiori (2021, p. 59) diz que o “debate desenvolvimentista” latino-americano não teria nenhuma especificidade se tivesse se reduzido à uma discussão macroeconômica entre “ortodoxos” neoclássicos ou liberais, e “heterodoxos” keynesianos ou estruturalistas. Na verdade, ele não teria existido se não fosse por causa do Estado e da discussão sobre eficácia ou não da intervenção estatal, para acelerar o crescimento econômico, por cima das “leis do mercado”. Até porque, na América Latina como na Ásia, os governos desenvolvimentistas sempre utilizaram políticas macroeconômicas ortodoxas, segundo a ocasião e as circunstâncias, e o inverso também se pode dizer de muitos governos europeus ou norte-americanos conservadores ou ultraliberais que utilizaram frequentemente políticas de corte keynesiano. Na verdade, o pivô de toda a discussão e o grande pomo da discórdia sempre foi Estado e a definição do seu papel no processo do desenvolvimento econômico. Apesar disso, depois de mais de meio século de discussão, o balanço teórico é decepcionante. Dos dois lados do debate “libero-desenvolvimentista”, se utilizou – quase sempre – um conceito de Estado igualmente impreciso, atemporal e a-histórico, como se o Estado fosse uma espécie de “ente” lógico e funcional, criado intencionalmente para resolver os problemas do crescimento ou da regulação econômica.

<sup>268</sup> *nuevas tecnologías, que aumenten la productividad, y utilicen menos trabajadores e insumos. En este caso, por el aumento registrado del precio del petróleo en 1973 y años posteriores, hubo una búsqueda particular de alternativas energéticas más baratas y de alternativas tecnológicas que disminuyeran el consumo de las que ya se usaban*

<sup>269</sup> *la pobreza no es sólo un problema ambiental-consecuencia sino que es causa activa (no se refieren sólo a la pobreza de los pobres, sino también a la de los países pobres, abarcando, sin mucha distinción, los estados y los sectores capitalistas); allí donde hay crecimiento, hay disponibilidad de capital para avanzar en la resolución de problemas ambientales (eficiencia energética, tecnologías limpias, reducción y reciclaje de desechos, etcétera); el enverdecimiento industrial mejora la rentabilidad y la competitividad empresarial; existen las alternativas tecnológicas necesarias y/o se pueden crear; y por tanto, el crecimiento es condición sine qua non para enfrentar la crisis ambiental*

A Comissão Brandt, criada pela ONU, produziu o Relatório Brandt em 1980. O relatório se ocupava de abordar as relações entre o Sul e Norte global. Por ser o desenvolvimento sustentável um desafio planetário; nas palavras de Sachs (2009, p. 58) ele requer “estratégias complementares entre o Norte e o Sul. Evidentemente os padrões de consumo do Norte abastado são insustentáveis”. Tendo sido abordado:

- a) O crescimento lento do Sul é o protecionismo do Norte, uma vez que o protecionismo do Sul, causa estagnação dos seus mercados, sendo que a solução seria abrir todas as economias. Para Sachs (2009, p. 58) a reprodução dos padrões de consumo do Norte em benefício de uma pequena minoria gerou apartação social no Sul, em uma região já segregada pela colonização;
- b) Propôs, então, crescimento no Norte e Sul, com a transferência massiva de capital (do primeiro para o segundo), expansão do comércio mundial, o fim do protecionismo, um sistema monetário ordenado e um movimento dirigido à igualdade e paz internacionais. Por princípio, o Sul poderia ter de resguardado de alguns problemas que estavam sendo enfrentados no Norte, quando poderiam ter pulado etapas em direção à economia de recursos, fomentado serviços e desacelerando o consumo para produtos, em favor do meio ambiente e da elevação do padrão de pobreza (Sachs, 2009, p. 58);
- c) Argumentava que diminuir a pobreza terminaria com o crescimento demográfico, que é um problema global e não só dos países de Terceiro Mundo, requerendo a ação multilateral, não só por dever moral, mas por interesse mútuo. Sachs (2009, 58) considerou improvável isto acontecer, sem uma sinalização de mudanças claras pelo Norte em relação ao efeito de transferência de padrões sobre a população do Sul, ampliados pelo processo de globalização cultural.

Nesta pauta, uma consideração feita pelo Ignacy leva a uma retomada ao tratado neste trabalho sobre a transição energética, quando houve o posicionamento contrário a uma tributação igualitária da carbonização. O Norte deveria assumir uma posição ativa, contribuindo para o financiamento da transição do planeta, com recursos necessários para o desenvolvimento sustentável: “Seria suficiente que os países industrializados transferissem por meio de assistência social, 0,7% do seu PIB. Apesar de esta modesta meta ter sido reafirmada na Cúpula da Terra, o IDH tem caído, desde então, a um nível sem precedentes” (Sachs, 2009, p. 59).

O termo desenvolvimento sustentável<sup>270</sup> ganha mais relevância em 1980, com a apresentação da Estratégia Mundial de Conservação (EMC) pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), em que pese não reconhecer a natureza essencialmente política da ideia de desenvolvimento, quando nos anos 70 reverbera a ética do ambientalismo dos anos 70, mesclando utilitarismo científico, com o holismo romântico e o pensamento vitalista, assim como com aspectos científicos da ecologia, inclusive sob a bioética, considerando-as espécies naturais que devem ser conservadas porque são úteis e porque têm direito de ser, argumentando o direito intergeracional de sobrevivência de outras espécies e das gerações futura (Pierri, s.d., p. 58).

Após a Estratégia Mundial de Conservação (EMC), a ideia de desenvolvimento sustentável foi abordada no Relatório da Comissão Norte-Sul, de 1981, na Proclamação da Carta das Nações Unidas para a Natureza, em 1982, e na Conferência Mundial da Indústria sobre Gestão Ambiental, em 1984.

Na Conferência sobre Conservação e Desenvolvimento, em Ottawa, em 1986, se procedeu com uma revisão da implementação da Estratégia Mundial de Conservação (EMC). Ali se “[...] ratificou a necessidade de um tipo de desenvolvimento, ao mesmo tempo sustentável e equitativo, e o estabelecimento de um contexto mais amplo para a conservação”<sup>271</sup> (Pierri, s.d., p. 59).

Ainda sobre a criação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) pela ONU em 1983, ela foi responsável por elaborar o *Informe Brundtland*.<sup>272</sup> Parte

---

<sup>270</sup> Tudo indica que a expressão “desenvolvimento sustentável” foi publicamente empregada pela primeira vez em agosto de 1979, no Simpósio das Nações Unidas sobre as ‘Inter-relações entre Recursos, Ambiente e Desenvolvimento’, realizado em Estocolmo, e no qual W. Burger apresentou um texto intitulado ‘A busca de padrões sustentáveis de desenvolvimento.’ Mas é óbvio que a ideia só começou a adquirir proeminência quando a *World Conservation Strategy (WSC)* afirmou pretender “alcançar o desenvolvimento sustentável por meio da conservação dos recursos vivos”. E que só começou realmente a se afirmar em 1987, quando perante a Assembleia Geral da ONU, Gro Harlem Brundtland, a presidente da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, caracterizou o desenvolvimento sustentável como um ‘conceito político’, um ‘conceito amplo para o progresso econômico social’. ‘Nosso futuro comum’ foi intencionalmente um documento político, que visava a estabelecer uma aliança com os países da periferia, num processo que seria decisivo para a realização da Rio 92 (Veiga, 2010, p. 190-191).

<sup>271</sup> *ratificó la necesidad de un tipo de desarrollo, al mismo tiempo sustentable y equitativo, y el establecimiento de un contexto más amplio para la conservación*

<sup>272</sup> A importância de *Brundtland* é múltipla: por um lado, recupera o espírito de Estocolmo, que havia perdido força nos anos seguintes. Embora isso já tenha sido tentado antes pelo MSC, *Brundtland* conseguiu muito mais do que isso, pois teve origem e foi adotado na Assembleia Geral da ONU e não nas esferas restritas e especializadas do PNUMA (Programa da Nações Unidas para o Meio Ambiente) ou da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). Em segundo lugar, coloca elementos o desenvolvimento sustentável no contexto econômico e político do desenvolvimento internacional e coloca as questões ambientais firmemente na agenda política global. No entanto a publicação do relatório, se não dirimiu pelo menos minimizou a confusão que reinava até ali. Forneceu uma baliza internacional sem dúvida mais precisa que as tentativas precursoras, como, por exemplo, *The World Conservation Strategy*. Enfatizou que a humanidade será capaz de tornar o desenvolvimento sustentável,

da não separação entre desenvolvimento e meio ambiente, se distanciando do “[...] ecocentrismo, que via o desenvolvimento como causa da degradação ambiental e adota uma visão antropocentrista dizendo que há que preocupar-se para evitar que essa deterioração limite o desenvolvimento”<sup>273</sup> (Pierri, p. s.d., 60).

Em 1992<sup>274</sup> realizou-se a Conferência da Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas (CMMAD) Rio 92, palco da celebração do discurso do desenvolvimento sustentável, que até aquela ocasião vinha sendo legitimado, oficializado e propagado amplamente com base nos demais encontros. Nesta foram aprovados cinco documentos principais “a "Declaração do Rio sobre Meio Ambiente"; a "Agenda XXI", a "Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas"; a "Convenção sobre Diversidade Biológica" e a "Declaração de Princípios sobre o Manejo, a Conservação e o Desenvolvimento Sustentável de Todos os Tipos de Florestas” (Leff, 2015, p. 16).

José Eli da Veiga (2010, p. 196) ao falar sobre a possibilidade de alguém ser contra o desenvolvimento sustentável, afirma que a sua noção goza de uma unanimidade, comparável talvez, a felicidade ou amor materno. Como noção provável, mas enquanto discurso de desenvolvimento sustentado/sustentável foi difundido e vulgarizado até se tornar parte do discurso oficial e da linguagem comum, como afirmar categoricamente Enrique Leff, acrescentando:

Além do mimetismo retórico gerado, não se logrou engendrar um sentido conceitual e praxeológico capaz de unificar as vias de transição para a sustentabilidade. As contradições não apenas se fazem manifestar na falta de rigor do discurso, mas também em sua colocação prática, quando surgem os dissensos em torno do discurso do desenvolvimento sustentado/sustentável e os diferentes sentidos que este conceito adota em relação aos interesses contrapostos pela apropriação da natureza (Redclif, 1987; Martinez Alier, 1998; Escobar, 1999, cap. 4 *apud* Leff, 2006, p. 138).

As divergências e confluências também se dão entre o desenvolvimento sustentável e os modelos teóricos antecessores. Entre o crescimento econômico moderno e a conservação da natureza (os conservacionistas), as diferenças fundamentais são novamente expressas em torno da questão do crescimento e, em segundo lugar, em torno da questão da substitutibilidade ou

---

grantindo as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de gerações futuras também o fazerem (Veiga, 2010, p. 196)

<sup>273</sup> *ecocentrismo, que veia el desarrollo como causa del deterioro ambiental, y adopta una clara óptica antropocentrista diciendo que hay que preocuparse por evitar que ese deterioro limite el desarrollo*

<sup>274</sup> A década e 1990, destaca-se por ter estado em evidência uma agenda internacional que tem como ponto comum as cinco grandes conferências das Nações Unidas, realizadas ao longo da década de 1990, incluindo como temas centrais o meio ambiente (Rio, 1992), a população (Cairo 1994), o desenvolvimento social (Copenhague, 1995), a mulher (Pequim, 1996) e o habitat (Istambul, 1997). Aspásia Camargo (2003, p. 309) diz que “Ao longo desses encontros consolidou-se uma nova dimensão de governança, que pretende fortalecer a arte e a capacidade de governar, enfraquecida pela erosão gradual, mas insidiosa dos governos nacionais e das instituições políticas tradicionais diante do poder crescentes de bancos e corporações transnacionais.

complementaridade entre o capital natural e o capital manufaturado, e quais elementos do capital natural devem ser salvos, dosados ou reabastecidos, tendo como premissa basilar:” A produtividade do capital produzido pelo homem é cada vez mais limitada pela disponibilidade decrescente do capital natural” (Pierri, p. 71).

A conclusão as considerações é que o capital natural (recursos naturais) e o capital de formação humana são complementares, e não substitutos um do outro. Por outro lado, e em contraste com os ambientalistas moderados da economia ambiental, o interesse em manter o capital natural não se limita a um desejo de evitar custos para a economia, mas é uma condição absoluta para a sustentabilidade, e, mais do que isso, uma condição para sustentar a própria vida, ou pelo menos a vida humana. Em síntese: “a oferta de opções de sustentabilidade apresentada pela discussão dominante privilegia o aspecto técnico de qual e quanto capital natural conservar e prioriza a questão das medidas, subordinando os aspectos sociais à redução da pobreza como criadora de problemas ambientais”<sup>275</sup> (Pierri, p. 73).

Sobre ecologia social e marxismo, aquela toma a natureza “[...] como um modelo para a sociedade, atribuindo à interdependência entre as espécies, visualizada pela ecologia, um tipo de igualitarismo que a humanidade deveria imitar ou recuperar.”<sup>276</sup> Em outra banda a interpretação marxista explica o problema ambiental como resultado das relações resultantes do modelo de produção capitalista pensado na lógica expansionista.

A questão ambiental foi apresentada no final da década de 1960 como uma ameaça mais ou menos iminente de catástrofe. A visão predominante era ecocêntrica, com forte contribuição de biólogos e ecologistas, que assumiram a interpretação neomalthusiana de entender o problema como gerado pela pressão da população sobre recursos limitados. A tese que emergiu foi a dos limites físicos entendidos como absolutos, a partir da qual a proposta central era limitar o uso dos recursos, interrompendo o crescimento econômico e populacional. Essa proposta, mais por seus argumentos do que por suas consequências, foi facilmente integrada às ideias conservacionistas, que, com antecedentes que remontam ao século XIX, foram assim atualizadas ambientalmente. Como resultado, o problema foi visto como uma contradição absoluta entre a sociedade e a natureza, entre a economia e a ecologia, entre o crescimento e a conservação”<sup>277</sup> (Pierri, s.d. p. 79).

---

<sup>275</sup> *En síntesis, la oferta de opciones de sustentabilidad que presenta la discusión dominante privilegia el aspecto técnico de qué y cuánto capital natural conservar y jerarquiza la cuestión de las mediciones, subordinando los aspectos sociales a la disminución de la pobreza en tanto creadora de problemas ambientales*

<sup>276</sup> *como modelo para la sociedad, adjudicando a la interdependencia entre las especies, visualizada por la ecología, una suerte de igualitarismo que la humanidad debería imitar o recuperar*

<sup>277</sup> *La cuestión ambiental se presentó a finales de los sesenta como una amenaza de catástrofe más o menos iminente. La visión predominante fue ecocentrista, con fuerte aporte de biólogos y ecólogos, que asumieron la*

A hegemonia do ambientalismo moderado enfraqueceu o papel de oposição do ambientalismo e deu lugar a uma aliança conceitual e prática entre o desenvolvimentismo e o conservacionismo. Daí a crescente confluência entre governos e investidores capitalistas, com organizações e técnicos conservacionistas, em que os primeiros ganham os encarregados de administrar a conservação e os segundos ganham apoio político e fundos para realizar seu trabalho. Essa confluência, de fato, funcionaliza e subordina a conservação aos objetivos do capital. E é diante disso que as posições do humanismo crítico devem ser fortalecidas e reposicionar a discussão fundamental sobre a natureza e o escopo das mudanças substantivas que a realidade exige (Pierri, s.d. p. 81).

A compreensão dos modelos ambientalismo/ecologismo tem como características uma composição plural e heterogênea de seus atores sociais, que conformam suas alianças em torno de objetivos assemelhados, não necessariamente iguais, onde se evidencia em regra, segundo Enrique Leff:” a sobrevivência da espécie humana, a conservação da natureza, a diversidade étnica, a autossuficiência alimentar, a seguridade social, o equilíbrio ecológico, a qualidade de vida e a participação comunitária na gestão dos recursos” (Leff, 2015, p. 113).

Em torno dessa lista de intempéries, que leva a mobilização de diversos grupos sociais, com tipologias agregadas a pertencimentos, no sentido de fazer parte e se identificar a diferentes movimentos e grupos ambientalistas, visto que os movimentos ambientais mostram uma enorme diversidade ideológica e praxeológica (Leff, 2015, p. 113), ocorre uma fidelidade formal, discursiva ou prática a princípios e objetivos, assim como as suas estratégias políticas, em seus elos de classe e em suas filiações partidárias. No entanto é possível fazer uma distinção entre os movimentos “ecologistas do Norte” e os movimentos “ambientalistas do Sul”:

Além do pensamento ecologista e das práticas conservadoras dos países ricos [Norte], o ambientalismo dos países pobres [Sul] se orienta para um processo de mudanças econômicas, tecnológicas e sociais, numa perspectiva renovada e enriquecida. Desta maneira, a formação de uma consciência ambiental converte-se num processo ideológico e político que mobiliza os atores sociais a transformar suas relações sociais de produção e a abrir novos caminhos do desenvolvimento das forças produtivas baseadas na produtividade ecológica, no potencial tecnológico e nos significados culturais dos povos. Neste sentido, os movimentos ambientalistas transcendem o campo da ação do ecologismo conservacionista, orientando suas demandas sociais e políticas para a construção de uma nova racionalidade social e produtiva, capaz de gerar desenvolvimento equitativo, sustentável e endógeno (Leff, 2015, p. 112-113).

---

*interpretación neomalthusiana de entender el problema como generado por la presión poblacional sobre recursos limitados. La tesis que emergió fue la de los límites físicos entendidos como absolutos, de donde la propuesta central fue la de limitar el uso de los recursos, deteniendo el crecimiento económico y poblacional. Esta propuesta, más que por sus argumentos, por sus consecuencias, se integró fácilmente a las ideas conservacionistas que, con antecedentes desde el siglo XIX, resultaron así ambientalmente aggiornadas. A partir de eso, se colocó el problema como contradicción absoluta entre sociedad y naturaleza, entre economía y ecología, entre crecimiento y conservación*

Sobre uma nova programação para a governança global, considerando Estocolmo a Joanesburgo, Aspásia Camargo (2003, p. 308) afirma que muito se avançou nas últimas décadas do século passado, no esforço hercúleo de definir uma agenda, mecanismos e instituições para uma composição de uma nova ordem internacional, legitimamente aceita por todos, sob a coordenação da Nações Unidas. Em foco, a capacidade de assegurar o desenvolvimento social mais equânime, a garantia da expansão de empregos produtivos e a erradicação da pobreza, subdividindo/classificando os países em: desenvolvidos, em desenvolvimento e os menos desenvolvidos.

Entre os problemas identificados: a) o crescimento geográfico da população mais pobre, foi o mais grave, associados as diferenças entre o Norte e o Sul global, consumo excessivo e acumulação de detritos dos polos industriais, sendo impossível a replicação desse modelo, combinado com o modo de vida em escala planetária; b) Ambientalmente, diante da crise definir os limites da Terra e da sua atmosfera, face: a poluição do ar, do solo e da água; o buraco na camada de ozônio aos males dos gases de efeito estufa (GEE); o desmatamento e a extinção da biodiversidade à perda de solo e água, além da poluição dos oceanos levando à elevada desertificação. Esgotava-se a premissa de que a Natureza se autorregenerava, para reparar as distorções provocadas em nome da civilização e do progresso. A contrapartida seria mobilizar forças da sociedade em torno de ‘novo pacto social’ e de uma gestão responsável dos bens comuns globais (Camargo, 2003, p. 308-309).

As conferências citadas são um panorama de como se configurou o “pacto global”, e como os rumos ambientais foram traçadas pelas Nações Unidas. A saber:

A primeira em Estocolmo, em 1972; outra no Rio, vinte anos depois, com revisões pontuais a cada cinco anos; e finalmente, a de Joanesburgo, em 2002. A nova pauta, longamente elaborada através de numerosas consultas, foi consolidada pela Agenda 21, na Conferência do Rio, e pela Cúpula do Milênio, em 2002. Em ambas estão contidos os novos valores e normas, princípios e ações que deverão inspirar uma governança para o século 21 (Camargo, 2003, p. 309).

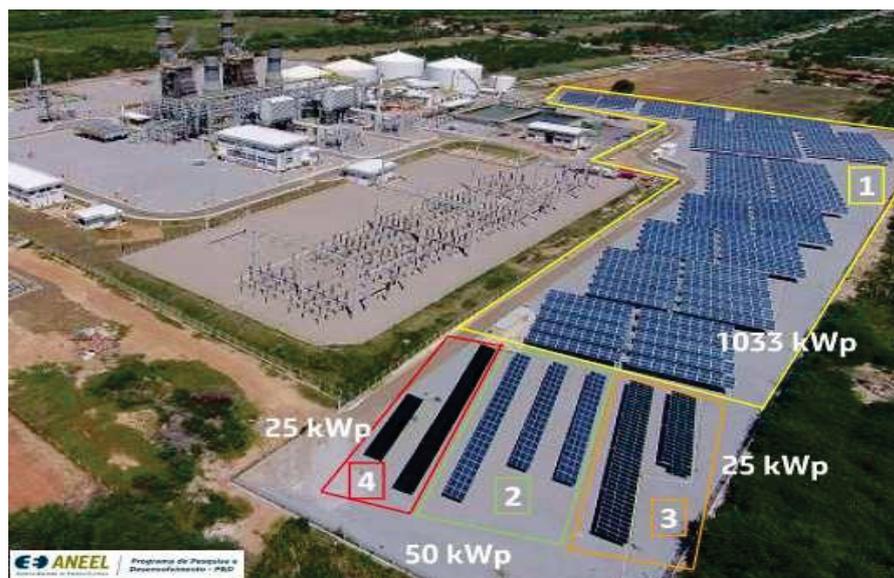
Na ordem do dia (prioridade), foi introduzido na busca pela governança o fortalecimento do poder local e os processos descentralizatórios, acompanhados de reconhecimento dos movimentos comunitários, valorização das micro e pequenas empresas e do incentivo do associativismo; com empoderamento dos principais atores através da qualificação, do desenvolvimento institucional e democracia em rede.

No contexto da transição energética, nas pequenas cidades onde ocorrem experimentos localizados, a Petrobras, investindo em novas energias, desenvolveu em Extremoz, município potiguar, o seguinte projeto piloto:

A Petrobras ainda instalou, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), uma planta piloto localizada na cidade de Extremoz/RN para cultivo de microalgas que resultariam na produção de biodiesel. Esse projeto colocou a estatal na vanguarda das pesquisas de renováveis na América Latina, em razão de seu potencial de produção de óleo ser superior aos das espécies vegetais tradicionais já utilizadas na produção de biodiesel, aliando a absorção de CO<sup>2</sup> e a limpeza da água (Vasconcelos, 2022, p. 67).

Na toada inovadora, já citada, a Usina Fotovoltaica do Alto de Rodrigues (UFVA), localizado no município Alto do Rodrigues, foi o primeiro projeto da Petrobras na área de geração de energia solar.

Figura 10 - Usina Fotovoltaica do Alto de Rodrigues (UFVA)



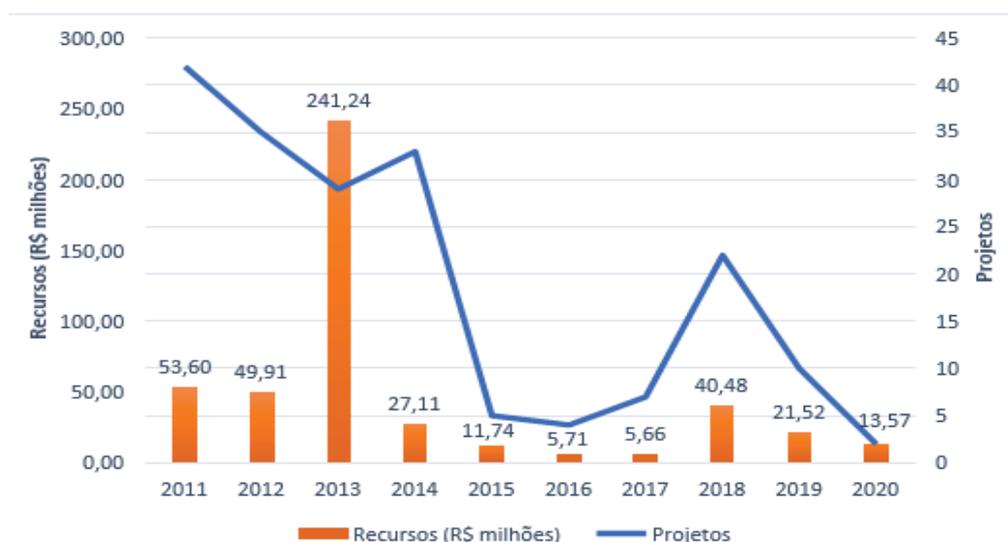
Fonte: Inácio (2016, p. 3) *apud* Vasconcelos (2022, p. 65)

A presença na região há mais de 50 anos tornou-a um *player* da economia local, além de se qualificar como uma parceira em projetos “sustentáveis” na sua longa estada em solo potiguar. Como exploradora e produtora de petróleo e gás, a contrapartida por parte da empresa é sobretudo um compromisso compensatório com os povos da região, considerando a alta lucratividade obtida com a extração do combustível fóssil e a deterioração em torno da exploração dada a finitude do produto. Em levantamento realizado junto a Controladoria Geral da União, Vasconcelos (2022, p. 81) diagnosticou:

Entre os anos de 2011 e 2020, a empresa teria investido em projetos em diversas áreas, especialmente na agropecuária, ambiental, científica, cultural, educacional/qualificação, esportiva e mercado de trabalho. Esses projetos são concretizados através de contratos de convênios, patrocínios e termos de cooperação. Para esse período de dez anos (entre 2011 e 2020), o investimento da Petrobras no Rio Grande do Norte nesse tipo de contrato foi de mais de R\$ 470 milhões.<sup>278</sup>

O Gráfico abaixo demonstra uma linha descendente de investimentos socioambientais na região, que se justifica pelo processo de desinvestimento e pela venda dos ativos do campo potiguar.

Gráfico 15 – Recursos investidos e quantidade de contratos de convênios, patrocínios e termos de cooperação assinados pela Petrobras no RN



Fonte: Controladoria Geral da União (2021<sup>a</sup>) *apud* Vasconcelos (2022, p. 81)

Em levantamento feito, Vasconcelos (2022, p. 81-82) catalogou projetos de abrangência local/regional por áreas:

a) Agropecuária: Feiras agropecuárias; Projeto Terra Pronta; Projeto Despertar; Programa Petrobras Fome Zero; Projeto Terra Produtiva; Projeto de Fortalecimento da Apicultura; Projeto Molhar a Terra;

b) Meio Ambiente: Monitoramentos da fauna marinha, como os Projetos Cetáceos, Viva o Peixe-Boi Marinho e Tamar; Manutenção do Parque das Dunas e do sítio arqueológico Lajedo de Soledade; Implantação de Arrecifes Artificiais; Controle de emissões atmosféricas; Projetos de Disponibilidade Hídrica;

<sup>278</sup> Registre-se que entre 2011 e 2020, o faturamento correspondeu a quantia de R\$ 481,274 bilhões (Fonte: Status Invest e Petrobras)

c) Ciência e Tecnologia: Diversas pesquisas, projetos e soluções nas áreas técnicas de geologia, poços, engenharia, manutenção, operação, equipamentos de elevação de petróleo, fluídos, laboratório, tratamento de água e resíduos; Projetos em energias renováveis;

d) Cultura: Apoio a artistas nos campos da música, poesia, artes plásticas, teatro e dança; Financiamento de festivais; Revitalização/construção de teatros, cinemas e espaços culturais; Projeto Cena Jovem; Casa Talento Petrobras; Patrocínios como do Chuva de Bala no País de Mossoró e do Som Sem Plugs;

e) Educação/qualificação: Incentivo à formação e qualificação de profissionais de diversas áreas do conhecimento; Promoção de atividades lúdicas, de aprendizagem e psicomotoras para crianças e jovens, como o Programa de Criança Petrobras, o Projeto Semear e o Projeto Abelhar;

f) Esporte: Circuito Petrobras de Vela; Projeto ‘O esporte é minha praia’;

g) Mercado de trabalho: Capacitação de jovens e adultos em diversas áreas, assim como estruturação de centros de aprendizagem; Projetos de artesanatos; Programa Petrobras Jovem Aprendiz; Projeto mulheres atuantes no empreendedorismo; Projetos de fomento a entidades do segmento petróleo e gás.

Sustentabilidade e energia fóssil são vertentes que não convergem. Todas as dinâmicas investidas, sempre recaem em um paliativo compensador. O dilema da abundância natural se evidencia na lógica expropriatória. Existe a princípio uma relação dúbia progresso/degradação, retardando uma reflexão em torno do “legado” deixado pela indústria ao longo dos anos. No entanto, Leff (2002, p. 137) argumenta que a questão ambiental surge de uma discussão em níveis econômicos, sociais, políticos e ecológicos, sugerindo que a teoria e a prática que concernem esse tema sejam amplamente discutidas por meio de um novo pensar ideológico e cultural, no que ele define de racionalidade ambiental.

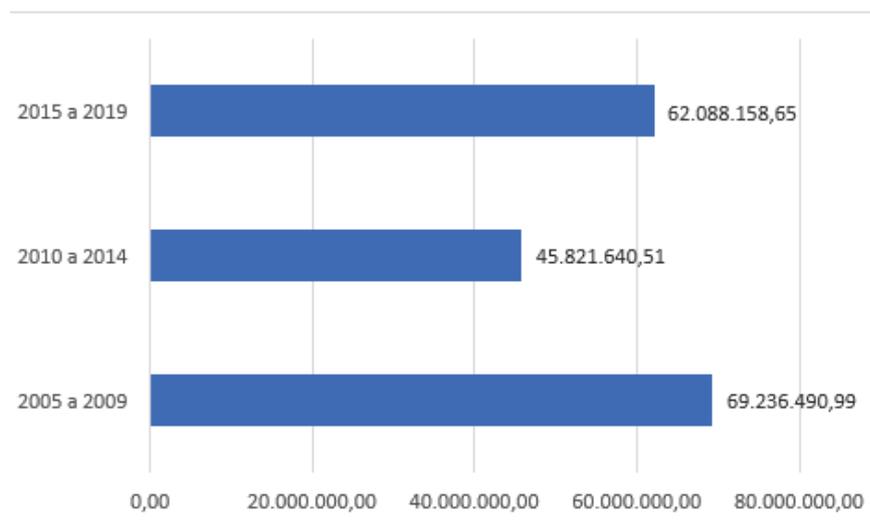
Ainda sobre a atuação da Petrobras em território potiguar, no campo da Ciência e Tecnologia (C&T)<sup>279</sup>, ela se consagrou parceira junto a Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs). Considerando a posição do Rio Grande do Norte, como um dos maiores produtores em terra, o Estado foi contemplado com investimentos em C&T, ocupando a 4ª posição, recebendo do valor investido nacionalmente o percentual de 4,06%. Ficando a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)<sup>280</sup> com 3,2% dos recursos, sendo o residual compartilhado com

<sup>279</sup> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) catalogou, do ano de 1992 até 2009, a Petrobras teria investido em 196 ICTs no Brasil, com o montante de R\$ 3,33 bilhões (Vasconcelos, 2022, p. 82)

<sup>280</sup> Os contratos junto à UFRN são intermediados pela Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), que é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade de promoção e fomento às atividades de pesquisa. Em seu portal da transparência foram catalogados, de 2005 a 2019, 168 contratos (convênio

instituições de ensino, pesquisa e extensão como o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA) e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) (Vasconcelos, 2022, p. 82).

Gráfico 16 – Valor de investimento em contratos assinados com a FUNPEC em Reais (R\$)



Fonte: FUNPEC (2021) *apud* Vasconcelos (2022, p. 83)

O empirismo demonstrado a partir das vivências locais, emerge a necessidade de diálogo a partir da racionalidade ambiental proposta pelo Enrique Leff, nas suas variadas dimensões a que o autor nomina de esferas. Quais sejam: a substantiva, a teórica, a instrumental e cultural, espécies do gênero ambiental. Ele faz o enfrentamento trazendo:

A racionalidade ambiental incorpora um conjunto de valores e critérios que não podem ser avaliados em termos de racionalidade econômica, nem reduzidos a uma medida do mercado. Seus princípios constituem uma estratégia conceitual, que orienta a realização dos propósitos ambientais, frente aos constrangimentos que a institucionalização do mercado e a razão tecnológica impõem ao seu processo de construção (Leff, 2015, p. 136-137)

Uma utopia revolucionária, mesmo desaprovando as doutrinas do progresso inevitável, assim propõe Walter Benjamin, como uma alternativa ao desastre iminente:

As utopias, os sonhos de um futuro diferente, escreve ele em “Paris, capital do século XIX” (1935), nascem em íntima associação com os elementos de uma história primeva (*Urgechichte*), “isto é, uma sociedade sem classes”, primitiva. Depositadas

---

ou termo de cooperação) executados, tendo como órgão financiador várias unidades da Petrobras no país, com projetos em diversas áreas de atuação. O valor contabilizado das ações supera R\$ 177 milhões (Fundação Norte-Rio-Gandense de Pesquisa e Cultura, 2021, *apud* Vasconcelos, 2022, p. 82).

no inconsciente coletivo, essas experiências do passado “em interação recíproca com o novo, fazem nascer a utopia” (Löwy, 2019, p. 42).

Um pensar, no sentido de “visão futura, onde a civilização cria seus projetos, fundamentando seus objetivos ideais e suas esperanças” (Goz, 1988, p. 22 *apud* Veiga, 2010, p. 193) sintonizando ao que Unceta (2018, p. 61-58) fundamenta como “Pós-desenvolvimento<sup>281/282</sup> como crítica ao desenvolvimento”, destacando que as teorias pós-desenvolvimentistas são indissociáveis do modelo resultante do desenvolvimento promovidos por instituições nacionais e internacionais - e sustentados pelo discurso dominante - sobre décadas que se seguiram ao fim da Segunda Guerra Mundial. O fato é que os descontentamentos foram se avolumando em decorrência de uma série de debates evidenciados na doutrina e nas políticas de desenvolvimento, em particular como enfatiza o autor, quando abordam questões “como pobreza e desigualdade, questões de gênero, a problemática ambiental ou os direitos das pessoas” que adentram ao cerne do debate.

O conseqüente desses questionamentos, no final dos anos 60 e início dos 70, coincidiram diversas abordagens que, indo um pouco além das limitadas controvérsias que existiam até então, vieram colocar em cima da mesa o debate sobre a natureza. A natureza dos processos de desenvolvimento e sua capacidade de satisfazer vários imperativos relacionados ao bem-estar humano. Desse modo, o conjunto de falhas colhidas em torno dessas questões deixou claro que o desenvolvimento, tal como foi concebido por suas estratégias, resultou em um fenômeno capaz de empobrecer pessoas e sociedades, gerando perdas importantes de capacidades, de identidade cultural, dos recursos naturais, de restringir direitos e liberdades e de causar novos desequilíbrios e desigualdades (Unceta, 2018).

Diante da dialética desenvolvimento-subdesenvolvimento onipresente até então, o conceito de desenvolvimento foi além, levantando problemas que afetam o sistema como um todo, e que pareciam ligados à sua própria natureza. Boa parte das críticas ao modelo de

---

<sup>281</sup> A crítica ao crescimento e ao progresso foi, durante muito tempo, tida como essencialmente interna à sociedade ocidental e começou muito antes dos “trinta anos gloriosos”, com pensadores como Walter Benjamim, Hannah Arendt, Günther Anders, Jacques Ellul, a Escola de Frankfurte etc. Essas críticas se expressaram igualmente e de maneira visível nos países do Sul (Azam, 2019, p. 77).

<sup>282</sup> O desenvolvimento acabou intrinsecamente vinculado ao crescimento econômico. Seria uma espécie de “bom crescimento econômico”, capaz de combinar quantitativo e qualitativo. As primeiras críticas a essa concepção ocidental de desenvolvimento surgiram nos anos 1980, especialmente com os trabalhos de Arthur Escobar, Wolfgang Sachs, Serge Latouche, Gilbert Rist, André Gorz e Majid Rahmena, todos influenciados por Ivan Illich. (Azam, 2019, p. 77). Dessa discursões, o desenvolvimento sustentável foi posteriormente compreendido como um oxímoro (Ex: lúcida loucura), uma contradição. As teses pós-desenvolvimentistas alimentaram diversas correntes do decrescimento e se chocaram com as correntes desenvolvimentistas, especialmente os países do sul global, onde foram defendidas e utilizadas por forças progressistas que, conforme à tradição marxista, enxergaram no desenvolvimento das forças produtivas a construção da infraestrutura necessária à emancipação. Com base nisso é que os primeiros alertas sobre o crescimento, nos anos 1970, foram fortemente criticados.

desenvolvimento que surgiram naqueles anos teve que ver o significado especial atribuído ao crescimento econômico como um elemento-chave da proposta. Para Arturo Escobar:

As características da nova era no Norte incluem pós-crescimento, pós-materialista, pós-econômico, pós-capitalista e pós-dualista. Os do Sul se expressam em termos de pós-desenvolvimento, pós / não liberal, pós / não capitalista e pós-extrativista. O desenvolvimento continua sendo um dos principais aparatos institucionais que estruturam a insustentabilidade e a desfuturização (Escobar, 2018, p. 98-100).

A verdade é que as controvérsias sobre a importância dos aspectos materiais e não materiais, sobre o papel do indivíduo e da comunidade, sobre as várias fontes de conhecimento e conhecimento tradicional, ou sobre a consideração natureza e a necessidade de alternativas sustentáveis, na verdade constituem questões centrais tanto nas propostas de desenvolvimento alternativo quanto naquelas que eles propõem alternativas ao desenvolvimento. Isso não significa que não haja linha divisória entre as duas perspectivas. Essa linha existe, especialmente no nível teórico. Mas é o suficiente para rever os debates existentes em ambos os lugares, quando se trata de propor alternativas concretas - e abordar a questão das transições – para verificar que, apesar da visão diferente sobre a realidade, existe uma grande coincidência de pontos de vista entre os setores mais críticos no campo do desenvolvimento, de um lado, e defensores do pós-desenvolvimento, do outro.<sup>283</sup>

Em qualquer caso, a análise e fazer transições, surge do interesse em entrar na discussão em novas alternativas de desenvolvimento, capazes de enfrentá-lo e liderar o assunto para além do debate acadêmico, atentando para alguns procedimentos e práticas sociais, e para as contribuições que podem representar alteração para a construção das referidas alternativas. É o caso do interesse despertado pela *Buen Vivir*, como expressão de poder latino-americana – mais especificamente andina alternativa ao modelo atual, baseado na visão de mundo indígena e sua complementação ou interseção, com outras preocupações decorrentes do feminismo,

---

<sup>283</sup> Para romper com a lógica eurocêntrica colonialista, os grupos sociais denunciam as distorções de suas experiências, interpretando-as como deficiências ou tornando-as ilegíveis ou invisíveis. Esses grupos, poderíamos dizer, sempre praticaram outras epistemologias, suas próprias epistemologias, não isoladamente, mais precisamente no encontro tenso com o conhecimento dominante. A proposta de Epistemologias do Sul seria uma proposta de expansão da imaginação para lá da exaustão intelectual e política do norte global, que não conseguem enfrentar os desafios deste século, que ampliam as possibilidades de repensar o mundo a partir dos saberes do Sul Global, que vem sendo desenvolvida pelo Boaventura no Fórum Social Mundial desde seu início em. 2001 (Escobar, 2018, p. 99).

economia ecológica etc., bem como de sua adaptação às características de uma sociedade cada vez mais urbanizada (Unceta, 2018, p. 69).

Neste contexto, de incompatibilidade do *Good Living* como um horizonte alternativo, por um lado, e ativismo ou políticas baseadas exclusivamente no crescimento por outra, força levantar a questão de como sair do modelo atual, como avançar em direção a um cenário pós-extrativista e / ou pós-crescimento.

O Bem Viver<sup>284</sup> será, então, uma tarefa de (re)construção que passa por desarmar a meta universal do progresso em sua versão produtivista e do desenvolvimento enquanto direção única, sobretudo em sua visão mecanicista do crescimento econômico e seus múltiplos sinônimos (Solón, 2019, p. 24).

São propostas invisibilizadas por muito tempo, que agora convidam a romper radicalmente com conceitos assumidos como indiscutíveis. Estas visões pós-desenvolvimentistas superam as correntes heterodoxas, que na realidade miravam a “desenvolvimentos alternativos”, quando é cada vez mais necessário criar “alternativas de desenvolvimento”. É disso que se trata o Bem Viver. Para além de um receituário como mencionado em dispositivos das Constituições do Equador e da Bolívia, Pablo Solón teria dito:

O Bem viver, como conceito original, ainda não havia alcançado a maioria quando subitamente entrou em uma nova fase com a ascensão dos governos de Evo Morales na Bolívia, em 2006, e Rafael Correa no Equador, em 2007. Ambos os termos foram institucionalizados por esses países em suas novas constituições e se transformaram em referências para várias reformas normativas e institucionais. O Bem Viver passou a ser parte do discurso oficial e foi incorporado pelos planos de desenvolvimento (Solón, 2019, p. 21).

O processo da revalorização, surge tanto na teoria quanto na prática, quando da demissão de centenas de milhares de trabalhadores diante da aplicação de medidas neoliberais, causou uma mudança na estrutura de classe dos povos andinos. Os mineiros bolivianos foram os atingidos e a contrapartida veio da solidariedade dos povos indígenas e camponeses, reivindicando seus territórios. Para Pablo Solón o surgimento e a teorização do conceito “bem viver” tiveram início entre o fim do século passado e o início deste. Não fosse a ferocidade da sistemática capitalista o espírito do Bem Viver não se evidenciaria,

---

<sup>284</sup> Para o Bem Viver, o “todo” é a *Pacha*, conceito andino que muitas vezes foi traduzido simplesmente como Terra – daí a referência a *Pacha Mama* como a Mãe Terra. No entanto, *Pacha* tem um sentido muito mais amplo, com uma compreensão indissolúvel entre espaço e tempo. *Pacha* é o “todo” em movimento constante, o cosmos em permanente evolução. *Pacha* não se refere apenas ao mundo de cima (*hanaq pacha*), habitado pelo sol, pela lua e pelas estrelas, o mundo baixo (*ukhu pacha*), onde vivem os mortos e os espíritos. Para o Bem Viver, tudo está interconectado e forma uma unidade (Solón, 2019, p. 24)

Sem o desenrolar avassalador do neoliberalismo e o Consenso de Washington, talvez o *suma gamanã* e o *sumak Kawsay* não tivessem dado origem ao Bem Viver. O fracasso do socialismo soviético, a ausência das alternativas, o avanço das privatizações e mercantilização de múltiplas esferas da natureza, porém, estimularam um processo de reaprendizagem de práticas e visões indígenas que haviam sido menosprezadas pela modernidade capitalista (Solón, 2019, p. 20).

Sobre espírito, o “Bem Viver” como conceito em construção, conseqüentemente aberto, dialoga com o “Navio-Mundo” como política de encontro e “Chthuluceno” como um sistema de tentáculos simpoético. A princípio o “Bem Viver” se adequa uma alternativa, cuja essência é uma mistura complexa e mutável que “agrega concepções filosóficas do tempo e do espaço até uma cosmovisão sobre a relação entre os seres humanos e natureza” (Solón, 2019, p. 20-23); o “Navio -Mundo” remete a disrupção entre a política do desembarque (fuga do mundo) e a política do embarque, (recusa do mundo) optando pela política do encontro (o mundo como horizonte), a que traz o companheiro de bordo, a ecologia mundo (Ferdinand, 2022, p. 224) e Chthuluceno é um coletador, o que é crucial para persistir, que Donna J. Haraway (2022, p. 100) define como uma trama que insere humanos e não humanos, para renovar simpoeticamente os poderes diversos da terra; que pode ser definida como a trilogia dos comuns e seus axiomas filosóficos inclusivos.

O Bem Viver é um processo em construção e reconstrução que encerra processos histórico-sociais de povos permanentemente marginalizados. Esta proposta não pode ser vista só como uma alternativa ao desenvolvimento economicista. Tampouco é um simples convite a retroceder no tempo e reencontrar-se com um mundo idílico, inexistente por definição. E não pode transformar-se em uma sorte de religião com seu catecismo, seus manuais e seus comissários políticos. Esta proposta reivindica o passado e o presente dos povos e nacionalidades indígenas. É um processo que se sustenta a partir do princípio da continuidade histórica. O Bem Viver, então, nos dizeres do sociólogo argentino Héctor Alimonda, aparece ancorado “no legado dos povos andinos, em suas práticas cotidianas, em sua sabedoria prática” (Acosta, 2016a, p. 73).

Forja-se nos princípios de interculturalidade. Vive nas práticas econômicas e solidárias. E, por estar imerso na busca e na construção de alternativas pelos setores populares e marginalizados, terá de se construir sobretudo a partir de baixo e a partir de dentro, com lógicas democráticas de enraizamento comunitário (Acosta, 2016a, p. 74).

Citando o filósofo equatoriano David Cortez, Acosta (2016a) destaca que o Bem Viver tendo várias visões que se adequam aos interesses dos seus defensores, entre eles funcionando como uma alternativa ao desenvolvimento, outro como uma nova teoria do desenvolvimento

serviria como ferramenta para reafirmar, fortalecer e refrescar o capitalismo e, consigo, o desenvolvimento.

Quando da importância da inserção do conceito de bem viver nas constituições, Acosta (2016a) cita o antropólogo colombiano Arturo Escobar, destacando o que representa a inclusão da *Pacha Mama*<sup>285</sup> em uma Constituição: É uma presença diferente que altera fundamentalmente o sentido do desenvolvimento e do Estado (...) porque semelhante pressuposto é historicamente impensável dentro de uma perspectiva moderna. Que este artigo apareça na Constituição equatoriana é um evento político-epistêmico que revolve a história moderna e os políticos que a habitam – incluindo as esquerdas – porque desafia o liberalismo, o Estado e o Capital. Ambas as ideias – os Direitos da *Pacha Mama* e o *Buen Vivir* se baseiam em noções devida em que todos os seres (humanos e não humanos) existem sempre na relação entre sujeitos, não entre sujeitos e objetos, e de nenhuma maneira individualmente.

Comparando, desenvolvimento e Bem Viver Acosta (2016a, p. 82) afirma: Se o desenvolvimento trata de “ocidentalizar” a vida no planeta, o Bem Viver resgata as diversidades, valoriza e respeita o “outro”. O Bem Viver emerge como parte de um processo que permitiu empreender e fortalecer a luta pela reivindicação dos povos e nacionalidades, em sintonia com as ações de resistência e construção de amplos segmentos de populações marginalizadas e periféricas. Em conclusão, o Bem Viver é eminentemente subversivo. Propõe saídas descolonizadoras em todos os âmbitos da vida humana. O Bem Viver não é um simples conceito. É uma vivência.

---

<sup>285</sup> Michael Löwy (2019, p. 147) ao fazer alguns comentários sobre a atualidade político-ecológica das reflexões de Walter Benjamin, diz que ele escolheu a metáfora da “tempestade” para representar o progresso destrutivo que acumula catástrofes. Diz ele: “Com exceções, temos pouco a esperar dos governos do planeta. A única esperança são os movimentos sociais reais, entre os quais um dos mais importante hoje é o das comunidades indígenas, em particular da América Latina. Após o fracasso da Conferência das Nações Unidas sobre o Clima em Copenhague, reuniu-se em 2010, em Cochabamba na Bolívia, na Conferência Mundial dos Povos sobre Mudanças Climáticas e Direitos da Mãe Terra (*Pachamama*), convocado pelo presidente Evo Morales, que se solidarizou com os protestos na rua da capital dinamarquesa. As resoluções adotadas em Cochabamba correspondem, quase termo a termo, ao argumento de Benjamin sobre o tratamento criminoso que a civilização ocidental capitalista dá à natureza - enquanto as comunidades tradicionais a consideram uma “mãe generosa”. Walter Benjamin foi um profeta. Não naqueles que dizem prever o futuro, como um oráculo grego, mas no sentido pelo Antigo Testamento: aquele que chama a atenção do povo para as ameaças futuras. Suas previsões são condicionais: “é isso o que acontecerá, a menos que...”, “exceto se...”. Nenhuma fatalidade: o futuro permanece aberto. Como afirma a Tese XVIII sobre o conceito de história, cada segundo a porta estreita pela qual pode vir a salvação”

## CONCLUSÕES

A realização de um trabalho que envolve multidimensões é sobretudo uma construção complexa. Comunicar história, aspectos econômicos e ambientais, sempre entrelaçados por interesses políticos acabou levando a uma escrita em vários níveis de abrangência, com construções teóricas que aplicassem as evidências empíricas.

A abordagem que se optou partindo de uma experiência local, denuncia uma tendência do olhar sobre o cotidiano, pensando inclusive que a pesquisa exige uma proximidade com o objeto de fala.

A leitura do livro “Justiça Climática” de autoria de Mary Robinson, referenciado neste trabalho é uma prova de como experiências locais podem assumir espaços globais.

Evidentemente que as escolhas temáticas, para discorrer sobre determinado trabalho, em particular na área acadêmica surge em decorrência de alguma afinidade ou vivência, no caso em particular da presente tese, ela é uma sequência como dito na introdução, da pesquisa feita por ocasião do mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na área do petróleo, tendo como orientador o responsável pelo Programa de Recursos Humanos (PRH) em Direito do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) à época. O que acaba despertando interesse pela área.

Dito isto, viver em Mossoró no Rio Grande do Norte, região com potencial petrolífero, desperta curiosidade pelo assunto, visto que por longos anos a cidade teve no seu entorno a presença de uma empresa estatal em seu território que mudou a dinâmica local, tanto positivamente, como negativamente.

Mas a história de como um grupo de pessoas, insistente em provar algo, isto desde o século XIX, em uma região longínqua, é fascinante. Eles, homens da região; não foi encontrado mulheres citadas nessa história, exceto a escritora cearense Raquel de Queiroz, cúmplice da época; tinham uma forte convicção de que em solo mossoroense ainda iria jorrar o ouro negro. Maristella Svampa diz, que onde irrompem as atividades extrativistas, caracterizadas pela masculinização dos territórios e pela ganância extraordinária, se intensificam e exacerbam diferentes problemas sociais, já presentes na sociedade. Feito o registro, em que pese não ser esta a temática da pesquisa, se faz pertinente a colocação.

Fato que, em um cenário adverso, existiu persistência, pesquisa, troca de informações, cumplicidade. Acreditava-se que existindo petróleo na região, a expansão da cidade seria rápida. Como de fato após a descoberta, como demonstra a escritora e geógrafa local Aristotelina Rocha, ela ocorreu.

A História do petróleo mossoroense sob a perspectiva da incerteza, leva a resgatar aqueles incrédulos quanto a existência da urgência climática, e aumento da temperatura na atmosfera.

O petróleo de fato jorrou em solo mossoroense, mas acredite, desde a descoberta, já existia críticas ao modelo extrativista de expropriação da terra, muitos agregaram valor, mas teve quem questionasse uma contrapartida compensatória. Discussão que ainda permeia o universo dos pesquisadores do extrativismo moderno ou dos (neo) extrativismo, que de novo, só espaços, as práticas são replicantes.

. “Sem a refinaria, daqui a 20 anos ou 30 anos, quando nos deixar a Petrobras, estaremos chorando sobre 4000 buracos, que assinalarão os poços que enriqueceram em troca de quase nada”, mais uma profecia? um questionamento feito por um dos crédulos da existência do fóssil na região, que também afirmou que “A Petrobras, uma gloriosa conquista do povo brasileiro, promove um desencontro com o Rio Grande do Norte”, fundamentando sua fala a partir de um contexto realista crítico, sobre o fato do ICMS, não recair sobre o óleo bruto.

Do ponto de vista da história, levando em consideração as colocações feitas por um dos pioneiros na luta em defesa do petróleo local, até enquanto esteve presente na cidade a exploração petrolífera repetiu padrões extrativistas coloniais, com nuances de contemporaneidade, com investimentos compensatórios e os sistemas de contrapesos previstos legalmente. A tão sonhada refinaria nunca foi instalada em solo mossoroense e o (neo) extrativismo como modelo sociopolítico e territorial, é passível de ser analisado a partir de vivências locais, regionais e nacionais.

A situação local, leva a pensar na aplicação da racionalidade ambiental, a partir de esferas técnicas ou instrumental incluindo proteções de ecotécnicas e tecnologias “limpas”, assim como ordenamentos jurídicos, instrumentos econômicos e os arranjos institucionais que conformaram os meios eficazes para a gestão ambiental. Como já existentes, alguns, no ordenamento pátrio, como o pagamento e *royalties* por exemplo, sistemas de servidões e políticas de conteúdo local.

A racionalidade também pode ser estendida a estratégias de poder que mobilizem atores sociais a promover mudanças políticas e sociais que permitam a emergência e operatividade da racionalidade ambiental prevista pelo Enrique Leff.

Analisando o formato de privatizações de empresas públicas no Brasil, imperativo constatar a falta de transparência por ocasião dos processos de vendas dos ativos públicos; existe uma conformação político ideológica na abertura dos processos não colocando como prioridade os interesses coletivos.

Como exemplo pode se citar a postura que vem adotando o Banco Mundial, reconhecendo o processo da liberalização e da desregulação, pode gerar um deslocamento em larga escala, inclusive com aumento frequente de crises econômicas. Tendo que se considerar a preocupação em proporcionar meios de sustento para os prejudicados.

As privatizações implantadas em território nacional seguem modelo hegemônico de natureza globalizante, reduzindo a presença do Estado na economia, que começou a ser implantado no Brasil desde o governo militar e se estendeu após processo de democratização no país, atingido setores estratégicos como o de energia em especial entre 2016 e 2022, quando a venda dos ativos fora intensificada atingido o Polo Potiguar.

A quebra do monopólio das jazidas de lavras de petróleo e gás, feitos através de emendas constitucionais, não levou em consideração o papel das empresas de energia no mundo como o caso do xisto americano estrategicamente explorado pelo EUA para garantir autossuficiência energética que foi citado neste trabalho, evidentemente é um exemplo extremo, dado as peculiaridades técnicas em torno da sua extração, questionável ambientalmente.

O controle dessas empresas energéticas por parte do Estado se evidencia como uma estratégia que deve se considerar nas relações de poder, inclusive para garantir o controle público sobre aspectos da economia, devendo ser declarados propriedade coletiva com fundamentação constitucional, em decorrências delas exercerem a função social como um processo econômico democrático.

Como reflexo dessa política de governo que se conforma a partir de normativos constitucionais como justificativa, gera-se em escala local desafios diversos, com arrefecimento de mão de obra qualificada, bem como a redução de aberturas de novos empregos, e queda de arrecadação tributária.

Esse tensionamento constitucional de acumulação é a imagem entre outros, da relação política entre interesses liberais e sociais previstos constitucionalmente. A mesma constituição que prevê a redução da pobreza em regiões menos favorecidas, usando como artefatos empresas públicas estatais que explorem e produção riquezas naturais, prevê a livre concorrência como objetivo da ordem econômica.

O extrativismo como modelo de desenvolvimento inserido nas dinâmicas de mercado dos povos latino-americanos, adquire novas roupagens, quando fixa no padrão de plataforma produtivo a exportação de matéria prima, e adquire insumos a preços mais elevados. A adequação da indústria petrolífera a esta arquitetura econômica imposta, gera uma ruptura biogeometabólica, por bloquear as chamadas cláusulas transformadoras da Constituição e

promover a entrega de nossas riquezas naturais aos interesses de empresas multinacionais e de outros países.

Situação que justificaria por exemplo a manutenção da Petrobras no Rio Grande do Norte, inclusive com parâmetros constitucionais para argumentar sua permanência, citando de plano o artigo 3º da Constituição Federal, como objetivo da República a redução das desigualdades regionais e sociais, dialogando com o art. 170 da Constituição Federal, inserido com princípio da ordem econômica a proteção, a soberania, a redução das desigualdade e a defesa do meio ambiente, pensando em relações intergeracionais e intrageracionais, considerando, presente e futuro, que seria amparado pelo art. 225, evidenciando a execução de uma justiça socioambiental.

Outro fato que se observou foi uma contundente falta de planejamento estratégico da empresa estatal petrolífera entre os anos de 2011 e 2022, inserindo a sustentabilidade e transição energética em um contexto descritivo, sem se estabelecer metas claras e políticas de execução que atinjam as mais variadas dimensões. Não existe uma política de Estado envolvendo a questão climática.

Empiricamente, o caso da Petrobras e os projetos de energias limpas que vinham desenvolvendo, com a desconexão da empresa da região potiguar, gerou uma ruptura no processo de transformação social da região, visto o potencial de diversidade energética regional, tendo a presença de uma empresa estatal como indutora do processo de transição energética, seria uma forma de garantir uma exploração mais igualitária. Um projeto incipiente que foi estrategicamente abortado. A Petrobras na região poderia desenvolver projetos pilotos, inclusivos e pioneiros no processo de transformação para uma empresa de energia descarbonizada e indutora de uma política sustentável em escala local.

Quando se analisa Governança Pública, a inserção de uma sustentabilidade como referência a ser seguida, pode ser entendida sob dois aspectos o formal/institucional, como atividade fiscalizadora, observando o estatuto da administração pública e uma governança legítima inclusiva, quando insere de fato em sua política de Estado, paradigmas que efetivem a sustentabilidade não como desenvolvimento, mas como elo agregador.

Sustentabilidade e energia fóssil, são aspectos contraditórios na dinâmica do desenvolvimento econômico, de forma que o dilema da abundância natural que se evidencia na lógica expropriatória, deve ser contrabalanceado a partir da relação progresso/degradação, de que forma a questão ambiental envolvendo níveis econômicos, sociais, políticos e ecológicos, dever ser pensado ideológico e culturalmente sob uma perspectiva racional.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Sílvio Fróis. **“Região Nordeste” esquema da Conferência Pronunciada no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro** – Vol. I dos Anais do X Congresso Brasileiro de Geografia. Rio de Janeiro, 1949.
- ACOSTA, Alberto. **O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. Tradução: Tadeu Breda. São Paulo: autonomia literária, Elefante, 2016a, 264 p.
- ACOSTA, Alberto. **Extrativismo e neoextrativismo: Duas faces da mesma maldição**. In. Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. Org. Gerhard Dilger, Mirian lang, Jorge Pereira Filho. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016b, 472 p.
- ACOSTA, Alberto; BRAND, Ulrich. **Pós-extrativismo e decrescimento: saída do labirinto do capitalista**. São Paulo: Elefante, 2018, 224 p.
- ACORDO de Paris. Disponível em: [acordo\\_paris.pdf \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/acordo_paris.pdf). Acesso em: 10 out. 2023.
- AGÊNCIA Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. **Muito além do pré-sal: Brasil precisa criar indústria do petróleo**. In: SISTEMA FIRJAN. Ambiente *onshore* de petróleo e gás no Brasil 2018. Rio de Janeiro, 2018d. Disponível em: <http://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/ambiente-onshore-de-petroleo-e-gas-no-brasil-2018>. Acesso em: 20 maio 2022anp, 2018AGÊNCIA Nacional de Petróleo. **Boletim Informativo**. Disponível em: [www.anp.br](http://www.anp.br). Acesso em: 20 maio 2022.
- AGÊNCIA Nacional de petróleo. **Canto do Amaro**. 2023a Disponível em: [https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/exploracao-e-producao-de-oleo-e-gas/gestao-de-contratos-de-e-p/fase-de-producao/pd/canto\\_do\\_amaro.pdf](https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/exploracao-e-producao-de-oleo-e-gas/gestao-de-contratos-de-e-p/fase-de-producao/pd/canto_do_amaro.pdf). Acesso em: 10 abr. 2023
- AGÊNCIA o Globo. **Petrobras assina acordo com Total e Casa dos Ventos para investir em energia renovável**. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/economia/petrobras-assina-acordo-com-total-e-casa-dos-ventos-para-investir-em/291938/>. Acesso em: 21 jan. 2024.
- AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito Econômico: do direito nacional ao direito supranacional**. 3ª Edição, São Paulo: Atlas, 2012, 533 p.
- AMIN, Samir. **Os desafios da mundialização**. Tradução: Ivo Storniolo. Aparecida, São Paulo: Idéias & Letras, 2006.
- AMIN, Samir. **A implosão do capitalismo contemporâneo: outono do capitalismo, primavera dos povos?** Tradução: Wanda Brant. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2018, p. 168.
- ANUÁRIO Estatístico 2021 – **Dados abertos: banco de dados**. [S. l.]: ANP, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/dados-abertos/anuario-estatistico-2021-dados-abertos>. Acesso em: 20 ago. 2023.

AQUINO, Joacir Rufino de. **A crise do petróleo do Rio Grande do Norte**. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/357870015\\_A\\_crise\\_do\\_petroleo\\_no\\_Rio\\_Grande\\_do\\_Norte](https://www.researchgate.net/publication/357870015_A_crise_do_petroleo_no_Rio_Grande_do_Norte). Acesso em 20 abr. 2023

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Serviços públicos e concorrência**. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, 233: 311-371, jul./set. 2003. Disponível em: <file:///C:/Users/Windows/Downloads/admin,+Servi%C3%A7os+publicos+e+concorrencia.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2023

AS CONSTRUTORAS. **Jornal de fato**. Mossoró: RN, Edição 26 de maio de 2002.

ASCELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, 160p.

ESCOBAR, Arturo. *Sentipensar con la Tierra: Las luchas territoriales y la dimensión ontológica de las epistemologías del Sur*. In: ESCOBAR, Arturo. *Otro posible es posible: Caminando hacia las transiciones desde Abya Yala/Afro/Latino-América*. Bogotá: Desde Abajo, 2018, p. 98-119.

ASSUMPÇÃO RODRIGUES, Marta Maria. **Revisitando o conceito de governança: uma discussão sobre o contexto democrático das políticas**. In. Governança, qualidade de democracia e políticas públicas: teoria e análise. Org. Marta Maria Assumpção Rodrigues. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2018, 272p.

ATLAS de Eficiência Energética. **Brasil 2023 – Relatório de Indicadores**. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-788/Atlas%20da%20Efici%C3%Aancia%20Energ%C3%A9tica%20Brasil%202023.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2024.

AZAM, Geneviève. **Decrescimento**. In Alternativas Sistêmicas: Bem viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização Org. Pablo Solón. Editora Elefante: São Paulo, 1ª Ed. 2018.

BANCO Nacional de Desenvolvimento. **Histórico**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/processos-encerrados/Historico>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BARRIL de óleo equivalente (boe). **Dicionário do petróleo em língua portuguesa**. Disponível em: <https://dicionariopetroleoegas.com.br/dictionary/barril-de-oleo-equivalente-boe/>. Acesso em: 28 jul. 2028.

BATISTA, Carlos Mikael Arnemann. **Bacia Potiguar: Sumário geológico e setores em oferta**. Superintendência de Definição de Blocos – SDB, 2017. Disponível em: [https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/rodadas-concluidas/concessao-de-blocos-exploratorios/15a-rodada-licitacoes-blocos/arquivos/areas-oferecidas/sumario\\_geologico\\_r15\\_potiguar.pdf](https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/rodadas-concluidas/concessao-de-blocos-exploratorios/15a-rodada-licitacoes-blocos/arquivos/areas-oferecidas/sumario_geologico_r15_potiguar.pdf). Acesso em: 10 abr. 2023.

**BRASIL. Constituição Federal de 1934.**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acesso em: 28 jul. 2022.

**BRASIL. Constituição Federal de 1937.**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm). Acesso em: 28 jul. 2022.

**BRASIL. Decreto n.º 724, de 19 de janeiro de 1993.** Altera e consolida a regulamentação da Lei n.º 8.031 de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0724.htm#:~:text=DECRETO%20No%20724%2C%20DE%2019%20DE%20JANEIRO%20DE%201993.&text=Altera%20e%20consolida%20a%20regulamenta%C3%A7%C3%A3o,Desestatiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0724.htm#:~:text=DECRETO%20No%20724%2C%20DE%2019%20DE%20JANEIRO%20DE%201993.&text=Altera%20e%20consolida%20a%20regulamenta%C3%A7%C3%A3o,Desestatiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs). Acesso em: 28 jun. 2023.

**BRASIL. Decreto n.º 2267 de 2 de outubro de 1858.** Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2267-2-outubro-1858-557333-publicacaooriginal-77689-pe.html>. Acesso em: 28 jul 2022.

**BRASIL. Decreto n.º 2.266, de 2 de outubro de 1858.** Disponível em:

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/decretos-do-imperio-1>. Acesso em: 28 jul. 2022

**BRASIL. Decreto n.º 3.352-A, de 30 de novembro de 1864.** Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3352-a-30-novembro-1864-555171-publicacaooriginal-74298-pe.html>. Acesso em: 28 jul. 2022

**BRASIL. Lei Federal n.º 7.990 de 28 de dezembro de 1989.** Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17990.htm). Acesso em: 11 abr. 2023.

**BRASIL. Lei Federal n.º 9.478 de 6 de agosto de 1997.** Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19478.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19478.htm). Acesso em: 11 abr. 2023.

**BRASIL. Decreto n.º 83.740 de 18 de julho de 1979.**

Institui o Programa Nacional de Desburocratização e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d83740.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d83740.htm). Acesso em: 01 jun. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.351 de 22 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112351.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112351.htm). Acesso em 20 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 19.841 de 22 de outubro de 1954**, promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949). Acesso em: 12 dez 2020.

BRASIL. **Decreto 9.203 de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm). Acesso em 20 abr. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016**. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113303.htm). Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. **LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997**. Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19491.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19491.htm). Acesso em 01 jun. 2023.

BRASIL. **Plano Decenal de Expansão de Energia 2030**. Empresa de Pesquisa Energética. Brasília: MME/EPE, 2021. Disponível em: [https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-490/PDE%202030\\_RevisaoPosCP\\_rv2.pdf](https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-490/PDE%202030_RevisaoPosCP_rv2.pdf). Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. **Plano Decenal de Expansão de Energia 2031**. Empresa de Pesquisa Energética. Brasília: MME/EPE, 2022. Disponível em: [https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/Documents/PDE%202031\\_RevisaoPosCP\\_rvFinal\\_v2.pdf](https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/Documents/PDE%202031_RevisaoPosCP_rvFinal_v2.pdf). Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. **Plano Nacional de Energia 2050 / Ministério de Minas e Energia**. Empresa de Pesquisa Energética. Brasília: MME/EPE, 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Downloads/Relatorio%20Final%20do%20PNE%202050.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2023

BRASIL. **LEI Nº 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009**. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm). Acesso em: 21 jan. 2024.

BECK, Ulrich. **A metamorfose do mundo: novos conceitos para uma nova realidade**. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. 1ª ed., Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

BIODIESELBR. **Petrobras produz biodiesel com óleo de mamona**. Disponível em: <https://www.biodieselbr.com/noticias/em-foco/petrobras-biodiesel-oleo-mamona-08-12-09>. Acesso em: 21 jan. 2024.

BRUNET, Clemildo. **“Louis Jacques Brunet: O Francês Aventureiro em suas expedições Científicas”**. Disponível em: <https://projetoBrasilFranca.files.wordpress.com/2010/05/louis-jacques-brunet.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2022

BERCOVICI, Gilberto; COSTA, José Augusto Fontoura. **Nacionalização: necessidades e possibilidades**. São Paulo: Editora contracorrente, 2021.

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luís Fernando. **A constituição dirigente invertida: a blindagem da Constituição Financeira e a agonia da Constituição Econômica**. Boletim de Ciências Econômicas, vol. XLIX, Coimbra, 2006.

BERCOVICI, Gilberto. **Petrobras: monopólio estatal e política concorrencial**. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico, Belo Horizonte, ano 3, n. 5, p. 135-148, mar.-ago. 2014

BERCOVICI, Gilberto. **Direito Econômico do Petróleo e dos Recursos Minerais**. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. 1ª. Ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2014

CALDEIRA, Jorge; SEKULA, Júlia Marisa; SCHABIB, Luana. **Brasil: Paraíso restaurável**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2020, 352p.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Constituição dirigente e vinculação do legislador**. 2ª ed. Coimbra: Coimbra, 2001

CAMPOS, Adriana Fiorotti. **Indústria do petróleo: desdobramentos e novos rumos da reestruturação sul-americana nos anos 90**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Interciência, 2014, 448 p.

CAMARGO, Aspásia. **Governança para o século 21**. In Meio ambiente no século 21: 21 especialistas falam da gestão ambiental nas suas redes de conhecimento. Coord. André Trigueiro. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

CARVALHO JR, Celso. **A criação da Petrobras nas páginas dos jornais: O Estado de S. Paulo e Diário de Notícias**. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências e Letras – Universidade Estadual Paulista, Assis-SP, 2005, 180 p.

CARVALHO, Vinícius Marques de. **Desregulação e reforma do Estado: impacto sobre a prestação de serviço público**. In. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (coord.). **Direito Regulatório: Temas Polêmicos**. Belo Horizonte: Fórum, 2003. p. 27-59.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Tradução: Cláudio Willer. São Paulo: Veneta, 2020.

CONECTA Brasil. **ODS 1: o que significa o primeiro objetivo do Pacto Global da ONU?** <https://conectabrasil.org/#/blogs/details/ods-1-significado-pacto-global>. Acesso em: 20 abr. 2023.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; MARTINS, Alessandra Ferreira. **Princípios constitucionais da atividade econômica petrolífera e lei nº 9.478 de 1997**. Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, ano 4, n. 18, p. 43-45, out.-dez. 2004

CRIST., Eileen. **A pobreza da nossa nomenclatura**. In. Antropoceno ou Capitaloceno? Natureza, história e a crise do capitalismo. Org. Jason W. Moore. Tradução: Antônio Xerxenesky, Fernando Silva e Silva. São Paulo: Elefante, 2022, 344 p.

CHOMSKY, Noam; POLLIN, Robert. **Crise climática e o *Green New Deal* global: a economia política para salvar o planeta**. Tradução: Bruno Cobalchini Mattos, 1ª ed., Rio de Janeiro: Roça Nova, 2020, 224p.

CMMAD – COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2ª ed. 1991, 71p.

C40 CITIES. **Sobre C40 - C40 Cities** . Disponível em: [www. C40.org](http://www.C40.org). Acesso em 21 jan. 2024.

DANTAS, Ceres Virginia Da Costa; REIS, Leci Martins Menezes. **Dimensão social dos indicadores de sustentabilidade dos municípios produtores de petróleo e gás do Rio Grande do Norte**. Holos, Ano 25, Vol. 4, 2009.

DESIDERIO, Wellington Afonso. **Banco de desenvolvimento ou de investimento? a trajetória da BNDESPAR no capitalismo brasileiro**. 2017. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/9085/TeseWAD.pdf?sequence=1&isAlloved=y>. Acesso em: 17 abr. 2024.

DIEESE. **Novo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC)**. Disponível: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2023/notaTec276NovoPAC.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2024.

DOWBOR, Ladislau. **Democracia Econômica: Alternativas de Gestão Social**. 2ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.

DOWBOR, Ladislau. **Resgatar a função social da economia: uma questão de dignidade humana**. São Paulo: Elefante, 2022, 176 p.

DONAIRE, Alessandro. **“Fracking na nossa terra não!”: conflitos ambientais em torno de recursos energéticos não convencionais no Oeste Paulista e Centro-oeste Paranaense.** Tese. Curso de Geografia: Unesp, 2022. 339p.

DULCE, María José Fariñas. **Neoliberalismo versus Democracia. In Democracia e Neoliberalismo: o legado da Constituição em tempos de crise.** Coord. Adriane Reis de Araújo, Marcelo José Ferlin D’Ambroso. 2ª ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2019, 704p.

Empresa Brasileira de energia. Disponível em: < <http://www.epe.gov.br/pt/a-epe/quem-somos>>, acesso em: 07 jun 2020.

Empresa Brasileira de Energia. **Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2021: ano base 2020** / Empresa de Pesquisa Energética. – Rio de Janeiro: EPE, 2021. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/anuario-estatistico-de-energia-eletrica>. Acesso em: 21 jan. 2024.

Empresa Brasileira de Energia. **Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2023: ano base 2022**/ Empresa de Pesquisa Energética. – Rio de Janeiro: EPE, 2023a. Disponível em: [https://dashboard.epe.gov.br/apps/anuario-livro/#Cap%C3%ADtulo\\_2:\\_Panorama\\_Nacional](https://dashboard.epe.gov.br/apps/anuario-livro/#Cap%C3%ADtulo_2:_Panorama_Nacional). Acesso em: 21 jan. 2024.

Empresa de Pesquisa Energética (Brasil). **Balanço Energético Nacional 2023: Ano base 2022** / Empresa de Pesquisa Energética. – Rio de Janeiro : EPE, 2023b. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-748/topico-687/BEN2023.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2024.

ESTADO e municípios do RN recebem menos 22% de royalties em 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/12/01/estado-e-municipios-do-rn-recebem-menos-22percent-de-royalties-em-2020.ghtml>. Acesso em: 20 abr. 2023

FARIA, José Eduardo. **O Estado e o Direito depois da crise.** Série Direito, desenvolvimento e justiça: direito em debate, São Paulo: Saraiva, 2011, 82 p.

FEMENICK, T.R. **Uma história do petróleo potiguar.** Jornal Tribuna do Norte, Natal, 20 abr. 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/rodadas-concluidas/concessao-de-blocos-exploratorios/14a-rodada-licitacoes-blocos/arquivos/areas-oferta/sumario-potiguar.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2022.

FERNANDES, Paulo. **Abastecimento d’água e pesquisa do petróleo no Nordeste”.** Jornal o Mossoroense, Mossoró/RN, 1947.

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho.** Tradução: Letícia Mei. São Paulo: Ubu Editora, 2022, 320 p.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: Direito ao futuro.** 4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

FIORI, José Luís. **Transição energética: a necessidade, a utopia e a vontade.** In. A Guerra, a energia e o novo mapa do poder mundial. Org. José Luís Fiori. Petrópolis, RJ: Vozes; Rio de Janeiro: INEEP, 2023.

FIORI, José Luís. **Estado e desenvolvimento na América Latina.** In. A volta do Estado planejador: neoliberalismo em xeque. Org. Gilberto Maringoni. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.

FRASER, Nancy e JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica.** 1ª ed., São Paulo: Boitempo, 2020, 252 p.

FREITAS, Helen. **Energia eólica: a frustração de quem sonhava viver dos ventos no RN.** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/reporter-brasil/2023/12/06/energia-eolica-a-frustracao-de-quem-sonhava-viver-dos-ventos-no-rn.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 21 jan. 2024.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços.** Tradução de Eric Nepomuceno. 2ª ed., Porto Alegre: L&PM, 2008, 272 p.

GARGARELLA, Robert. **Constitutions in trouble.** In *Constitutional Democracy in Crisis.* Mark. A Grabes, Sandford Levinson, Mark Tushnet. Nova Iorque: Oxford University Press, 2018.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Editora Unesp, 1991.

GRAÇAS à inovação americana, os EUA são exportadores líquidos de gás natural. Disponível em: *A inovação transformou os EUA em exportador de GNL | ShareAmerica.* Acesso em: 20 out. 2022.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988.** 15ª ed. São Paulo: Malheiros Editora Ltda, 2012.

GREENPEACE Brasil. **Seca histórica: rios da Amazônia atingem mínimas recorde.** Disponível em: [https://www.greenpeace.org/brasil/blog/seca-historica-rios-da-amazonia-atingem-minimas-recorde/?appeal=21587&utm\\_source=google&utm\\_medium=paid&utm\\_campaign=clima&utm\\_content=aq\\_20231020\\_grants&utm\\_term=seca%20na%20amaz%C3%B4nia&utm\\_campaign=&utm\\_source=adwords&utm\\_medium=ppc&hsa\\_acc=7235609613&hsa\\_cam=19664562138&hsa\\_grp=157161332631&hsa\\_ad=678136407049&hsa\\_src=g&hsa\\_tgt=kwd-2223785620932&hsa\\_kw=seca%20na%20amaz%C3%B4nia&hsa\\_mt=b&hsa\\_net=adwords&hsa\\_ver=3&gad\\_source=1&gclid=Cj0KCQiAtaOtBhCwARIsAN\\_x-3LvaH2j\\_gSDyMqJan0dt9x2ObfMHwCjpkQMtgfs9t4D3E-1d0LE1IaAlaEEALw\\_wcB](https://www.greenpeace.org/brasil/blog/seca-historica-rios-da-amazonia-atingem-minimas-recorde/?appeal=21587&utm_source=google&utm_medium=paid&utm_campaign=clima&utm_content=aq_20231020_grants&utm_term=seca%20na%20amaz%C3%B4nia&utm_campaign=&utm_source=adwords&utm_medium=ppc&hsa_acc=7235609613&hsa_cam=19664562138&hsa_grp=157161332631&hsa_ad=678136407049&hsa_src=g&hsa_tgt=kwd-2223785620932&hsa_kw=seca%20na%20amaz%C3%B4nia&hsa_mt=b&hsa_net=adwords&hsa_ver=3&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAtaOtBhCwARIsAN_x-3LvaH2j_gSDyMqJan0dt9x2ObfMHwCjpkQMtgfs9t4D3E-1d0LE1IaAlaEEALw_wcB). Acesso em: 14 jan. 2024.

GUDYNAS, Eduardo. **Direitos da natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais.** São Paulo: Elefante, 2019, 340 P.

GLOSÁRIO DE SIGLAS. Disponível em:

[https://fgvenergia.fgv.br/sites/fgvenergia.fgv.br/files/glossarios/pdf/glossario\\_og\\_2a\\_versao\\_26\\_06\\_20.pdf](https://fgvenergia.fgv.br/sites/fgvenergia.fgv.br/files/glossarios/pdf/glossario_og_2a_versao_26_06_20.pdf). Acesso em: 5 dez. 2022.

GUIMARÃES, Maria Regina Cotrim. **A primeira viagem científica brasileira: a Comissão Científica do Império**. História, Ciências, Saúde, Rio de Janeiro. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/hcsm/a/RvqWWVy5kystNJqCRY3jyCf/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 5 Dez. 2022.

HARAWAY, Donna J. **Ficar com o problema: Antropoceno, Capitaloceno, Chthuluceno**. In. Antropoceno ou Capitaloceno? Natureza, história e a crise do capitalismo. Org. Jason W. Moore. Tradução: Antônio Xerxenesky, Fernando Silva e Silva. São Paulo: Elefante, 2022, 344 p.

HARGREAVES, Samantha. Neoextrativismo. In. Pluriverso: Um dicionário do pós-desenvolvimento. Org. Ashish Kethari [et. Al]. Tradução: Isabella Victoria Eleonora. São Paulo: Elefante, 2021, 576 p.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Tradução Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. 8ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. 5ª ed., São Paulo: Edições Loyola.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Tradução de Gilmar Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1991.

IANNI, Octavio. **Teorias da Globalização**. 16ª ed. Rio de Janeiro Editora Civilização Brasileira, 2010.

IGNACY, Sachs. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Org. Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ISAGUIRRE, Katya. **Ensaio para uma releitura da noção de sujeito na construção de estratégias de sustentabilidade ao desenvolvimento**. Direito Ambiental contemporâneo. Coordenadores: Celso Antônio Pacheco Fiorillo, Renata Marques Ferreira. São Paulo: Saraiva, 2015.

IEMA - Instituto de Energia e Meio Ambiente. **COP27: Brasil está se distanciando das suas metas propostas ao Acordo de Paris**. Disponível em: <https://energiaambiente.org.br/cop27-brasil-esta-se-distanciando-das-suas-metas-propostas-ao-acordo-de-paris-20221110>. Acesso em: 21 jan. 2024.

IRENA and ILO (2023), **Renewable energy and jobs: Annual review 2023**, International Renewable Energy Agency, Abu Dhabi and International Labour Organization, Geneva.

Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms\\_895772.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_895772.pdf). Acesso em: 21 jan. 2024.

INDEX Mundi. Disponível em: <https://www.indexmundi.com/pt/pre%E7os-de-mercado/?mercadoria=petr%C3%B3leo-bruto&meses=360&moeda=brl>. Acesso em 21 jan. 2024.

INEEP. **Grupos estrangeiros dominam compras de ativos da petrobras.** Disponível em: <https://ineep.org.br/grupos-estrangeiros-dominam-compras-de-ativos-da-petrobras/>. Acesso em: 24 jan. 2024.

JÁCOME, Igor. **Com venda de ativos anunciada, Petrobras poderá deixar RN em até dois anos; 'Saída não é negativa', diz diretor.** Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/08/26/com-venda-de-ativos-anunciada-petrobras-podera-deixar-rn-em-ate-dois-anos-saida-nao-e-negativa-diz-diretor.ghtml>. Acesso em: 20 abr. 2023.

JAÉN, Braulio García. **Crises globais exigem soluções globais: é hora de criar uma Constituição mundial?** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/ideas/2020-04-04/crisis-globais-exigem-solucoes-globais-e-hora-de-criar-uma-constituicao-mundial.html>. Acesso em: 12 dez. 2021.

JAVIER, Ricardo. **Operações Upstream vs. Downstream de Petróleo e Gás: Qual é a diferença?** Disponível em: Operações Upstream vs. Downstream de Petróleo e Gás: Qual é a diferença? - Economia e Negócios. Acesso em: 24 jan. 2024

JORNAL de Fato. **Mossoró: RN. Edição 15 de agosto de 2004.**

JORNAL de Fato. **Mossoró:RN. Edição de 2002.**

KLARE, Michael T. *The Third Carbon Age*. Disponível em: <https://energypost.eu/the-third-carbon-age/>. Acesso em: 21 jan. 2024

LAVAL, Christian. **Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal.** Tradução: Márcia Pereira Cunha, Nilton Ken Oto. São Paulo: Elefante, 2020, 320p.

LEÃO, Rodrigo; NOZAKI, Willian. **Ineep alerta para falácia da política de reajustes de combustíveis e de privatização das refinarias da Petrobras.** Disponível em: <https://ineep.org.br/ineep-alerta-para-falacia-da-politica-de-reajustes-de-combustiveis-e-de-privatizacao-das-refinarias-da-petrobras/>. Acesso em: 20 ago. 2023.

LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. **Multilateralismo resposta necessária para enfrentar a pandemia.** Disponível em: [https://www.nexojournal.com.br/ensaio/debate/2020/Multilateralismo-resposta-necess%C3%A1ria-para-enfrentar-a-pandemia?utm\\_source=Instagram&utm\\_medium=Social&utm\\_campaign=DebateNexoStories](https://www.nexojournal.com.br/ensaio/debate/2020/Multilateralismo-resposta-necess%C3%A1ria-para-enfrentar-a-pandemia?utm_source=Instagram&utm_medium=Social&utm_campaign=DebateNexoStories). Acesso em: 12 dez. 2020.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental.** Tradução de Sandra Valenzuela. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder.** Tradução: Lúcia Mathilde Eddich Orth. 11ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

LEFF, Enrique. **Racionalidade Ambiental: a reapropriação da natureza**. Tradução: Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006

LISBOA, Karen Macknow. **O Brasil dos Naturalistas Spix e Martius: taxonomia dos sentimentos**. Acervo, Rio de Janeiro, v. 22, no 1, p. 179-194, jan/jun 2009

LOSURDO, Domenico. **Colonialismo e luta anticolonial: desafios da revolução no século XXI**. 1ª Ed., São Paulo: Boitempo, 2020, 202 p.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio. Uma leitura das teses “Sobre o conceito de história**. Tradução de Wanda Nogueira Caldeira Brant, [tradução das teses] Jeane Marie Gagnebin, Marcos Luiz Müller. São Paulo: Boi tempo, 2005, 160p.

LÖWY, Michael. **A revolução é o freio de emergência: ensaios sobre Walter Benjamin**. Tradução: Paolo Colosso. São Paulo: Autonomia Literária, 2019, 153p.

LYNAS, Mark. **Six Steps to Hell**. Disponível em: <https://www.theguardian.com/books/2007/apr/23/scienceandnature.climatechange>. Acesso em: 14 jan. 2024.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **PRATT, Mary Louise. Os Olhos do Império. Relatos de viagem e transculturação**. Bauru, EDUSC, 1999, 394p. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/gqY4JXsyFFpWXd4MZc3BbkG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 abr. 2024.

MARAZZI, Christian. **O lugar das meias: a política no império**. Tradução: Paulo Domenech Oneto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política – O processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. 2 reimp. São Paulo: Boitempo, livro I, 2014, p. 785-833

MAZZUCATO, Mariana. **O valor de tudo: produção e apropriação na economia global**. Tradução: Camilo Adorno, Odorico Leal. 1ª ed. São Paulo: Portfólio- Penguin, 2020.

MCSHANE, Thomas W. **Em Busca da Boa Guerra: A Guerra Justa e a Realpolitik na Atualidade**. Disponível em: [MilitaryReview\\_20121231\\_art008POR.pdf](https://www.army.mil/Portals/0/MilitaryReview_20121231_art008POR.pdf) (army.mil). Acesso em: 30 jun. 2023.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Formação Territorial e Políticas Ambientais no Brasil**. In: Patrimônio Ambiental Brasileiro. Org. Wagner Costa Ribeiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

MOREIRA, Vital. **Serviços públicos e concorrência: a regulação do setor elétrico**. In: Coord: COSTA, Almeida; SOARES, Ehrhardt; NEVES, Castanheira; PORTO, Lopes; COSTA, Faria. **Os caminhos da privatização da Administração Pública**. Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra – Studia Juridica. Vol. 60. Coimbra: Coimbra Editora, 2001.

MORELLATO, Rodrigo; FABIANOVICZ Rosemari. **AGÊNCIA Nacional de Petróleo. Brasil: 13ª Rodada, Licitações de Petróleo e Gás.** Disponível em: <https://pt.slideshare.net/ANPgovbr/bacia-potiguar-51512854>. Acesso em: 20 maio 2022.

NAVARRO, Karlos; GARCÍA, Miguel Ángel Sendín. *Los mercados regulados de servicios públicos.* In: RUIZ, Jorge Fernández (Coord.). Derecho administrativo global. México – D. F.: Editorail Porrúa, 2013, p 577-578.

NAYYAR, Deepak. **A corrida pelo crescimento: países em desenvolvimento na economia mundial.** Tradução Vera Ribeiro, 1ª Ed., Rio de Janeiro: Contraponto, 2014, 320p.

NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. **O controle jurisdicional da função normativa das agências reguladoras.** São Paulo: Contracorrente, 2021, 183 p.

**O que é BNDESPar.** Disponível em: BNDESPar: saiba o que é e como funciona - Mais Retorno. Acesso em: 28 jun. 2023.

NOZAKI, William. **O golpe e o pré-sal: origem, desenvolvimento e consolidação da crise.** Disponível em: O golpe e o pré-sal: origem, desenvolvimento e consolidação da crise | FUP - Federação Única dos Petroleiros. Acesso em: 18 abr. 2023.

OCTAVIANI, Alessandro e NOHARA, Irene Patrícia. **Estatais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019, 248 p.

**ONU confirma que 2023 bate recorde de temperatura global.** Disponível em: ONU confirma que 2023 bate recorde de temperatura global | ONU News. Acesso em: 14 jan. 2024

OIT Brasília. **Empregos no setor de energias renováveis quase duplicaram em dez anos, atingindo 13,7 milhões em 2022.** Disponível em: [https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\\_896957/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_896957/lang--pt/index.htm). Acesso em: 21 jan. 2024

ORTEGA, Ricardo Rivero. *Derecho administrativo económico.* 5ª Ed. Madri: Marcial Pons, 2009.

PAIVA C., Silva Maria. **A privatização no Brasil: breve avaliação e perspectivas.** Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/viewFile/821/1086>. Acesso em: 30 jun. 2023.

PETROBRAS **amplia estudos sobre petróleo de Mossoró.** O Globo: Rio de Janeiro, Edição de 12 de novembro de 1966, p. 12.

PETROBRAS. **Petrobras vende 34 campos de petróleo no Rio Grande do Norte por 15 bilhões.** Disponível em: < <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do->

norte/noticia/2019/04/26/petrobras-vende-34-campos-de-petroleo-do-rn-por-r-15-bilhao.ghtml> Acesso em: 30 maio 2022.

PETROBRAS. **Perfil: conheça mais sobre a nossa empresa.** Disponível em: <https://petrobras.com.br/quem-somos/perfil>. Acesso em: 15 jan. 2024.

PETROBRAS. **Relatório de sustentabilidade 2020.** Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/25fdf098-34f5-4608-b7fa-17d60b2de47d/57a92cd8-58d1-f41f-67f4-428abb0c1554?origin=1>. Acesso em: 21 jan. 2024.

PETROBRAS. **Relatório de sustentabilidade 2022.** Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/25fdf098-34f5-4608-b7fa-17d60b2de47d/0fa73576-2e20-87f0-a444-18404076e4d2?origin=1>. Acesso em: 21 jan. 2024.

PETROBRAS **informa sobre venda de ativos de exploração na Bacia Potiguar, 2022a.** Disponível em: <https://agencia.petrobras.com.br/w/petrobras-informa-sobre-venda-de-ativos-de-exploracao-na-bacia-potiguar>. Acesso em: 18 abr. 2024.

PETROBRAS **Investidores.** [s.l.] 2024a. Disponível em: <https://www.investidorpetrobras.com.br/apresentacoes-relatorios-e-eventos/relatorios-anuais/>. Acesso em: 21 jan. 2024.

PETROBRAS **Investidores.** [s.l.] 2024b. <https://www.investidorpetrobras.com.br/visao-geral/organograma-geral/>. Acesso em: 21 jan. 2024.

PETROBRAS **vai cancelar privatização da PBio e voltará a apostar em biocombustíveis.** Disponível em: <https://www.novacana.com/noticias/petrobras-cancelar-privatizacao-subsidiaria-biocombustiveis-voltara-apostar-setor-200123>. Acesso em: 21 jan. 2024.

PETRÓLEO de Mossoró **já está sendo comercializado.** O Poti: Natal, Edição de 06 de janeiro de 1980.

PETRÓLEO **volta a jorrar nas torneiras de Mossoró.** O Mossoroense: Rio Grande do Norte, Edição de 1º de junho de 1976.

PETRONOTÍCIAS. **Petrobras descobre indício de petróleo no Rio Grande do Norte.** Disponível em: <https://petronoticias.com.br/petrobras-descobre-indicio-de-petroleo-no-rio-grande-do-norte/>. Acesso em: 20 abr. 2023

PIERI, Naína. *Historia del concepto de desarrollo sustentable.* Disponível em: [http://rimd.reduaz.mx/coleccion\\_desarrollo\\_migracion/sustentabilidad/Sustentabilidad5.pdf](http://rimd.reduaz.mx/coleccion_desarrollo_migracion/sustentabilidad/Sustentabilidad5.pdf). Acesso em: 2 jan. 2024.

PNUD. **PNUD lança iniciativa para discutir nova governança na América Latina e Caribe.** Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/news/pnud-lan%C3%A7a-iniciativa-para-discutir-nova-governan%C3%A7a-na-am%C3%A9rica-latina-e-caribe>. Acesso em: 28 jan, 2024.

PORTELLA, Andressa Yumi e FABIANOVICZ, Rosemari. **Bacia Potiguar: Sumário Geológico e Setores em Oferta.** Superintendência de Definição de Blocos, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/rodadas-concluidas/concessao-de-blocos-exploratorios/14a-rodada-licitacoes-blocos/arquivos/areas-oferta/sumario-potiguar.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2022.

PRATT, Mary Louise. **Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação.** Bauru: Edusc, 1999, 394p.

PROJETO **Topázio amplia exploração.** Disponível: <https://tribunadonorte.com.br/economia/projeto-topazio-amplia-exploracao/>. Acesso em 20 ago. 2023

QUEIROZ, Raquel de. **Petróleo no Rio Grande do Norte.** Boletim bibliográfico – nº 95-100 – Abril a setembro de 1956. O cruzeiro: Rio de Janeiro.

QUIJANO, Anibal. **La colonialiad del poder.** In: LANDER, Edgardo (compilador). *La colonialidade del saber: eucentrismo y ciencias sociales.* Buenos Aires: CLACSO. 2011. (p. 219-264). Disponível em: [http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_Quijano.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf). Acesso em: 01 ago. 2023

QUINTAS, Humberto e QUINTANS, Luiz Cesar P. **A história do petróleo: no Brasil e no mundo.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2009, 146 p.

QUIRINO, André. **Direito Constitucional regulatório.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2018.

REIS, Thiago. **SIN: entenda como funciona o Sistema Interligado Nacional.** Disponível em: [SIN: entenda como funciona o Sistema Interligado Nacional \(suno.com.br\)](https://suno.com.br). Acesso em: 21 jan. 2024.

RIVEIRA, Carolina. **Petrobras muda plano estratégico e reverte diretrizes da era Bolsonaro.** Disponível em: <https://www.metropoles.com/negocios/petrobras-muda-plano-estrategico-e-reverte-diretrizes-da-era-bolsonaro>. Acesso em: 21 jan. 2024

RIO GRANDE DO NORTE **começa a produzir petróleo:** 26 mil toneladas embargadas no Aracaju. *Jornal o Poti:* Natal. Edição de 26 de setembro de 1976

ROBINSON, Mary. **Justiça climática: esperança, resiliência e a luta por um futuro sustentável.** Tradução de Leo Gonçalves, 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

ROCHA, Aristotelina Pereira Barreto. **Expansão urbana de Mossoró (Período de 1980 a 2004)**. Coleção Mossoroense. Mossoró: RN, Série C, nº 1469, 2009, 287 p.

ROCHA, Ludmilla. **Pandemia faz preço do barril de petróleo fechar ano 20% mais barato**. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/pandemia-faz-preco-do-barril-de-petroleo-fechar-ano-20-mais-barato/>. Acesso em: 21 jan. 2024.

RODRIGUES, Francisco Ferreira. **Vingt-um e o Petróleo Mossoroense**. Coleção Mossoroense, série C, v.DXLV, Mossoró, 1990, 80 p.

RODRIGUES J. Obery. **Uma refinaria de petróleo para o Nordeste. O Rio Grande do Norte como principal opção**. Mossoró: Coleção Mossoroense, Série B, n.º 435, 1986.

ROSANDO, Vingt-um. **Uma refinaria de petróleo para Mossoró, um pleito de 31 anos**. Mossoró: Coleção Mossoroense. Série B – n.º 441, 1986.

ROOS, Sidney e ALVES, César. **Estágio Atual da Exploração na Bacia Potiguar Imersa**. ESAM/FGD. Série “B”, nº 399, 1983.

ROSADO, Jerônimo. **A serviço de Mossoró**. Coleção Mossoroense, Série C, Volume XV, 1976.

ROSADO, Vingt-Um. **Minhas memórias do petróleo mossoroense: 1853 a 2000**. 3ª reimpressão. Fundação Vingt-Un Rosado, 2008. Coleção Mossoroense, série C, v.1552).

ROSADO, Vingt-Un e CAMPOS E SILVA, Antonio. **Louis Jacques Brunet: naturalista viajante**. 2 a ed. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2001. (Coleção Mossoroense, série C, v.1236).

SALLEH, Ariel. **Governança do sistema terra**. In. Pluriverso: Um dicionário do pós-desenvolvimento. Org. Ashish Kethari [et. Al]. Tradução: Isabella Victoria Eleonora. São Paulo: Elefante, 2021, 576 p.

SAMPAIO, Cristiane. **Governo aposta em modelo ultrapassado baseado no petróleo e ignora energia renovável**. Disponível em: [Governo aposta em modelo ultrapassado baseado no petróleo e Política \(brasildefato.com.br\)](https://brasildefato.com.br). Acesso em: 01 jun. 2020.

SAMPAIO, Nathan. **Tese premiada mapeia o tortuoso debate sobre fracking no Brasil**. Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2023/11/24/tese-premiada-mapeia-o-tortuoso-debate-sobre-fracking-no-brasil/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da governação neoliberal: O Fórum Social Mundial como política e legalidade cosmopolita subalterna**. Revista Crítica de Ciências Sociais, 2005. Disponível em: [https://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/governacao\\_neoliberal\\_RCCS72.PDF](https://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/governacao_neoliberal_RCCS72.PDF). Acesso em: 18 abr. 2023

SCHNEIDERMAN, David. *Constitutionalizing Economic Globalization: investment rules and democracy's promise*. Cambridge/New Yor: Cambridge University Press, 2008.

SCHUTTE, Giorgio Romano. **A economia política do conteúdo local no setor petrolífero de Lula a Temer**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/J5jBk8PxhphgfP9wFmxRNcc/#>. Acesso em: 20 ago. 2023.

SCHWARCZ, Lilian Moritz. **O olhar naturalista: entre a ruptura e a tradução**. Revista de Antropologia, São Paulo: USP, 1992, v.35, p.146-167

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEREJO, Vicente. **Petróleo Histórico**. Cena Urbana. Diário de Natal. Natal, 1994.

SILVA, Roberto Airon. **Das antigüidades americanas: arqueologia e relatos dos viajantes naturalistas no Nordeste do Brasil – séculos XVIII e XIX**. Revista de Humanidades, Caicó. V. 06, n. 13, dez.2004/jan.2005. Disponível em [www.cerescaico.ufrn.br/mneme](http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme). Acesso em: 18 abr. 2023.

SOLÓN, Pablo Org. **Alternativas Sistêmicas: Bem viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização**. Editora Elefante: São Paulo, 1ª Ed. 2018.

SOPPER, Ralph H. **Geologia e Suprimento D'água Subterrânea no Rio Grande do Norte e Paraíba**. Rio de de Janeiro: Fundação Guimarães Duque, 1982. 56 p.

STREK, Lênio Luiz. **Jurisdição Constitucional**. 5ª Ed. Imprensa: Rio de Janeiro: Forense, 2018

SVAMPA, Maristella, *Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: Conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias*. CALAS: Centro Maria Sibylla Merian de Estudios Latinoamericanos Avanzados en Humanidades y Ciencias Sociales, Primera edición, 2019a, p. 11-24.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. Tradução: Lígia Azevedo. São Paulo: Elefante, 2019b, 192 p.

SUSSEKIND, Arnaldo. **L Instituições do Direito do Trabalho**. 22ª ed. V2. São Paulo: LTR, 2005.

TÁCITO, Caio. **Bases constitucionais do Direito Administrativo**. Revista de Direito Administrativo, Vol. 166, out./dez., 1986.

TOKARSKI, André Pereira R. **Mudanças na lei de partilha do pré-sal e o bloqueio ao desenvolvimento nacional**. Princípios, v. 40, n. 160, p. 318-339, 16 jan. 2021.

TRALDI, Mariana. **Acumulação por despossessão: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro**. 2019. 1 recurso online (378 p.) Tese

(doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1637228>. Acesso em: 29 jan. 2024.

UNCETA, Koldo. **Alcance y vigencia del postdesarrollo: de la crítica al desarrollo al debate sobre las transiciones**. Ecuador debate, 103, 2018, p. 61-78.

VASCONCELOS, Rodolpho Santos de. **Petrobras: reflexões sobre a mudança de estratégia de negócio a partir de 2015 e os impactos de sua saída do Rio Grande do Norte**. 2022. 163f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

VELASCO JR, Licínio. **Privatização: Mitos e Falsas Percepções**. Disponível: C:\bndes\revista\licinio.vp. Acesso em: 29 jun. 2023.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento Sustentável: o desafio para o século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

VEIGA, José Eli da. **O antropoceno e as humanidades**. 1ª Ed. São Paulo: Editora 34, 2023, 208p.

WAGNER, Gernot; WEITZMAN, Martin L. **Choque climático: as consequências econômicas de um planeta mais quente**. 2ª ed., Bertand Editora: Lisboa, Portugal, 2016, 296p.

WARWICK, Coletivo de pesquisa. **Desenvolvimento combinado e desigual: por uma nova teoria literatura-mundial**. Organização: Coletivo de pesquisa de Warwick (WReC – Warwick Research Colletive): tradução: Gabriela Beduschi Zanfelize. Campinas: SP. Editora da Unicamp, 2020.

WITOTO, Vanda; RADLER. **2023 o ano em que a Amazônia secou**. Disponível: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/2023-o-ano-em-que-amazonia-secou>. Acesso em 14 jan. 2024.

YERGIN, Daniel. **O petróleo: Uma história mundial de conquistas, poder e dinheiro** Tradução: Leila Marina U. Di Natale, Maria Cristina Guimarães, Maria Cristina L. de Goés; edição Max Altman. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020, 1080 p.